

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E
CULTURA NA AMAZÔNIA**

**A POLÍTICA INDIGENISTA NO AMAZONAS E O SERVIÇO
DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS: 1910-1932**

JOAQUIM RODRIGUES DE MELO

MANAUS

2007

JOAQUIM RODRIGUES DE MELO

**A POLÍTICA INDIGENISTA NO AMAZONAS E O SERVIÇO
DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS: 1910-1932**

**Dissertação de mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Socie-
dade e Cultura na Amazônia da Universi-
dade Federal do Amazonas, sob a orien-
tação do Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno
de Almeida.**

MANAUS

2007

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da
Universidade Federal do Amazonas

M528p Melo, Joaquim Rodrigues de.

A política indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção aos Índios: 1910-1932 / Joaquim Rodrigues de Melo. – Manaus, 2007.

212 f.: il. color. ; 30 cm

Inclui bibliografia.

Orientador: Alfredo Wagner Berno de Almeida, Dr.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, 2007.

1. Índios da América do Sul - Brasil - Amazonas 2. Brasil - Serviço de Proteção aos Índios - História I. Título.

CDD 981.1300498 21. ed.

CDU 39(811.3=082)(043) 1997

JOAQUIM RODRIGUES DE MELO

**A POLÍTICA INDIGENISTA NO AMAZONAS E O SERVIÇO
DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS: 1910-1932**

**Dissertação de mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Socie-
dade e Cultura na Amazônia da Universi-
dade Federal do Amazonas, sob a orien-
tação do Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno
de Almeida.**

Aprovado em: 12/12/2007

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida
PPGSCA – UFAM

Prof. Dr. João Pacheco de Oliveira Filho
Museu Nacional – RJ

Prof. Dr. Renan Freitas Pinto
PPGSCA - UFAM

AGRADECIMENTOS

Durante a elaboração deste trabalho, muitas foram as pessoas que contribuíram para que chegasse ao seu final. Ao enumerar algumas delas, certamente outras podem ficar de fora. Se isso acontecer, não se trata propriamente de descortesia, pois, a todas elas sou grato.

Agradeço ao Prof. Paulo Pinto Monte, do Departamento de Filosofia da UFAM, o qual colocou seu arquivo à disposição, além das muitas conversas ao longo dos últimos três anos.

Agradeço ao Prof. do Departamento de História da UFAM, Francisco Jorge dos Santos, pela sugestão do tema a ser estudado, quando fui seu orientando no curso de Especialização em História e Historiografia da Amazônia, na UFAM.

Agradeço ao Prof. Geraldo Sá Peixoto Pinheiro, do Departamento de História da UFAM, por informações importantes sobre referências bibliográficas, que muito me ajudaram.

Agradeço à Profa. Selda Vale da Costa, do PPGSCA-UFAM, pelas observações acuradas e pelo empréstimo de livros de seu acervo particular, além das sugestões de referências bibliográficas.

Agradeço ao Prof. Gilton Mendes, do Departamento de Antropologia da UFAM, amizade nova e profícua, pelas conversas que mantivemos nos últimos meses.

Agradeço à pesquisadora do Museu do Índio, Rosely Rondinelly, que possibilitou chegasse às minhas mãos os microfilmes que utilizei durante a análise de dados.

Agradeço à Gimima Beatriz Melo da Silva, secretária do PPGSCA, pela prontidão e gentileza com que sempre nos atendeu.

Agradeço a Maria das Dores Brito Cuesta e Elvira Silva Santos Costa, do Arquivo da FUNAI - Manaus, as quais me atenderam com atenção e carinho, quando comecei a coleta de dados.

Agradeço ao Raimundo Nonato dos Santos Braga e à Maria da Glória Sarmiento da Costa, funcionários da Biblioteca Pública do Estado - AM, que sempre me atenderam com presteza e dedicação.

Agradeço à Arlete Sandra Mariano Alves, da Biblioteca Arthur Reis, sempre solícita quando ali estive.

Agradeço ao Davi Avelino Leal, colega de turma, pela amizade construída nas angústias e alegrias vivenciadas durante o curso de mestrado.

Agradeço, de forma especial, à antropóloga Ana Flávia Moreira Santos, pelas conversas que mantivemos quando estive aqui em Manaus empreendendo suas pesquisas para o curso de doutorado. Além disso, sou grato por ter me fornecido documentos essenciais, bem como fontes bibliográficas e iconográficas.

Agradeço à Profa. Patrícia Sampaio, do PPGSCA - UFAM, minha orientadora dos primeiros momentos. Por motivos alheios à nossa vontade, tomamos diferentes rumos. A ela sou deveras grato.

Ao meu orientador, Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida sou muito grato. Além dos cursos por ele proferidos, os quais muito ampliaram meus

conhecimentos, me beneficie das suas experiências de pesquisa.. Sem seu estímulo constante e paciência nos últimos meses, certamente esse trabalho não teria sido concluído.

Agradeço ao meu pai, João Pereira de Melo, nordestino analfabeto que veio para o Amazonas e deu-me as condições para que eu obtivesse uma boa formação intelectual.

Agradeço, por fim, à minha esposa Rosa Maria Vital de Melo, à qual furtei momentos infintos para me dedicar à elaboração desta dissertação.

RESUMO

Este trabalho pretende fazer uma análise sociológica da ação do Serviço de Proteção aos Índios - SPI, no Estado do Amazonas, no período de 1910 a 1932.

A partir dos conceitos de *dispositivo*, de *campo* e de *poder tutelar*, buscamos, não apenas elaborar uma cronologia histórica da presença do SPI no Amazonas, mas trazer à luz as práticas levadas a cabo pelo órgão indigenista na “missão” de conduzir os povos indígenas da região sob sua jurisdição, de uma “condição primitiva” a um “estado positivo”, através do que denominaram de “processo civilizatório”.

O objetivo maior é trazer para o presente reflexões críticas sobre estes pressupostos positivistas que marcaram profundamente as ações dos órgãos indigenistas (SPI, FUNAI).

É nossa intenção, nesta dissertação, mostrar todas as nuances das práticas do “rondonismo” no Estado do Amazonas nas primeiras décadas do século XX.

ABSTRACT

This work intends to make a sociological analysis of the action of the Indigenous Protection Service (Serviço de Proteção aos Índios – SPI), in the State of Amazonas, during the 1910-1932 period.

Based on such concepts as *devices*, *field* and *tutelary power* we have tried not only to make a historical timetable of the presence of SPI in the State of Amazonas, but also to shed some light on the practices carried out by the indigenist body in the “mission” of conducting the Indian population in the region under its jurisdiction, of a “primitive condition” to a “positive state”, through a so-called “civilizatory process”. The major objective is to bring to date critical reflections on these positivistic assumptions which have deeply marked the actions by the indigenist bodies (SPI, FUNAI). It is our intention in this dissertation, to show all the nuances of the “rondonistic” practices in the State of Amazonas during the first decades of the XX century.

SIGLAS E ABREVIATURAS

CAN – Correio Aéreo Nacional.

CNPI – Conselho Nacional de Proteção aos Índios.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

I. R. – Inspetoria Regional.

MAIC – Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

SPI – Serviço de Proteção aos Índios.

SPILTN – Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais

SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. Processo de obtenção das fontes	14
2. Ordem de exposição dos capítulos	19
2.1 Capítulo 1	19
2.2 Capítulo 2	20
2.3 Capítulo 3	22
2.4 Anexos	24
CAPITULO 1 – A política indigenista e a criação do Serviço de Proteção aos Índios	26
1.1 A política indigenista no Brasil Imperial	27
1.2 A criação do Serviço de Proteção aos Índios	39
1.3 Política indigenista no Amazonas	62
CAPÍTULO 2 – A Inspeção do Estado do Amazonas e Território do Federal do Acre	74
2.1 Instalação da Inspeção Regional do Amazonas: a gestão de Alípio Bandeira	74
2.2 Gestão João de Araújo Amora	100
2.2.1 Excursão à região do Autaz	101
2.2.2 Viagem de inspeção realizada pelo Encarregado do Entreposto de Proteção aos Índios de Itacoatiara, Domingos Theóphilo de Carvalho Leal à região do Autaz	106

2.2.3 Expedições ao rio Jauapery realizadas pelo <i>ajudante</i> engenheiro João Augusto Zany	110
2.2.4 Excursão ao alto Juruá	115
2.2.5 Excursão ao rio Inahuiny, realizada pelo ajudante Bento Martins Pereira de Lemos	118
2.2.6 Excursão ao rio Jutahy	122
2.2.7 Relatório elaborado pelo 1º Tte. Francisco Barbosa de Araújo acerca da situação em que se encontrava a Inspeção do Território do Acre ao ser incorporada à do Amazonas	127
CAPÍTULO 3 - A Inspeção do Amazonas e Território do Acre sob a administração de Bento de Lemos	135
3.1 A gestão Bento de Lemos: de 1916 a 1920	135
3.1.1 Bento de Lemos como <i>ajudante</i>	135
3.1.2 Bento de Lemos como Inspetor	136
3.1.3 Postos Indígenas no início da gestão Bento de Lemos	136
3.1.4 A categoria <i>delegado</i> na Inspeção do Amazonas	138
3.1.5 Imobilização da força de trabalho indígena	140
3.1.6 Viagem ao Departamento de Tarauacá	141
3.1.7 Terras indígenas	142
3.1.8 Criação de postos indígenas como solução para a “proteção”	144
3.1.9 Postos indígenas fundados no primeiro lustro de sua gestão	145
3.1.10 O começo de projeto de “pacificação”: os Parintintin	151
3.2 O período de 1921 a 1925	156
3.2.1 A “pacificação” dos Parintintin	156
3.2.2 Postos Indígenas fundados de 1921 a 1925	163

3.2.3 Tensão na Administração de Rego Monteiro	173
3.2.4 Mais questões judiciais	175
3.3 O período de 1926 a 1932	179
3.3.1 Ainda a questão dos <i>delegados</i>	179
3.3.2 projeto parlamentar x Terra dos índios	180
3.3.3 Postos indígenas fundados no período de 1926 a 1932	182
3.4 Recrutamento de etnólogo com vínculos com diversas agências consagradas Nacional e internacionalmente, como instrumento de ação	190
3.5 Situação dos Postos Indígenas ao final da gestão Bento de Lemos	193
3.6 Sanatório General Rondon	194
3.7 Fazenda São Marcos	195
3.8 A Comissão de Inquérito	196
3.8 Bento de Lemos fora do SPI	200
4.0 O SPI entra em colapso?	205
Considerações Finais	207
Fontes Documentais e Arquivísticas	213
Referências Bibliográficas	224

INTRODUÇÃO

Este trabalho teve seu início no transcorrer de um curso de Especialização em História e Historiografia da Amazônia, realizado na Universidade Federal do Amazonas, no biênio 2002/2003. Um Projeto de Pesquisa era o trabalho final a ser apresentado. A temática do indigenismo apresentou-se para nós como uma prioridade na elaboração de um *projeto de pesquisa*, como trabalho final de curso, e, através das leituras por nós empreendidas no citado curso, percebemos a necessidade de ampliar os estudos no campo do indigenismo e ao mesmo tempo fazer uma reflexão sobre uma parte da História da Amazônia, pouco conhecida.

A sugestão para estudar o Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas, foi do professor Francisco Jorge dos Santos, do Departamento de História da UFAM, após discutirmos a leitura de um artigo produzido por Antonio Carlos de Souza Lima, *O governo dos índios sob a gestão do SPI*.

Havia uma lacuna importante sobre a atuação desse órgão governamental no Estado do Amazonas, pouco tendo sido escrito acerca do tema até então. Das referências bibliográficas mais citadas podemos destacar alguns trabalhos esparsos, em sua maioria, escritos por autores ligados diretamente ao órgão, tais como Curt Nimuendajú, Joaquim Gondim, Expedito Arnaud, Nunes Pereira e Alípio Bandeira.

Em relação a trabalhos acadêmicos, propriamente ditos, podemos citar as dissertações de mestrado de Paulo Pinto Monte (1992), *Etno-história Waimiri-Atroari (1663-1962)*, e Juliana Schiel (1999), *Entre padrões e civilizadores. Os Apurinã e a política indigenista no médio rio Purus na primeira metade do século XX.* Mais recentemente, foi publicado pelo Museu do Índio (RJ), um trabalho do antropólogo Carlos Augusto da Rocha Freire (2007), denominado *O SPI na Amazônia – Política indigenista e conflitos regionais 1910-1932.*

A leitura crítica destas fontes secundárias nos abriu caminhos para uma reflexão mais detida sobre as modalidades de intervenção do SPI e o *modus operandi* de seus quadros “técnicos”, notadamente no Estado do Amazonas.

Para elaborarmos a análise da trajetória do SPI no Amazonas, dividimos o estudo por gestão, ou seja, separamos cada uma das administrações, por entendermos que essa era uma forma prática de agruparmos a documentação, além de nos possibilitar perceber a diferença da adoção de medidas de uma gestão para outra. No caso de Alípio Bandeira, primeiro gestor da I.R. 1, pelo fato de ficar pouco tempo à frente da Inspeção do Amazonas, cerca de sete meses, reunimos em um mesmo capítulo seu período de atuação com a de João de Araújo Amora, cujo trabalho frente ao órgão durou aproximadamente quatro anos. Quanto ao *inspetor* Bento Martins Pereira de Lemos, deu-se exatamente o contrário: o período em que ficou na direção da Inspeção do Amazonas e Território do Acre cerca de 16 anos, motivo pelo qual resolvemos dividir sua gestão em lustros.

Este trabalho não se limita simplesmente a uma reconstituição histórica, já que ele pretende trazer, para o presente, reflexões críticas sobre

práticas indigenistas arraigadas nos órgãos afins. Em verdade trata-se de propiciar elementos para uma interpretação sociológica das práticas chamadas “rondonistas” (Pacheco e Almeida, 1998), isto é, ações de inspiração tutelar e autoritárias, executadas por servidores dos órgãos indigenistas oficiais, baseadas em princípios positivistas, que têm orientado por décadas consecutivas a aplicação da política indigenista no Brasil.

1 Processo de obtenção das fontes

A partir da escolha do tema a ser estudado, implementamos uma busca das fontes documentais e arquivísticas a serem trabalhadas, basicamente em órgãos oficiais, além da literatura publicada pelo Ministério da Agricultura, em forma de boletins.

Começamos a pesquisa documental e bibliográfica sobre o SPI no Amazonas em meados de 2003, quando da elaboração do projeto de pesquisa.

O primeiro lugar a ser visitado foi o arquivo da Fundação Nacional do Índio – FUNAI em Manaus. Ali encontramos documentos esparsos, mas que davam uma mostra da variedade e riqueza da documentação produzida pelo órgão durante seu período de existência: de 1910 a 1967. Achamos, também, arquivados, alguns relatórios da Inspeção do Amazonas e Território do Acre, além de : ofícios, radiogramas, cartas, relatórios parciais de auxiliares e ajudantes, entre outros.

Ainda no arquivo da FUNAI, obtivemos a informação de que a maior parte da massa documental produzida pelo SPI se encontrava no Museu do Índio, no Rio de Janeiro. A respeito desse acervo, o trabalho da pesquisadora Rosely Rondinelli (1995), *Inventário Analítico do Arquivo do SPI*, descreve parte da documentação ali existente.

Outro trabalho que viria nos ajudar sobretudo e nos dar a certeza de estarmos no caminho certo, foi o *Arquivos indígenas no Rio de Janeiro*, organizado pelo professor José Ribamar Bessa Freire, da Universidade Federal Fluminense. Nesse trabalho, Bessa Freire (1995) aponta a existência de cerca de 13.500 documentos em 11 rolos de microfilmes totalmente organizados, de forma cronológica, referentes à 1ª Inspeção Regional, e subdivididos em: 1) Expediente da Inspeção; 2) Vários Postos; 3) Expediente da Diretoria; 4) Expediente de Terceiros. Ao tratar do conteúdo dessa documentação, referencia que “apesar das lacunas que só serão preenchidas quando for localizada a documentação extraviada”, o conjunto contém relevante material sobre o SPI e a Funai, com informações etnográficas, demográficas e etnolinguísticas relativas a mais de 50 povos vivendo na área correspondente à 1ª Inspeção Regional (...).

Tais informações podem ser assim sumariadas: descrição e recenseamento de índios, atuação de missionários e sertanistas, atração e pacificação de índios isolados, conflitos por terras, massacres, situação jurídica, trabalho compulsório no extrativismo, agricultura e pecuária, condições de saúde e educação. Destaque-se a série de relatórios de inspetores, chefes de posto, ajudantes e auxiliares, relatórios de ocorrências, de expedições e viagens a malocas, entre os quais o de Nimuendajú sobre visita aos Tikuna

(1929) e sobre o Alto Rio Negro (1927) em versão mais completa do que a publicada no “Journal de la Société des Americanistes” (1950).

Além disto há documentos sobre o Uaupés (1914-67), Rio Branco (1914-41), Solimões (1915-65), Juruá-Purus (1912-65), Guaporé e Alto Madeira (1912-56) entre outros, tais como a Carta de Bento de Lemos a Rondon sobre os Parintintin (1922), além de muitos documentos sobre a Fazenda São Marcos (1916-1980).

A página do Museu do Índio – RJ na *internet*, consistiu em um excelente instrumento de pesquisa, pois ali conseguimos identificar quais os microfilmes que continham documentos relativos ao Estado do Amazonas. Após contato por telefone com a Sra. Rosely Rondinelli, chefe do Arquivo do Museu do Índio (RJ), foi-nos possibilitada a obtenção de cópias de 21 microfilmes, todos eles contendo documentos referentes à Inspetoria do Amazonas e Território do Acre.

Simultaneamente à pesquisa documental, li alguns trabalhos de autores que abordam o tema, tais como Antonio Carlos de Souza Lima (1985, 2002), João Pacheco de Oliveira Filho (1979; 1988, 1998), Alfredo Wagner Berno de Almeida (1998), cujas leituras foram determinantes para nossa análise.

Após a obtenção dos microfilmes, veio o trabalho de impressão e leitura. É válido destacar que trechos de microfilmes se encontram apagados, sendo de difícil leitura. Paralelamente fomos adquirindo a literatura publicada pelo Ministério da Agricultura sobre o Serviço de Proteção aos Índios. Trata-se de literatura específica e voltada, em larga medida, para a divulgação dos

trabalhos produzidos. Entendemos que serviria também para a defesa e divulgação do órgão.

Em 1931, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, foi constituída uma Comissão de Inquérito, pelo então Interventor Federal Álvaro Maia.

A documentação produzida pela Comissão de Inquérito resultou em cinco volumes, com milhares de páginas, dentre os quais se destaca o apenso fotográfico utilizado por Bento de Lemos em sua defesa. Essa documentação, que se encontra no Arquivo Nacional, foi digitalizada pela antropóloga Ana Flávia Moreira Santos, a qual nos forneceu gentilmente uma cópia. Após tratamento das fotografias, parte delas foi por nós incluída no anexo iconográfico, parte desse trabalho.

Vale ressaltar que a fotografia, até há pouco tempo não recebia sua devida importância enquanto documento. Já no primeiro quartel do século XX, o Serviço de Proteção aos Índios e, particularmente, Bento de Lemos, utilizava o recurso da fotografia, as quais possuíam um padrão de apresentação de acordo com o fim a que se destinava, qual seja, o de mostrar a eficiência do SPI no processo “civilizatório” em curso, bem como o de servir de propaganda da prática indigenista levada a cabo por aquele órgão.

Nesse sentido, podemos perceber que as fotografias levadas à Comissão de Inquérito por Bento de Lemos mostram o olhar comprometido do inspetor, nas quais estão presentes os projetos agrícolas, índios vestidos, ouvindo música, estudando, a salubridade, enfim, mostram o lado positivo da ação do Serviço de Proteção aos Índios. Em nenhum momento aparecem

sinais de epidemia, trabalho compulsório, exploração de índios pelos *delegados*.

Para analisar a trajetória do Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas, recorreremos ao conceito de *dispositivo* tal como trabalhado por Foucault¹. Este instrumento teórico pode ser entendido simultaneamente, como expressão discursiva e como um conjunto de atos, tanto formais, quanto informais e de sentido prático, emanados do aparato burocrático. Tal prática se consubstancia em atos (ofícios, portarias, decretos e leis) e em medidas administrativas, a saber: planos, programas, projetos e toda uma massa documental difusa, produto de agentes burocrático-administrativos diversos. .

As instruções normativas internas do órgão indigenista, as ordens de serviço, as alocações em eventos oficiais de seus principais mandatários, os avisos, os relatórios de expedições e os ofícios, também podem ser classificados sob a noção de dispositivo e serão objeto igualmente de nossa análise. A heterogeneidade dos gêneros de produção burocrático-administrativos evidencia a abrangência do significado de dispositivo em jogo.

Um outro instrumento teórico utilizado e que nos permitiu um melhor entendimento acerca da atuação do Serviço de Proteção aos Índios, trata-se do conceito de *campo*, utilizado por Lima, a partir de Bourdieu, entendendo-o “como um instrumento heurístico, para descrever o espaço da política indigenista..(...) Como campo deve-se supor que se encontre nele uma luta que opõe o novo que força sua entrada e o dominante que procura excluir a concorrência, defendendo seu monopólio. Essa luta encontrará formas

¹ Para esse autor, o conceito de dispositivo constitui um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. (Foucault, 2001: 244).

específicas de acordo com os diversos campos e com os estados diferentes da estrutura de um mesmo campo” (Souza Lima, 1985:227). Os agentes sociais em questão assinalam a existência de uma instância burocrática em que se digladiam forças políticas diversas.

Adotamos, neste trabalho, os conceitos de *indigenismo* e de *política indigenista* tal como formulados por Antonio Carlos de Souza Lima (1995). Para esse autor, indigenismo pode ser definido como um “conjunto de idéias (...) relativas à inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a Estados nacionais, com ênfase especial na formulação de *métodos* para o tratamento de populações nativas, operados, em especial, segundo uma definição do que seja *índio*. Nesta perspectiva, *política indigenista* configura-se como “medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados, direta ou indiretamente incidentes sobre os povos indígenas” (Souza Lima, 1985: 14-15).

2. Ordem de exposição dos capítulos

2.1. Capítulo 1

No primeiro capítulo, procuramos mostrar como funcionou a política indigenista, de forma bem sucinta, a partir do começo do século XIX, no Brasil, de forma geral e, em particular, no Estado do Amazonas. Pretende-se com isso, além de perceber qual a situação dos povos indígenas, contextualizar a conjuntura econômica na região, no Brasil Imperial, passando pela instauração da República, em 1889, até meados do primeiro quartel do século XX, quando se dá a instalação da Inspetoria do SPI no Amazonas.

O entendimento de como se deu o processo de contato no XIX e princípios do XX, é muito importante para avaliarmos melhor se houve mudanças significativas no tratamento dedicado aos povos indígenas por parte do Estado, a partir da condução da política indigenista pelo novo órgão, a partir de 1910.

Destacamos as formas de representação e de percepção de como foram vistos e qual a participação dos povos indígenas nesse processo, para, então, a partir daí, passar a analisar a ação empreendida pelo Serviço de Proteção aos Índios – SPI.

Para analisarmos a condução da política indigenista na segunda metade do XIX, compulsamos uma determinada fonte histórica, qual seja, os Relatórios, Falas e Exposições dos presidentes da Província do Amazonas.

2.2. Capítulo 2

Adotamos para analisar a trajetória do SPI, a divisão por gestão de cada um dos inspetores, por entendermos que essa seria uma forma prática e facilitadora de desenvolvermos a pesquisa. A partir da instalação dos trabalhos da Inspeção do Amazonas, em 16 de julho de 1911, buscamos perceber, sobretudo ao estudarmos as gestões dos *inspetores* Alípio Bandeira e João de Araújo Amora, algumas nuances em relação ao sentido das ações adotadas pelo órgão indigenista: até que ponto o ideário positivista de Rondon influenciou as principais ações tomadas em relação aos povos indígenas da região? quais as redes de relações que se deram no contato dos diferentes povos indígenas com membros da chamada “sociedade nacional”? quais os

interesses em jogo nesse contato? quais os mecanismos utilizados pelos agentes do órgão indigenista para consolidar uma aproximação com os povos indígenas e incorporá-los como parte integrante na construção da chamada “sociedade nacional”?

Em relação à gestão de Alípio Bandeira tivemos dificuldade em localizar a documentação produzida nesse período. Não obstante isso, valemo-nos do *Resumo do relatório da I. R. 1, quanto às atividades do Exercício de 1911*, elaborado por José Bezerra Cavalcante, então Diretor do SPILTN, para apresentar ao Ministro da Agricultura. Nesse documento, estão as informações a respeito das expedições empreendidas pelo *inspetor* Alípio Bandeira e pelos *ajudantes* da Inspeção do Amazonas. Também constam os fatos relacionados à sua ação mais conhecida, enquanto *inspetor* do Amazonas, a chamada “pacificação” dos povos indígenas do rio Jauapery.

A respeito da ação supracitada, o livro *Jauapery*, escrito por Alípio Bandeira e publicado em 1926 traz, com riqueza de detalhes, como se deu o contato com os povos indígenas daquela região, o que supriu a ausência do seu relatório.

Na gestão Amora há uma série de relatórios parciais produzidos pelos *ajudantes* da inspeção, o que dá uma noção do que foi sua gestão. Embora tenhamos compulsado o relatório do inspetor, de 1914, a maior parte das informações a respeito da situação indígena está contida nos relatórios parciais.

Nesse período, cabe sublinhar, a Inspeção do Acre foi incorporada à Inspeção do Amazonas, passando a Inspeção do Amazonas e Território do

Acre, além das Fazendas Nacionais do Rio Branco passarem a fazer parte da jurisdição da 1ª Inspeção Regional.²

2.3 Capítulo 3

Nesse capítulo buscamos analisar a administração do engenheiro Bento Martins Pereira de Lemos à frente da Inspeção do Amazonas e Território do Acre, durante aproximadamente 16 anos, no período de abril de 1916 a meados de 1932, quando foi nomeado Inspetor do Trabalho e encarregado da instalação da Inspeção Regional do Trabalho no Estado da Paraíba.

Nesse capítulo, como se trata de um período de aproximadamente dezesseis anos, resolvemos dividir o estudo em três partes. A primeira, de abril de 1916, quando Bento de Lemos assumiu a chefia da Inspeção, até o ano de 1920; o segundo, de 1921 a 1925; e o terceiro, de 1926 até meados de 1932.

A série de relatórios produzidos por Bento de Lemos traz uma gama de informações que mostram uma idéia geral da situação dos povos indígenas sob a jurisdição da Inspeção do Amazonas e Território do Acre. Esses relatórios trazem recenseamentos de povos indígenas, situações de trabalho compulsório, conflitos entre os povos indígenas e a chamada “sociedade nacional”, informações etnolinguísticas, ações judiciais formuladas pela Inspeção na defesa de direitos dos povos indígenas. Enfim, dão um perfil,

² De acordo com o antropólogo Paulo Santilli, “A iniciativa de criar as Fazendas Nacionais partiu do Governo da Capitania de São José do Rio Negro, durante a administração de Manuel da Gama Lobo D’Almada, que introduziu as primeiras cabeças de gado nos campos do rio Branco em 1787, criando então as fazendas da Coroa, que mais tarde tornar-se-iam as fazendas nacionais.” (Santilli, 1994:18).

na visão do órgão, de como foram empreendidas as ações da Inspetoria em relação aos diversos povos indígenas em sua área de jurisdição. Podemos até dizer que as ações judiciais foram o instrumento mais utilizado pelo inspetor Bento de Lemos, tendo em vista as facções políticas existentes na região, principalmente no período em que esteve à frente do Governo do Estado o desembargador Rego Monteiro.

Quando o engenheiro Bento de Lemos esteve na direção da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, por três vezes trouxe para auxiliá-lo o etnólogo Curt Nimuendajú. Ele esteve presente na chamada “pacificação dos Parintintin”(1922-23); realizou viagem ao Alto Rio Negro (1927), para fazer reconhecimento da área com vistas à implantação de Postos Indígenas; e também participou de uma excursão de reconhecimento no Alto Solimões (1929), região ocupada pelos Tikuna. Dessas três participações resultaram relatórios importantes para auxiliar o inspetor na tomada de decisões. As informações etnográficas ali contidas ajudam a compreender a organização social dos povos visitados, sendo até hoje referência para quem estuda o campo do indigenismo na região amazônica..

No ano de 1930, o Serviço de Proteção aos Índios foi transferido para o Ministério do Trabalho.

No ano de 1931, a Inspetoria do Amazonas foi alvo de um inquérito administrativo, autorizado pelo Interventor Álvaro Maia, tendo o inspetor Bento de Lemos sido demitido, enquanto respondia às acusações a ele imputadas. Após a defesa, a Comissão resolveu arquivar o referido processo, sendo Bento de Lemos readmitido na função de inspetor, ainda em

1931. No ano de 1932, ele foi nomeado inspetor do Ministério do Trabalho e encarregado de promover a instalação da Inspetoria do Estado da Paraíba.

Com a mudança do órgão do Ministério da Agricultura para o Ministério do Trabalho, o SPI perde autonomia e orçamento próprio. Em 1934 foi novamente o SPI transferido, dessa feita passa a fazer parte do Ministério da Guerra. Permanece nesse Ministério até voltar, em 1939, ao Ministério da Agricultura, onde permaneceria até sua extinção, em 1967.

A década de 1930 ficou conhecida entre os membros do *Serviço* (como era conhecido internamente o SPI), como a *década do colapso do SPI*. Muito do que havia sido realizado até a presença de Bento de Lemos fora desarticulado. A Inspetoria do Amazonas ficou sem comando efetivo.

A partir da volta do SPI ao Ministério da Agricultura, novas luzes se acendem sobre o órgão e, com a presença do presidente Getúlio Vargas em Manaus, foi reinstalada a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, em 10 de outubro de 1940, agora tendo à frente o Major Carlos Eugênio Chauvin.

2.4 Anexos

Nos anexos do nosso trabalho, agrupamos parte significativa da legislação que orientou as ações do Serviço de Proteção aos Índios. Tem esta a finalidade de fazer com que o leitor tome conhecimento da dimensão da problemática por nós trabalhada e analisada. Além disso, ao incluir essa documentação, pensamos torná-la disponível para outros pesquisadores que tenham esse material como objeto de estudo.

No anexo documental, constam Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, além do Discurso de instalação da Inspetoria do Amazonas, entre outros.

No anexo iconográfico, incluímos fotografias que retratam aspectos dos postos indígenas da Inspetoria do Amazonas. Essas fotografias, em grande parte, foram publicadas nos relatórios apresentados por Bento de Lemos, e foram por ele utilizadas em sua defesa, quando da instauração do Inquérito em 1931, como antes já informamos.

CAPÍTULO 1

A política indigenista brasileira e a criação do Serviço de Proteção aos Índios

Este capítulo pretende analisar o processo de implementação da primeira política indigenista do governo republicano no Brasil, institucionalizada por meio do Serviço de Proteção aos Índios - SPI, examinando, de modo particular, a conjuntura presente no Estado do Amazonas, no período que se estende do transcorrer da última década do século XIX ao primeiro quartel do século XX. Para tanto, faremos comentários sobre a literatura pertinente ao tema no plano nacional, focalizando os fatores que deram origem a essa política, além de discutirmos também a legislação que a norteou.

Para analisar criticamente as determinações da política indigenista brasileira e os atos que orientaram a criação do SPI, nos valeremos, conforme já foi sublinhado, do conceito de *dispositivo* de Michel Foucault (2001:243-276). Esse conceito nos possibilita entender o *modus operandi* da política indigenista brasileira, simultaneamente, como uma expressão discursiva e

como um conjunto de atos; tanto atos formais (leis, decretos, portarias, memorandos) como práticas do aparato burocrático. Assim, o indigenismo é mais que um conjunto de idéias; consiste, como veremos mais tarde em Antonio Carlos de Souza Lima (1995), em formas de ações, políticas e práticas, consubstanciadas nos atos, decretos, planos, programas e projetos. O conceito de *dispositivo* propicia um entendimento mais rigoroso do objeto de estudo, porquanto engloba, ao mesmo tempo, discursos, práticas e atos jurídico-formais. Em suma, focaliza acontecimentos e as formas de percepção deles.

Um outro instrumento teórico que utilizamos e que nos permitirá um melhor entendimento acerca da atuação do Serviço de Proteção aos Índios, trata-se, conforme já foi mencionado, do conceito de *campo*, usado por Lima (1985), a partir de Bourdieu.

Para compreender a trajetória e a complexidade das questões .abordadas, faz-se imprescindível considerar o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) ser resultado de um longo processo de intervenção governamental referente à relação entre o Estado e diferentes etnias, que se desdobra desde meados do século XIX, evidenciando as várias expressões assumidas pelas políticas indigenistas.

1.1 A política indigenista no Brasil Imperial

No início do século XIX, não havia um conjunto de leis específicas que apontassem uma política indigenista oficial do governo português, quer seja em relação ao Brasil ou à Amazônia, em particular.

José Oscar Beozzo (1983: 71) destaca que com a queda do regimento pombalino, em 1798, foram instituídas algumas normas onde não se

enquadrava o índio em nenhum regime especial. Contudo, ficava proibida a prática do “descimento” e escravização, ficando a força de trabalho indígena submetida às normas reguladoras da relação entre amo e criado, ou seja, subordinada aos comerciantes de escravos.

Com a chegada de D. João VI ao Brasil em 1808, o tratamento priorizado foi a prática da repressão ao indígena através da instituição das guerras ofensivas (Carta Régia, de 13/05/1808).

Mais tarde, com o processo de independência do Brasil e a construção de uma Constituição, um elemento acabará adquirindo relevo para os fins deste trabalho: a apresentação, em 1823, na Assembléia Constituinte, do projeto de José Bonifácio de Andrada e Silva “Apontamentos sobre a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil”³. Deveria fazer parte da constituição de 1824 e apresentava uma proposta para o trato das populações nativas no império. Também pregava a brandura no trato com os povos indígenas, fazendo um contraponto às Cartas Régias que incentivavam a violência. Como afirma Beozzo (1983:74), “a dissolução da Assembléia Constituinte impediu que se tomasse resolução sobre o assunto”.⁴

Embora os “Apontamentos...” de José Bonifácio de Andrada e Silva não tenham sido incluídos na Constituição de 1924, seu discurso tornou-se importante para as legislações que viriam a seguir: em 1831, por exemplo, são

³ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1823. IN: SOUZA, Octávio Tarquínio de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1944..

⁴ A vinculação existente aqui é a considerável influência que o projeto de José Bonifácio exerceu sobre o discurso e, posteriormente, sobre a formulação dos princípios norteadores do Serviço de Proteção aos Índios.

revogadas as Cartas Régias de 1808 e 1809, quando os índios passam à condição de órfãos e, portanto, tutelados.⁵

No ano de 1943, a Lei nº 285, de 21 de junho, autorizou a vinda de missionários capuchinhos italianos para o trabalho de catequese, o que seria ratificado pelo Decreto 426, de 24 de julho de 1845, quando é criado o “Regulamento acerca das Missões de catechese e civilização dos índios”. Era uma tentativa de reproduzir, através dos capuchinhos, o que os jesuítas teriam representado no período colonial.

O regulamento de 1845 trazia poucas novidades em relação à legislação que o inspirou – o Diretório dos Índios (1758-1798). De acordo com Beozzo (1983:78-79), a figura central era do Diretor Geral dos Índios. Cabia um para cada uma das províncias do Império. Este funcionário era o principal responsável por toda a administração e gozava de amplos poderes, cobrindo o

⁵ “Esse texto do Patriarca da Independência é realmente curioso. Foi apresentado em dois parlamentos, primeiramente em Lisboa e, depois, no Brasil, por ocasião da Assembléia Constituinte Nacional (1822-1823) e nas duas circunstâncias não chegou a ser apreciado em plenário e nem a merecer um parecer, ao que tudo indica, das comissões encarregadas da política indigenista, ou seja, daquelas responsáveis pela política agrícola e de terras. Paradoxalmente, entretanto, foi o projeto elaborado por José Bonifácio aquele que passou à história e, inclusive, tem merecido a pecha de ser o responsável pela política que finalmente o Governo, após ter fechado a Constituinte, outorgado uma Constituição, em 1824, e se internado em diversos problemas de centralização e descentralização de poder, das oposições alicerçadas pelos reinóis, consegue, em 1845, lançar a política indigenista do império” (Cezar de Carvalho, 2006:139-140). Esse projeto trazia em seu bojo, idéias distintas das existentes até então. De acordo com Ana Rosa Clochet da Silva (1999), para Bonifácio, “seria preciso desenvolver nos índios a “idéia de propriedade” e o desejo de “distinções e vaidades sociais, que são as molas poderosas que põem em atividade o homem civilizado”. Dessa forma, desvenda-se o sentido que empregava à idéia de “civilização” dos índios: civilizá-los significava integrá-los à sociedade, por meio do seu desenvolvimento como *ente econômico*. A forma específica pela qual esta integração deveria se dar constituía-se na política de aldeamento por ele proposta, a qual tinha como fundamento básico a reunião e sedentarização dos índios, submetendo-os às *leis* e ao *trabalho*. Neste sentido, o projeto andradino de catequização e aldeamento do indígena revela um gradativo de políticas, que vão desde as que visam “domesticar” os índios bravos através da “brandura” e “justiça”, até aquelas que atendiam, finalmente, ao objetivo central deste processo de “civilização”, que era a integração do índio à sociedade brasileira, como força de trabalho. É assim, portanto, que os últimos itens dos “Apontamentos” propõem o estabelecimento de contratos de trabalho entre os índios aldeados e a população que os demandasse, bem como a sua utilização quando as “necessidades públicas” o exigissem. E aqui, vale notar, tratava-se de integrá-los à sociedade como força de trabalho livre, o que explica a oposição de José Bonifácio à prática de venda e escravização da mão-de-obra indígena (Silva, 1999:187).

campo administrativo, econômico, religioso e judicial. Por outro lado, segundo Manuela Carneiro da Cunha, do ponto de vista da autonomia missionária, se comparada à dos jesuítas, a diferença era significativa e os capuchinhos possuíam pouca mobilidade. (Cunha,1992: 12)

O interesse pelas terras indígenas ganhava cada dia mais importância no cenário econômico. Beozzo já havia avaliado que o Regulamento de 1845 constituía-se em uma estratégia clara para disciplinar a questão do acesso às terras dos índios, senão vejamos:

Por isso, em 1845 a política indigenista parece ter objetivos: a primeiro, por fim aos choques armados nas áreas de expansão da sociedade nacional. A atração e o aldeamento dos índios retira-os da linha de fogo dos que avançam sobre seu território. A sua sedentarização libera terra para a ocupação dos nacionais. O segundo objetivo patente no novo Regimento é a questão da destinação das terras indígenas. As que estavam abandonadas deviam ser indicadas pelo Diretor do Governo, sugerindo o destino a ser dado às mesmas. Aos índios que não cultivassem suas terras, essas deviam ser retiradas. Os pequenos grupos deviam ser reagrupados. A terra não utilizada numa determinada aldeia devia ser arrendada. O regimento é de 1845 e precede de pouco a Lei de Terras de 1850. O problema estava no ar. O índio não devia ser um obstáculo ao aproveitamento da terra. Ele mesmo devia transformar-se em lavrador, cessando com sua vida nômade. O estatuto dos aldeamentos indígenas é o de “colônia agrícola” e mesmo os missionários que aí trabalham estão funcionalmente subordinados ao Ministério da Agricultura. Beozzo (1983:79-80).

Em 18 de setembro de 1850 foi editada a Lei nº 601, que viria a ser conhecida como “Lei de Terras”.

Para Cirne Lima (1931) essa Lei

assegurava os direitos dos possuidores ou posseiros, atribuindo-lhes, assim, legitimidade e, pois, pressupondo a eficácia jurídica do costume, no qual se fundavam. Atento o caráter administrativo da Lei de 1850, verdadeira lei de administração que realmente o era, força é, porém, constatar que o reconhecimento desses direitos e desse instituto reveste

feição francamente transacional. A transação, no caso, entretanto, nada representa senão a declaração de direitos preexistentes, contestados ou contestáveis, e, nesta hipótese, - a prova do costume jurídico, de que se geraram, o qual se poderia provar, igualmente, por transações idênticas entre particulares. (...) Pelas suas disposições penais, com efeito, a ocupação passou a constituir ação punível e, desta forma foi indiretamente afastada da órbita das relações privadas. (Lima, 1931:27-28).

Prossegue, ainda, Cirne Lima, na interpretação da Lei 601:

Além das finalidades práticas, há que considerar, entretanto, o aspecto jurídico. Deste, a origem é inteiramente diversa. Na Constituição do Império, ficara firmado o princípio da inalienabilidade relativa de todos os bens públicos. Este princípio, historicamente encontra fundamento na defesa do patrimônio público, formada dentro dos antigos parlamentos, contra as disposições da realeza. A evolução política dos povos, modificou-lhe, porém, inteiramente o sentido: - não se trata mais de cercear o poder dos reis, senão de declarar que o direito de disposição dos bens públicos é atributo eminente da nação, coletivamente representada pelo Legislativo. E neste sentido, deve ser entendida aquela nossa disposição constitucional. Importa acentuá-lo, pois que, a esse dispositivo, é que se prende a promulgação da Lei de 1850. Esta, realmente, autoriza a venda das terras públicas, depois de medidas e discriminadas, e bem assim proíbe que a sua alienação se faça de modo diverso, exceto as terras situadas nas fronteiras do Império com países estrangeiros. (Lima, 1931:33-34).⁶

A Lei 601, de 18 de setembro de 1850, tem sido interpretada por antropólogos (Almeida, 2006:34) como uma forma de criar obstáculos de todas

⁶ “No que concerne à regularização de terras devolutas (cuja aquisição deveria ser feita exclusivamente mediante compra) a “lei de terras” vai se materializar na Amazônia através da lei nº 1.114, de 27-09-1860, a qual fixa o tamanho das propriedades em meia légua de frente e outro tanto de fundos, estabelecendo que o pagamento seria feito ao Estado somente após a demarcação – que lhe caberia proceder e que não foi realizada. Muitas críticas foram feitas a uma legislação fundiária julgada inaplicável às condições da Amazônia e mesmo a reformulação posterior – o Decreto nº 5.655, de 03-06-1874 – era descrito como visando igualmente favorecer a lavoura em detrimento das condições de extração”. Oliveira Filho (1979:127).

as ordens, para os povos indígenas, os escravos alforriados e os trabalhadores imigrantes que começavam a ser recrutados, com a proibição do tráfico negreiro (1850) não terem acesso legal às terras.

Coibindo a posse e instituindo a aquisição como forma de acesso à terra, tal legislação instituiu a alienação de terras devolutas por meio de venda, vedando, entretanto, a venda em hasta pública, e favoreceu a fixação de preços suficientemente elevados das terras, buscando impedir a emergência de um campesinato livre. A Lei de Terras de 1850, nesta ordem, fechou os recursos e menosprezou as práticas de manter os recursos abertos seja através de concessões de terras, seja através de códigos de posturas, como os que preconizavam o uso comum de aguadas nos sertões nordestinos, de campos naturais na Amazônia ou de campos para pastagem no sul do País. (Almeida, 2006:34-35).

Vale anotar aqui, no entanto, que embora tenha ocorrido expropriação de terras indígenas, até de forma deliberada, em algumas Províncias também ocorreram doações oficiais e demarcações de terras indígenas,

Gomes (1991:82-83), afirma que “pesquisas recentes em arquivos de registros de documentos de terras do Maranhão mostram que havia pessoas dessas comissões (provinciais) que tomaram iniciativas nesse sentido. Em outras províncias deve ter havido casos semelhantes, pois em algumas delas, como Pernambuco, São Paulo e Bahia, alguns lotes foram demarcados para os índios”. Esse autor relaciona vários lotes de terras que foram demarcados, segundo dados colhidos no “Mapa Estatístico dos Aldeamentos de Índios de que há notícia na Repartição Geral das Terras Públicas”, nas Províncias da Bahia, Alagoas e Paraíba⁷. Informa, também, que o número de aldeias

⁷ Para maiores informações sobre fatos pertinentes aos Potiguara da Baía da Traição, na Paraíba, consulte-se: AZEVEDO, Ana Lúcia Lobato de. *A terra somo nossa – uma análise de processos políticos na construção da terra potiguara*. Dissertação de mestrado apresentada ao PPGAS do Museu Nacional-UFRJ, 1986.

reconhecidas chega a mais de 160 e, supostamente, deveriam ter suas terras demarcadas, porém não constam mais registros nos mapas emitidos posteriormente.

O Regulamento das Missões foi extinto em 1866, em meio a enormes críticas. Contudo, na prática, continuou em funcionamento, como é o caso da Província do Amazonas onde, até a década de 1870, o cargo de Diretor Geral de Índios continuava provido e os diretores parciais prosseguiram sua atuação no imprescindível serviço de recrutamento de trabalhadores.⁸

Para além da questão das terras indígenas, havia outras discussões que tomavam corpo na segunda metade do século XIX. Uma delas estava ligada à forma de como deveria ser praticada a catequese dos povos indígenas, se leiga ou missionária, à medida que o modelo utilizado pelos jesuítas no Brasil Colônia não mais obteve sucesso, quando da instituição do Regulamento das Missões, pelos padres capuchinhos. Esta discussão ganha novos elementos com a presença do Apostolado Positivista no cenário político, reforçando o argumento em defesa da catequese laica.

Com o advento da República, os questionamentos sobre a legitimidade da catequese, que a Igreja Católica vinha realizando historicamente, tornaram-se mais contundentes. Enquanto uma corrente defendia a catequese religiosa, como única capaz de dar conta da condução dos indígenas à sociedade nacional por conta da reconhecida experiência, outra defendia a catequese laica, mais adequada ao novo Estado fundado pelo movimento republicano.

⁸ Cf. Sampaio, Patrícia. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais*. Manaus: EDUA, 1997, p. 114. Para as críticas feitas ao Regulamento das Missões pelo Bispo Antônio Macedo da Costa, ver Sampaio, Patrícia e Santos, Maycon. *Catálogo de Legislação indigenista das províncias do Pará e do Amazonas: uma compilação (1838-1889)* in Sampaio, P. e Erthal, R. *Rastros da Memória*. Manaus: CNPq/EDUA, 2006, p.352-362.

Mais do que isso, assegurava que a assistência aos indígenas deveria ser função privativa do Estado. (Ribeiro, 1962:13-14)

O Apostolado Positivista⁹, uma das agências contrárias à catequese religiosa, teve um de seus membros nomeado como primeiro ocupante da pasta da Agricultura na nova ordem que se estabeleceu pós-1889. Mais que ministro, Demétrio Ribeiro foi um dos autores do projeto de separar a Igreja do Estado, no Brasil (Lins, 1964: 344). Sem dúvida, o novo projeto significava uma vitória da corrente positivista, mas as coisas não pareciam ser tão simples. Arthur Reis assegura que esse espírito laico ao tomar conta do país nos primeiros anos da República parecia indicar que a autoridade da Igreja seria contestada tanto quanto no período pombalino. Mas,

Essa impressão, todavia, não durou muito tempo, apesar da Constituição de 1891, imbuída dos princípios filosóficos da geração comtista que liderara o novo regime. É que as fileiras positivistas não dispunham de elementos suficientes para nortear em definitivo a nação, levando-a aos excessos de negar ou esquecer a gigantesca contribuição da Igreja Católica na formação nacional. (Reis, 1942:82).

Ainda no âmbito das discussões, quando da elaboração da primeira Constituição no novo regime, os membros do Apostolado Positivista apresentaram, em 1890, um projeto no qual defendiam um novo tratamento em relação aos povos indígenas para que pudessem “evoluir”, com a ajuda dos missionários positivistas, do “estágio primitivo” em que se encontravam.

⁹ Os positivistas constituíram o grupo mais ativo e habilidoso na tentativa de dar conteúdo à república e transformá-la em um regime amado pela população, lançando mão, nessa tarefa, da palavra escrita, das conferências, das salas de aula tanto quanto da manipulação dos símbolos nacionais. Vários aspectos da versão positivista da República, como a condenação da Monarquia em nome do Progresso; a separação entre Estado e Igreja e a laicização do ensino e da administração pública; o apelo a um Executivo forte, capaz de realizar as mudanças necessárias “evolução da humanidade”; e a crença na ciência positiva e a defesa de uma política social de integração, atraíram amplos setores da sociedade brasileira” (Maciel, 1998:18).

Atribuía ao Governo a função de proteger esses povos e seus territórios contra qualquer tipo de violência. De uma forma ambiciosa, o projeto propunha a criação de territórios ocupados por indígenas, nos quais só se poderia penetrar com seu prévio conhecimento e de forma pacífica (Gagliardi, 1989: 56-57).¹⁰

O projeto não foi incorporado à nova Constituição e é razoável supor que grupos econômicos ligados à expansão capitalista, com fortes interesses nas terras ocupadas por indígenas, tenham sido elementos destacados para justificar sua não-aprovação naquele momento.

Afinal, a Constituição de 1891 não abordou, em seu texto, a questão indígena. Por outro lado, em seu artigo 64, transferiu para os Estados as terras devolutas e, com isso, houve uma confusão que se disseminou a partir de 1891. Durante algum tempo, acreditou-se que as terras indígenas haviam passado ao domínio dos respectivos Estados. Na realidade, o que passou à administração dos Estados foram as terras devolutas, entre as quais, *as terras dos aldeamentos extintos*.¹¹

¹⁰ “Em que pese tal proposta, quando os positivistas passaram a influenciar na condução da política indigenista da República, tal projeto foi deixado de lado. Cf. Roberto Cardoso de Oliveira, “Lembramos aqui a criação do Serviço de Proteção aos Índios (1910), como a institucionalização de uma atividade que se propunha protetora, como que reconhecendo a inevitabilidade da absorção das sociedades tribais pela sociedade nacional. Em nenhum momento de sua história o SPI ousou esposar idéias que supusessem a aceitação de um destino dos grupos indígenas fora do sistema político nacional. As suas tomadas de posições mais positivas – e não foram poucas – em relação à busca do bem-estar social das populações aborígenes, mesmo que somadas a um respeito mais ou menos lírico de suas respectivas tradições e culturas, nunca chegaram a conduzir a uma prática indigenista que tivesse como escopo o reconhecimento da autonomia política das sociedades aborígenes que iam encontrando. Em nenhum texto do SPI ou da antiga Comissão Rondon, vamos encontrar algo a respeito de ditas sociedades como unidades “independentes”, ainda que num futuro previsível!”. (Cardoso de Oliveira, 1078:61).

¹¹ Não se quebrou, portanto, apesar da omissão da Constituição de 1891, a tradição do reconhecimento dos direitos territoriais indígenas. O que aconteceu é que, como os aldeamentos extintos o foram, na maioria dos casos, de forma fraudulenta e abusiva, os índios que permaneciam nessas terras foram espoliados (Cunha, 1987: 74-75).

Em várias regiões do Brasil, no início do século XX, os índios eram vistos por diferentes grupos econômicos, como obstáculos a uma fronteira econômica em franca expansão.

Ainda no último quartel do século XIX, com a elevação nos preços do café, a questão a ser resolvida de forma imediata era o suprimento da mão-de-obra. A solução encontrada pelos governos provinciais do sul foi trazer imigrantes da Europa. De acordo com Celso Furtado,

estavam, portanto, lançadas as bases para a formação da grande corrente imigratória que tornaria possível a expansão da produção cafeeira no estado de São Paulo. O número de imigrantes europeus que entram nesse Estado sobe de 13 mil, nos anos 1870, para 184 mil no decênio seguinte e 609 mil no último decênio do século. O total para o último do século XIX foi 803 mil, sendo 577 mil provenientes da Itália. (Furtado, 2006:188)

Enquanto os imigrantes vindos para o Estado de São Paulo eram direcionados para a lavoura cafeeira, aqueles chegados aos Estados de do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, como informa Gagliardi (1989:61), encontravam facilidade por parte dos governos locais na aquisição de pequenas propriedades. Essa forma de ocupação permitiu a formação de unidades econômicas que serviam ao abastecimento do mercado interno.

É possível perceber o forte impacto que causa a imigração européia sobre os povos indígenas, especialmente nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Paraná. Como exemplo, em São Paulo, a expansão da economia cafeeira afetaria, diretamente, as terras indígenas e, em particular, dos Kaingang. As reações dos índios eram imediatas e, com elas, a conseqüente represália por parte dos fazendeiros, que se efetivava pela

contratação de matadores profissionais, os “bugreiros”. Em Santa Catarina, a situação era semelhante à de São Paulo, só que ali o confronto era com os Xokleng¹².

Em relação à Amazônia, as mudanças também foram significativas, considerando que a expansão da economia da borracha, a partir dos anos de 1870, representou um avanço sistemático sobre territórios indígenas. A força de trabalho indígena já vinha sendo utilizada no processo de exploração da borracha desde o princípio do século XIX. Com a intensificação da exploração desse produto, a força de trabalho indígena não é suficiente para dar conta da demanda. Passa-se, então, ao recrutamento de nordestinos. O avanço sobre os espaços territoriais ocupados por indígenas vai gerar conflitos sociais graves.

Exemplar, nesse sentido, é o fato de que, na segunda metade do século, recrudesceram as ações dos povos indígenas localizados nas áreas prioritárias de expansão da extração de borracha, como é o caso dos Parintintin, no rio Madeira, permitindo associar as ações guerreiras dos índios à intensificação das entradas sistemáticas em seus territórios.

Enquanto, no sul, os agentes sociais do conflito com os indígenas eram os imigrantes, na Amazônia, era a empresa seringalista e suas formas de

¹² Os Kaingang fazem parte da família linguística Jê, Tronco Macro-Jê, tradicionalmente localizado nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com população estimada em 25.875 indivíduos (Funasa 2002) (Enciclopédia ISA, 2006). Os Xokleng pertencem à família linguística Jê localizados no estado de Santa Catarina, com população estimada em 757 indivíduos (1998), (Enciclopédia ISA, 2006). De acordo com Darcy Ribeiro, *bugreiros* eram matadores profissionais contratados por sociedades colonizadoras e pelos cofres públicos com a finalidade de matar e expulsar os bugres (indígenas) de suas terras, que haviam sido destinadas aos imigrantes alemães e italianos (RIBEIRO, 1962: 8). Sobre os Kaingang, ver Mota, Lúcio Tadeu. *Presença e resistência dos Kaingang no Paraná*. Dissertação de mestrado, UNICAMP, 1992, 275 p. Para estudos de casos particulares a respeito do impacto da expansão capitalista sobre populações indígenas no Brasil, ver, entre outros, Melatti, Júlio. *Índios e criadores: a situação dos Krahô na área pastoril do Tocantins*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1967 e Laraia, Roque de Barros & da Matta, Roberto. *Índios e castanheiros. A Empresa Extrativa e os Índios no Médio Tocantins*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

opressão da força de trabalho indígena, bem como da utilização em larga escala de nordestinos.¹³

Embora existisse uma legislação que garantia inúmeros direitos aos povos indígenas como, por exemplo, às terras por eles ocupadas, a prática caminhava na contramão das leis. Nesse sentido, os indígenas viviam em constantes sobressaltos, ora tendo suas terras invadidas, ora sendo utilizados como mão-de-obra compulsória, como são inúmeros os relatos nessa direção.

Ao longo de toda a história da colonização portuguesa, em particular, na região mais tarde conhecida como Amazônia, os povos indígenas não tiveram uma atitude passiva em relação àqueles que chegavam com o intuito de ocupar seus territórios ou tentar explorá-los, como podemos confirmar, por exemplo, em Francisco J. Santos (2002). Ele assegura que as revoltas, rebeliões e ataques sempre foram uma constante em todo o processo de ocupação. O que

¹³ “Embora muitos autores (como Pimenta Bueno, José Veríssimo, Ferreira Reis, etc.) utilizem a grande seca de 1877 como o marco de surgimento do seringueiro nordestino na Amazônia, isso não corresponde de maneira alguma na divisão estabelecida entre os dois modelos de organização do seringa. O início da migração do nordestino é exclusivamente resultado de um fator de expulsão natural de seu lugar de origem. O fluxo de mão-de-obra é irregular e composto por “retirantes” (os quais se deslocam acompanhados de suas famílias). Ainda em 1879 grande parte desses retirantes são acolhidos pelo governo da província do Amazonas e encaminhados às colônias agrícolas em formação. Mesmo quando abandonam a atividade agrícola e se dirigem para os seringais, o fazem levando consigo sua família e mantendo com o novo *patrão* seringalista uma relação basicamente semelhante aquela que esse mantém com o caboclo. (...) O deslocamento maciço de nordestinos para os seringais da Amazônia não deve, portanto, ser descrito, como uma migração espontânea. Trata-se de fato de um *movimento* que, na *escala* e *ritmo* em que se dá, deverá necessariamente ser *induzido* e *organizado*. E são exatamente os interessados na utilização dessa mão-de-obra, os seringalistas e as casas aviadoras (e não os governos provinciais) que promovem o fluxo do fator trabalho” Oliveira Filho (1979:133-134); Para Otávio Velho, “essa migração em grandes números é facilitada, já na década de 70, por uma situação excepcional que atravessava o Nordeste, dado o fim da guerra civil norte-americana, durante a qual houvera um curto período de prosperidade do algodão nordestino, e devido também às grandes secas do final da década. Os flagelados concentravam-se nas cidades litorâneas, onde sua presença constituía um potencial explosivo. E essa própria concentração irá facilitar o seu embarque para a Amazônia. Na verdade, tudo isso se liga, em boa parte e em última análise, às dificuldades crescentes experimentadas pelo dominante e exclusivista, embora decadente, sistema da *plantation* em absorver os excedentes demográficos, a que não é estranho igualmente o crescimento a partir dessa época do setor terciário na cidades (Velho, 1972:36).

estava acontecendo no delinear do surgimento da República não se constituía em completa novidade.

1.2. A criação do Serviço de Proteção aos Índios

No início do século XX registram-se relações conflitivas entre povos indígenas e frentes de expansão capitalista no sul do país e, no caso da Amazônia, entre povos indígenas e seringalistas. Ambas as situações denotam um clima de tensão social. De um lado, o avanço econômico e, de outro, uma nova conjuntura política delineiam fatores determinantes no debate desenvolvido no seio da sociedade brasileira a respeito do método a ser adotado para colocar fim às situações de conflito que se apresentavam (Gagliardi, 1989: 104).

Em 1910, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios – SPI, primeira medida de política indigenista do Governo Republicano, por meio do Decreto nº 8.072, de 20 de junho, no governo de Nilo Peçanha, inicialmente como Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais – SPILT, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, cujo titular era Rodolfo Miranda. Em 1918, por meio da Lei nº 3.454, de 6 de janeiro, a Localização de Trabalhadores Nacionais passou para o Serviço de Povoamento do Solo, permanecendo o órgão que seria responsável pela proteção dos indígenas apenas com o nome de Serviço de Proteção aos Índios – SPI.

Muito se tem discutido a respeito dos fatos que teriam redundado na criação do SPI. A mais famosa dessas versões considera ter sido criado o Serviço como uma resposta imediata a um polêmico artigo do diretor do Museu Paulista, Hermann Von Ihering, defensor da expansão econômica e do conseqüente extermínio de índios. Vários autores, tais como Darcy Ribeiro (1962) e José Mauro Gagliardi (1989) a utilizam como ponto de partida. No artigo de 1907, Von Ihering afirmava que os índios do estado de São Paulo “não representavam um elemento de trabalho e de progresso”¹⁴ Tal juízo poderia ser estendido aos índios de outros estados do Brasil: “não se podia esperar trabalho sério e continuado dos índios civilizados e, como os Kaingang selvagens, não passavam de um empecilho para a civilização das regiões do sertão onde habitam, não haveria outro meio de que se pudesse lançar mão, a não ser o seu extermínio”.¹⁵

A polêmica que se abriu na comunidade científica foi árida, mas suas origens não pareciam estar ligadas, exclusivamente, às bombásticas declarações de 1907. David Hall Stauffer chama a atenção para o fato de haver uma certa animosidade entre o Museu Paulista e o Museu Nacional. É provável que a disputa tenha se iniciado ainda em 1896, quando Von Ihering publicou um artigo no primeiro volume da *Revista do Museu Paulista*, no qual afirmava só existirem dois museus científicos no Brasil: aquele que dirigia desde 1894 e o *Museu do Pará*. Essa afirmativa gerou descontentamento por parte dos membros do *Museu Nacional*.¹⁶

¹⁴ STAUFFER, David Hall. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios (III).In: *Revista de História*, Ano XI, p.177

¹⁵ Idem..

¹⁶ STAUFFER, David Hall. 1955. The origin and stablishment of Brazil's Indian Service. Phd. Dissertation. Austin, University of Chicago Press. Os cinco primeiros capítulos foram traduzidos

Além das declarações de Von Ihering, outro personagem, o naturalista Albert Vojtech Fric, acrescenta um item a mais a uma conjuntura bem tensa. Em 1908, na condição de representante do Brasil no XVI Congresso Internacional de Americanistas, realizado em Viena, apresenta contundente denúncia contra a escravização de índios no Brasil. A fala teve grande repercussão na imprensa e, somada às declarações de Von Ihering, acirraram o debate em torno da questão indígena.

Ainda uma vez, os dados de Stauffer ajudam a compreender melhor os contornos dessa polêmica ao afirmar que as pesquisas realizadas sobre o Brasil, por etnólogos e antropólogos estrangeiros, não eram bem vistas no Brasil, e isso influenciaria o debate que se ergueria nos anos seguintes. As publicações mais destacadas eram em alemão e, além disso, o material coletado dos povos indígenas estava em museus alemães o que causava desconforto nos intelectuais brasileiros.¹⁷

Fazendo leituras mais verticais sobre o material divulgado àquela altura, Stauffer comenta que, ao concentrar o ataque nas palavras de uma única pessoa, estava-se criando um bode expiatório perfeito para aqueles que simpatizavam com os índios, mas tinham dificuldade de denunciar os colonizadores ou a construção de estradas de ferro. Fazê-lo seria ser contra o chamado “progresso”, além de contrariar os interesses econômicos em jogo. Ao criticar a “ciência moderna importada” dava-se um tom nacionalista, que soava agradável a muitos brasileiros. Stauffer tenta demonstrar ter havido um exagero nas interpretações a respeito do possível extermínio de indígenas

e publicados na *Revista de História*, São Paulo, nos nºs 37: 73-95 , 1959; 42: 435-453, 1960; 43: 165-183, 1960; 44: 427-450, 1960; 46: 413-433, 1961.

¹⁷ STAUFFER, David Hall. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios (III).In: *Revista de História*, Ano XI, p.174.

pregado por Von Ihering, sugerindo, inclusive, que a leitura pode não ter sido feita de forma adequada, pois havia certa ambigüidade e deixava, pelo menos, o benefício da dúvida.¹⁸

Destaca também que, tanto Von Ihering quanto seus opositores, quando do debate que se instalou, defendiam a necessidade urgente de proteção às terras dos índios e da intervenção dos governos dos Estados e do governo Federal na defesa da integridade dos povos indígenas. Inclusive, Ihering havia elaborado um programa visando a proteção dos povos indígenas, cuja implantação deveria ser feita pelo Governo federal e pelos Estados¹⁹.

O debate contra Von Ihering possibilitou manifestações diferenciadas e, até mesmo, a retomada de um antigo projeto em favor dos índios. Em 1908, em artigo publicado no *Jornal do Comércio*, o positivista Luis Bueno Horta Barbosa trazia de volta um projeto, proposto para a Constituição de 1891, de reconhecer os povos indígenas como nações livres e independentes. Horta Barbosa viria mais tarde fazer parte efetiva do SPI.

¹⁸ “O leitor observará a ambigüidade deste parágrafo que parece condenar ao extermínio tanto os índios civilizados como os selvagens. Mas antes de presumir que Von Ihering estava apenas sugerindo o aniquilamento dos índios selvagens, dever-se-ia investigar, usando completa lealdade para com o cientista, se de fato estava recomendando o extermínio premeditado de quaisquer populações indígenas. As palavras “parece que não há outro meio, de que se possa lançar mão, senão o seu extermínio” seguramente sugerem algum tipo de programa exterminatório; mas aqui se tratava de uma tradução da edição de 1906 que possivelmente não foi feita ou mesmo cuidadosamente revista pelo autor. A formulação na edição de 1906 tem uma conotação menos sinistra. O texto é o seguinte: “...no other final result seems possible than that of their extermination”. Mas mesmo estas palavras são ambigüamente vagas no seu significado e deixam o leitor na dúvida, se Von Ihering está apenas profetizando o extermínio dos índios, racionalizando-o, ou, de fato, recomendando-o” (Stauffer, 1960:177).

¹⁹ “Primeiro – disse Von Ihering – era necessário ceder aos índios as terras de que precisavam e garantir a sua posse. Quanto a isto – afirmou, o Governo de São Paulo não tinha sempre agido com sabedoria ou justiça. Em segundo lugar – continuou – era preciso respeitar as idéias e os sentimentos dos índios, dos quais não se podia esperar que se conformassem com os códigos morais e padrões culturais dos brancos. Em terceiro lugar, as tribos hostis do rio do Peixe deveriam ser deixadas em paz, quando e onde isso fosse possível. Deveria se esperar – Von Ihering acrescentou – que os colonizadores daquela região procurariam vingança depois de ataques dos índios; no entanto, o massacre desnecessário e não razoável dos nativos deveria ser punido por lei. Finalmente, uma extensa campanha de propaganda era necessária para interessar os governos dos Estados e o Federal no bem-estar das populações indígenas” (Stauffer, 1960: 434).

Souza Lima (1995:13) chama a atenção para um elemento diferenciado na trajetória dessa “memória” que se fundou para a criação do SPI. Trata-se do fato de que, antes de toda essa polêmica se instaurar, já estavam em curso dois movimentos importantes: por um lado, a atuação da Comissão Rondon na construção das linhas telegráficas e, por outro, o amadurecimento da proposta, desde 1906, de criação de um serviço para catequese e civilização dos índios, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Portanto, enquanto meta administrativa, a proposta de se criar um órgão responsável pela política indigenista precedeu o debate que se travou contra Von Ihering. De fato, a previsão de formulação de uma política indigenista se encontrava no Decreto 1.606, de 29 de dezembro de 1906, que criava uma Secretaria de Estado, com a denominação de Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, o qual trazia em seu artigo 2º, parágrafo 1º, alínea b: *Este Ministério terá a seu cargo o estudo e despacho de todos os assuntos relativos à agricultura e à indústria animal: imigração e colonização, catequese e civilização dos índios*, mostrando claramente uma reorganização do campo de poder.

Embora criado a 20 de junho de 1910, o Serviço de Proteção aos Índios seria inaugurado apenas no dia 7 de setembro do mesmo ano, por se tratar de uma data cívica “atendendo ao pronunciado gosto positivista ortodoxo pelas datas significantes da nacionalidade” (Souza Lima, 1995:117). Para dirigi-lo, foi convidado o Tenente-Coronel do Exército Cândido Mariano da Silva Rondon. Sua experiência na implantação das Linhas Telegráficas do Mato Grosso e do Mato Grosso ao Amazonas haviam-no transformado em uma pessoa muito respeitada nos meios científicos e suas posições frente à questão indígena

tinham alcançado repercussão junto àqueles que defendiam a proteção dos povos indígenas.

Rondon, ainda na condição de alferes-aluno, participou da Comissão Construtora da Linha Telegráfica de Cuiabá ao Araguaia criada em 1890. Sob a chefia do major Antonio Ernesto Gomes Carneiro, cruzaram terras Bororo e conseguiram concluir os trabalhos sem confrontos armados. A atitude de Gomes Carneiro em não hostilizar os índios teria tido uma profunda repercussão no comportamento de Rondon. De acordo com os dados de Gagliardi, em dezembro de 1892, a linha que vinha de Uberaba chegou ao Araguaia, estabelecendo comunicação direta com o Rio de Janeiro. Os trabalhos de conservação da linha, a leste do Araguaia, ficaram a cargo de Cândido Rondon e foi nessa época que ele criou o lema que iria orientar, durante longos anos de permanência no sertão, a sua relação com os índios: “Morrer se preciso for, matar nunca”. (Gagliardi, 1989:143). Nos anos seguintes, comandando a expansão das Linhas Telegráficas que se estenderiam do Mato Grosso ao Amazonas, manteve contato com vários povos indígenas, dentre os quais os Terena e os Nambikwara²⁰.

O modo como era divulgado o trabalho realizado na implantação das Linhas Telegráficas fez de Rondon uma personalidade conhecida e respeitada. Rondon era representado como alguém que, levava ao extremo a ideologia positivista, um homem devotado à pátria chegando a sacrificar o casamento

²⁰ Os Terena pertencem à família lingüística aruak, localizada no Mato Grosso do Sul, com população estimada em 16 mil indivíduos (Funasa, 2001) (Enc. ISA, 2006); Os Nambikwara, de língua Nambikwara, localizam-se no oeste do Mato Grosso e Rondônia, com população estimada em 1.145 indivíduos(1991) (Enc. ISA, 2006).

para assegurar o cumprimento da missão. Além de tudo isso, ainda tratava os índios que estavam no seu caminho de forma pacífica.²¹

Nessa direção, Gagliardi (1989: 183-186) acredita que o fato de o trabalho humanista de Rondon junto aos povos indígenas ser conhecido por amplos poderes da sociedade brasileira, tornava-o credenciado para o cargo. Por outro lado, os trabalhos da “Comissão Rondon” haviam forjado a infraestrutura necessária para a concretização do plano do ministro da Agricultura Rodolfo Miranda: um grupo de homens disciplinados pela hierarquia militar e dispostos a dar a vida por um ideal. Além disso, durante os vinte anos de vivência no sertão, Rondon conseguira conscientizar os seus subordinados de que o indígena era um ser humano, dono das terras onde vivia.

Souza Lima (1995), por sua vez, chama-nos a atenção para o fato de que o autor do convite a Rondon fora Domingos Sérgio de Carvalho, ligado ao Apostolado Positivista. O convite a Rondon, na esteira do clima de polêmica com Von Ihering, serviria para contrapor o chamado “humanismo brasileiro” ao intitulado “cientificismo alemão”. Por outro lado, é preciso não desprezar a conclusão de Souza Lima, quanto ao cenário mais amplo do novo Serviço: “afinal, gerir um Serviço que seria quase sempre deficitário em termos de receita e suporte, num ministério igualmente secundário parece ter sido em grande medida uma tarefa cênica, para a qual os positivistas estavam especialmente preparados” (Souza Lima, 1995:114- 116).

²¹ “Com a chegada do Tenente-Coronel Cândido Rondon ao Rio de Janeiro, no início de fevereiro de 1910, a influência dos positivistas na fundação do SPI tornou-se mais poderosa. Uma multidão o aguardava para aclamá-lo como um herói nacional. Esse prestígio era conseqüência do trabalho que vinha desenvolvendo desde 1890, de construção da rede telegráfica nas áreas estratégicas do país. Ao longo desses anos fizera amizade com inúmeros grupos indígenas. (GAGLIARDI, 1989, 183).

A partir da análise destes autores, podemos perceber que a escolha de Rondon para assumir o comando do Serviço de Proteção aos Índios – SPI, foi uma forma inteligente de evitar ataques ao órgão recém criado, na medida em que a figura de Rondon como *herói nacional* o tornava um importante anteparo aos possíveis ataques daqueles que eram contra sua implantação.

Afinal, com que finalidade foi criado o Serviço de Proteção aos Índios? Se partimos das considerações de Darcy Ribeiro (1962), foi a gravidade dos conflitos ocasionados pela expansão capitalista em curso. A construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil havia sido interrompida pelos Kaingang que espalhavam o terror ao longo da ferrovia. Além deste, havia outros conflitos, como, por exemplo, em Minas Gerais e no Espírito Santo, onde o confronto direto entre indígenas e fazendeiros era constante. Os colonizadores, cuja maioria era composta por imigrantes europeus, estavam em uma situação desesperadora. Tendo os indígenas como obstáculo aos seus propósitos mais imediatos, chegaram ao ponto de defender seu extermínio, pois dificultavam a penetração e expansão de seus negócios.

Gagliardi também coloca em relevo a articulação entre expansão capitalista e criação da agência indigenista. É bom lembrar que, no discurso dos que defendiam a assistência ao índio nos moldes republicanos, projeto esse que foi incorporado por Rodolfo Miranda, está presente a preocupação em criar as condições necessárias para o desenvolvimento capitalista. O órgão recém-criado teria, portanto, como uma de suas finalidades, através de métodos persuasivos, estabelecer relações pacíficas com os grupos indígenas que começavam a manter os primeiros contatos com a frente de expansão (Gagliardi, 1989:185).

No entendimento deste autor, dois objetivos claros seriam perseguidos pelo SPI. O primeiro seria colocar os povos indígenas sob a égide do Estado, assegurando-lhes proteção e facilitar a expansão capitalista nas áreas de conflito. O segundo, contatar os povos indígenas que resistiam, evitando o extermínio desses povos, bem como tornar possível a punição dos atos contra eles praticados.

Para analisar o SPI, Antonio Carlos de Souza Lima recorre ao conceito de *poder tutelar*, concebido como “um modo de relacionamento e governamentalização de poderes, concebido para coincidir com uma única nação.” (Souza Lima, 1995:39).

Deste modo, para compreender o SPI, o *poder tutelar* pode ser considerado como “um poder estatizado num aparelho de pretensa abrangência nacional, cuja função a um tempo é estratégica e tática, no qual a matriz da guerra de conquista é sempre presente” (Souza Lima, 1995: 74)

Nesse sentido, a aplicação das táticas do poder tutelar “(...) **exclui** ao criar “postos indígenas” aos quais os povos nativos deveriam (re/a)correr, e junto aos quais deveriam se segregar. Ao mesmo tempo, porém, **inclui** populações e terras numa rede nacional de vigilância e controle, a partir de um centro único de poder.”(Souza Lima, 1995: 74-75)

Na Exposição de Motivos que acompanha o Decreto 8.072, de 20 de junho de 1910, o Ministro da Agricultura, Rodolfo Miranda, aponta razões para a criação do SPI, afirmando que:

Não pode, porém, a República, permanecer na imobilidade com que tem assistido, em muitos casos, ao massacre de índios e sua sujeição a um regime de trabalho semelhante ao cativo, porque lhe é indiferente saber até que ponto pode coadunar-se com a lei e as responsabilidades de governo a doutrina que os colocou ao nível de seres irracionais.

Incumbe-lhe, ao contrário, velar por eles, guiá-los prudentemente, sem violência, porque, se são inferiores e fracos, mais iniludível é o dever de os defender contra os privilegiados e fortes.

O Regulamento, que acompanha o decreto de criação do SPI, traz uma série de itens tratando da proteção e assistência aos índios:

Art. 2º A assistência de que trata o art. 1º terá por objeto:

1º velar pelos direitos que as leis vigentes conferem aos índios e por outros que lhes sejam outorgados;

2º garantir a efetividade da posse dos territórios ocupados por índios e, conjuntamente, do que neles se contiver, entrando em acordo com os governos locais, sempre que for necessário;

3º por em prática os meios mais eficazes para evitar que os civilizados invadam terras dos índios e reciprocamente;

4º fazer respeitar a organização interna das diversas tribos, sua independência, seus hábitos e instituições, não intervindo para alterá-los, senão com brandura e consultando sempre a vontade dos respectivos chefes;

5º promover a punição dos crimes que se cometerem contra os índios; (Oliveira, 1947: 149).

No projeto do SPI, foi retomada a antiga proposta de José Bonifácio, feita nos *Apontamentos para a Civilização dos Índios do Império do Brazil*, de 1823. É o próprio Rondon, no prefácio à obra *Íncolas Selvícolas* (1938:37), do Cel. Themístocles Paes de Souza Brazil, quem aponta os princípios que norteavam o Serviço de Proteção aos Índios, inspirados nos “Apontamentos”:

Os meios de que se deve lançar mão para a pronta e sucessiva civilização dos índios são:

1º - Justiça, não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhe restam, e de que são legítimos senhores;

2º - Brandura, constância e sofrimento de nossa parte, que cumpre como a usurpadores e cristãos;

3º - Abrir comércio com os bárbaros, ainda que seja com perda de nossa parte;

4º - Procurar com dádivas e admoestações fazer pazes com os índios inimigos;

5º - Favorecer por todos os meios possíveis os matrimônios entre índios e brancos e mulatos.

Inicialmente, o Serviço de Proteção aos Índios foi estruturado com 13 inspetorias, conforme está explicitado no Regulamento que acompanha o Decreto 8.072, de 20 de junho de 1910:

[...]13 inspetores, sendo um para cada um dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Espírito santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso e 1 para o Território do Acre.

Logo a seguir, em 1911, o Decreto nº 9.214, de 15 de dezembro, instituiu novo Regulamento e reduziu para 10 (dez) as Inspetorias:

[...]10 Inspetores sendo um para o Amazonas e Território do Acre, um para o Pará; um para o Maranhão; um para a Bahia; um para o Espírito Santo; um para São Paulo; um para o Paraná; um para Santa Catarina e Rio Grande do Sul; um para Goiaz e um para o Mato-Grosso.

E em 1914, ocorreu nova redução de Inspetorias, para apenas seis, permanecendo como 1ª Inspetoria a que englobava o Estado do Amazonas e o Território do Acre. No ano de 1918, através da Lei nº 3.454, de 6 de janeiro, a Localização de Trabalhadores Nacionais foi transferida para o Serviço de Povoamento, passando o órgão a denominar-se apenas Serviço de Proteção aos Índios.

Em 1930, foi criada através do Decreto nº 19.433, a Secretaria de Estado com a denominação de Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, à qual o SPI passou a pertencer.

O Serviço de Proteção aos Índios, com essa transferência, entrou em processo de franca decadência, sem recursos orçamentários para dar continuidade à ação que vinha desenvolvendo até então.

Mais tarde, em 1934, o Decreto nº 24.700, de 12 de julho, estabeleceu que

o índio é aí [nas fronteiras] um elemento precioso pelas suas qualidades morais, robustez física e adaptabilidade aos climas, que convém aproveitar e educar pelos métodos próprios, chamando-o à nossa nacionalidade antes que os países limítrofes os chamem à sua; que em se tratando de problemas de fronteiras e de resguardo da nacionalidade, o *Ministério da Guerra* é naturalmente o indicado para superintendê-los...

Por meio dessa nova orientação, o Serviço de Proteção aos Índios passa a constituir um Departamento da Inspetoria Especial de Fronteiras, do Ministério da Guerra. Ao se transferir o Serviço de Proteção aos Índios para o Ministério da Guerra, é enfatizada a importância dos povos indígenas na preservação das fronteiras nacionais, retomando uma prática característica da sociedade colonial.

Em 1936, através do Decreto nº 911, de 16 de junho, o Serviço de Proteção aos Índios passa a constituir uma Inspetoria Especial de Fronteiras. Neste mesmo ano, o Decreto nº 736, que regulamentou o SPI, estabeleceu como finalidade da Inspetoria “pôr em execução medidas e ensinamentos para a nacionalização dos silvícolas, com o objetivo de sua incorporação à sociedade brasileira”

Esse Decreto definiu *posto indígena* como sendo um aparato do Serviço de Proteção aos Índios em imediato contato com os aborígenes. O referido decreto classificou os postos indígenas em *Postos de Atração, Vigilância e*

Pacificação e Postos de Assistência, Nacionalização e Educação. Cabia aos primeiros, a obrigação de proteger os indígenas de ataques e proteger suas terras contra invasões; atrair por meios brandos as tribos arredias ou hostis e não permitir nenhuma violência física contra os indígenas, ainda que as hostilidades partissem deles; não permitir a imposição de religião, serviços, ensino e aprendizagem que eles não aceitem; prestar todo o auxílio necessário aos índios atraídos e pacificados; afastar do contato dos indígenas pessoas que sejam portadoras de moléstias e fazer respeitar a família indígena.

Aos segundos, denominados Postos de Assistência, Nacionalização e Educação, se caracterizavam pelo agrupamento de índios, de uma ou mais etnias, em relações pacíficas, já sedentárias e capazes de se adaptarem à criação e à lavoura; pela instituição de tratamento de endemias e moléstias; pela organização de lavoura e pecuária e, como não poderia faltar em um tratamento positivista, pelo culto à bandeira e por outras instituições destinadas a incentivar o patriotismo brasileiro entre os índios.

A partir de 1939, o Serviço de Proteção aos Índios passou a contar com o apoio de um órgão técnico. Foi criado o Conselho Nacional de Proteção aos Índios - CNPI, que teria a função de orientar o SPI em questões relacionadas com a assistência e proteção aos índios, seus costumes e línguas, além da função de sugerir ao Governo, por intermédio do SPI, a adoção de todas as medidas necessárias à consecução das finalidades desse Serviço e do próprio Conselho (Dec. 1.794, de 22/09/1939).

Segundo Gagliardi (1989:277), faziam parte desse Conselho: o General Cândido Rondon (presidente), o professor Edgar Roquette Pinto (vice-presidente), o General Manuel Rabelo, o professor Boaventura Ribeiro da

Cunha, o Coronel Vicente de Paula Vasconcelos, a professora Heloísa Alberto Torres e o Dr. Alfeu Domingues²²

Gagliardi (1989:280) chama a atenção para o ano de 1939, quando foi criada a cadeira de etnologia Brasileira, na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, quando Herbert Baldus, membro dessa instituição, afirmou que uma das finalidades do trabalho etnológico era suavizar o choque causado pelo encontro de grupos humanos tão diferentes. Para Baldus, o etnólogo tinha a função de ajudar na preservação dos povos indígenas, à proporção que, ao estudar a fundo a estrutura e função de uma etnia, deveria sugerir o tratamento mais adequado.

Em 1940, um novo direcionamento é dado à política governamental em relação aos povos indígenas. Agora o índio não mais se enquadrava no âmbito do Ministério da Guerra. Como a política governamental visava dar nova ênfase à colonização e à agricultura, a partir da política implementada por Getúlio Vargas, transferiu-se novamente o SPI de Ministério, dessa feita para o Ministério da Agricultura.

tendo em vista que o problema da proteção aos Índios se acha intimamente ligado à questão de colonização, pois, se trata, no ponto de vista material, de orientar e interessar os indígenas no cultivo do solo, para que se tornem úteis ao país e possam colaborar com as populações civilizadas que se dedicam às atividades agrícolas. (*caput* do Decreto nº 1.736)

Nesse Ministério o Serviço de Proteção aos Índios ficaria até sua extinção, em 1967.

²² Para situar a posição de Edgar Roquette Pinto e Heloísa Alberto Torres, consultar Castro Faria (2006).

Leandro Mendes Rocha, em seu livro *A política indigenista no Brasil :1930-1967*, chama a atenção para as mudanças que ocorreram na política indigenista a pós a ascensão ao poder por Getúlio Vargas.

Há uma mudança de conteúdo na relação do Estado com os índios que se torna mais perceptível a partir de 1930. No caso da política indigenista, a ideologia populista preconiza a subordinação das ações estatais ao desenvolvimento econômico e à expansão do capital no campo. O Estado que antes buscava tutelar somente o índio, agora tutela a sociedade civil. A política indigenista é reformulada. São fundados mais postos indígenas e promovidas novas pacificações. A partir de então, os novos grupos no poder empunham, como bandeira ideológica, o desenvolvimento e o nacionalismo, de forma a buscar o progresso social para toda a população. Essa ideologia, presente nos meios de comunicação de massa e nos documentos oficiais, tende a envolver a totalidade da população. (Rocha, 2003:48)

O presidente Getúlio Vargas visita em 1940 os índios Karajá e levanta a bandeira de incorporação dos povos indígenas à nação brasileira. Também como parte do seu projeto já havia criado, em 1939, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, prestigiando a figura de Rondon, a quem entregou a direção do referido órgão.

Ainda em 1940, Vargas visitou a cidade de Manaus, onde fez o famoso *Discurso do rio Amazonas*, no qual onde pregava a integração da região ao seu projeto político-econômico²³. Na oportunidade, reinstalou a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, decadente desde a saída do *inspetor* Bento de Lemos, em 1932, período que coincidia com o chamado *colapso do SPI*, como ficou conhecido entre os funcionários do órgão tutelar.

²³ Discurso proferido em Manaus pelo Sr. Presidente Getúlio Vargas, a 10 de outubro de 1910, no banquete que lhe ofereceram o Governo e as classes conservadoras do Estado. Manaus: Imprensa Pública, 1941,

Ao analisar a política indigenista brasileira desse período, Garfield (2000), diz que

A redescoberta do índio fez parte da campanha governamental para popularizar a Marcha para o Oeste. Lançada na véspera de 1938, a Marcha para o Oeste foi um projeto dirigido pelo governo para ocupar e desenvolver o interior do Brasil. Nas palavras de Vargas, a Marcha incorporou “o verdadeiro sentido de brasilidade”, uma solução para os infortúnios da nação. Apesar do extenso território, o Brasil havia prosperado quase que exclusivamente na região litoral, enquanto o vasto interior mantinha-se estagnado – vítima da política mercantilista colonial, da falta de estradas viáveis e de rios navegáveis, do liberalismo econômico e do sistema federalista que caracterizaram a Velha República (1889-1930). Mais de 90% da população brasileira ocupava cerca de um terço do território nacional. O vasto interior, principalmente as regiões Norte e Centro-Oeste, permanecia esparsamente povoado. Muitos índios, é claro, fugiram para o interior justamente por estas razões. Mas os seus dias de isolamento, anunciou o governo, estavam contados. (Garfield, 2000:3-4)

No Regimento do SPI, aprovado pelo decreto nº 10.652, de 16 de outubro de 1942, e modificado pelos decretos nºs 12.318, de 27 de abril de 1943 e 17.684, de 26 de janeiro de 1945, ocorreu novo aumento no número de Inspetorias para dar conta da nova organização política do país, em decorrência da criação de vários Territórios Federais. Nessa nova disposição, a 1ª Inspetoria Regional continuava com sede em Manaus, com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, o Território Federal do Acre e sobre o também recém-criado Território Federal do Rio Branco (por desmembramento do Estado do Amazonas), atual Estado de Roraima.

O Território Federal do Guaporé (atual Estado de Rondônia), criado pelo desmembramento de parte do Amazonas e parte do Mato Grosso, passou a constituir a 9ª Inspetoria Regional, com sede em Porto Velho..

Vejamos a nova distribuição no quadro abaixo:

Inspetoria	Sede	Jurisdição
1ª Inspetoria Regional (I. R. 1)	Manaus (Amazonas)	Amazonas e Territórios Federais do Acre e do Rio Branco
2ª Inspetoria Regional (I. R. 2)	Belém (Pará)	Pará, parte do Maranhão e Território Federal do Amapá
3ª Inspetoria Regional (I. R. 3)	São Luís (Maranhão)	Parte do Maranhão
4ª Inspetoria Regional (I.R. 4)	Recife (Pernambuco)	Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais
5ª Inspetoria Regional (I. R. 5)	Campo Grande (Mato-Grosso)	São Paulo e Sul de Mato Grosso
6ª Inspetoria Regional (I.R. 6)	Cuiabá (Mato-Grosso)	centro e norte do Mato-Grosso e Território Federal de Ponta-Porã
7ª Inspetoria Regional (I. R. 7)	Curitiba (Paraná)	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e Território Federal do Iguaçu
8ª Inspetoria Regional (I. R. 8)	Goiânia (Goiás)	Goiás e sudeste do Pará
9ª Inspetoria Regional (I. R. 9)	Porto-Velho(Guaporé)	Território Federal do Guaporé

Retomando o *Discurso do rio Amazonas*, pronunciado pelo presidente Getúlio Vargas em Manaus, suas promessas foram materializadas na Constituição Federal de 1946, a qual trouxe em seu art. 199, a previsão orçamentária de, pelo menos, 3% (três por cento) de toda renda tributária da

União para ser aplicada na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Os Estados, Territórios e seus respectivos municípios também reservariam 3% (três por cento) de toda renda anual, recursos esses que seriam aplicados pelo Governo Federal.

Somente em 6 de janeiro de 1953, no entanto, foi sancionada a Lei Nº 1.806. Definia o que era o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e no seu Art. 22, criava uma Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, à qual caberia organizar o plano.

O Plano Quinquenal, elaborado pela Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia – SPVEA (1955:24-25), para vigorar no período de 1955-59, informava que a Valorização da Amazônia tratava-se de um esforço nacional para a) assegurar a ocupação territorial da Amazônia em um sentido brasileiro; b) construir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista e que seja capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais e c) desenvolver a Amazônia num sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira.

Como se pode perceber, o Plano de Valorização da Amazônia estava em consonância com um projeto nacional de ocupação do território, onde havia a preocupação da preservação das fronteiras e a integração dos povos indígenas como fazendo parte de um Estado imaginado como nacional.

O Plano trazia em seu bojo a criação de uma rede de colônias: de abastecimento, de fronteira e de penetração.

Os povos indígenas do Amazonas seriam atingidos diretamente por esse plano, onde havia a previsão da substituição da economia extrativista por uma economia agrícola, que se pretendia transformar em centros de exportação.

As Colônias Indígenas de Fronteiras seriam criadas para reunir em núcleos de povoamento, nacionalização e vigilância os povos indígenas dispersas pelas fronteiras do Brasil com as Guianas, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia.

O Plano traz severas críticas à atuação do SPI até aquele momento:

Até o presente as tribos fronteiras não foram atingidas por qualquer assistência efetivamente nacionalizadora por parte do Brasil. O Serviço

de Proteção aos Índios, ao qual incumbe a realização dessa obra, não tem sido capaz de realizá-la em virtude da precariedade dos recursos de que dispõe e dos obstáculos naturais que se apresentam para efetivar-se a ação permanente e vigorosa que requerem aquelas fronteiras.

A maioria dos Postos Indígenas criados pelo SPI para atender aos grupos indígenas fronteiriços encontra-se abandonada porque foi impossível fixar ali o pessoal realmente qualificado que exige uma assistência nacionalizadora de fronteira. Alguns dos mais importantes, cuja abertura custou anos de árduos esforços, como os localizados nos altos cursos dos rios Demeni, Cotingo e Querari, enquanto operaram, só mantinham contacto com a Inspetoria de Manaus durante três meses do ano, no período de maiores enchentes..(Plano Quinquenal, 1955:233)

Foi com a intenção de nacionalizar os povos indígenas habitantes de regiões fronteiriças com outros países que se sugeriu a criação de Colônias Indígenas de Fronteira. Nelas seriam não apenas introduzidas técnicas modernas de aproveitamento da natureza, mas ainda construídos campos de pouso e estações de rádio para facilitar a comunicação. Seriam incluídas nas rotas servidas pelo Correio Aéreo Nacional – CAN e deveriam também servir de base para a penetração de expedições científicas e a instalação de serviços meteorológicos.

A instalação dessas colônias ficaria a cargo do SPI.

Além das Colônias Indígenas de Fronteira, seriam criadas as Colônias de Penetração, cuja finalidade era salvaguardar e consolidar ocupações já efetuadas.

No Amazonas seriam criadas 4 (quatro) Colônias de Penetração, a saber:

1. Município de S. Paulo de Olivença, rio Solimões, no território fronteiriço com a Colômbia e o Peru. Índios Ticuna;
2. Município de Lábrea. Rio Seruini. Índios Ipurinã do P.I. Mariené.
3. Município de Barreirinha, . rios Andirá e Altazes. Índios Maué. P.I. Lobo d'Almada.
4. Município de Eirunepé. Rio Gregório. Índios Kaxinauá, Katukina e outros. (Plano Quinquenal, 1955:238).

Esse plano deveria ser executado entre os anos de 1955 a 1959, quando seriam reinstalados os Postos de Fronteira do SPI que se encontravam desativados.

Na documentação compulsada, *inspetores* da Inspeção do Amazonas e Território do Acre reclamam da retenção de verbas no Estado do Pará, visto que a sede da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia – SPVEA estava localizada em Belém.

Não podemos deixar de registrar um momento de alta relevância para o estudo da política indigenista no Amazonas: a participação efetiva dos povos indígenas no chamado esforço de guerra (ocorrido durante a segunda guerra mundial, de 1939 a 1945), quando a produção da borracha foi retomada para suprir a demanda norte-americana pelo produto.

No final da década de 1950, o Serviço de Proteção aos Índios, no âmbito nacional, passa a sofrer mudanças substanciais na condução de sua política.

Gagliardi (1989:283-284) recupera análise feita pelo *servidor* do SPI, José Maria Gama Malcher, em 1960, onde este menciona como principais causas do fracasso do SPI as mesmas já apontadas por Curt Nimuendajú, em 1941 – verbas insuficientes e irregulares, o exagero burocrático, falta de auxiliares apropriados, falta de punição para os faltosos, admissão de incapazes e o empreguismo. Para Malcher, o órgão estava se distanciando de suas finalidades e se encontrava totalmente desmoralizado.

Essa mesma interpretação foi retomada mais tarde por Shelton Davis:

no final dos anos 50, um novo grupo de oficiais do Exército e funcionários públicos começou a assumir posições de poder no SPI. Uma onda de corrupção burocrática infestou então a administração do SPI. A nova direção pôs fim à Seção de Estudos Antropológicos que Darcy Ribeiro havia ajudado a criar no início dos anos 50. Vários postos indígenas foram confiados a missionários religiosos. Expedições de pacificação, prejudiciais ao bem-estar e à segurança das tribos

indígenas, foram toleradas, e praticamente deixou de haver controle sobre as atividades dos agentes do órgão nas áreas pioneiras. Em termos simples, considerações econômicas e não mais humanitárias passaram a formar a base da política indigenista no Brasil. Davis (1978:30-32).

Nos anos 60, as denúncias de corrupção, malversação de recursos públicos, maus tratos aos povos indígenas e até genocídio, entre outras denúncias, como a de exploração sexual, por exemplo, fatos amplamente explorados na imprensa internacional, colocaram em xeque a condução da política indigenista praticada no Brasil pós-golpe militar. Como solução, o Governo ditatorial, por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, ao mesmo tempo em que instituiu o novo órgão condutor da política indigenista, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, extinguiu o SPI.

A respeito das denúncias de genocídio, o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira, funcionário do SPI entre os anos de 1954-57, faz os seguintes comentários:

Nunca um termo foi tão mal aplicado. Genocídio significa: "A deliberada e sistemática destruição de um grupo racial ou cultural" (Websrer's Dictionary). Ora, o SPI jamais se identificou com tal ideologia; ao contrário, sempre a combateu em suas episódicas manifestações regionais, locais, quando certos fazendeiros, seringalistas ou outros tipos de exploradores de terras tribais, procuravam destruir seus ocupantes ou escravizá-los. A participação eventual – por ação ou omissão – de um ou outro funcionário daquele órgão não pode estigmatizá-lo, e é assunto elementar de crônica policial. Nesses casos o comportamento individual teria sofrido um desvio de 180 graus com referência à conduta pregada pela instituição oficial. Entre os erros cometidos pelo extinto SPI, o genocídio não lhe pode ser imputado – com o risco de se cometer intolerável injustiça. Cardoso de Oliveira (1978:11).

Além da extinção do SPI, de acordo com Davis, o Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, determinou que o Procurador-Geral Jader Figueiredo fizesse ampla investigação sobre as denúncias contra o SPI. Após viajar mais de 16.mil quilômetros e visitar 180 postos indígenas, foi divulgado relatório com 5.115 páginas, distribuídas em 20 volumes. Ainda, segundo Davis,

De acordo com um repórter presente à entrevista, a Comissão Figueiredo “descobriu. Provas de ampla corrupção e sadismo, indo desde o massacre de tribos inteiras a dinamite, metralhadoras e açúcar misturado com arsênico, até a remoção de uma garota de 11 anos da escola para servir de escrava de um funcionário do Serviço”. O mesmo repórter informou que dos 700 empregados do SPI, 134 eram acusados de crimes, 200 haviam sido demitidos, e 38, fraudulentamente contratados, haviam sido afastados. Davis (1978:33).

Pode-se dizer que as opiniões dos intérpretes do SPI, no que concerne à sua extinção, são bastante convergentes.

Gagliardi (1989: 283-284) entende que o golpe militar de 1964 apenas acelerou o fim do SPI. Houve uma criação de mecanismos institucionais com a finalidade de acelerar a acumulação de capitais e isso significou a intensificação da expropriação de terras indígenas, onde povos indígenas eram dizimados por doenças e massacres. Sob grave crise institucional, com denúncias de corrupção e grande repercussão na imprensa internacional e visando atender a pressões que os interesses econômicos impunham, o governo simplesmente extinguiu o SPI.

Para Souza Lima (1991a: 170), “a extinção do Serviço e a criação da Funai ainda que atendendo também a uma necessidade de conferir, no plano internacional, visibilidade positiva aos aparelhos de poder de Estado do país, - fruto da importância do financiamento externo e para as transformações que se queria implementar – devem ser entendidas dentro de um movimento mais geral de redefinição da burocracia, realizado nos anos de 1967-1968”. Mendes (2003:16) também vai nessa direção, concordando com a interpretação daquele.

Em trabalho escrito no começo da década de 60, Cardoso de Oliveira relativiza a atuação do SPI:

Naturalmente que não é nossa intenção desmerecer o papel positivo que o SPI desempenhou inspirado na ideologia rondoniana. O nosso objetivo é apenas mostrar que, por mais progressista que essa ação pudesse ter sido, ela o foi de modo incompleto, insuficiente, e isto por que não teve força e nem inspiração para “radicalizar” o problema. Embora se reconhecesse o processo de mudança por que essas sociedades passavam, a pergunta *para onde mudavam* nunca foi além de uma constatação teórica de que viriam, , no fim de contas, à custa de uma assistência tecnológica e médico-sanitária eficaz, a alcançar os benefícios da civilização. Nisto estava implícito que elas viriam, mais cedo ou mais tarde, a se incorporar à nação brasileira, desde que se permitisse a realização normal de seu processo evolutivo. Mas nunca ocorreu aos indigenistas brasileiros que a prática levava em seu bojo a supressão quase que total da auto-determinação dessas sociedades. De um lado, a falta de esclarecimento sobre esse aspecto do problema nas esferas dirigentes da política indigenista, e , outro, as próprias contradições do *modus faciendi* desta mesma política, tornavam impossível qualquer medida tendente a reconhecer a magnitude da alienação dos grupos protegidos Cardoso de Oliveira (1978:61).

Além de entender a ação do SPI como mais eficaz para os povos indígenas do que a catequese religiosa, Cardoso de Oliveira (1978:62) enfatiza, também, que no período de funcionamento da Seção de Estudos, a qual contava com um grupo de etnólogos, dentre os quais se incluía Darcy Ribeiro, entre outros, a política indigenista passou a ser elaborada de forma racional, com base científica, mas tal seção acabou por ser extinta. A partir daí, o SPI passou a ter um outro direcionamento, ação desenvolvida por burocratas do Serviço.

Na visão de Cardoso de Oliveira, o SPI começou a ter sua função alterada, quando, dentro dele, passou a vigorar o que ele chamaria de *mentalidade empresarial*,

Esta ação viria a ser marcada a partir do momento em que os diretores do SPI passaram a ser recrutados entre homens completamente

divorciados da doutrina de Rondon, fossem eles civis ou militares. (...) Ela (mentalidade empresarial) representa o estabelecimento de uma orientação totalmente voltada para a transformação dos Postos Indígenas (unidades de base do SPI) em verdadeiras empresas, dedicadas à produção e ao lucro. A concepção inerente a essa orientação é a de que o índio só pode “civilizar-se” pelo trabalho, não aquele ao qual está culturalmente condicionado, mas ao trabalho induzido, o que lhe é ensinado pelo civilizado. E a consequência disso é tornar o Posto Indígena uma unidade auto-suficiente, o que viria dispensar verbas orçamentárias destinadas à assistência e à proteção. Cardoso de Oliveira (1978:72-73).

A falta de recursos financeiros e de pessoal qualificado é um discurso que permeia de forma constante a documentação interna do SPI, durante os seus 57 (cinquenta e sete) anos de existência, conforme poderemos ver a partir do capítulo 2, quando trataremos especificamente da atuação da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre.

Antes, porém, de entrar no assunto principal de nosso trabalho, faremos a seguir um pequeno histórico, apenas para situar o leitor, de como foi a política indigenista praticada no Amazonas, em meados do século XIX, e como estava a situação dos povos indígenas no momento em que ocorreu a instalação do SPI nessa região.

1.3 Política indigenista no Amazonas

Antes de passarmos a estudar de forma sistemática o funcionamento e a trajetória do SPI no Estado do Amazonas, traçaremos um panorama de como se encontravam os povos indígenas na região amazônica, tendo em vista que, de meados dos anos de 1880 a 1912, a procura pela borracha foi intensa em razão dos preços competitivos que o produto detinha no mercado mundial e,

em sua grande parte, a árvore de onde era extraída, estava localizada em terras pertencentes àqueles povos. Buscamos, também, entender qual a política indigenista praticada antes da instalação do SPI, no Estado do Amazonas, em 16 de julho de 1911.

Na Amazônia a força de trabalho indígena, desde o período colonial, sempre foi utilizada de forma sistemática, quer fosse compulsória ou por persuasão. No século XIX não foi diferente. Já nos referimos anteriormente a como se processou a legislação que tratava do relacionamento com os povos indígenas.

Lembramos que o Decreto nº 426, de 1845, conhecido como o Regulamento das Missões²⁴, foi o responsável por uma política mais geral, direcionada ao trato com os indígenas, utilizando a catequese religiosa, materializada com a vinda de padres capuchinhos da Itália.

A partir de 1852, quando foi instalada a Província do Amazonas, percebemos nos relatórios dos Presidentes de Província, qual a condução tomada por eles na implantação da política indigenista na região, materializada no chamado Regulamento das Missões.

Senão, vejamos:

Ao assumir a presidência, em seu relatório, Tenreiro Aranha (1852) destaca que havia apenas três missões na Província do Amazonas. Relata que a falta de missionários com fervor religioso e patriótico era responsável pela

²⁴ A respeito das práticas dos diretores parciais, Tavares Bastos faz o seguinte diagnóstico: “A legislação em vigor sobre os índios, sua catequese e aldeamento propunha-se um fim proveitoso: regularizar o trabalho; mas produziu o que se não devia esperar, a espoliação do índio. O diretor de índios é o seu ladrão oficial. A portaria de nomeação de diretor, dizia-me um antigo navegante do Solimões, é uma carta de crédito; com ela o novo diretor apresenta-se ao negociante da cidade, pede um abono de mercadorias, sob promessa de pagar com o produto do trabalho dos índios, que colhem a borracha, a salsa a castanha, e recebem do diretor uma insignificante parcela das mercadorias abonadas. O índio não percebe salário em dinheiro: a permuta de gêneros é o meio de roubá-los” (Bastos, 1937:358).

situação. Para suprir a falta de mão de obra na capital, fez acerto com vários tuxauas para cederem, pelo período de um mês, indígenas para as obras públicas. Percebe-se sua preocupação na utilização dos povos indígenas para o aumento da renda da Província.

No ano de 1853, o Vice-Presidente Correa de Miranda informa que o serviço de catequese dos índios progride lentamente. Nesse ano havia 14 diretores parciais e 5 encarregados; faltavam, porém, missionários para as missões.

Em 1856, o presidente Dias Vieira informa que os índios dedicam-se, conquanto em pequena escala, ao plantio de mandioca e de banana, à extração da castanha, salsa, entre outras, e à pesca. Científica, ainda, ter sido nomeado, por decreto Diretor Geral dos índios da Província o Tenente Coronel João Wilkens de Mattos. Informa também que demitiu Frei Pedro Cyriana da Missão e direção dos índios do rio Purus.

Em sua Fala de 1857, o presidente Thomaz do Amaral informa a tentativa de contato com os Uaimirys, do rio Uatucará, tributário do Jauapery, mas sem sucesso.

Em sua Exposição de 1857, o presidente Dias Ferreira informa que a falta de missionários e de pessoal idôneo faz a situação pouco proveitosa, senão prejudicial, ao fim a que é destinada.

No ano de 1858, o presidente Francisco José Furtado é mais enfático sobre a real situação em que viviam os povos indígenas na Província do Amazonas, denunciando que a catequese e civilização dos índios continuavam em deplorável atraso, a despeito da legislação que os protegia, eles sofriam toda a

sorte de injustiças, violências e fraudes, não só das autoridades subalternas, como dos próprios diretores parciais.

Tornar-se-ia repetitivo transcrever todos os Relatórios, Falas e Exposições de Presidentes e Vice-presidentes da Província do Amazonas. Há muita repetição sobre exploração da força de trabalho indígena por parte de diretores parciais e encarregados, os quais, não sendo remunerados, locupletavam-se com o trabalho dos indígenas. A Fala de 1861, do Presidente Carneiro da Cunha, é exemplar a respeito dessa prática. Diz ele que “os diretores parciais dos índios não cumprem também com o que lhes incumbe a Lei. Sua ação é, às vezes, de mau efeito. Em muitos casos seria talvez mais preferível que não houvesse semelhantes agentes de educação e civilização. É convicção geral que muitos diretores, em lugar de serem defensores e protetores dos índios, são o seu maior flagelo”.

No Relatório de 5 de setembro de 1866, o Vice-Presidente Ramos Ferreira informa que, de tanto se falar mal dos diretores parciais, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, por Aviso de 7 de março do corrente ano, autorizou à Província a extinção das Diretorias Parciais, medida tomada por Epaminondas de Mello, baixando Portaria que as suprimia, em 11 de julho.

Em 1883, no Relatório apresentado à Assembléia Provincial, o Presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá²⁵ informa que os resultados

²⁵ Segundo Geraldo Pinheiro, “a proteção ao silvícola foi uma das maiores atenções da administração de José Paranaguá (entre 1882 e 1884). Um exemplo para os posteriores presidentes e responsáveis pelo seu destino, sendo que talvez tenha ele sido o maior chefe do governo amazonense que olhou para a questão com devotado cuidado. Desenvolveu a proteção ao silvícola de uma maneira surpreendente, atestando acurado empenho em resolver esse problema ainda insolúvel e a merecer a cuidadosa vista do governo brasileiro. Nas suas viagens aos rios da Província, Paranaguá incumbiu-se de examinar a vida e os hábitos dos índios e suas relações com os civilizados, procurando atrair os menores para Manaus onde receberiam noções indispensáveis de vários ofícios, artes e letras. (...) José Paranaguá,

obtidos com os meios até então tentados para “civilizar” os índios são pouco satisfatórios. Mesmo com a catequese religiosa, que voltou a ser introduzida na Província, através dos frades Franciscanos, por volta de 1868.

Um fato expressivo acontecido na Província do Amazonas, em 1884, foi o contato pacífico, levado a cabo pelo naturalista João Barbosa Rodrigues, com os povos indígenas do rio Jauapery, fato que depois ficou conhecido como a “pacificação dos Crichanás”.

Pouco antes da República, em 1888, no entanto, Pimenta Bueno traz em sua Exposição, denúncias de maus tratos e de exploração da força de trabalho indígena na missão do Rio Branco, por parte de missionários.

Algumas interpretações podemos extrair a partir da leitura dos Relatórios, Falas e Exposições produzidos por presidentes da Província do Amazonas. Em primeiro lugar, a prática colonial de utilização sistemática da força de trabalho indígena se fez presente durante o transcorrer do século XIX.

entretanto, olhou para o problema como se algum antropologista tivesse sussurrado ao seu ouvido. Manifestou, de logo, o pensamento de considerar o índio um elemento útil e indispensável ao progresso do Amazonas. Procurou tucháuas, deu-lhes o necessário prestígio. Convenceu, pessoalmente, a todos as vantagens de enviarem seus filhos para receberem instruções em Manaus. Atingido os quinze anos de idade eles voltariam às suas comunidades, convenientemente educados e não de todo refratários ao modo de vida dos seus ancestrais, nem tão pouco contaminados pelos vícios de nossa civilização. (...) Aqueles meninos seriam agentes civilizadores nos aldeamentos. Era um processo novo. Sem os enganos da **ilusão de catequese** mas que deixava no pensamento do jovem indígena a maneira pela qual ele viria a aceitar, a compreender ou assimilar os nossos hábitos e a nossa vida. (...) Acrescentava que “era forçoso, porém, que essa educação seja antes uma educação profissional, do que puramente mental e religiosa, como tem sucedido”. (...) Com esse escopo recomendou a criação de pequenos centros, nos moldes do Instituto de Educandos Artífices, em Barcelos, em Tefé, no Andirá, Canumã, Purus e Madeira, se bem que em proporções mais modestas do que o de Manaus. (...) Reinstalou os Educandos Artífices, aliás estabelecido, devidamente, pela Assembléia, por força de um projeto do padre Henrique Félix da Cruz Dácia. Mestres foram contratados no Maranhão, a preciosa fonte intelectual que forneceu ao Amazonas boa soma de educadores, inaugurando-o no dia 7 de setembro de 1882. Em dezembro do mesmo ano deu-lhe nova regulamentação. No instituto se passaria a ensinar além das letras, música, ginástica, noções dos ofícios de sapateiro, ferreiro, serralheria, alfaiate, marceneiro, torneiro, encadernador, funileiro, pedreiro e tipógrafo, profissões essas para as quais o nativo sempre demonstrou a mais apreciável inclinação. Não cruzou os braços a contemplar essa obra em andamento. No primeiro ano, 79 educandos estavam matriculados. Necessitava de um maior número e por isso se tornou o seu maior propagandista (Pinheiro, 1950: 9-10)

Segundo: embora com críticas constantes à catequese religiosa, percebe-se que os governantes tinham preferência por ela.

A partir da leitura de Pinheiro (1950), percebemos a antecipação do presidente Paranaguá, já em 1884, embora de forma embrionária, das práticas de cunho positivista que viriam a ser adotadas em 1910, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios.

Com a República, em 1889, veio uma nova Constituição. Em que pese a primeira Constituição Republicana de 1891 ter silenciado a respeito dos povos indígenas, deixando as terras devolutas a cargo dos Estados, o Estado do Amazonas legislou acerca das terras indígenas. Reconheceu, explicitamente, a vigência dos títulos indígenas, ao promulgar em seu Regulamento, de 21 de maio de 1892, o exato texto do Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. No seu artigo 75, garantia que quando se tratasse de “colonização de indígenas” as terras reservadas e por eles distribuídas, seriam destinadas ao seu usufruto e não poderiam ser alienadas enquanto o Governo, por ato especial, não lhes concedesse o pleno gozo delas (Cunha, 1987: 77).

Em 28 de maio de 1898, o Governo do Estado publicou o Decreto nº 248, que dava regulamento para o serviço de catequese e civilização dos índios. Além disso, criava burgos agrícolas e uma Diretoria de catequese e civilização de índios do Rio Branco, situada à margem do rio Tacutú, em terreno elevado e próximo da confluência com o rio Mahú, com jurisdição em toda a zona compreendida pela comarca do rio Branco.

Os burgos eram uma reedição dos antigos aldeamentos com vistas a integrarem os indígenas de forma “produtiva” na sociedade nacional em formação. Ali, sob o comando de um diretor, seriam fornecidas ferramentas e

incentivadas as práticas de lavoura, incentivo ao casamento de indígenas com outras “raças”, enfim, os burgos eram uma forma de criar povoações formadas por indígenas dedicados à produção industrial.

Chama a atenção, orientação contida no Decreto 248 (Art.3º, parágrafo 5º) para se tratarem os indígenas sem violência e tentando fazer com que eles se fixassem nos burgos. Um outro elemento curioso desse decreto, recomenda “vigiar que não sejam os índios vexados com exercícios militares, procurando que se lhes dê instrução neste sentido compatível com sua civilização, suas ocupações diárias, seus hábitos e costumes, os quais não devem ser aberta e desabridamente contrariados” (Dec. 248, Art. 3º, parágrafo 23).

No que se refere às terras indígenas, mesmo a legislação consagrando o direito dos indígenas às terras por eles ocupadas, o fato é que existia um problema concreto para esses povos: os principais produtos econômicos localizavam-se em terras por eles habitadas. Na segunda metade do século XIX a produção de borracha recrudescceu, e isso trouxe um conflito social marcante, à proporção que ocorria uma “invasão” de terras indígenas em busca daquele produto.

De acordo com João Pacheco (1979),

a borracha passa de uma produção relativamente secundária (3,85% em 1853) das exportações das províncias do Pará e Amazonas, ao segundo lugar em 1855 (com 15,3% contra 36,14% do pirarucu), disputando a liderança das exportações em 1857 e em 1859, para afirmar-se naquela condição apenas em 1863, quando o valor da produção mais que duplica o valor da produção do pirarucu. (...) E para ser mais exato não é ainda a partir desse ano que a produção irá manter seu crescimento, pois em 1864 a produção cai violentamente e ao ano seguinte a exportação é suspensa devido a guerra do Paraguai. No caso do Alto Amazonas é só em 1866 que se dá um crescimento regular da produção, que duplica

entre 1866-1870, cresce assustadoramente de quase 50% entre 1871-1872, para manter-se nesse mesmo nível, com pequenas variações, até 1876, ano que retoma sua ascensão até 1881, estabelecendo-se a partir de então a tendência a expansão acelerada. (Oliveira Filho, 1979:117).

À medida que aumentava a procura pela borracha, naturalmente o conflito social na Amazônia, envolvendo povos indígenas e seringueiros/seringalistas tornava-se mais intenso.. Além do problema de o produto se encontrar em terras indígenas²⁶, havia na lógica dos seringalistas, endossada pelos governos provinciais, carência de mão-de-obra para sua extração, razão pela qual a força de trabalho indígena era fundamental.²⁷

Como informamos anteriormente, o nordestino só passou a se tornar um elemento importante nesse processo a partir do momento em que a produção exigida tornou-se cada vez maior, e a força de trabalho indígena já não era suficiente. Nesse momento, era interesse dos seringalistas e casas aviadoras

²⁶ Vale ressaltar aqui que na unidade produtiva do seringal, o que tinha valor não era propriamente a terra, “mas sim sobre os beneficiamentos nela introduzidos”. Todos os autores são unânimes em frizar que o valor do seringal não reside nas terras que possui, mas na sua capacidade de produção de borracha. Oliveira Filho (1979:132)

²⁷ “A caracterização do tipo de mão-de-obra envolvida nesse empreendimento é feita por Ferreira Reis em citação anteriormente registrada. É de se notar que também Spix e Martius em sua referência a atividade de extração de borracha atribuem a sua execução “... a gente mais pobre de origem mestiça” (Spix e Martius, 1976:29). No mesmo sentido afirma José Veríssimo: “Até 1877 quem extraía, ou antes, quem “tirava”, para usar da expressão amazônica, a borracha, a qual já naquele ano se elevava a uma considerável soma de quilogramas, era exclusivamente o indígena amazônico: o caboclo ou tapuio e o mameluco” (Veríssimo, 1970: 178). Também Pimenta Bueno constata ainda naquela data a ampla predominância do indígena na força de trabalho existente nos seringais: “Os coletores de borracha são, em geral, os Tapuyos (habitantes de origem indígena), aos quais, após a calamidade que pesou sobre o Ceará, têm vindo juntar-se grande número de filhos dessa industriosa província” (Pimenta Bueno, 1882:15). Constitui um terreno praticamente inexplorado o estudo das formas de organização econômica que surgem baseadas nesse “trabalho forçado” (como Tavares Bastos classifica a escravidão indígena disfarçada, característica das diretorias de índios) existindo pouca informação sobre a composição da sociedade da época e como a estratificação social estava ligada a mecanismos diferenciais de controle político-jurídico sobre os índios pacificados (tapuios e caboclos) e os mestiços”. Oliveira Filho (1979: 123-124).; Corroborando a informação de que o indígena era o principal extrator da borracha, até ocorrer o auge da produção no terceiro quartel do século XIX, Tavares Bastos (1937) diz que: “ O mais valioso produto dessas Províncias (Pará e Amazonas) é a goma elástica; pois bem, não é o escravo que a prepara, é o índio. Digo o mesmo da quase totalidade dos gêneros que se exportam pelo Pará. O trabalho escravo só domina na lavoura de cereais e nos engenhos de açúcar, que aliás não são muitos” (Bastos, 1937:368).

em ter mão-de-obra em maior quantidade. Passaram, então, a buscar a migração de nordestinos para a Amazônia num processo semelhante à peonagem.

O antropólogo Darcy Ribeiro informa que a situação dos povos indígenas na Amazônia, em princípios do século XX era trágica, conforme a seguir:

O século XX encontra os índios da Amazônia em condições de vida muito semelhantes àsquelas do tempo dos descimentos para as missões religiosas e para o trabalho escravo no Brasil colonial. Ao longo dos cursos d'água navegáveis, onde quer que pudesse chegar uma canoa a remo, as aldeias eram assaltadas, incendiadas e sua população aliciada. Magotes de índios expulsos de seus territórios perambulavam pela mata, sem paradeiro. Para qualquer lado que se dirigissem deparavam com grupos de caucheiros, balateiros, seringueiros, prontos a exterminá-los. (Ribeiro, 1970:23)

Nos primeiros anos da segunda década do século XX, contudo, a borracha produzida no Oriente foi oferecida ao mercado mundial por preços inferiores aos produzidos na Amazônia. A partir de 1913, começaria a derrocada de um período que ficou conhecido como do “apogeu da borracha”, pondo fim à “prosperidade” que reinava na região. Prosperidade que não significou desenvolvimento, haja vista ter beneficiado poucos em detrimento daqueles que se sacrificaram nos seringais. Além disso, esse período trouxe graves conseqüências para os povos indígenas habitantes da Amazônia.

Em 1910, como vimos, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, cujo objetivo era “proteger” os povos indígenas e, ao fazer contato com aqueles povos que não viviam em contato

pacífico com a chamada “sociedade nacional” (prática que ficou conhecida como “pacificação”), conseguir integrá-los e torná-los produtivos economicamente.

Fazendo parte integrante desse órgão, foi criada a Inspetoria do Amazonas, instalada em 16 de julho de 1911, tendo à sua frente o engenheiro-militar Alípio Bandeira. Sua instalação ocorre em um momento crucial para a economia da região. Embora tenha havido a perda da hegemonia na produção da borracha, em função da concorrência com aquela produzida no sudeste asiático, a procura pelo produto, mesmo em menor escala, continuará ocorrendo. Além disso, outros produtos de interesse econômico, a exemplo da Castanha, estão localizados em terras indígenas.

O trabalho que empreendemos a partir do capítulo subsequente é uma tentativa de buscar interpretar como se deu a atuação desse órgão durante sua trajetória no Estado do Amazonas, no período que vai de sua instalação, até 1940.

A política indigenista no Amazonas, embora tendo de executar as normas emanadas do órgão central, iria encontrar obstáculos geográficos maiores do que em outras áreas do Brasil. As condições de conflito serão constantes, pois a prática extrativista se manterá.

Em que pese o declínio da produção da borracha, a demanda por produtos da floresta, localizados em terras indígenas, fez as terras indígenas serem bastante visadas, em função do interesse econômico, o que iria recrudescer no período da 2ª Batalha da Borracha (1940-45).

Na década de 1950, com a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a forma como seriam vistos os povos indígenas da região amazônica sofreria mudanças.

Mais tarde, com os grandes projetos gestados durante o período da ditadura militar, a partir de 1964, sob o lema do “integrar para não entregar”, a Amazônia tornou-se palco da abertura de estradas, construções de hidrelétricas (como Balbina, Tucuruí e Samuel, por exemplo), projetos agropecuários, empresas de mineração que, além de devastarem os recursos naturais, ameaçaram destruir física e etnicamente povos indígenas.

Essa ação foi de tal modo autoritária e predatória, que veio provocar a dizimação de vários povos indígenas, fazendo com que a quase unanimidade dos estudiosos estimasse a extinção dos povos indígenas da Amazônia em curto espaço de tempo.

No período do chamado “milagre brasileiro”, o índio passou a representar, na visão daqueles que propunham o avanço sobre terras indígenas, “uma pedra no caminho do progresso”. Trata-se, então, de uma nova modalidade de *guerra de pacificação*²⁸.

Em 1967, sob uma onda de denúncias de corrupção, como vimos acima, o Serviço de Proteção aos Índios foi extinto e substituído pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI²⁹.

²⁸ A respeito do termo *pacificação*, Souza Lima (1985) enfatiza que “ela é utilizada para designar as práticas de contato deliberado de agentes indigenistas definidas como pacíficas – isto é, não conflituosas – com os índios bravios”. Em outro trabalho, o mesmo autor enfatiza que “pode-se ler a *pacificação* como uma estratégia montada sobre variadas técnicas semióticas. Inicia-se pela busca de sinais – *vestígios*, para usar os termos dos textos da época – da presença indígena para, através de sua adequada interpretação, conduzir um povo em estado de guerra, sem atos de violência aberta, a compor relações em que o conflito assumia outras formas” (Lima, 1995:167).

²⁹ “Criada em 1967, a FUNAI demorou a estruturar em novos moldes o legado do SPI. A partir de 1969 a principal preocupação de seus dirigentes passou a ser a implementação de projetos econômicos (agrícolas, de criação de gado, de extração de madeira, etc.), a

CAPÍTULO 2

“A Inspetoria do Estado do Amazonas e Território Federal do Acre”

2.1 Instalação da Inspetoria Regional do Amazonas: a gestão de Alípio Bandeira.

Neste capítulo analisaremos a trajetória do Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas a partir do conceito de dispositivo, tal como trabalhado por Foucault (2201:244). Este instrumento teórico pode ser entendido, simultaneamente, como expressão discursiva e como um conjunto de atos, tanto formais, quanto informais e de sentido prático, emanados do aparato burocrático. Tal prática se consubstancia em atos (ofícios, portarias, decretos e leis) e em medidas administrativas, a saber: planos, programas, projetos e toda uma massa documental difusa produto de agentes burocrático-administrativos diversos. .As instruções normativas internas ao órgão indigenista, as ordens de serviço, as alocações em eventos oficiais de seus principais mandatários, os avisos, os relatórios de expedições e os ofícios, também podem ser

comercialização de artesanato e contratos de arrendamentos, que compunham a *renda indígena*. A perspectiva era então de transformar o exercício da tutela em um gerenciamento de bens (terra, trabalho, e outros recursos) referidos como sendo de posse e usufruto exclusivo do índio, tendo em vista desse modo tornar a assistência ao índio uma atividade autofinanciável para a burocracia estatal” (Oliveira Filho & Almeida, 1998:71-72)

classificados, sob a noção de dispositivo, e serão objeto igualmente de nossa análise.

A Inspetoria Regional do Amazonas, que consiste na agência a partir da qual foram emitidos os componentes destas unidades discursivas, e implementados aqueles atos e medidas aqui analisados, foi instalada em Manaus (AM) a 16 de julho de 1911. Seu dirigente maior foi o Tenente Alípio Bandeira³⁰, nomeado Inspetor do Serviço de Proteção aos Índios no Estado do Amazonas, pelo Ministro da Agricultura Indústria e Comércio, a 27 de setembro de 1910.

Os critérios de competência profissional do escolhido correspondiam à formação militar e aos princípios de intervenção oficial inspirados no ideário positivista, o que fazia dele uma pessoa centralizadora e autoritária. Os militares seriam considerados agentes de “civilização” e de “nacionalidade” mais habilitados para lidar com os povos indígenas e para garantir a sua

³⁰ “Alípio Abdolino Pinto Bandeira – Nasceu em Mossoró (Rio Grande do Norte) em 15 de agosto de 1873. Filho de Odilon Abdolino Pinto Bandeira e de D. Vicência Amélia de Lima Pinto Bandeira. Praça de 18 de abril de 1890, matriculando-se e estudando na Escola Militar do Ceará. Segundo tenente em 3 de novembro de 1894. Primeiro tenente em 8 de outubro, com antiguidade de 27 de agosto de 1908. Capitão graduado em 24 de setembro e efetivo em 20 de novembro de 1913. Major em 11 de outubro de 1920, por merecimento. Tenente coronel, em 15 de julho, com antiguidade de 20 de maio de 1925; coronel em 29 de maio de 1930, por antiguidade. Tem o curso geral pelo regulamento de 1898, e o diploma de Agrimensor. Serviu na Catequese dos Selvícolas, como auxiliar do então coronel Candido Mariano da Silva Rondon. Casado com D. Rosália Nanci Bagueira Bandeira, filha do Dr. Bagueira Leal. Redigiu o “Amazonas”, Manáos.

Bibliografia: - “Sertanejas”, versos; “Discurso de instalação do serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores nacionais no Amazonas, pronunciado pelo autor em sessão solene do Paço da Intendência Municipal de Manáos, no domingo, 16 de julho de 1911, às 9 horas da manhã”, (Manáos, Tip. Da Liv. “Palais Royal”, de Lino Aguiar & Comp, 1912), 8º de 44 p; “Antiguidade e actualidade indígenas. Catechese e protecção”, (Rio, Tip. Do “Jornal do Comércio, 1919), 8º de 120 p. , capa ilustrada; “Pró-Bélgica”, poesias, (Rio, Tip. Martins de Araújo & Comp., 1917), 8º de 8 p.; “Vozes da América”, (Rio, Of. Graf. Vilas Boas & Comp., 1920), 8º de 60 p., capa artística; “Jauapery”, (Manáos, s. t., 1926), 8º de 64 p. e 1 planta desse rio; da p. 49 a 64 v. vem um “Pequeno Vocabulário da Língua Uaimirí”; “A cruz indígena”, (Porto Alegre, Liv. do Globo, 1926), 8º de 132 p., em benefício dos índios amazonenses do rio Jauaperí; “O Brasil heróico de 1817”, (Rio, 1918), 4º de 330 p.; “Antes que seja tarde”, tradução do inglês, de Ida Goldsmith Moor; “A Ascensão”, poema heróico em 13 cantos, (Rio, Typ. Henrique Soudermann, 1928), 8º de 46 p. (Velho Sobrinho, 1937:241-242). Alípio Bandeira faleceu em 14 de agosto de 1939 (Bandeira, 1979:9).

“pacificação”, nos termos concebidos pelo governo republicano. A formação em engenharia fazia do inspetor um empreendedor de obras e um desbravador.³¹

À época de sua nomeação, Alípio Bandeira era tenente do Exército e estava engajado nas iniciativas militares e empresariais definidoras da nova proposta de proteção aos povos indígenas. Adepto do positivismo, sendo admitido como membro da Igreja Positivista a 7 de novembro de 1906, seu objetivo maior, em consonância com as metas do SPI, era a condução dos indígenas a um “estágio mais avançado de civilização”, incorporando-os à Nação brasileira que estava em formação. Introduziu nos quadros do Serviço de Proteção aos Índios, seus irmãos Virgílio Bandeira e Arthur Bandeira, ambos chegando à condição de inspetor e também empenhados em levar “novas tecnologias” aos indígenas. Nesse sentido, a modernização tecnológica foi um elemento de destaque da “missão civilizadora” do SPI.

Sendo positivista, Alípio Bandeira defendia que os povos indígenas fossem objeto de uma “proteção fraternal” em contraposição à catequese religiosa. E defendia

Os positivistas são, nesse particular, os únicos habitantes ditosos da terra.

Estes sabem que a paz, a concórdia e a felicidade não de reinar entre os homens, dependendo isto somente do estabelecimento de uma religião universalmente aceita e praticada. Sabem mais que essa religião, que, à vista dos progressos do espírito, devem basear-se nas necessidades humanas e terrestres e não nas fantasias divinas e celestes, está construída e há de substituir as diversas crenças provisórias que a seu tempo e através de ficções sobrenaturais serviram de fato à coordenação altruística dos atributos no indivíduo, e das relações destes nas sociedades e que, exaustas hoje por incompatibilidade radical entre

³¹ Para uma apreciação mais detida da formação acadêmica correspondente ao “engenheiro militar”, leia-se a abordagem sociológica de Almeida, *Sobre a trajetória de Euclides da Cunha* (1977:88-129).

a fé e a ciência, apenas subsistem, como o explica uma lei natural, nos últimos efeitos do primeiro impulso, dando assim a ilusória aparência de uma força que, na realidade, cessou de atuar. (Bandeira, 1926, 126).

O livro *Antes que seja tarde – Biografia de Alípio Bandeira*, de autoria da filha de Alípio Bandeira, Dulcina Bandeira, reproduz as anotações que constavam em sua fé de ofício, as quais julgamos oportuno transcrever, porquanto permite avaliar como ele mesmo era avaliado pelo órgão indigenista e como suas ações eram vistas pelo aparato burocrático.

Escolhido em 1910, pelo Sr. Coronel Cândido Rondon, diretor efetivo do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, por sua capacidade moral, inteligência e prática, para o cargo de inspetor no Estado do Amazonas, foi, antes de partir para a sua inspetoria, designado para, em comissão, elaborar as Instruções regulamentares dos serviços das Inspetorias, na plenitude de sua função, comissão essa a que deu o mais cabal desempenho, fazendo verdadeira codificação que foi aprovada pelo então Ministro da Guerra. A 29 de novembro do mesmo ano, foi elogiado pelo Sr. Coronel Rondon, por semelhante trabalho, e em seguida, encarregado da confecção de um projeto de lei regulando a situação jurídica do índio brasileiro e a que deveria acompanhar um memorial completo acerca dessa mesma situação, em face da legislação antiga e da vigente. Nessa função, produziu um trabalho de tal importância que o Sr. Ministro Dr. Pedro de Toledo, o adotou, sem modificação, e com uma exposição de motivos, passou às mãos do Sr. Presidente da República, para que, em mensagem especial o enviasse ao Congresso Nacional, a fim de servir de base para a lei que, com aquele objetivo, deveria ser votada. Após tão assinalados serviços, seguindo para a sua inspetoria. (Bandeira, 1979:90)

Em seu discurso inaugural, proferido no dia 16 de julho de 1911, no Paço Municipal, em Manaus, Alípio Bandeira fez um relato histórico dos fatos ocorridos no Brasil, envolvendo os povos indígenas, desde a chegada do colonizador. Foi um discurso emocionado, no qual relembrou massacres de

índios, expropriação de suas terras, enfim, uma memória a respeito de como se deu o contato, não se esquecendo, porém, de citar pessoas que, em sua opinião, trabalharam em prol dos indígenas. De certo modo ele monta uma galeria de notáveis de menção obrigatória: “Chamam-se José Bonifácio, Guido Marlière, Azeredo Coutinho, João Daniel, Domingos Alves Branco, Januário Barbosa, Gonçalves Dias, João Francisco Lisboa, Toledo Rendon, Gonçalves de Magalhães, Melo Moraes Filho, Couto de Magalhães, que com a pena temperada nas forjas que o amor alimenta, restabeleceram o caráter do índio caluniado pela maldade ou pela ignorância, e ao país inteiro chamaram em verbos de fogo pela liberdade e pela justiça”. (Bandeira, “Discurso de instalação da Inspeção do Amazonas”, IN: Oliveira, 1947:50-51).

Destacou ainda, a relevância da criação do Serviço de Proteção aos Índios, ressaltando sua principal “missão” e seus objetivos, de nítida função tutelar::

a proteção em todos os sentidos ao índio brasileiro, já lhe fornecendo gratuitamente tudo o que precise, desde o alimento até a ferramenta de trabalho, já, sobretudo, libertando-o a todo transe da ignóbil opressão do pseudocivilizado. Tal é o principal intento dos novos servidores da grande causa: tal é o nosso primeiro dever, nosso soberano empenho, nossa cruzada, nossa paixão” (Bandeira, “Discurso de Instalação da Inspeção do Amazonas.(Oliveira, 1947:45).

Alípio Bandeira conclui seu discurso enaltecendo a “missão” destinada aos funcionários públicos vinculados à questão indígena, designados formalmente como *servidores* do Serviço de Proteção aos Índios:

Foi nesse cenário imponente e belo, onde o homem se identifica fundamentalmente com a natureza e onde é levado a amar com dobrada

pujança a terra amiga, que o alimenta com variados produtos e que de mil diversos modos lhe desperta, embala e prende a imaginação, foi aí que os opressores de quatro séculos, carregando no pensamento e na alma o fel satânico da ambição, procuraram para o martírio, o indígena brasileiro.

É nesse mesmo magnífico cenário, já agora sagrado pelo sacrifício de tantos milhares de vítimas, é aí que os libertadores do século XX vão procurá-lo para a redenção, levando n'alma a memória dolorosa do passado e no pensamento a grandeza, a honra e glória da Pátria (Bandeira, "Discurso de Instalação da Inspetoria do Amazonas. In: Oliveira, 1947:54)

A idéia de "missão" para Alípio Bandeira teria sido um termo tomado emprestado do léxico militar, seu ambiente de atuação, reproduzindo princípios operativos instituídos pelo General Cândido Rondon, que configurava a condição de *servidor* com aquela de defensor apaixonado dos indígenas. O mito rondonista foi e tem sido assim reproduzido no campo do indigenismo. O pronunciamento de Alípio Bandeira ao enfatizar a idéia de "missão" bem ilustra isto.

Dentro deste princípio, ressaltou também que a proteção das terras indígenas era o "alicerce essencial do edifício que se projeta – contando para isso com as boas disposições dos governos locais". Importante lembrar que a proteção das terras era uma questão a ser tratada com muito cuidado, haja vista que a Constituição Republicana de 1891 havia deixado a cargo dos Estados legislarem sobre as terras indígenas neles contidas.

O tema que envolvia as terras indígenas revestia-se de enorme importância, a ponto de ser elaborada uma instrução interna no Ministério da Agricultura. Indústria e Comércio, determinando aos inspetores que entrassem em acordo com os governos dos Estados e dos Municípios com a finalidade de legalizar as posses das terras ocupadas pelos indígenas, no sentido de que fossem confirmando sua concessão, de acordo com a Lei 601, de 1850.

Alípio Bandeira foi um crítico ferrenho da atuação de missionários religiosos junto aos povos indígenas, principalmente em relação à manutenção de missões religiosas com verbas do Governo, dentre as quais os salesianos do Mato Grosso, onde, segundo ele, ocorria a exploração da força de trabalho indígena e a presença de Beneditinos na região do rio Branco.³²

Contudo, ao enfatizar a função do Serviço de Proteção aos Índios, não excluía que em postos indígenas houvesse a presença de religiosos.

Vê-se também que é possível que existam, que trabalhem concomitantemente, lado a lado, O Serviço de Proteção e a catequese, seja de que espécie for – católica, protestante, teosófica, espírita, contanto que se não viole com esse pretexto a vontade dos índios. Esclareçamos: se em um posto indígena do serviço de Proteção encontrar adeptos de sua religião a qualquer hora, em qualquer tempo – nada há que objetar. Mas se esse catequista estabelecer excessos prejudiciais à saúde dos índios; se os quiser de algum modo obrigar a receberem a sua instrução; se lhes prescrever, apesar deles, costumes que repugnam; se lhes infligem punições aviltantes, então é claro que a sua catequese não pode ser aceita nem tolerada. (Bandeira, 1919:72)

É importante salientar que a jurisdição da Inspetoria do Amazonas se dava sobre uma vasta extensão territorial, ocupando, além do atual Estado do Amazonas, o atual Estado de Roraima, parte significativa do atual Estado de Rondônia (que foi criado a partir do desmembramento de parte do Estado do Amazonas e parte do Estado de Mato Grosso), norte do Mato Grosso e oeste do Pará. Contudo, já a partir de 15 de dezembro de 1911, seu campo de jurisdição foi ampliado, incorporando o Território do Acre, até então uma Inspetoria independente.³³

³² Vide *A mystificação salesiana*, (Bandeira, 1923).

³³ Quando da publicação do Regulamento, que acompanhava o Decreto 8.072, de 20 de junho de 1910, em seu Art. 52, ao Território do Acre, era destinado um inspetor, formando, portanto uma Inspetoria independente; em 15 de dezembro de 1911, é publicado o Decreto 9.214, que

De acordo com Instruções Internas do SPILTN, as Inspetorias eram repartições destinadas a estabelecer relações entre os índios e a diretoria geral, e a superintender diretamente tanto o Serviço de Proteção aos Índios como o de “localização dos trabalhadores nacionais”³⁴. A arquitetura institucional que instituiu as Inspetorias estava, de certo modo, atrelada às disposições do recrutamento da força de trabalho e ao potencial econômico de atividades agrícolas e extrativas que a absorveriam.

O Regulamento que acompanhava o Decreto 9.214, de 15 de dezembro de 1911, informava que as Inspetorias teriam como pessoal efetivo os cargos de *inspetor*, *ajudante* e *escrevente*. Além do pessoal efetivo, haverá o pessoal extraordinário que for indispensável para a execução dos serviços de demarcação, construções, levantamentos topográficos, localização e outros, que não puderem ser executados pelo pessoal efetivo (Título II, Cap. II, Art. 60)³⁵

extinguiu a Inspetoria do Território do Acre, incorporando-a à Inspetoria do Amazonas, que passou a ser denominada Inspetoria do Amazonas e Território do Acre.

³⁴ Conforme Instruções Internas do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, 1910, Título III, Art. 34.

³⁵ Embora não tenhamos encontrado referência ao cargo de *auxiliar*, supomos que esse cargo era ocupado pelos contratados de forma excepcional, tais como agrimensores, etnólogos, etc. (N.A.). Nas Instruções Internas do SPILTN, de 1910, constam as obrigações dos ocupantes dos cargos efetivos da Inspetoria. Assim, no Título III, Parte II, Cap. IX, Art. 90: São deveres e atribuições do inspetor: 1º) defender, perante as autoridades estaduais, em juízo, ou de qualquer outra forma os interesses dos índios e dos trabalhadores localizados, já chamando diretamente a si a causa, já nomeando advogados e curadores e em qualquer caso acompanhando a ação como verdadeiro patrono; 2º) empregar todos os meios brandos, suasórios e retos sempre que haja de defender os seus patrocinados, quer junto a particulares, quer perante os governos estaduais ou em causas e litígios policiais e jurídicos; mas, esgotados esses meios, tornada inútil toda intervenção dessa ordem, empregar, com energia e firmeza todos os recursos dignos e a seu alcance, contanto que a defesa seja a mais eficaz possível. Em 51 artigos, a Instrução detalha de forma minuciosa todos os procedimentos que devem ser tomados para que a proteção e a atração dos indígenas se dêem de forma eficiente; No Cap. X, da referida Instrução, constam os deveres e obrigações do Ajudante de Inspetor, entre outras, as seguintes: O ajudante de inspetor desempenhará todos os encargos que lhe forem cometidos pelo seu chefe e que estejam explícita e implicitamente compreendidos nos seus deveres. Cfe. o regulamento que acompanha o decreto 9.214, Cap. IV, Art. 83, parágrafo . 4º, os inspetores serão substituídos pelos ajudantes designados pelo diretor, e, na falta de designação, pelo mais antigo; Ao escrevente, de acordo ainda com as Instruções Internas, Cap. XI, aos escreventes de Inspetoria incumbe fazer, por livros próprios, toda a escrituração da Inspetoria; registrar os títulos de posse dos terrenos demarcados para índios e dos

A região amazônica estava, a essa época, vivendo um momento de grande efervescência econômica, com a produção da borracha levada ao seu extremo. A *Hevea brasiliensis* (uma das espécies mais importantes para a extração da borracha) achava-se localizada em sua grande maioria, em terras indígenas. Isto configurava um conflito permanente entre os referidos povos e os seringalistas que buscavam ampliar seus limites, incorporando “levas de trabalhadores nacionais”.

Permanecendo efetivamente por pouco tempo à frente da Inspetoria do Amazonas (cerca de seis meses), a gestão de Alípio Bandeira foi intensa.

Embora não tenhamos tido acesso ao relatório produzido por Alípio Bandeira, compulsamos documento elaborado por José Bezerra Cavalcante, então Diretor do SPILTN, para apresentar ao Ministro da Agricultura, no qual consta resumo do relatório da Inspetoria do Amazonas, referente às atividades empreendidas no ano de 1911.

Esse documento dá uma dimensão da passagem de Alípio Bandeira à frente da Inspetoria do Amazonas, e pela sua importância, aqui reproduzimos:

No Amazonas fizeram-se duas expedições ao Uatumã, uma ao município de Maués e Borba, uma ao rio Madeira e alguns dos seus afluentes, uma aos rios Negro e Uaupés, duas ao Jauapery e uma ao Autazes.

Na primeira expedição ao Uatumã, feita pelo inspetor em pessoa, não teve outro resultado além do conhecimento do terreno e levantamento daquele rio até a primeira cachoeira. De acordo com as informações obtidas em Manaus pelo funcionário referido esperava ele encontrar os índios que habitam ou, segundo outros, freqüentam o Uatumã.³⁶

pertencentes aos trabalhadores nacionais, anotando todas as ocorrências que se forem dando e organizar a folha de freqüência do pessoal efetivo e, quando houver oportunidade, do pessoal extranumerário.

³⁶ Alípio Bandeira, em seu livro *Jauapery*, descreve sua expedição ao Uatumã: “Quando estive no Uatumã, em fins de julho e princípio de agosto de 1911, soube que esses índios costumavam frequentar esse rio em certa época do ano e que eram aí frequentemente assassinados por um espanhol, o Sr. Moreno, morador da Cachoeira Maximiana. Chegado à

Chegando porém, a esse rio, verificou que a situação das águas era tal que, ainda por causa de alagações da cheia, não permitia excursões fora das margens, e já por motivo da seca dificultava muito a passagem das cachoeiras. Tudo isto confirmava as informações locais que diziam que só de setembro em diante começavam a aparecer os índios. Estava-se então no mês de julho; o inspetor resolveu, portanto, efetuar entretanto uma expedição em outro rumo. Antes, porém, explorou o lugar, tendo encontrado num pequeno planalto à margem esquerda do rio e defronte da primeira cachoeira, grande cópia de machados e outros instrumentos de pedra.

A segunda viagem ao Uatumã, por achar-se então doente o inspetor, foi confiada a um empregado da inspetoria, o qual chegou a esse rio em fins de setembro e, tendo atravessado as seis primeiras cachoeiras e principiado a construção de um barracão e plantio de uma grande roça, foi subitamente abandonado pelo pessoal subalterno que o acompanhava, logo que se descobriram na mata vestígios de índios. O medo, aliás infundado, que por esses lugares inspiram os silvícolas, determinara tal deserção e o chefe da expedição viu-se assim obrigado a voltar sobre seus passos sem nada conseguir. Semelhante resultado mostra que, em certos casos, há necessidade do emprego de um pequeno destacamento militar, não já se vê, para opô-lo ao índio, mas para se poder contar com gente habituada à disciplina e obediência: se os trabalhadores que acompanharam o empregado da Inspetoria não o tivessem abandonado, ter-se-ia conseguido a amizade dos índios desse rio, como aconteceu mais tarde no Jauapery, onde os silvícolas são tão temidos como no Uatumã. E aí, se ao invés de trabalhadores, fossem

casa desse homem, perguntei-lhe como se davam esses encontros e porque motivo atirava nos selvagens, e ele me informou, sem sombra de pejo ou remorso: - Sai um deles à boca da mata e diz: *maia*; a gente passa-lhe fogo e corre.

– Que quer dizer maia? Indaguei.

– Não sei, respondeu-me.

- Mas, Sr. Moreno – obtemperei – maia pode ser uma palavra de simpatia ou de negócio e nesse caso, bem vê o Sr, seria de uma atrocidade inominável o seu procedimento; mas ainda que seja uma palavra de agressão, é isto motivo para matar uma pessoa? E nunca notou o Sr, que não é grande prova de coragem disparar o seu tremendo rifle em um homem armado apenas de arco e flecha, e ainda por segurança correr?

A todas essas observações o Sr. Moreno disse apenas que índio é *bicho traiçoeiro!*

Quando em novembro desse mesmo ano visitei o Jauapery já sabia a significação da palavra – *maia*.

Quer dizer – facão.

Assim, vinha o infeliz selvagem das suas brenhas à procura de um facão – objeto preciosíssimo para quem só dispõe de instrumentos de pedra e precisa abrir a mata do Amazonas; seu intuito não era pedir, mas negociar pelos seus frutos silvestres ou pelos artefatos da sua rudimentar indústria; propunha a transação na sua língua, a única língua do seu conhecimento, e a resposta que lhe davam era a descarga da Winchester!

Que idéia ficará fazendo da civilização e do civilizado essa mísera criatura quando escapa das balas com que atendem à sua inocente proposta? (Bandeira, 1926:11-12).

soldados, eles teriam, por disciplina permanecido no lugar e o resultado seria o mesmo..

É o Uatumã, pela presença do gentio, inteiramente deserto da primeira cachoeira para diante, de gente civilizada. É, entretanto, rico em madeiras de construção, de seringueiras, copaíba e andiroba.

A expedição de Maués foi também começada pelo inspetor, recolhendo-se a Manaus, por doente, esse funcionário, continuada pelos ajudantes. Visitaram-se muitas malocas nos rios Maués, Urupady, Maráo, Abacaxis, Cauamã e seus afluentes e no lago Apocuitaua. Encontraram-se cerca de 3.000 índios morando em aldeias e povoações, de que são excluídos os civilizados. São homens trabalhadores, mas ressentem-se de defeitos que não têm habitualmente nas selvas, vivem das suas roças e da indústria do guaraná de que têm grande comércio. Fez-se, como em geral, o levantamento dos rios que ainda não figuram nas cartas.

A excursão ao Madeira, realizada por um ajudante, tornou-se conhecida a situação precária dos índios já domiciliados nos rios Jamary, Machado, Ituxi e Marmelos. São os caritianas, os Caripunás e os Garaios e os Caxarerís, explorados todos pelos regatões e seringueiros da região e muitas vezes trucidados pelos caucheiros. Além desses, há os famosos Parintintins, que são o terror do rio Machado, mas que na verdade nada mais fazem do que se defenderem do pseudo civilizado. Este emprega contra os Parintintins os Mundurucus, realizando assim a destruição do índio pelo seu mesmo irmão da selva. Segundo a História, eram os Parintintins antigamente, bons e acessíveis, donde se deve concluir que estão hoje em pé de guerra por motivo de depredações e martírios que sofreram.

Aos rios Negro e Uaupés foi mandado também um ajudante, que aí encontrou, como por toda a parte, o cativo real do índio, que vive em promiscuidade com civilizados. Em todas essas expedições, além das medidas tomadas em defesa dos índios para garantir-lhes a propriedade e a liberdade, receberam eles muitos presentes, de ferramenta e roupa, sobretudo.

(...) A última expedição efetuada pela Inspetoria do Amazonas foi destinada aos Autazes, no baixo Amazonas. Foram visitadas quase todas as malocas dos rios Autaz-Mirim, Autaz-Assú, Jumas e Preto e do lago Gapenú, Paracuiúba, Acará-Grande, Quirimiry e Mamory.. Toda essa região é habitada por índios Mura, valorosíssima nação de outrora, hoje transformada em agrupamento de pobres índios viciados, degradados, humilhados pela civilização a que se acolheram. Ocupam-

se de pequena lavoura, mas a maior parte do seu tempo é empregado em serviços prestados aos muitos exploradores do seu trabalho.

A população indígena é aí avaliada em cerca de 3.000 almas por uns e em 5.000 por outros. (Cavalcante, 1911:10-13)

Do período em que permaneceu à frente da Inspetoria do Amazonas, no entanto, a ação mais conhecida, foi aquela empreendida por Alípio Bandeira no rio Jauapery³⁷. O próprio militar tomou para si a responsabilidade de manter contato com os povos indígenas daquela área. Isto resultou na chamada “pacificação dos habitantes das margens do rio Jauapery”, os quais ele denominou de Atruaís.

Esta região já havia sido descrita por João Barbosa Rodrigues³⁸, em seu livro *Rio Jauapery – Pacificação dos Crichanás (1885)*. Este naturalista registra uma série de conflitos armados que resultaram em mortes tanto de indígenas, quanto de habitantes de Moura³⁹, no século XIX.⁴⁰

³⁷ O rio Jauapery nasce nas vertentes de S. O. de uma das ramificações da serra do Acarai, a 1^o 30' mais ou menos ao norte do Equador. A princípio, a sua corrente vem flexionando-se em direções diferentes a sair no paraná denominado Maracacá, no Rio Negro. O seu percurso é de 160 léguas, sendo 80 de rio morto. Da confluência do rio Miranda até a primeira cachoeira distam 40 léguas, e desta à ilha do Triunfo, na enseada Manhama, vinte e duas. No baixo Jauapery diversos igarapés desembocam por ambas as margens, e como o rio percorre uma várzea muito extensa forma por extravasamento em ambas as margens grandes lagos, todos muito piscosos. Das ilhas principais do Jauapery distinguem-se: Uatucurá, Sumaúma, Gaivotas, Sapa, Tauaquera. A mais espaçosa delas é a do Triunfo, que tem três a quatro milhas de contorno. (Jobim,(1949: 204-205)

³⁸ O Dr. João Barbosa Rodrigues, natural do Rio de Janeiro, nasceu a 22 de junho de 1842, falecendo, na mesma cidade, a 6 de março de 1909. Viaja para Manaus em 1872, designado por D. Pedro II, para fazer estudos científicos, nos domínios da História Natural, abrangendo especificações geográficas, antropológicas, etnográficas, geológicas e botânicas. Desenvolveu importantes pesquisas nas áreas de seu conhecimento. Quando Diretor do Museu Botânico do Amazonas, autorizado pelo Presidente da província a contratar da França um químico especialista em reações e sublimações de essências vegetais, com o qual viria a desentender-se mais tarde. Ao assumir o Governo do já estado do Amazonas, o Capitão Augusto Ximenes de Villeroy demitiu o naturalista. Logo que chegou ao Rio de Janeiro a notícia de sua exoneração, foi nomeado para assumir o cargo de diretor do Jardim Botânico daquela cidade. (Bittencourt, 1973: 127 – 130)

³⁹ “A cidade de Moura, no seu princípio Pedreira ou Itarendáua, é uma das aglomerações urbanas mais antigas do Amazonas. Elevou-se à categoria de vila o capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando, em 1758, veio fundar a vila de Barcelos, que devia servir de capital da nova Capitania de São José do rio Negro. A origem deste velho povoado

Barbosa Rodrigues propôs ao então Presidente da Província do Amazonas, José Lustosa da Cunha Paranaguá, a catequese desses povos, no ano de 1883. O referido presidente, no entanto, logo deixou o cargo, vindo assumir interinamente o Comendador Guilherme José Moreira, que não deu solução ao caso. Tomando posse em 1884, o novo Presidente da Província do Amazonas Theodoretto Carlos de Faria Souto, foi dado prosseguimento ao projeto do naturalista, agora já na condição de Diretor do Museu Botânico da Província do Amazonas.

A primeira expedição de Barbosa Rodrigues foi realizada na lancha da Marinha de guerra, sob o comando do 2º tenente José d'Almeida Bessa, saindo de Manaus no dia 29 de março de 1884. Entre os membros de sua equipe, fazia parte também o Conde Ermanno Stradelli, encarregado dos registros fotográficos, e que viria a se notabilizar mais tarde como grande etnógrafo.⁴¹

A primeira viagem ao rio Jauapery aconteceu segundo os propósitos de Barbosa Rodrigues, no mês abril de 1884, tendo ocorrido um contato amistoso baseado na troca de “brindes” por instrumentos produzidos pelos indígenas,

coincide com a entrada no rio negro dos padres do Carmo, que foram instalar a missão sob o patrocínio de Santa Rita de Cássia, na margem direita do rio Uarirá, meio dia de viagem por ele acima, de onde a mudaram para o sítio pouco superior ao lugar de Moreira, na margem austral do rio Negro. Escreve Alexandre Rodrigues Ferreira que enquanto se não separou, com os índios de seu partido, o principal José de Menezes Caboquena, vivia ele e toda sua gente incorporado nessa vila. “Separados ambos os partidos na aldeia de Caboquena, se situou com a sua gente o principal daquele nome; e para outra aldeia da Pedreira se mudaram os que já tinham formalizado não menos que dois estabelecimentos. Chamou-se da Pedreira pela muita pedra que tem, e deram aquele nome os missionários, no tempo em que a administraram. Assenta-se a cidade sobre uma eminência granítica, que forma uma saliência de 8 metros sobre o nível médio das águas, a 155 milhas de distância da cidade de Manaus, na Lat. 1 grau 33’ S e na Long. 1 grau 59’ O, de Manaus” (Jobim, 1938:7-8). Atualmente, o povoado de Moura pertence ao Município de Barcelos (N. A.).

⁴⁰Para aprofundar estudos acerca dos conflitos envolvendo os povos indígenas habitantes do Rio Jauapery e os moradores de Moura, recomendamos a leitura de Rodrigues (1885).

⁴¹ Nasceu em 8 de dezembro de 1852, na Itália, filho de família nobre. Interrompe o curso de Ciências Jurídicas com a morte do pai. Resolve dedicar-se mais tarde às explorações estuda topografia, , farmácia e fotografia.Vem para o Brasil em 1879, aos 27 anos de idade. Após várias incursões pelos rios do Amazonas, naturaliza-se brasileiro em 1893. É nomeado promotor público em 29 de julho de 1895. Acometido de hanseníase, é exonerado do cargo a 4 de julho de 1923. Falece a 24 de março de 1926. É autor de um dos mais completos dicionários de nheengatú-português, publicado em 1929. Cascudo (2001:25-38)

principalmente arcos e flechas. Esse episódio ficou conhecido como a “pacificação dos Crichanás”⁴².

⁴² Ermanno Stradelli escreveu sua versão a respeito do contato entre Barbosa Rodrigues e os indígenas do Jauapery, pois participou da expedição, na qualidade de fotógrafo: “Partimos poucos dias antes da Páscoa, em três canoas subimos o rio. Nos primeiros três dias, não encontramos índios nem traços de índios, e já estávamos desesperando do sucesso. O Bicudinho, que com as suas duas canoas, melhor equipadas que a nossa, remada apenas por soldados, sempre precedeu a nossa em por duas ou três horas, com a desculpa de querer encontrar-se em casa para a festa da Páscoa, deixou-nos e voltou para Moura. Ficamos com Pedro e Jararaca, e pouco depois da partida do outro, encontramos uma ubá encostada na margem, e que parecia ter sido deixada por seus donos havia pouco; deixamos dentro dela presentes, e colocando sinais de pano ao longo do caminho, continuamos, sem outro incidente. Dormimos, à noite, por precaução, no meio do rio, e na manhã seguinte descemos à terra na ilhota de Macauá, batizada pomposamente com o nome de Ilha do Triunfo. Podiam ser dez horas, mal terminamos nosso magro desjejum, quando divisamos algumas ubás, remadas vigorosamente pelos índios, a subir o rio. Na primeira, em pé, três homens levavam, como um troféu, os presentes, que tínhamos deixado no dia anterior; vinham pacificamente, não havia dúvida. Pouco antes de chegar à ilhota, desceram à terra entrando na floresta. Passaram-se alguns minutos de expectativa; depois de um momento, sobre uma pedra de grés granítico, que se destaca da cerrada vegetação da floresta, no rio, a oeste da ilha, onde esta fica mais próxima da terra, apareceu uma vintena de índios, erguendo no alto flechas e arcos, batendo no peito, gritando, urrando, gesticulando como possessos. O intérprete perguntou o que queriam, e com a resposta pacífica que recebeu, o Barbosa foi com uma pequena canoa, ao encontro deles. Foi o sinal: poucos momentos depois a ilha estava invadida, e os presentes começaram a ser trocados de parte a parte; os índios davam arcos e flechas, e nós, chapéus, camisas, calções, facas, etc., que foram-nos entregues para este fim pelo Presidente da Província. Mas gostavam mais de uma coisa, acima de todas as outras: dos botões, e arrancavam-nos sem cerimônia, onde quer que os encontrassem, e em poucos minutos, precisaram ser substituídos por costuras e grampos. Apenas três conservaram, sem que ninguém pudesse desarmá-los, o arco e as flechas. Em, pelo que foi dito, os caçadores da tribo. Acalmada a primeira fúria, pudemos obter alguns esclarecimentos e informações, entre as quais uma importante: que se chamavam crichaná e ririchaná, nome bem conhecido das tribos da Alta Parima. Pouco antes da noite separamo-nos convidando-os a nos encontrarmos no mesmo lugar, cinco dias depois, já que voltaríamos com a lancha a vapor, advertindo, porém, que não se assustassem. Responderam que não tinham medo e que podíamos vir, quando voltássemos com o nosso *mutum mutum*, forma onomatopaica com que designaram a lancha a vapor; e que nós não os enganássemos, porque eles não faltariam. Três dias depois, estávamos em Moura.. Foi feita uma outra tentativa, para ver se se impedia Pedro e Jararaca de acompanhar-nos, e na manhã seguinte, partimos a todo vapor para o Jauapiri. Entrementes, foi levantado o relevo do rio. Pouco antes de chegarmos a Macauá, encontramos uma ubá com sete índios. Paramos, e eles se aproximaram, sem dificuldade. Convidados para vir a bordo, oferecendo levar a reboque a ubá, somente quatro aceitaram, e os outros disseram que iam avisar os seus sobre nossa chegada. Eram quatro rapazes esbeltos, bem feitos, bastante claros, de aspecto inteligente e de rosto não muito achatado, com as extremidades finas e delicadas, pelo que confirmou-me em mim a idéia de que pertenciam àquela raça, que a meu ver é mais antiga do país, e cujo tipo é o macu. Não demonstraram a mínima surpresa, nem mesmo quando a máquina se pôs em movimento; (...) Repetiram que se chamavam Ririchaná e não Jauapiri. Chegando a Macauá, como era tarde, não quiseram dormir conosco e pediram-nos que os deixassem em terra firme, prometendo voltar no dia seguinte, com os outros. Ao amanhecer nossos amigos estavam de volta e vieram a bordo; e entre outras coisas, foram-lhes presenteadas caixas de fósforo, mostrando-lhes como usar. O resto dos indígenas não tardou, entre estes, algumas mulheres; e não só apareceram na ilha,; nossos impacientes amigos lançaram-se na água e a nado, foram para a terra, onde a primeira coisa que quiseram mostrar aos seus eram os fósforos, que (como era natural) não se acenderam. Não os quiseram mais, dizendo que só serviam para nós. Distribuídos os presentes, começou o banquete; porcos-do-mato, aguti, peixes moqueados com vísceras e tudo, beiju de farinha de mandioca e salsa de pimentão,

O naturalista realizou ainda mais duas expedições ao Jauapery. A segunda deu-se nos meses de junho e julho e a terceira, quando levou consigo sua esposa, tamanha era sua confiança nos indígenas, demorou de setembro a novembro do mesmo ano. Embora com alguns contratemplos, essa última expedição coroou de sucesso os planos do naturalista, que voltou a Manaus na certeza de que os indígenas do Jauapery estavam firmemente pacificados.

Importante é transcrever uma passagem do livro de Barbosa Rodrigues, a qual expressa sua opinião a respeito da atração dos indígenas ao convívio da “civilização”, pois, tal como já informamos no capítulo anterior, quando fizemos uma citação a respeito da conduta do Presidente de Província José Paranaguá em relação aos povos indígenas e, mais tarde, quando do Decreto 248, de 1898, Barbosa Rodrigues possuía em si a convicção de que para atrair os indígenas ao convívio da sociedade como força de trabalho, sendo úteis ao “progresso”, havia de ser por um tratamento brando (como em seus “Apontamentos...já propunha em, 1823, José Bonifácio!).

Embora houvesse na região amazônica um tratamento de exploração sistemática da força de trabalho indígena, que remonta ao período colonial, bem como um histórico de violências e massacres (tão bem observado por

acompanhado de uma bebida feita com o fruto do meriti em princípio de fermentação, temperado com água. Dos sólidos, consegui liberar-me com hábeis evoluções, engolindo apenas um pouco de beiju; mas da bebida, não foi possível. Não consegui esquivar-me da velha, que a servia, e fui obrigado a beber. Hoje, ainda admiro minha coragem, e tremo. (...) Quando Deus quis, o banquete terminou. Não que fossem melhores que o banquete, mas eram já um alívio. Segurando uns aos outros pela mão, ficamos mais de uma hora a correr em roda ao compasso de uma cantilena lenta e monótona, da qual as únicas palavras que de tempos em tempos se ouviam era *camarará*. Em pouco tempo, confesso, não agüentei mais, e apenas houve oportunidade, refugiei-me na lancha; dali podia observar melhor e ficava mais à vontade, e tirei proveito do momento para tirar algumas fotografias, que não saíram nada más. Barboza, entretanto, ficava em terra, e pontificava. Um a um, os índios passavam na frente dele, oferecendo-lhe as mãos, para que soprasse nelas, acreditando com isto garantir-se contra não sei que males. Apenas terminada a cerimônia, eis o pajé transformado em barbeiro; todos ao mesmo tempo, queriam cortar os cabelos. Mas em meio a tudo isto, não paravam de pedir presentes, coisa que, à noite, já não tínhamos mais para dar, e quando ao nascer do sol eles se retiraram, foi decidido que, pela manhã, voltaríamos a Moura, o que foi feito. (Stradelli, 1991:237-240).

Alípio Bandeira no “Discurso de instalação da Inspetoria do Amazonas”), havia quem pensasse e propusesse uma forma alternativa de inserir os povos indígenas na chamada “sociedade nacional”, e que viria a ser regulamentada em 1910, pelo SPILT. Afirma o naturalista, que

Entre a deposição das armas, isto é, a pacificação e o ensino, há um grande estágio, justamente o mais difícil de vencer: é o de impor a obediência e a confiança. Desconfiado por natureza o índio, principalmente o Crichaná, que viveu perseguido e massacrado, com a maior facilidade voltará ao estágio primitivo, havendo quem lhe inspire desconfiança. O modo de tratá-los, os meios que tenho empregado não o serão por todos, e basta a menor hostilidade, a menor insinuação para que tomem de novo as armas e deixem de acreditar em qualquer. **Lançar, pois, as bases para começar a civilização, isto é, o ensino que os torna cidadãos onde se firmam os deveres de honra. Brio, do justo e do honesto, para que sejam úteis à pátria, será daqui em diante todo o meu trabalho.**(g.n.) (Rodrigues,1885: 91)

Mesmo com as observações apontadas por Barbosa Rodrigues , como depois destacaria Alípio Bandeira (1926:21), logo após sua partida, tudo voltou a ser como antes, pois o governo do Amazonas não se preocupou em dar continuidade à “proteção” que vinha sendo exercida em prol dos indígenas por aquele naturalista, embora a pacificação houvesse ocorrido de forma completa e decisiva,

De acordo com Koch-Grünberg (1907), o primeiro naturalista a visitar aqueles povos depois do contato efetivado por Barbosa Rodrigues foi Richard Payer, que subiu o rio Jauapery em 1901 até a aldeia Maháua. Embora recebido de forma hospitaleira, o pesquisador retirou-se às pressas, em face de os indígenas quererem seus pertences, acostumados que foram com a entrega de “brindes”.

Conforme relata depois Alípio Bandeira (1926:22), aquela região viveu em relativa paz até meados de 1905, quando um incidente provocou o massacre daquele povo, por tropas do governo, autorizado pelo governador do Estado, Constantino Nery.⁴³

Ao assumir a Inspetoria do Amazonas, Alípio Bandeira tomou para si a missão de voltar a apaziguar a relação entre os povos indígenas do Jauapery e os habitantes de Moura.

Em viagem pelo Rio Negro, Koch-Grünberg, ao passar pelo Jauapery, no mês de junho de 1911, portanto cinco meses antes da expedição de Alípio Bandeira, faz as seguintes considerações:

O Jauapery é o esconderijo de algumas tribos intatas, chamadas de *bravas* ou *antropófagas* por não tolerarem nada dos chamados “civilizados”. Dizem que agora o rio está totalmente abandonado pelos seringueiros. Com a última matança inútil, promovida por uma expedição punitiva vinda de Manaus, em 1905, que, segundo se diz, custou a vida de duzentos índios de ambos os sexos e diferentes idades, estes ficaram irritados. Diz-se que só vêm ao rio principal na estiagem, para pegar *tartarugas*; na época das chuvas retiram-se para longe, para as cabeceiras. Que, no ano passado, algumas canoas com índios Jauaperí estiveram novamente em Moura para trocar mercadorias. O fato de esses índios tentarem repetidamente relacionar-se de modo pacífico com a civilização prova que não são os canibais ferozes que têm a fama de ser.. Os heróis de Moura só ousam ir até o Jauaperi em companhia de vinte a trinta barcos para, na estiagem, pescar e pegar tartarugas. Nessas ocasiões, é muitíssimo freqüente atirarem imediatamente em qualquer índio que apareça; não se pode, pois,

⁴³ “Em 1905, o Sr. Coronel Antonio Bittencourt, vice-governador, tinha no Jauapery um barracão de sociedade com o Sr. Antunes, em Maracacá. Aí foram os índios uma vez. Vidal, criado de Bittencourt e Antunes tocou os índios de casa para fora e, como, ao chegar à escada, um deles resistisse a descer, Vidal deu-lhe um empurrão que o jogou abaixo. O índio, assim que caiu, flechou Vidal. Vidal matou-o com um tiro de rifle. Os companheiros do índio que estavam na praia com um companheiro de Vidal, mataram-no. Bittencourt pediu, então, uma expedição a Constantino Nery, governador. Essa expedição, comandada pelo Capitão catingueira entrou no Jauapery e, guiada pelo índio Manoel, do Sr. Horta, foi à maloca, matou muitas mulheres e crianças e aprisionou um certo número de índios que pretenderam transformar em soldados. Quase todos morreram de nostalgia. O Sr. Nazareth reconduziu a Moura doze desses índios sobreviventes que voltaram à sua maloca”. (Bandeira, 1926:22).

condenar esses índios quando, ocasionalmente, se vingam da corja mestiça. (Koch-Grunberg, 2006: 32)

Alípio Bandeira teve sua missão realizada de acordo com seus intentos, em meados de novembro a dezembro de 1911, vindo a manter contato amistoso com aquele povo, valendo-se da mesma estratégia utilizada por Barbosa Rodrigues, a oferta de “brindes”. Essa prática foi sendo adotada com frequência por Rondon na abertura das Linhas Telegráficas e seria uma estratégia amplamente utilizada na atração de povos indígenas para o convívio da sociedade nacional. As práticas do rondonismo são reproduzidas sem maiores mediações. Esta é, portanto, uma característica constante na ação do SPI e não constitui propriamente uma especificidade da gestão Alípio Bandeira.

Como destaca Jobim (1938: 61), dentre as 12 (doze) pessoas que compunham a expedição⁴⁴ de Alípio Bandeira, encontrava-se Euclides Nazaré, um coronel positivista que ocupou por muitos anos o cargo de Superintendente⁴⁵ de Moura. Além de, como afirma Jobim (1938: 24), Euclides Nazaré ser um homem ligado à política do Estado, ocupava o cargo de diretor do Jornal “A Federação” e era admirador de Auguste Comte, considerado por ele “a maior cabeça do mundo”, cujas obras preenchiavam suas estantes.

⁴⁴ “Todo trabalho do SPILTN, em uma região/local, iniciava-se por uma *expedição*. O termo designava um modo de intervir no espaço de clara matriz militar com o fim de proceder a um reconhecimento sobre o terreno (num sentido amplo) que seria matéria de seu trabalho. À *expedição* correspondia muitas vezes uma das formas de exercício do *Serviço*, a *inspetoria*. O termo designava, de início, simultaneamente um cargo, uma repartição pública sediada numa capital de estado e, sobretudo, uma função de fiscalização *in loco* dos povos indígenas, de outras populações, e do próprio funcionamento do *Serviço*, podendo ser delegada a um funcionário comissionado ou a um contratado para tanto. Quando da instalação do *Serviço*, em 1910, a primeira tarefa da *Diretoria Geral* foi a preparação dos recursos necessários ao deslocamento dos *inspetores* para os estados em que atuariam com o fito de realizarem “...a primeira expedição destinada à visita das terras habitadas pelos índios e a uma inspeção geral” (Brasil, MAIC, SPILTN, Diretoria Geral “Memorandum nº 36, 26/10/1910”, In: SEDOC, m. 334, f02, Apud LIMA (1995:160-161).

⁴⁵ Cargo equivalente ao atual cargo de prefeito municipal. N.A.

Esse é um fato que corrobora a importância que teve o positivismo na prática de atração dos povos indígenas para o convívio com a sociedade nacional. Sua finalidade precípua era conduzi-los de um “estado primitivo” para um “estágio mais avançado” em sua formação mental. É compreensível que, sendo também positivista e tributário do rondonismo, Alípio Bandeira se cercasse de seus pares de crença e sobretudo de servidores com formação militar.

Vejamos como se deu a expedição de Alípio Bandeira, a partir do seu próprio relato:

Partimos de Moura no dia 23 de novembro de 1911 (...). A expedição compunha-se de 12 pessoas ao todo, e era conduzida por uma lanchinha de gasolina, que rebocava às ilhargas duas igarités e à popa uma pequena canoa. Entre os expedicionários estavam o chefe político, o superintendente e o professor de Moura e mais o Sr. Euclides Narareth, jovial e prestimoso companheiro que durante toda a viagem sustentou o pessoal de excelente peixe que a sua habilidade sabia descobrir, apesar da correnteza do rio. (...) A 24, às 14 hs, chegamos a Tauacuera pelo seu paraná que havíamos tomado 20 minutos antes. Tauacuera, ponto elevado e firme da margem direita, foi outrora sede, como já se sabe, primeiro de uma missão e depois de um destacamento militar destinado a impedir a passagem dos índios para a foz do rio. (...) Às 9 horas do dia 29 chegamos ao Maháua (...) Escolhi-o para armar acampamento porque a vazante não nos permitia ir muito adiante. (Bandeira, 1926: 24, 25)

No dia 29 encontram os primeiros indígenas. Alípio Bandeira deduz que a expedição vinha sendo seguida às escondidas. Sua descrição, com ares rondonistas é feita em tom emocionado:

Não esquecerei jamais, ainda que viva cem anos, a comovente impressão, misto de piedade e entusiasmo, que me deixou esse primeiro encontro. Assim que chegaram ao alcance da voz começaram a gritar, todos ao mesmo tempo, formulando perguntas de que, com o reduzido vocabulário

que havíamos adquirido em Moura, apenas apanhávamos as palavras destacadas. (Bandeira, 1926: 29).

Passada a timidez inicial, os indígenas aproximavam-se e trocavam os “brindes”, principalmente facões e machados por objetos de sua manufatura e produção, tais como arcos, flechas, bananas, e macaxeira. Alípio observa que eles não queriam nada gratuito, mas que faziam questão de trocar. O ato da troca enfatizado por Bandeira, quando explica que os indígenas não queriam nada gratuito, mas faziam questão de dar uma contrapartida, caracterizam as chamadas *trocas simbólicas*, no sentido de Sahlins (1985).

Continua Alípio Bandeira:

Junto a nós, nos primeiros minutos, mostraram-se extremamente apreensivos e, com atenção dividida entre as barracas e a ubá (canoa) quando fazíamos qualquer movimento inesperado corriam assustados para o seu barco. Tratamo-los com todo carinho, e tudo fizemos para que se convencessem de que as nossas intenções eram amistosas e boas (...) Deilhes muita ferramenta e roupa; poucos brinquedos e miçangas quiseram aceitar. Revelaram grande repugnância pelos bonecos e irritadiça, invencível ojeriza pelas sanfonas. É curioso que assim as repelissem ao mesmo tempo que recebiam gostosamente gaitas e realejos de boca, nos quais punham-se logo a tocar, dançando. (...) À semelhança dos nossos matutos do Nordeste, reconheciam a boa ou má qualidade do ferro dele tirando com a unha do polegar direito o som indicador. Como adquiriram essa experiência é coisa difícil de apurar, dada a sua inteira segregação na floresta. O certo, porém, é que não se enganavam absolutamente. Um facão Collins era *uamaré* (muito bom), mas a um ordinário logo aplicavam a palavra *marupá* (não presta). (Bandeira, 1926:29-30).

Alípio Bandeira ficou no Maháua por todo o dia 30 de novembro. No dia 1º de dezembro, ao perceber que as águas estavam baixando, e julgando realizado a contento o fim a que se prestava sua expedição, começou a descer o rio Jauapery, na esperança de encontrar alguns indígenas pelo caminho.

Bandeira não estava enganado, às 16 horas daquele dia, avista à boca de um igarapé, dois índios que lhe apontavam uma ilha próxima. Ao se dirigirem para lá, além dos dois que os chamaram, (um deles que já estivera com Bandeira no dia 29), havia três ubás , com 29 pessoas, entre homens, mulheres e crianças. Aconteceu aí também ampla distribuição de “brindes”:

As (mulheres) que traziam filhos, ainda que de peito, reclamavam ferramenta para eles e, se mais de um filho tinham, para cada um deles reclamavam separada e sucessivamente. A uma expansiva mocinha de aproximadamente 15 anos ofereci uma linda boneca; ela segurou-a e, com violência, estampando-se-lhe então no rosto a raiva que lhe causava semelhante brinco. Uma velha, a quem parecia que todos respeitavam sumamente, apanhou a boneca, entregou-a com delicadeza e repreendeu asperamente a culpada. (...) os homens, sempre com o espírito de comerciar, e não de obter favores, não deixavam de pagar fosse com que fosse, os brindes que recebiam; as mulheres, porém, nada indenizavam. (Bandeira, 1926: 33)

O inspetor Alípio Bandeira, ao vivenciar as demonstrações de carinho e até uma certa ingenuidade por parte dos povos indígenas do Jauapery, passa a analisar que se houvesse boa vontade por parte dos habitantes de Moura, há muito estariam aqueles povos incorporados à “civilização”.

Da mesma forma como se deu com Barbosa Rodrigues, a despedida foi emocionante, permanecendo os indígenas na praia, com gestos de amistosa despedida, enquanto a lancha se afastava.

Comparando as ações de Barbosa Rodrigues e Alípio Bandeira sobre os povos do rio Jauapery, algumas diferenças sobressaem na conclusão de ambos::

Enquanto Barbosa Rodrigues viu Crichanás, Alípio Bandeira viu Atruaís. Aquele chegou à conclusão que no Jauapery havia uma só tribo, Alípio

concluiu que havia várias. Vale observar que Ermanno Stradelli, presente na expedição de Barbosa Rodrigues, traz uma outra denominação: Ririchaná.

Barbosa Rodrigues entendeu os indígenas denominarem o lugar de “Maniaua”, Alípio entendeu claramente “Maháua”, como pronunciavam os habitantes de Moura. Enquanto Barbosa Rodrigues afirmava que os indígenas costumavam enterrar seus mortos em troncos de árvore, Alípio nada viu que corroborasse essa assertiva. Ambos concordavam que aqueles indígenas eram bons nadadores, não eram polígamos e com facilidade voltavam à calma depois de um acesso de raiva.

Ao escrever o livro *Jauapery*, em 1926, além de descrever como se deu sua expedição ao rio Jauapery, Alípio Bandeira rememora alguns fatos ocorridos com aqueles povos após o contato:

Graças aos trabalhos e correições da Inspeção do serviço de Proteção aos Índios, descobriram-se as seguintes malocas, algumas das quais foram examinadas por pessoal da mesma Inspeção: Maracacá, Sumaúma, Xipariana, Maháua, Abinauahú, Cachoeirinha, Alauahú, Jaurituba, campina e Quartel. (...) Em março de 1916, o bravo e muito digno inspetor Bento Lemos, acompanhado apenas de um trabalhador, posteriormente flechado e morto pelos índios, visitou Macucuahú colhendo nessa arriscada, longa e longínqua jornada informações muito importantes. Verificou que uma parte dos gentios do Jauapery e seus afluentes é estável sedentária, ao passo que outra parte é errante e nômade, passando uma época do ano da região do Uatumã, e outra na do Rio Branco. (Bandeira, 1926:34)

Após fazer menção à expedição de João Augusto Zany, realizada em lugar da que seria realizada por ele, Alípio Bandeira informa que após a construção de uma aldeia no lugar Tauacuera, houve uma invasão do rio por parte dos “civilizados”, que conseguiram títulos definitivos de terras,

encurralando os povos indígenas daquela região. Mudou-se, assim, o posto indígena para o lugar Maháua, muito acima do Tauacuera:

Em outubro de 1921, Simplício Coelho de Rezende Rubim, aproveitando a circunstância de ser governador do Estado o seu tio desembargador Rego Monteiro, associou-se a outros indivíduos para a exploração de castanhas e requereu grandes lotes cujos autos em maio deste ano estavam na Seção de Terras para conferência. Entraram assim no rio, justamente na sua melhor parte, além de Simplício, Bezerra & Irmão, Gregório Horta, José Francisco Soares Sobrinho, Guilherme Baird e outros. (Bandeira, 1926: 30).

O *inspetor* Bento de Lemos, conforme continua Alípio Bandeira, defendeu o quanto pôde o direito dos indígenas àquelas terras, sofrendo represálias de difamação junto ao Ministro da Agricultura por parte do governador do Estado do Amazonas, Sr. Rego Monteiro, “que o acusava de explorar castanhais, com o privilégio do seu cargo, em detrimento da concorrência natural, e de demarcar para ele, sob pretexto de fazê-lo para os índios, terras já possuídas pelos civilizados” (Bandeira, 1926:30)

Bandeira informa que publicou um artigo no “Rio Jornal” demonstrando os fatos, o que, embora não tenha surgido efeito em favor dos índios, manteve pelo menos o Inspetor Bento de Lemos no cargo, contra a vontade do governador Rego Monteiro.

No momento em que Alípio Bandeira escrevia o livro *Jauapery*, estava em curso, desde 1922, a chamada “pacificação” dos Parintintin. Na qualidade de expectador privilegiado, tendo participado diretamente do contato com os indígenas do rio Jauapery, ao perceber a situação em que estes se encontravam, decorrente do processo de convivência pacífica com os ditos “civilizados”, faz a seguinte análise:

Quando terminar a pacificação dos Parintintins, que há 11 meses carregam de trabalhos imensos e de não menores perigos o pessoal da Inspetoria do Amazonas, e que há cerca de 100 anos guerreiam incessantemente aos civilizados vencendo-os muitas vezes, o mesmo acontecerá que aos Jauaperys. A região que eles mantêm inviolável e temerosa, servirá de pasto à ganância dos caucheiros, seringueiros, poaieiros *et reliqua*, e os índios irão sendo assassinados uns e atirados outros para as zonas intratáveis, como nos Estados do Sul o são para os terrenos áridos Não se nega que a penetração do civilizado nesses centros conquistados ao selvagem seja um fato natural. É. Mas devia dar-se oportunamente e sobretudo, sem sacrifício ao indígena. (Bandeira, 1926: 42).⁴⁶

Bandeira, ao se despedir dos indígenas do rio Jauapery, prometeu retornar em abril do ano seguinte. Contudo, ao retornar a Manaus, já havia a ordem para deixar o Serviço de Proteção aos Índios e retornar ao Rio de Janeiro. O Ministro da Guerra convocara a retornar aos quadros do seu Ministério os oficiais que se encontravam à disposição do Serviço de Proteção aos Índios. Como Bandeira viria a afirmar mais tarde, debalde tentou o Ministro da Agricultura dissuadir o Ministro da Guerra da decisão. Mesmo tendo que se afastar do SPI, o que aconteceu por Portaria de 13 de janeiro de 1912, Alípio Bandeira, conforme ele faz questão de esclarecer, devido ao grande prestígio que detinha junto ao diretor, consegue indicar seu sucessor, o que, segundo ele, era um mal menor.

Ao mudar o Ministro da Guerra, o Ministro da Agricultura, Dr. Pedro de Toledo, vivamente se empenhou pela sua volta, o que se daria por Portaria de 27 de maio do mesmo ano. Foi designado para desempenhar, no Rio de

⁴⁶ Hoje, passados aproximadamente 96 anos do contato do inspetor Alípio Bandeira com os indígenas do rio Jauaperi, os conflitos continuam, cfe. processo nº 2007.001799-8, em tramitação na Procuradoria geral do Estado de Roraima, envolvendo povos indígenas e comunidades daquela região, onde percebemos as formas de tutela que até hoje se mantêm (N. A.).

Janeiro, as funções de chefe interino da primeira seção. Dali foi nomeado Inspetor do Estado do Pará, por Portaria de 18 de novembro de 1912. No ano seguinte, por Aviso de 18 de fevereiro, foi Alípio Bandeira designado para inspecionar todos os serviços das Inspetorias e Centros Agrícolas do Norte, a partir da Bahia.

Em fins de 1913, o Congresso Nacional reduziu a verba orçamentária do SPILTN, o que obrigou o Ministério da Agricultura a dispensar o concurso de vários funcionários, entre os quais o do então capitão Alípio Bandeira, sendo a Inspetoria do Pará anexada à Inspetoria do Maranhão., em janeiro de 1914.

Em seu lugar, daria prosseguimento ao processo de contato com os indígenas do rio Jauapery, o *ajudante* engenheiro João Augusto Zany, na gestão do seu sucessor, também engenheiro-militar, João de Araújo Amora. Essa gestão abordaremos no tópico seguinte.

Para efeito de síntese, pode-se dizer que a gestão do *inspetor* Alípio Bandeira, embora de curto espaço de tempo (julho de 1911 a janeiro de 1912), revestiu-se, segundo a ideologia que informava o SPILTN, de extrema importância, à proporção que promoveu a chamada “pacificação” dos povos indígenas do rio Jauapery. Nesse particular, como afirma Souza Lima (1995:166), “as *pacificações* têm uma dimensão espetacular fundamental na constelação de temas político-administrativos enfeixados pelo poder tutelar”.

“Pacificar” povos indígenas que estavam em conflito com a chamada sociedade nacional trazia prestígio, além de ser uma forma de marcar presença como órgão eficiente na condução do destino desses povos. Dentro dessa ótica, o *inspetor* Alípio Bandeira, conhecedor que era do histórico envolvendo os povos indígenas do rio Jauapery, o contato empreendido por João Barbosa

Rodrigues (1884) com aquele povo, dentre as inúmeras opções existentes no Estado do Amazonas, onde as regiões de conflito eram várias, privilegiou o contato com aquele povo, seguindo os passos de Barbosa Rodrigues.

Dentro do ideário rondonista, baseado na doutrina positivista de Auguste Comte, “pacificar” significava retirar o indígena do estágio primitivo em que se encontrava, trazendo-o ao “grêmio da sociedade”, com a finalidade de transformá-lo no homem positivo. Dizendo de outra forma, “pacificar” significava retirar o indígena do seu estado improdutivo para integrá-lo à sociedade, que se pretendia nacional, com a finalidade de integrá-lo como trabalhador nacional.

Vale salientar que a região do rio Jauapery seria aquela sobre a qual se constata um grande número de referências bibliográficas. Autores clássicos como Barbosa Rodrigues (1885), Koch-Grünberg (1907), Stradelli (1889) e Santana Nery (1885) trazem farta documentação sobre a região do Jauapery, informações que certamente não passaram despercebidas a Alípio Bandeira.

Devemos levar em consideração, ao analisar a chamada “pacificação” dos povos indígenas do rio Jauapery, que havia já de longa data um convívio esporádico com os habitantes da então Vila de Moura. O naturalista Barbosa Rodrigues (1885) destaca que os povos indígenas sempre procuraram manter contato com os habitantes de Moura, que os tratavam com hostilidade. Portanto, devemos relativizar a importância do ato heróico praticado por Alípio Bandeira, ao manter contato com aquele povo.

2.2 Gestão João de Araújo Amora

Após a saída do Tenente Alípio Bandeira da chefia da Inspetoria do Amazonas, em decorrência da portaria de 13 de janeiro de 1912, do Ministério da Guerra, assumiu o comando o Sr. João de Araújo Amora.

Embora não tenhamos obtido maiores informações nos documentos por nós compulsados, a respeito da qualificação do *inspetor* João de Araújo Amora, Bandeira (1926), ao se referir à sua saída da Inspetoria do Amazonas, faz o seguinte comentário:

Felizmente os oficiais perseguidos gozavam de uma grande consideração do Ministro da Agricultura e de muita influência junto ao Diretor do Serviço, e com isto nenhuma dificuldade tiveram em ser substituídos pelas pessoas que indicaram, o que até certo ponto atenuou o mal. *Ao meu substituto, pois, um ex-colega da Escola Militar do Ceará* (g.n.), comuniquei o compromisso que firmara com os silvícolas e pedi-lhe que não faltasse ao encontro no ponto e época ajustados. Bandeira (1926:29).

Como podemos perceber, Alípio Bandeira, preocupado com a continuidade de sua gestão por alguém que comungasse dos mesmos ideais, conseguiu, usando de seu prestígio, indicar como seu sucessor um engenheiro-militar, portanto alguém que poderia levar adiante o ideário de Rondon. Por sua vez, ele também se baseava no positivismo de Comte, preocupado com a incorporação dos povos indígenas na sociedade envolvente. E tão importante nessa perspectiva era trazer esses povos ao

convívio da sociedade, que Alípio Bandeira faz questão de enfatizar o acordo que fizera com os povos indígenas do rio Jauapery. A nomeação de João de Araújo Amora, era a garantia de que a ação da Inspetoria do Amazonas não sofreria solução de continuidade.

No mês de dezembro do ano anterior, a Inspetoria do Território do Acre havia sido incorporada à jurisdição da Inspetoria Regional 1, que até então era responsável apenas pelo Estado do Amazonas, norte do Mato Grosso e Oeste do Pará.

O primeiro passo do *inspetor* Amora foi dar prosseguimento à ação de reconhecimento da situação em que se encontravam os povos indígenas sob a jurisdição da Inspetoria Regional, determinando a realização de várias excursões, cujos relatórios parciais dão a dimensão de como se encontravam esses povos.

Passaremos a mostrar alguns trechos contidos nos relatórios de viagem, com a finalidade de elaborar uma análise das ações empreendidas na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre.

2.2.1 Excursão à região do Autaz.

Uma das primeiras viagens de reconhecimento foi realizada pelo *ajudante* engenheiro João Augusto Zany, na região do Autaz, partindo de Manaus a 7 de março de 1911 e retornando a 4 de abril do mesmo ano.

Em seu relatório, Zany mostra as condições difíceis em que se encontravam os indígenas Mura em todas as aldeias por ele visitadas. Nessas aldeias, segundo descreve, as práticas coloniais de violência e exploração da

força de trabalho indígena se fazia constante por parte dos ditos “civilizados”, conforme, a seguir:

Descendo pelo Autaz-Miry, chegamos à fazenda Bom Futuro, tendo passado no dia anterior pelo antigo Aldeamento de Murutinga. Nas proximidades da fazenda está situado o lago do Jauary onde existe outro aldeamento, como o de Muurutinga, decadente em razão dos abusos e violências praticados pelos pseudocivilizados sobre os índios (...) Seguimos pelo Autaz-Miry tendo visitado a Aldeia de Pantaleão, uma das mais povoadas do Autaz, como as outras decadente pela mesma razão. Nesta os pseudocivilizados foram requerendo ao Estado as terras próximas da Aldeia de modo a ficar esta reduzida a um pequeno triângulo. São proprietários das terras vizinhas, atualmente, os Srs. Luiz Magno de Faria e João N. Hermes de Araújo, *este é diretor parcial de índios pelo Estado do Amazonas (g.n.)*.⁴⁷ (Zany, 1912: 1-2)

O *ajudante* Zany informa em seu relatório haver uma escola no local, mas os alunos indígenas não podiam freqüentar com assiduidade, pois seus pais eram “obrigados a não ter domicílio certo, distribuídos como o são sempre pelo serviço dos pseudocivilizados” Zany visitou ainda outro lugares para onde haviam se retirado os índios, por serem locais mais inacessíveis, procurando se proteger contra a presença dos “civilizados”. Estes eram o igarapé da Trincheira, afluente do rio Preto, em cujas proximidades localiza-se “um núcleo bastante considerável de índios no igarapé do Sampaio”. Em local próximo dali, pouco acessível, próximo ao lago do Gapenú há um núcleo com cerca de 18 famílias, ao todo 70 pessoas. Como o lugar estava prosperando, como enfatiza Zany em seu relatório, um fazendeiro de Itacoatiara colocou gado, que invadiu suas roças e requereu junto ao governo do Estado a posse

⁴⁷ A presença de diretores parciais no Estado do Amazonas sugere a prática de uma política que se julgava extinta, na medida em que o Regulamento das Missões perdeu sua vigência em 1866. Pode ser uma prática a partir do Decreto Estadual nº 248, de 1898 e carece de estudos mais específicos e aprofundados. Aqui tratamos apenas da política indigenista federal, levada a cabo pelo SPI. É, contudo, um tema que merece atenção e está por ser estudado (N.A).

daquela área, como terra devoluta. Para abortar o processo, foi necessário o deslocamento do chefe daquela aldeia a Manaus:

O chefe índio Belisário vindo a Manaus queixou-se ao governador do Estado que negou a concessão das terras a Aquilino de Barros; porém sabem todos no Autaz que este espera apenas a subida ao governo, dos seus amigos para renovar a tentativa com seguro êxito. É certo que se o ,Serviço de Proteção aos Índios não tornar definitiva e legal a posse dos índios, sobre estes terrenos a espoliação se dará. (Zany, 1912: 3).

Continuando seu relato de viagem, Zany descreve que, subindo o Autaz-Miry, em certo local o rio muda de nome, passando a ser chamado de Madeirinha. Às margens do igarapé Acará Grande, existe um outro Aldeamento, o qual se encontra nas mesmas condições de ruína dos já citados, pelos mesmos motivos. Ali, espalhou-se o boato que a Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios viria para levar trabalhadores para as obras públicas de Manaus e retirar-lhes os filhos, motivo pelo qual não foi possível encontrar indígenas naquele local. Assim comenta Zany: “como o hábito dos Diretores de Índios é justamente empregar estes em seus serviços e retirar-lhes os filhos para servirem a particulares, foi fácil pregar-lhes a mentira”

Zany informa que o próprio chefe daquele Aldeamento, Onofre, quando soube da Instalação do Serviço de Proteção aos Índios, “foi a Manaus, com o intuito de pedir que lhe fosse dada uma autorização por escrito para recusar as constantes requisições de seus companheiros para serviços particulares que nunca eram pagos, acrescentando que muitas vezes até não voltavam”, sem contudo, na oportunidade, ter conseguido falar com o inspetor.

Além desses locais, o Ajudante Zany, subindo o rio além do lago Quirimiry, foi até o rio Jumas, onde vivem índios dispersos, estando na

ocasião quase todos para os castanhais. Já na volta passa pelo lago Mamory, onde também vivem muitos índios.

Zany faz questão de chamar atenção em seu relatório, a respeito de um fato que continuava ocorrendo, mesmo após a instalação do Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas:

Cumpre-me aqui lembrar que o governo atual do Estado do Amazonas, mesmo depois de instalado o serviço federal de proteção aos índios, continua a nomear os seus diretores; em geral são pessoas que desejam explorar o trabalho gratuito do índio. Esses diretores, quase sempre não conhecem nem a denominação da repartição ou autoridade a que devem dar contas; procedem sempre de modo arbitrário e são sempre um entrave ao Serviço Federal. Oficialmente, ou particularmente, o governador do Estado não fez a mínima comunicação aos seus diretores de índios com referência ao Serviço federal, que aliás em Manaus foi instalado com toda a solenidade oficial – oficialmente assistido pelo governo do Estado.(Zany, 1912:, 8).

Além dos maus tratos por parte desses diretores, havia queixa dos indígenas contra o delegado da Inspetoria, Sr. Deoclécio de Macedo.

Ao concluir seu relatório, o engenheiro João Augusto Zany resume os principais aspectos por ele observados:

- Há uma população considerável de índios Mura na região do Autaz, cuja população encontrava-se dispersa pelos castanhais, nos trabalhos de colheita, e em outros lugares em que são obrigados, quer seja por modos astuciosos ou violentos;
- Que os trabalhos são mal pagos, quando o são, além de os indígenas sofrerem espancamentos e sofrerem várias privações e violências;
 - Que se entregam de boa vontade aos serviços de lavoura, quando não são retirados desse trabalho pelos ditos “civilizados”.
 - Que gostariam que seus filhos tivessem instrução, o que não é permitido;
 - Que os indígenas da região do Autaz julgam-se legítimos donos da terra que ocupam e que esperam sempre do governo a legalização de

suas terras para que assim possam se sentir seguros, sem medo de perderem o fruto de seu trabalho;

- Que não têm problema em se reunirem em uma povoação, desde que seus lotes fiquem livres para ali realizarem seus trabalhos;

- Que é fácil a fiscalização por parte de empregados da Inspetoria para que as relações entre os indígenas e os “pseudocivilizados” sejam menos opressivas, pois caso contrário os diretores e os delegados serão os primeiros a explorá-los como têm sucedido até agora;

- Que no lugar denominado Mamory acham-se ainda muitos espaços devolutos que possam ser adquiridos junto ao governo do Estado;

- Que na região do Autaz, sendo o índio mura o único trabalhador, não devem ser desprezados;

- Que faz-se urgente e necessário levar a instrução para as crianças indígenas. (Zany, 1912: 9-11).

Como última observação de suas conclusões, o Sr. Zany salienta que é inadiável que se faça a localização dos indígenas da região do Autaz, pois, pelo grau de assimilação em que se encontram, “estão na condição atual de qualquer trabalhador nacional ou estrangeiro, e mesmo até certo ponto superior” (Zany, 1912:11). Recomenda ainda, que se reúnam aqueles indígenas em uma povoação, pois dispersos da forma como se encontravam, não haveria a mínima possibilidade de um trabalho eficaz.

Dizia Zany, ainda, que talvez não desse para aproveitar aquela geração de indivíduos, mas que a próxima já poderia ser utilizada no concurso do trabalho civilizado.

Além desta, uma outra expedição à região do Autaz foi realizada no ano de 1912. Nessa ocasião, o responsável foi o Encarregado do Entreposto de Proteção aos Índios de Itacoatiara, Domingos Theóphilo de Carvalho Leal, cujos principais pontos do relatório mostramos a seguir.

2.2.2 Viagem de inspeção realizada pelo Encarregado do Entreposto de Proteção aos Índios de Itacoatiara, Domingos Theóphilo de Carvalho Leal à região do Autaz.

O relatório é datado de 9 de dezembro de 1912, tendo ele iniciado sua viagem a 30 de novembro do mesmo ano.

Inicialmente, chama atenção a epígrafe que o encarregado utiliza em seu relatório: “Viver às claras. O progresso é o desenvolvimento da ordem” (A. Comte), que é mais uma constatação da influência positivista naqueles homens que deram início ao Serviço de Proteção aos Índios”.

Logo no começo de seu relatório, o encarregado afirma que era um erro acreditar que naquela região existissem verdadeiros índios e que ali houvessem aldeamentos.

Assim descreve Carvalho Leal:

O que existe na região do Autaz sob a denominação de índios muras é uma população cruzada, mestiços por diversos elementos étnicos: indígenas, brancos e negros (...) O tipo puro de raça indígena, esse, no Autaz, já desapareceu por completo, bem assim os usos e costumes do gentio. *Não há absolutamente índios na região do Autaz (g.n.).* Os Muras, como assim são conhecidos esses supostos índios, também não vivem aldeados, como cultura efetiva e morada habitual, mas espalhados. (Leal, 1912: 2-3)

É de se ressaltar, no entanto, que a observação feita por Domingos Theóphilo Carvalho Leal não é uma constatação feita a seu juízo. Para entendermos as posições tomadas pelos servidores do Serviço de Proteção aos Índios, é necessário levarmos em consideração a legislação que informava suas práticas.

Nesse sentido, transcrevemos a seguir, Instrução Interna do SPILTN , onde, conforme Relatório da Diretoria de 1911, assim eram classificados os índios do Amazonas:

“Os índios do Amazonas podem ser grupados em quatro classes:

- a) – Os selvagens, que não têm relações com civilizados;
- b) – Os selvagens, que já receberam violências dos civilizados;
- c) - Os que, já estando domiciliados na civilização, formam sociedade à parte;
- d) – Os que vivem em inteira promiscuidade com civilizados.

Os da primeira classe são, a seu modo, moralizados, trabalhadores e bem reputados. Tratam com muita hospitalidade os raros civilizados que por acaso chegam às suas terras, mantendo-se, todavia, em uma prudente reserva.

Os da segunda classe têm fama de ferozes, mas, de fato, são apenas defensores da sua liberdade e da honra de sua famílias. São também trabalhadores e tão moralizados quanto lhes permite sê-lo o atraso mental em que vivem.

Os da terceira classe já não têm mais as qualidades de caráter dos outros nem são também tão trabalhadores como eles.

Os da quarta classe são uns infelizes cheios de vícios e defeitos dos quais o menor é talvez a preguiça.”

A partir dessa classificação o encarregado do Entreposto de Itacoatiara reconhecia a existência de algumas Aldeias, em número de sete: Jauary, Pantaleão, Acará-Miry, Acará-Grande, Quirimiri, Juma e Murutinga, cada uma delas com cerca de 10 a 15 barracas.

Relatando a situação em que se encontravam os Muras, sua descrição não é muito diferente daquelas contidas no relatório do Ajudante João Augusto Zany, resultado de viagem realizada no mês de abril daquele ano, vista anteriormente.

Em relação à exploração de que falava aquele ajudante, nada havia mudado. Traz, não obstante, uma informação adicional, deveras grave:

O despotismo é exercido por todos quantos exploram os serviços dos Muras. A prostituição é fomentada em longa e funesta escala, por aqueles que se dizem civilizados. A esse propósito, e em conversa comigo, contou-me um mura, chamado Clemente, chefe da aldeia de Murutinga, que um indivíduo de nome Carijó, há anos passados, *diretor dos muras* (g.n.), nomeado pelo governador do Estado, tinha por costume, não só deflorar as meninas, como ainda obrigava as moças à prática de orgias, com todos aqueles que o quisessem e pedissem licença ao diretor. (Leal, 1912: 5-6)

Uma das conclusões a que chega Theóphilo Leal é que “os muras são, em geral, de índole pacífica, desconfiados, imprevidentes e sem a menor noção do que seja o homem no estado social”.

Embora houvesse a recomendação do ajudante João Augusto Zany, no seu relatório de 3 de maio de 1911, de se implantar escolas para os indígenas, no relatório de dezembro há a constatação da inexistência de escolas em todas as aldeias do Autaz. Ou seja, nenhuma providência fora tomada desde então a esse respeito.

Naquele relatório, o ajudante Zany dizia ser fácil melhorar as relações entre indígenas e “civilizados” minimizando o estado de opressão. No final do mesmo ano a situação continuava a mesma.

Carvalho Leal faz as seguintes recomendações:

Entendo que deve ser fundada uma povoação, com os elementos que se puder conseguir. Essa povoação deve ser à margem do lago do Murutinga, aproveitando-se o local da aldeia do mesmo nome, pela magnífica posição geográfica que ocupa, quase que no centro de todos os outros aldeamentos. Está a aldeia Murutinga situada na extremidade oposta à saída do lago, para o Autaz-Miry, entre os igarapés Curara e Toscano. Possui terras suficientes para uma grande povoação e cultura, máxime aproveitando-se as margens e centros devolutos do rio Mutuca, cuja foz fica-lhe bem próxima. Da aldeia do Murutinga, especialmente durante a época da enchente, o transporte torna-se fácil, para toda a zona do Autaz, pois todos os lagos e paranás se comunicam por meio de furos ou canais naturais. (Leal, 1912:8-9)

Em consonância com os preceitos formadores do Serviço de Proteção aos Índios, Carvalho Leal conclui seu relatório, enfatizando que

a indústria, a agricultura, o comércio, a escola, o livro, o amor, o altruísmo, a defesa contra os escravizadores, os atacantes, os exploradores de toda ordem, eis o meio, eis o caminho pelo qual se poderá conseguir a conversão dos infelizes muras em fatores verdadeiramente sociais, desenvolvendo-se neles a veneração, o apego, o amor ao trabalho, os instintos simpáticos, a funções da inteligência e do caráter. (Leal, 1912:11-12)

Esses são os principais tópicos tratados por Carvalho Leal em seu relatório de viagem.

Passemos agora a abordar as expedições que foram realizadas tendo como foco o rio Jauapery, afluente do rio Negro, área priorizada durante a gestão de João de Araújo Amora.

Na gestão anterior da Inspetoria do Estado do Amazonas, quando de sua expedição ao rio Jauapery, em novembro de 1911, o inspetor Alípio

Bandeira assumiu o compromisso, com os indígenas que povoavam aquele rio, de retornar em abril do ano seguinte. Em face de não mais se encontrar a serviço dessa Inspetoria, o atual inspetor, João de Araújo Amora, determinou que o Ajudante João Augusto Zany, desse continuidade ao processo de contato com os indígenas do Jauapery. Para levar a cabo sua missão, Zany realizou durante o ano de 1912, três expedições, conforme veremos a seguir:

2.2.3 Expedições ao rio Jauapery realizadas pelo *ajudante* engenheiro João Augusto Zany

A primeira delas revestia-se de fundamental importância, pois seria o primeiro contato feito depois daquele em que o *ex-inspetor* Alípio Bandeira havia realizado.

Saindo de Manaus a 4 de maio e retornando a 17 do mesmo mês, obteve enorme sucesso segundo os fins pretendidos, tendo sido acompanhado pelo Sr. Péricles de Queiroz, responsável pelos serviços da lancha “Nhamundá”.

Uma das observações que o *ajudante* Zany faz, é que não há em Moura quem entenda a língua dos indígenas do Jauapery. Esse fato vem reafirmar toda uma trajetória de conflitos, pois caso houvesse um contato amistoso, alguém saberia algumas palavras do vocabulário dos indígenas. Como consta em seu relatório, havia um dos indígenas que morava em

Moura, mas que não podia penetrar naquele rio, pois havia sido traído em sua boa fé, ao ser utilizado como guia no massacre realizado por forças do governo em 1905.

Um dos trabalhadores que acompanharam o Sr. Zany sabia algumas palavras na língua dos indígenas do Jauapery, o que foi suficiente para o contato.

Assim Zany descreve em seu relatório:

No dia 8 de maio, somente às 4 horas da tarde, pudemos subir o porto de Moura. Levava a pequena lancha “Nhamundá” a reboque uma canoa com o combustível e outras cargas e parte do pessoal. Entramos no dia seguinte, 9, a ponta superior da ilha de Samahuma, ali aportei e mandei dar alguns tiros e tocar buzinas para dar sinal aos índios de nossa presença ali; 3 horas depois ouvimos os gritos de chamada da margem direita. Seguimos na lancha para esse ponto, reconheceram logo os índios a “Nhamundá”, porém estranharam não encontrar nela o Tenente Bandeira (ex-inspetor) que esperavam. Fiz-lhes compreender que éramos companheiros e amigos de Bandeira e deles e que lhes trazíamos os brindes prometidos. Convidei-os a embarcar na lancha o que fizeram ao princípio com desconfiança. (...) Fiz a distribuição dos brindes. Preferem sempre as ferramentas e utensílios aos brinquedos e enfeites: aceitam satisfeitos alguns destes porém só pedem com insistência machados, terçados, facas, tesouras, anzóis, utensílios de cozinha e roupa, esta especialmente para os filhos. (Zany, maio 1912:2-3)

Zany iria subir o Jauapery, ficando acertado que voltaria dentro de quatro dias, quando os indígenas trariam suas crianças. Sobe o rio. Passam em Maháua no dia 10, deixando sempre brindes. Penetram no rio Manauhú a 12 de maio, um dos últimos afluentes do Jauapery. Ali, Zany faz uma observação importante: “Do Jauapery, em frente à sua foz, vê-se uma capoeira onde esteve a sede de um dos seringais de onde os índios expeliram os “civilizados”, em conseqüência das selvagerias praticadas por

estes”(Relatório do Ajudante João Augusto Zany, maio 1912:6) . Tenta ainda subir o Uanauahú, porém o rio estava muito baixo. Volta ao Jauapery e sobe até a Cachoeira Grande, não encontrando índios.

Prossegue em seu relatório:

De volta, chegamos de novo a Samahuma a 14 de maio. Ao primeiro sinal ouvimos logo que nos esperavam os índios.(...) Vieram então muitos homens, mulheres e crianças de todas as idades. Os homens traziam suas armas porém não preparados para combate. Vieram apresentar-me as mulheres e crianças, distribuí enfeites, como braceletes e colares de contas de vidro àquelas e a estes, brinquedos. Mandei vestir as crianças. (...) Às 3 horas da tarde foram buscar e nos ofereceram uma pequena refeição composta de peixes assados, beijus e frutas; mandei retribuir dando-lhes de nosso rancho, que receberam com agrado. Convidaram-me para visitar suas casas no interior, tendo o que parecia mais graduado entre eles me indicado o caminho a seguir de forma a encurtar o caminho aproveitando uma passagem do lado do canal mais estreito à direita da ilha em que estávamos.(...) seguimos viagem nessa tarde, sendo saudados à nossa partida pelos índios todos reunidos na praia fronteira. No dia seguinte à tarde chegamos ao rio Negro, ao porto de Moura. Saímos desta vila no dia 15, pela madrugada, tendo resolvido vir na própria lancha até Manaus. Chegamos a Manaus no dia 17 à tarde (Zany, maio 1912:7-10).

A segunda excursão foi realizada pelo mesmo Sr. João Augusto Zany, no mês de julho, saindo de Manaus no dia 24, com destino à ilha de Moura. Como informa em seu relatório, “ali devia tomar o pessoal necessário para subir, em canoa, o rio Jauapery e iniciar o centro de atração do primeiro estabelecimento da Inspetoria nesse rio”.

Zany não consegue manter contato com os indígenas durante essa viagem, mas relata que havia vestígios de que estiveram recentemente em Sumuhuma, onde haviam prometido esperá-lo: “Vi logo ao aproximar-me, muitas barraquinhas ligeiramente feitas e, desembarcando, achei que ali estivera um grande número de pessoas por muito tempo; as barraquinhas e abundância de restos de cozinha, além de outras razões, o atestavam”.

Não tendo encontrado os indígenas, e, tendo que acompanhar o inspetor ao Rio Branco, Zany retorna, deixando, contudo, alguns brindes que eles reconheceriam, testemunho de sua ida ao Jauapery. Zany escolhe, nessa expedição, o lugar Tauacuera para montar o centro de atração, como ele mesmo explica os motivos:

Como acima referi, ao subir fui examinando diversos lugares até Sumuhuma, este que tem um porto pouco acessível no tempo da seca. Do rio é de natureza a ser aproveitado pois tem um terreno muito próprio para cultura; porém julgo que para o centro de atração é conveniente atender um ouço à acessibilidade à navegação e, neste caso, o que me pareceu preferível foi o antigo aldeamento de Tauacuera. Este lugar, além desta razão, tem uma área considerável de terreno plano, um declive abrupto desde o rio, as terras são da qualidade das mais férteis (Zany, outubro 1912:3-4)

Recomenda, em seu relatório, que, seja qual for o local escolhido para o centro de atração, deve ser iniciado ainda naquele ano. E, ao concluir, Zany faz o seguinte comentário: “É fora de dúvida, acredito que só depois de estabelecido ali o primeiro núcleo, a Inspeção poderá com mais proveito e rapidamente ver em pleno êxito o seu esforço no sentido de chamar ao grêmio de nossa civilização todos os índios Jauaperys” (Zany, outubro 1912:4).

Na terceira excursão, realizada ainda em 1912, Zany saiu de Manaus a 14 de outubro, levando consigo cinco trabalhadores indígenas do povo

Makuxi, da serra de Parima, no rio Branco. Já no Jauapery, subiram até o lugar denominado Maháua, sem que encontrassem os indígenas, nem vestígios recentes de sua presença.

Assim descreve Zany:

Subimos o Jauapery até o Maháua, não tendo encontrado os índios; fizemos diversas excursões pelo interior da mata, não encontrando vestígios recentes desses índios. Julgo que estão em excursão para qualquer lugar distante, parecendo que agora já não se preocupam em exercer vigilância sobre a margem do rio" (...)Não tendo encontrado os índios, voltei a Tauacuera e dei começo ao centro de atração que devia fundar ali.Mandei proceder à brocagem e derrubada. O tempo estava sempre chuvoso, prejudicando o serviço. Ficou a espera de tempo seco o roçado, suficiente para a primeira instalação. Na próxima viagem já será tempo de lançar fogo a esse roçado e fazer a competente plantação. (Zany, novembro 1912:2-3)

Retornou a Moura logo em seguida, e dali para Manaus⁴⁸.

Como se pode perceber, o inspetor João de Araújo Amora deu continuidade ao processo de contato iniciado por Alípio Bandeira, vindo a ser este o primeiro Posto Indígena a ser fundado na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre⁴⁹.

Sob a jurisdição da Inspetoria do Amazonas, no entanto, havia uma diversidade considerável de Povos Indígenas. Sendo assim, as excursões se davam para as mais diversas regiões, pois se fazia necessário o conhecimento da situação em que se encontravam esses povos.⁵⁰

⁴⁸ Sobre os indígenas do rio Jauapery e levantamento topográfico, ver fotos de número 1 a 12, no anexo iconográfico.

⁴⁹ Para informações mais detalhadas sobre a trajetória do Posto Indígena do rio Jauapery, consultar Monte (1992)

⁵⁰ No censo elaborado por Bento de Lemos em 1930 (ver anexo), constam mais de 125 etnias distintas (N. A.).

No mês de abril de 1912, por determinação do *inspetor* João de Araújo Amora, o *ajudante* Dagoberto de Castro Silva realiza uma excursão ao alto Juruá, pois havia a necessidade de fazer o reconhecimento da situação indígena na Inspetoria sob seu comando, além do que os conflitos envolvendo povos indígenas e a empresa seringalista estavam acontecendo naquela região.

2.2.4 Excursão ao alto Juruá

O *ajudante* Dagoberto de Castro Silva sai de Manaus a 7 de abril no vapor “Moa”, com destino a Cruzeiro do Sul. Em seu relatório, assim expõe os primeiros contatos naquela cidade:

Encontrei naquela cidade, o Sr. Antonio Bastos, *encarregado* do Entrepasto de Proteção aos Índios do alto Juruá, acompanhado de 8 índios Jaminauás, quase todos doentes. Soube por ele que o peruano de nome Nicanor Robalino, residente no rio Juruá-Miry, afluente do Juruá, pela esquerda, no lugar denominado Santa Sophia, tinha em seu poder, escravizados, 4 índios brasileiros e que pretendia levá-los para o Peru. Disse-me o Sr. Bastos que no ano passado, quando esteve em Cruzeiro do Sul o ex-ajudante Maximo Linhares, mandou um ofício ao Sr. Robalino intimando-o a dar liberdade aos infelizes índios, não fazendo ele o menor caso. Diante disto resolvi desembarcar naquela cidade, para tomar as providências precisas. Nessa mesma tarde fomos, eu e o Sr. Bastos, falar com o Sr. Cap. Rego Barros, prefeito do Departamento do Juruá, pedindo para auxiliar-nos a fim de darmos liberdade aos pobres índios. O Sr. Rego Barros, acedendo ao nosso pedido, pôs às nossas ordens um 2º sargento e quatro praças. No dia seguinte fiz o Sr. Bastos seguir com a força, a bordo do vapor Moa, por ser ele bastante conhecedor do lugar onde se achava o peruano com os índios. (Silva, 1912:1)

Como resultado dessa diligência, conforme consta no relatório, foram recuperados dois indígenas, sendo um menor de idade. Os outros dois indígenas eram mulheres, de nome Maria Pintada e Felipa, que, mais tarde, vindo a Cruzeiro do Sul, acompanhadas do peruano, perante o prefeito e mais 20 testemunhas, declararam que não queriam deixar a companhia do peruano Robalino. Diante desse fato, o prefeito nada pôde fazer, voltando as indígenas com o peruano.

De Cruzeiro do Sul, Dagoberto seguiu para Valparaíso. Dali, em canoa cedida pelo Sr. João Bispo Lustosa, tendo como remadores dois indígenas que o acompanhavam, seguiu para o seringal Humaitá, na foz do rio Amoaca, de propriedade do Cel. Absolon de Souza Moreira, para quem levava um ofício da Inspetoria do Amazonas, nomeando-o Delegado de Índios do rio Amoaca.

O *ajudante* visita alguns povos indígenas daquela região, como ele mesmo descreve:

No dia 29, às 8h15m da manhã, saímos por terra, com destino à maloca Cova da Onça, porque morou no lugar onde ela está situada, um seringueiro com o apelido de “Onça”. Chegamos à referida maloca às 12h30m da tarde. Compõe-se ela de índios Jaminauás e Amoacas, que vivem em perfeita harmonia. Tem 42 pessoas, sendo 17 homens, 1 mulheres, todas casadas, e 14 meninos de ambos os sexos. O tucháua chama-se Cunha. Recebeu-nos com satisfação, mostrando-se franco e bondoso; tem cerca de 40 anos de idade, fala pouco o português. Todos esses índios andam completamente nus, as mulheres usa apenas uma tanga. O nariz e as orelhas são furadas, para botarem voltas de conta brancas e muito pequenas, o enfeite que eles mais apreciam, os dentes de animais, com preferência os de macaco; usam os cabelos cortados. Distinguem-se os Amoacas dos Jaminauás, porque estes pintam-se em volta dos lábios, com tinta preta, estraída do Jenipapo. Oram num grande barracão de 80 x 20

metros, mais ou menos e aberto por todos os lados, não tendo compartimento algum. Têm grandes roçados de milho, mandioca, batatas, mamão, bananas, abacaxis e cana de açúcar. Todos têm maqueiras, que são colocadas em volta do barracão. Dormem com fogo ao lado. Essas maqueiras são fabricadas por eles, com fio de algodão, que plantam em grande quantidade. Fiz distribuição de roupas, terçados, canivetes, tesouras e brinquedos para as crianças. Depois de uma ligeira refeição que o tucháua nos ofereceu, deixamos essa maloca às 3 horas da tarde, com destino à barraca de um seringueiro do Cel. Absolon Moreira, que fica na foz do igarapé Rio de Janeiro, à margem direita do Amoaca. Esse igarapé passa muito perto da maloca Cova da Onça. Nas cabeceiras do rio Amoaca, numa pequena barraca, moram 10 índios dessa maloca. Todos são Jaminauás, sendo 4 homens, 3 mulheres e 3 meninos (Silva, 1912:3-4).

O *ajudante* Dagoberto visitou ainda a maloca Mororó, a qual possuía 20 indígenas, sendo 6 Jaminauás e 14 Amoacas, sob a chefia do tucháua João (Jaminauá). Ocupam-se eles de extração de borracha, cuja produção trocam por mercadorias nos barracões do seringal Humaitá.

Após visitar várias malocas, Dagoberto chega à conclusão de que tanto os Amoacas quanto os Jaminauás “são trabalhadores e muito tratáveis, precisando, porém, de um chefe que os dirija. Será fácil reuni-los, desde que a nossa inspetoria os auxilie”.

Para reuni-los em uma povoação, o *ajudante* chega à conclusão de que

O lugar mais apropriado para esse fim, é onde está a maloca Cova da Onça, entre os rios Amoaca e Nilo, não só pela sua salubridade, uberdade do solo e capacidade para o desenvolvimento de uma grande povoação, como também por ser o ponto mais preferido por eles. Não serão perseguidos pelos pseudocivilizados, devido à falta absoluta da seringueira. Será um magnífico ponto de atração para os índios Chipinauas e Curinas, que não habitam lugar certo, percorrendo diversas zonas: estes desde o Breu ao rio Jordão,

afluente do Tarauacá e aqueles as cabeceiras do igarapé Valparaíso, afluente do Juruá. Abrindo-se uma entrada até a margem do Juruá, pode-se fazer esta travessia em dois dias. Pertence esse terreno ao seringal Humaitá. Falando com o Cel. Absolon Moreira, ele disse-me que oferecia o referido terreno à inspetoria, para nele ser fundada uma povoação indígena, podendo desde já ser demarcado para este fim (Silva, 1912:6).

Após dar por encerrada sua excursão, o *ajudante* Dagoberto retorna a Manaus, no vapor “Tupana”, chegando a essa cidade no dia 19 do mês de agosto.

Ainda com a finalidade de mapear a localização dos povos indígenas existentes na área de jurisdição da Inspetoria do Amazonas, bem como tomar as providências necessárias para levar a cabo a “proteção” a esses povos, outra excursão foi realizada no ano de 1912. Estava sob a responsabilidade do *ajudante* Bento Martins Pereira de Lemos e destinou-se à região do rio Inahuiny, tributário do rio Purus, como segue:

2.2.5 Excursão ao rio Inahuiny, realizada pelo ajudante Bento Martins Pereira de Lemos

Essa excursão lançou as bases do Posto Rodolfo Miranda. Saindo de Manaus a 26 de abril de 1912, o então *ajudante* Bento de Lemos chegou à foz do Inahuiny a 11 de maio.

O próprio Bento de Lemos descreve sua excursão:

Partindo desta cidade às 8:30h da noite do dia 26 de abril último, a bordo do vapor Sobralense, chegamos a 11 de maio à foz do Inahuny. Desembarcando ali aproveitei o dia seguinte para ir visitar uma pequena maloca de índios Apurinãs, distante da margem apenas uma hora de viagem a pé. Esta maloca é constituída por uma família de nove

pessoas: um casal velho e seis crianças, netos do mesmo e órfãos de pai e mãe. Apesar de residirem muito próximo a um barracão de civilizados encontrei-os na mais extrema miséria. Socorri-os com fornecer-lhes algumas mercadorias, medicamentos e vestuário. Convivi com esses índios durante cinco dias, só voltando da maloca na véspera da minha partida para o alto, o que se realizou na manhã do dia 17 de maio, a bordo de uma lancha fretada por peruanos (Lemos, 1912:1).

Bento de Lemos informa em seu relatório que os Srs. Freitas Ferreira & Cia. arrendaram seus seringais a uma grande empresa peruana. Esta introduzia apenas caucheiros peruanos vindos pelo rio Chandless.

Fez questão de conversar com os peruanos e mostrar-lhes os documentos referentes ao Serviço de Proteção aos Índios, a respeito da forma de como tratar os indígenas.

Acompanhado do delegado de índios da região, visitou a maloca Macuhidenin, situada no divisor de águas do Inahuiny com o Tuhiny. Houve grande contratempo nessa visita, pois um negro que vivia na região e foi preterido na escolha de delegado, espalhou a notícia de que chegaria ali um comissário para amarrar todas as crianças. Conforme relata Bento de Lemos, a presença respeitosa do *delegado* superou a dificuldade. Essa era a menor maloca dentre as situadas às margens centrais do rio Inahuny, mesmo assim contava com 109 indivíduos. Visitou depois desta maloca uma outra do Tuchaua Mamoré, dali voltando acompanhado do referido tuchaua, seguido de mais quatorze índios.

Naquela região, conforme informa Bento de Lemos, eram comuns os ataques por parte de caucheiros peruanos. Sentindo que o momento era favorável, Bento de Lemos tomou a decisão de fundar uma povoação indígena. Assim relata o *ajudante*:

Para aproveitar-me do entusiasmo de que se achavam empolgados estes índios e principalmente para torná-los fortes contra os ataques repetidos de civilizados, com especial menção de caucheiros peruanos que infestam aquelas florestas, decidi lançar logo as bases para a fundação de uma grande povoação indígena naquela região. Comuniquei isto aos tucháuas e convidei o Delegado para que escolhesse, de acordo com eles, local apropriado para esse fim. (...) E apenas com oitocentos e poucos mil réis e vinte e dois dias de trabalho de 114 índios, inclusive mulheres e crianças que muito concorreram para a boa marcha do serviço, consegui fazer todo o brocamento e derrubada em uma área de 480.000m², abrangida por um perímetro de 2.800m.(...) De solo abundantíssimo em húmus e situada em uma belíssima e extensa chapada, marginada por um igarapé (Bacapi) que nunca seca, mesmo no verão, conto que “Vila Miranda” nome escolhido em homenagem a um dos mais esforçados defensores atuais dos nossos silvícolas, será uma das mais futuras povoações indígenas que se fundaram neste Estado. Construída em uma zona próxima de seringais, os seus produtos serão de fácil vendagem e por preços os mais vantajosos possíveis, de sorte que, do segundo ano em diante, espero ela poderá manter-se independente de qualquer auxílio material do Governo, desde que haja uma boa e honesta administração. (Lemos, 1912:3-4).

Bento de Lemos não só se preocupou com a povoação, mas também tinha em mente o escoamento da produção. Assim, como ele mesmo informa, projetou e abriu três varadouros: um para o Purus, outro para o Inahuiny e o terceiro para o Tuhiny.

Entre as culturas a serem ali cultivadas, estavam o milho, a mandioca o feijão e feculentos em geral. Esses produtos, em face da proximidade dos seringais, eram vendidos a preços elevados.

Essa possibilidade trazia preocupação aos comerciantes da região, pois em breve os produtos dos indígenas estariam concorrendo com os seus. Dentre os insatisfeitos encontrava-se um oficial reformado do exército brasileiro que vivia na região, de nome Alfredo Martins Pereira .

Bento de Lemos, percebendo a aptidão dos índios para os ofícios em geral, requer ao inspetor o envio de professores de funilaria e carpintaria para começar o processo de aprendizagem dos indígenas. A escolha da funilaria se justifica à medida que, estando próximos à área de seringais, aprenderiam a preparar artefatos utilizados por seringueiros, tais como tigelinhas para colheita do leite, baldes, bacia, etc.

Retirando-se dali no dia 10 de julho, após despedir-se dos índios, autorizou o delegado a fornecer-lhes alimentação, no período de plantação do roçado, ficando a despesa por conta da Inspetoria. Recomendou ainda ao delegado que fizesse a queimada no dia 7 de setembro, com grande festa.

Em seu relatório, o *ajudante* Bento de Lemos traz informações acerca dos povos indígenas daquela região:

Os Jamamadys habitam as terras da margem esquerda do rio Purus na grande extensão que vai do Tapauá ao Inauhiny.

O Pauhiny fica entre os dois e em cada um deles lançam-se muitos outros rios e inumeráveis igarapés.

Havendo em todas as terras firmes banhadas por essa grandiosa rede hidrográfica malocas de índios Jamamadys, não será exagero se se disser que o número destes atinge a dois mil.

No Inauhiny os Jamamadys dividem-se em diversos grupos ou tribos, sob as seguintes denominações: - Macuhidenin, Ivédenin, Sivadudenin, Demadenin, Tamacuhidenin, Zuvazuvadénin e Eréquédenin.

As três primeiras habitam as terras centrais da margem esquerda do Inauhiny, desde a foz até o Inuriam. As três seguintes, as terras centrais da margem direita do mesmo rio, desde a foz até o S. Francisco. A sétima desde este afluente até o Aramá, ou seja o próprio Inauhiny, que perde este nome para receber aquele, da foz do Inuriam para cima. Habitam o alto Aramá e o alto Inuriam os Catuquinas que os Jamamadys muito temem e com quem evitam ter encontros. São estes índios apontados como malvados e ferozes, principalmente pelos caucheiros peruanos que ainda não puderam exterminá-los (Lemos, 1912:7)

No período em que Bento de Lemos realizava sua excursão, caucheiros peruanos atacaram de surpresa uma maloca Jamamady, de nome Santo Antonio. Conseguiram prender todos os que ali se achavam, cerca de sessenta indígenas. Arrastaram-nos em seguida para um cauchal, privados de alimentação e recebendo todo tipo de violências. Muitos vieram a morrer durante a viagem

Mesmo envidando todos os esforços, Bento de Lemos nada pôde fazer para ajudar os prisioneiros, pois, sabedor da situação, a autoridade policial local não tomou qualquer atitude em defendê-los. Reconhecendo que a autoridade policial daquela região não estava preocupada com a situação dos indígenas, solicita ao inspetor que “se esforce junto ao poder competente, no sentido de substituir o quanto antes a respectiva autoridade policial, que nenhuma providência tomava sobre os constantes assassinatos que ali se praticam”

2.2.6 Excursão ao rio Jutahí

Essa excursão foi chefiada pelo *ajudante* Arthur Bandeira, a partir de determinação telegráfica emanada do Sr. Manoel Miranda, chefe da segunda Seção do Serviço de Proteção aos Índios. Nessa excursão seguiu também o *ajudante* Dagoberto de Castro Silva. A excursão era composta de oito trabalhadores e dez praças do exército, sob o comando do sargento Dorgival Gallindo, saindo de Manaus no dia 7 de setembro. Essa excursão tinha por finalidade averiguar a ocorrência de fatos que se deram na região do rio

Jutahy, culminando com a morte do seringalista Coronel Cornélio de Chaves e Mello e o rapto de suas filhas.

Durante a excursão, Arthur Bandeira adoece gravemente, passando a chefia para o *ajudante* Dagoberto de Castro Silva. Por essa razão, além do relatório de Arthur Bandeira, foi produzido outro relatório por Dagoberto, dando conta do período em que ficou no comando da expedição.

Arthur Bandeira, já no barco em que viajavam, consegue obter algumas informações a respeito do falecido Coronel Cornélio:

Foi nosso companheiro de viagem desta cidade até o seringal Três Unidos, também no alto Juruá, o Sr. Antonio Julião de Rezende, que, ao conhecer nossa missão, disse-nos ter conhecido bastante o finado Coronel Cornélio Chaves, de quem fora amigo. Como precisássemos de informações a respeito do inditoso coronel, aproveitamos o ensejo para fazer algumas perguntas ao Sr. Julião, que em resposta nos contou diversos casos de assassinatos praticados sob a responsabilidade do citado Coronel Cornélio. Entre eles registramos o seguinte, por ser, talvez o de maior importância: Há dez anos, disse o Sr. Julião, deixei a pitoresca Vila de Martins, no estado do Rio Grande do Norte, para vir para o Amazonas, a convite de um dos meus filhos, sócio do referido Seringal Três Unidos. Quatro anos depois chegou no seringal Moura Pereira, situado entre aquele e o denominado Aquidaban, o Cornélio Chaves, então aviado do Coronel Picanço. Logo que aquele Sr. fixou residência em Moura Pereira começaram a aparecer boatos pouco lisonjeiros, havendo até quem dissesse que ele costumava mandar matar o freguês que, a custo de muito trabalho, conseguia tirar saldo no seu seringal, fugindo, assim, do pagamento do mesmo. Que era voz corrente ali que numa ocasião em que descia do alto Juruá um pobre seringueiro, trazendo consigo o saldo de setecentos e tantos mil reis em dinheiro corrente, iludido pelo citado coronel, resolveu ficar em Moura Pereira, tendo nessa ocasião depositado, em suas mãos, o pequeno saldo que trouxera. Prevenido, porém, pelos outros seringueiros, do incorreto modo de proceder do Coronel Cornélio, o referido seringueiro resolveu baixar para o Ceará, para o que pediu ao referido coronel que lhe entregasse o seu saldo, mas este, a pretexto de estar satisfeito com o serviço do dito seringueiro, pediu-lhe que trabalhasse mais uma semana, depois do

que viesse buscar o mencionado saldo. O pobre homem aceitou ao pedido do Coronel Cornélio, mas, dias depois, foi encontrado morto num igarapé. Não sei se os outros casos referentes ao Cornélio são mentirosos, mas o que acabo de contar parece verídico, pois que, ao terem conhecimento do fato, as autoridades de Tefé mandaram um lancha do Governo, conduzindo forças estaduais, para prender o citado coronel, que, sendo prevenido a tempo, fugiu para o Jutahy, onde se estabeleceu novamente. Como disse, não sei se tudo o que dizem do Cornélio é verdade, mas sei que ele era homem de maus precedentes. (Bandeira, 1912:1)

A respeito do comportamento do Cel. Cornélio, Arthur Bandeira obteve ainda a seguinte resposta do Cel. João Rufino, também seringalista daquela região: “Não conheci pessoalmente o Cornélio, mas a dar crédito ao que dele dizem, não podia haver homem tão perverso, pois não há conta das mortes e até castrações praticadas sob a sua responsabilidade”.

No seu relatório, o *ajudante* Dagoberto assim começa seu relatório: “Como tínhamos resolvido, no dia 13 de outubro último, saímos de Táxi, com destino ao barracão Icarany, descendo o rio Juruasinho, afluente do Jutahy, à direita, às 6h40m a.m. onde tinham se dado os lamentáveis fatos com o Cel Cornélio de Chaves e Mello e família”

Durante a investigação, no barracão Escondido, um seringueiro que ali trabalhava, José Marques de Oliveira informou que o Cel Cornélio mantinha em seu poder dois índios Canamarís menores. Os pais insistiram muito para que lhes fossem devolvidos os menores, o que sempre foi negado. Em uma noite do mês de maio aproveitaram a noite e os levaram sem serem vistos. Dagoberto continua a narrativa:

Dando o Coronel pela falta dos meninos, o Cel Cornélio mandou Manoel Leite Chaves, Julio Chaves, seus parentes, Henrique Rodrigues, José Pereira da Silva, e os índios Cunibas Manoel

Antonio, Maximiano e Manduca, atacar a dita maloca. Chegando esses assassinos, todos armados de rifles à maloca pela madrugada, fizeram um fogo cerrado. Os índios surpresos correram, ficando mortas quatro mulheres, inclusive a do tucháua. Duas crianças que não puderam fugir, os miseráveis jogaram-nas dentro de um igarapé matando-as depois à bala. Não satisfeitos com tanta barbaridade, saquearam a maloca, destruindo tudo que encontraram, deixando esta infeliz gente em completa miséria. (Silva, 1912:2)

Essa mesma informação havia sido dada pelo Sr. Antonio Julião de Rezende, ao ser indagado por Arthur Bandeira.

Esse fato aconteceu no mês de maio passado, tendo sido confirmado por um outro seringueiro, mais tarde.

A partir daí, os Canamaris resolveram fazer o mesmo no barracão Icarahy: matar o Cel. Cornélio e família, bem como todos que fizeram parte daquela chacina. No ataque praticado pelos indígenas foram assassinados o Cel. Cornélio, sua esposa e um empregado, os quais foram encontrados mortos com tiros de rifle, suas filhas foram raptadas.

“Disseram-nos que o fato passou-se no dia 11 de julho, porque o seringueiro de nome João Cassiano, morador abaixo de Icarahy, ouviu 7 tiros de rifle, mais ou menos, às 6 horas e meia da tarde”, afirma Dagoberto em seu relatório.

Esses fatos ilustram uma situação corrente na região amazônica, desde que o preço da borracha tornou-a um negócio vantajoso. Seringalistas faziam sua própria lei, ocupavam as terras indígenas, expulsavam seus habitantes e os tornavam, quando possível, seus empregados.

Também era prática comum na região amazônica, as famílias mais abastadas solicitarem dos amigos ou das autoridades que viviam nas cidades

do interior, onde havia povos indígenas, que lhes mandassem “curumins” (meninos indígenas) para trabalhos domésticos. A literatura é preñe em exemplos dessa natureza. Como se viu acima, o massacre levado a cabo pelo Cel Cornélio ocorreu porque ele se julgava no direito de dispor de crianças indígenas como se propriedade sua fosse.

No relatório de Arthur Bandeira, consta que as moças que haviam sido raptadas foram encontradas pela segunda turma da expedição. Embora doente, Arthur foi ao encontro delas. Assim descreveu: “No dia seguinte (23), às 5 horas da manhã, saímos da foz do Tarauacá e às 9.30’ chegamos a S. Felipe. Aí encontrei as filhas do Coronel Cornélio, os “Cunibas”, os 4 trabalhadores , 5 fregueses do Coronel Rufino que, a convite destes, tomaram parte da expedição que o Coronel Reynaldo Cavalcante, negociante residente no seringal “Restauração”, que teve a gentileza de hospedar em sua casa, logo que saíra das matas , as moças, os índios e os referidos trabalhadores, vindo até S,Felipe deixá-los em casa do Coronel Delfino da Costa Nogueira, então superintendente daquela vila”.

Arthur Bandeira dirigiu-se depois para Aquidaban, chegando naquele local no dia 23 de outubro, e ali ficou aguardando a chegada da outra turma, cuja chefia estava a cargo do ajudante Dagoberto. Este somente chegou àquela localidade no dia 30 do mesmo mês, como relata Arthur Bandeira: “No dia 30 chegou em Aquidaban a primeira turma da expedição, vindo doentes e bastante maltratados da viagem o meu distinto colega Dagoberto e o brioso Sargento Dorgival “. Saíram daquela localidade no dia 3 de novembro, no vapor “Acarahú”, chegando a Manaus no dia 15 do mesmo mês.

Não podemos deixar de abordar , ao analisar os fatos ocorridos na gestão de João de Araújo Amora, a incorporação da Inspetoria do Território do Acre à Inspetoria do Amazonas. Tal fato deu-se pelo Decreto 9214, de 15 de dezembro de 1911. Em relatório de 10 de junho de 1912, o ex-Inspetor do Território do Acre informa a situação em que se encontrava aquela região, conforme veremos a seguir:

2.2.7 Relatório elaborado pelo 1º Tte. Francisco Barbosa de Araújo acerca da situação em que se encontrava a Inspetoria do Território do Acre ao ser incorporada à do Amazonas

O *ex-inspetor* da Inspetoria do Acre Francisco Barbosa de Araújo (1912:1) começa seu relatório informando que desde quando foi instalada a referida Inspetoria até o momento de sua extinção, e conseqüente incorporação à Inspetoria do Amazonas, os seus cuidados se voltaram para o povo indígena Maneteneri:

Tive com eles fáceis contratos no alto Yaco, acima do seringal Guanabara, no lugar denominado Senegal, último barracão do mencionado rio. Estes índios são de boa índole e muito trabalhadores, viviam explorados por um Sr. Moysés Alvin de Souza, hoje residente em Sena Madureira, o qual exercia as funções de catequisador no rio Yaco, por nomeação do ex-prefeito do Departamento do Purús, cidadão Candido José Mariano. (Araújo, 1912:2)

Ao perceber a situação de miséria em que se encontravam aqueles indígenas , tomou a decisão de levá-los para as margens do rio Yaco, região por eles habitada primitivamente e da qual haviam se afastado por pressão de caucheiros. Relata o *servidor* do SPI que “satisfação tinham eles de voltar para a antiga habitação de sua nação, sita à margem do mesmo rio, que

outrora nessa parte eles dominaram, mais ou menos defronte do barracão do flibusteiro Moysés, porém eles temiam a proximidade e a qualidade dos vizinhos, se bem que não fossem seus inimigos”

O Cel. Avelino de Medeiros Chaves, seringalista da região, havia lhe oferecido uma parte de suas terras para servir a “localização duma colônia de nacionais”, dado que o caucho havia já esgotado sua produção na referida área. O Sr. Francisco Barbosa tinha intenção de que os Maneteneris fossem beneficiados com aquelas terras, ou por doação ou mesmo por compra futura.

Descendo com os chefes Maneteneris, Coanzé e Raymundo até o lugar Guanabara, assim o *ex-inspetor* continua o relato,

Ficou combinado que em fins de março ou mesmo de abril, os ditos chefes desceriam com 10 ou 12 homens sob a direção do Sr. Pedro Antonio da Silva, a quem nomeei encarregado do entreposto do alto Yaco, que denominei de Rodolpho Miranda, como homenagem ao digno estadista que teve a felicidade e o descortino de estabelecer este Serviço de tão magna importância, fariam lavoura de feijão, milho, macacheira, bananas, etc., e que somente no verão deste ano deveriam descer da cachoeira do Riosinho, as mulheres e as crianças para a nova maloca. (Araújo, 1912:2)

Não obstante o combinado, um imprevisto veio acelerar o processo de descida do restante dos indígenas para a região do incipiente Posto Indígena: “os caucheiros peruanos que descem do Chandless na direção das cabeceiras do Riosinho e de Macauan em procura e conseqüente extração do caucho, malquistaram-se com uma pequena maloca Maneteneri, por terem os homens se oposto às suas insólitas pretensões relativamente às suas mulheres e o resultado foi um ataque à pequena maloca e a morte dos

infelizes silvícolas , que não viram suas mulheres partirem com o vencedor , nem profanados os seus lares”.

Como podemos perceber pelos relatos dos servidores do Serviço de Proteção aos Índios, a prática de usurpação das mulheres indígenas não era uma peculiaridade desta ou daquela região da Amazônia. Onde quer que houvesse a extração da borracha ou do caucho, era uma constante tanto por parte de brasileiros como por estrangeiros que invadiam o território brasileiro, quer fossem eles peruanos ou colombianos. No Território do Acre, a presença de caucheiros peruanos era constante e, conseqüentemente, os conflitos armados e massacres de povos indígenas ocorriam com maior freqüência.

De forma contraditória, tratando-se de um relatório que pretendia descrever a situação na qual se encontravam os indígenas do Território do Acre, ao ser incorporada aquela Inspetoria à do Amazonas, o Sr, Francisco Barbosa faz a seguinte anotação:

Se bem que não tivesse ido ao Acre, a fim de colher *sur place* informações sobre os índios dessa região, vos poderei adiantar mui poucos restam ainda. Os das cabeceiras do Sepatini desceram para o território amazonense, repelidos pelos seringueiros e hoje se acham encurralados entre os seringais do Acre que se limitam com o Estado do Amazonas e os exploradores do citado rio, que avançam. Em seringais que tem fundos para o rio Abunã existem pelo que me consta algumas pequenas malocas e no alto dos Patos, importante afluente da margem esquerda do Acre foram encontrados no último verão duas malocas, sendo uma de Caxinauás, último destroço da famosa nação Caxinauá, que quer dizer grande e outra que se supõe ser do Poqueneris ou de Piwos; sobre este particular os exploradores de Guanabara que me forneceram estes últimos dados não estavam fixados. (Araújo, 1912:6-7).

No mesmo relatório, trata também o Sr. Francisco Barbosa a respeito dos indígenas do rio Juruá. Embora informe que tenha ido pessoalmente acompanhado do ex-ajudante do SPI, Maximo Linhares, suas informações são evasivas:

Suponho não serem numerosas as nações indígenas nem em número de malocas, nem tampouco de habitantes, elas são apenas algumas constituídas de pequenas famílias, as quais vivem em constante estado de guerra, nações contra nações, guerra entretida e açulada em geral por alguns posseiros, que assim se vêem livres de índios, sem responsabilidade jurídica, nem maiores incômodos. Na chamada região central da reserva florestal, se acham os Geminauá, os Araras e os Caxinauás, são os índios dessas três nações que se estendem pelos vales do R. da Liberdade, Gregório, Acuraua, Tarauacá, Murú, Embira, Jurupary e Amoacas. (Araújo, 1912:9).

Pelo que consta em seu relatório, não pudemos perceber que o ex-inspetor tenha estado verificando *in loco* a situação em que se encontravam os indígenas, pela maneira como emite as informações: “dizem que no antepenúltimo dos rios (ou seja, o Embira) são muito numerosos os silvícolas, que tem se submetido, além dos duros labores a que são votados na extração do caucho, são não raras vezes levados para o Peru e vendidos como escravos “(Araújo,1912:9).

Embora não afirme de forma categórica, pois as informações de que ele dispõe foram-lhe transmitidas por terceiros, recomenda que seja enviado um funcionário para a região onde ocorrem os fatos por ele narrados, com a finalidade de por fim aquele estado de coisas.

O Território do Acre, como já informamos anteriormente, era uma das regiões na qual os indígenas sofriam ataques constantes de caucheiros peruanos. Embora tais fatos fossem do conhecimento do Serviço de Proteção

aos Índios, era, contudo, o local em que os indígenas estavam mais “desprotegidos” pelo órgão que tinha a “missão” de protegê-los. Como se pode perceber, parece o Território do Acre estar fadado ao esquecimento por parte do SPI, pois não é só no começo do funcionamento do SPILTN no Amazonas e Território do Acre que ocorre tal situação de abandono. Veremos mais à frente, em 1930, a situação não ser muito diferente, sendo, inclusive, reconhecida a situação pelo *inspetor* Bento Martins Pereira de Lemos, que alegava falta de recursos para estender a proteção efetiva até aquela região, embora reconhecesse sempre a necessidade de criação de postos indígenas naquela região.

Ainda na gestão de João de Araújo Amora, as fazendas nacionais⁵¹ do rio Branco passaram para a responsabilidade da Inspeção do Amazonas e Território do Acre. De acordo com seu relatório de 1914, a transferência das fazendas para a responsabilidade do Serviço de Proteção aos Índios ocorreu em fevereiro de 1913. A Fazenda São Marcos será objeto de um tópico específico, onde procuraremos recuperar sua trajetória sob a atuação do SPI.

⁵¹ “A fazenda de S. Marcos está situada na península formada pela confluência do Tacutu e do Urariquera, que unidos formam o que aqui se chama Rio Branco, enquanto que o Urariquera geograficamente não seja mais que a continuação deste. Seus confins são, segundo o relatório do Ministro da Fazenda de 1878, ao N o terreno neutro, que termina na Cordilheira da Pacaraima, lado em parte explorado pela Comissão Araújo em 1882, ao S a confluência do Rio Branco com o Tacutu, à E com o Tacutu e Surumu, a O com o Rio Branco (Urariquera) e Pareme. A de São Bento, situada a SO de São Marcos, à margem direita, tendo como fronteiras ao N o Rio Branco, ao S o Canaimé e em parte a Serra Parima, onde confina com a Venezuela. A terceira, a de São José, onde se localiza o Forte de São Joaquim, fica a SE de São Marcos e confina ao N ao N com o Tacutu e em parte com o Repunini, região esta, diz a comissão, até agora pouco explorada, ao S com o Igarapé do Surrão, que a divide da Fazenda de São Pedro, propriedade particular, e em parte com terras devolutas; a E, região completamente desconhecida, com a Província do Pará, a O com o Rio Branco e o Tacutu. O número de bovinos e eqüinos existentes nas três fazendas, cujos extensos confins representam uma superfície de mais de 100 léguas quadradas, no mesmo relatório era calculado segundo o último censo, em 5.114 dos primeiros e 667 dos segundos, e foram fixados, no fim do mesmo ano, em 3.000 e poucas cabeças de bovinos, quando existia mais do dobro da primeira cifra.e 400 eqüinos. “Arranjos de compadres!” (Stradelli, 1889:210-228/251-266 IN: Isenburg, , 1991:259)

Para efeito de síntese, pode-se afirmar que, dando seqüência ao trabalho iniciado por Alípio Bandeira, o *inspetor* João Araújo Amora continuou o reconhecimento da situação dos povos indígenas nas diversas regiões do Estado do Amazonas, determinando a realização de várias expedições. Estas tinham como finalidade, além de fazerem o reconhecimento da situação em que se encontravam os vários povos indígenas que viviam sob sua jurisdição, resolver conflitos envolvendo esses povos.

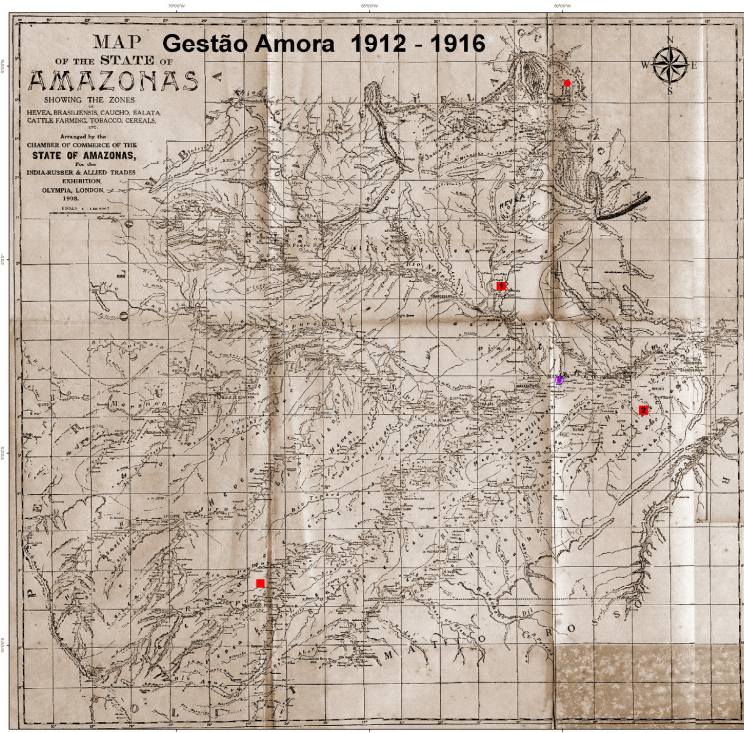
Orientado por Alípio Bandeira, ao ser indicado para assumir o comando da Inspetoria do Amazonas, Amora continuou o contato que havia sido iniciado por aquele com os povos indígenas do Jauapery, fundando o primeiro posto indígena da Inspetoria no rio Jauapery, no lugar conhecido como Tauacuéra.

Sua gestão, movida pelo mesmo ideário positivista de Rondon, procurou atrair os povos indígenas para que fossem incorporados como força de trabalho na chamada “sociedade nacional”.

É de se notar que, embora houvesse conflitos envolvendo os povos indígenas habitantes do Território do Acre com a empresa seringalista e com caucheiros peruanos que adentravam as terras brasileiras, sua gestão não adotou uma postura mais agressiva no sentido de coibir tais conflitos nem dar uma proteção eficiente aos povos envolvidos, tal como orientado nas Instruções Internas do SPILTN, talvez por falta de verbas e pessoal suficiente, sendo privilegiadas apenas algumas regiões da área pertencente ao Estado do Amazonas.

Como fica claro no relatório do *ex-inspetor* do Território do Acre, nem mesmo quando aquela região constituía uma Inspetoria independente, foi alvo

de uma ação mais direta no cumprimento dos preceitos que informavam o SPILTN. Fazer reconhecimento da região e proteger os povos indígenas ali existentes, para sua posterior incorporação à “sociedade nacional” jamais foram cumpridos. Percebe-se em seu relatório que o referido inspetor nem mesmo verificou *in loco* quais os povos existentes, nem a situação em que se encontravam, para então tomar as medidas inerentes à prática tutelar do órgão indigenista. Na gestão de Amora, não houve portanto avanço significativo em relação à situação anterior.



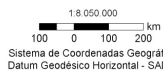
SPI - Gestão Amora 1912 - 1916
1ª Inspetoria Regional



Legenda

- Sede da Inspetoria
- Postos Indigenas Abertos
- Posto indigena do Rio Jauapery
Waimiri-Atroari
- * Posto indigena do Rio Abacaxys
Munduruku
- Postos Indigenas Fechados
- * Posto indigena do Rio Inauhiny,
aberto em 1912, foi desativado em 1914.
- Obs.: A Fazenda Nacional São Marcos, localizada no rio Branco,
foi incorporada à jurisdição do SPI em 1915.

~ Hydrografia



Fonte: IBGE, Relatórios da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre (Museu do Índio)

Pesquisa de Mestrado: Joaquim Melo
 Dezembro/2007

Cartografia: Luis Augusto Pereira Lima (PNCSA-UFAM)

CAPÍTULO 3

A INSPETORIA DO AMAZONAS E TERRITÓRIO DO ACRE SOB A ADMINISTRAÇÃO DE BENTO DE LEMOS

3.1 A gestão Bento de Lemos: de 1916 a 1920

3.1.1 Bento de Lemos como Ajudante

O engenheiro⁵² Bento Martins Pereira de Lemos foi o terceiro *inspetor* da Inspetoria do Amazonas. De acordo com Freire (2007:19), Bento de Lemos “foi nomeado *ajudante* a 22 de junho de 1911, tendo tomado posse em 1º de julho do mesmo ano. Exonerado em 28 de janeiro de 1914, foi novamente readmitido como *auxiliar* em 1º de fevereiro do mesmo ano e novamente dispensado em 31 de dezembro. Voltou ao SPILTIN na condição de *encarregado* do Posto Indígena do rio Jauapery.

Nomeado *inspetor* interino a 31 de março de 1916, tomou posse a 18 de abril de 1916, vindo a tornar-se *inspetor* efetivo do SPILTIN na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre em 26 de dezembro de 1917, cargo do qual tomou posse a 23 de janeiro de 1918”. Nesse cargo, Bento de Lemos ficaria até o ano de 1932, com breve interrupção no final do ano de 1923, princípios de 1924, quando foi cumprir “missão” no Estado do Paraná. Nesse período assumiu interinamente o cargo de inspetor o *ajudante* Arthur Bandeira. Em 1931, também ficou afastado, quando foi demitido para responder ao Inquérito

⁵² Na Escritura de autorização entre a Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas e Acre e Raymundo de Oliveira, feita pelo Cartório do Primeiro Tabelião Raymundo Monteiro, em Manaus (AM), no ano de 1929, consta a qualificação de Bento de Lemos: “a Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas e Acre, representada pelo Auxiliar dos Serviços Gerais Francisco Pereira da Silva, devidamente autorizado pelo Inspetor – *engenheiro* (g.n.) Bento Martins Pereira de Lemos”

sofrido pela Inspetoria do Amazonas, tendo sido readmitido no mesmo ano, após arquivamento do processo.

Na condição de *ajudante*, realizou, entre outras ações, a fundação do Posto do rio Inauhiny, no vale do Purus, em 1912, objetivando principalmente o incremento da produção agrícola, como vimos ao abordarmos a gestão do Inspetor João de Araújo Amora..

3.1.2 Bento de Lemos como Inspetor

De orientação positivista, desempenhou durante o período em que ficou à frente da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, a defesa intransigente dos povos indígenas, cuja obrigação lhe era pertinente em função do cargo e dos ideais rondonistas que abraçou.

Ao assumir a Inspetoria, encontrou em funcionamento apenas dois postos indígenas, um no rio Jauapery, afluente do rio Negro, no Município de Moura, e outro no rio Abacaxis, afluente de um paran do Madeira, no Município de Maus. O Posto do rio Inauhiny, fundado por ele em 1912, havia sido desativado pela Inspetoria do Amazonas e Territrio do Acre em 1914, por falta de pessoal e recursos financeiros.

3.1.3 Postos Indgenas no incio da gesto Bento de Lemos

No seu primeiro relatrio como inspetor, cujo perodo de abrangncia vai de 18 de abril a 31 de dezembro de 1916, Bento de Lemos descreve a situao em que se encontravam os postos indgenas por ele encontrados em atividade:

O Posto Indgena do Jauapery: dista este posto de Manaus cerca de 40 horas de viagem efetiva, em lancha, subindo o rio. Situado assim to prximo desta capital, poder facilmente ser visitado este posto a qualquer momento por quem quer que deseje conhecer as vantagens e os resultados deste Servio, pelos trabalhos que presentemente esto sendo ali executados. Como sabeis, cabe ao capito Alpio Bandeira, ento dignssimo Inspetor do Servio neste Estado, a glria

da pacificação destes índios, por ele brilhantemente realizada em novembro de 1911. Foram seus continuadores no firmar e estender a outras tribos, domiciliadas naquele rio, essas relações amistosas iniciadas com os primeiros índios ali encontrados, os Srs. João Augusto Zany e Domingos T. de Carvalho Leal de inesquecível e saudosa memória. (...) Encontrando em completo abandono o referido posto, tratei imediatamente de restabelecê-lo, enviando para ali três trabalhadores para procederem à roçada e derrubada das capoeiras, que enchiam todo o terreno, e executarem outros serviços. Em julho tomou conta da direção de todos os serviços o auxiliar Arthur Bandeira, sendo por isso dispensado do cargo de encarregado da Seção do Rio Branco, que então exercia. Não obstante as dificuldades, provenientes da escassez de recursos, com que teve de lutar esse empregado, o posto vai presentemente caminhando para o mais completo desenvolvimento, sendo de esperar que em breve tempo ele se possa tornar uma fonte de renda, capaz de sustentar todos os índios que se encontram naquele rio em estado selvagem (Lemos, 1917:2-3).

O outro posto indígena em funcionamento, **localizava-se no rio Abacaxys**, no baixo Amazonas. Embora não tendo visitado o referido posto, informa Bento de Lemos em seu relatório, que ali viviam 288 indígenas vivendo sem problemas com os “civilizados”, não mais em estado “selvagem”. Segundo informações do encarregado, o posto possuía um roçado de quarenta e sete hectares e havia previsão de instalação em breve de uma escola.

Em 1916, ano em que Bento de Lemos assume a chefia da Inspetoria, é publicado o “Relatório da Diretoria sobre as Inspetorias Regionais” no qual constam as seguintes considerações acerca da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre:

Nessa Inspetoria a população indígena acha-se espalhada por uma superfície imensa a que os seus recursos...não permitiu, de modo nenhum, atender.(...) Por isso os serviços foram concentrados nos postos do Jauapery e do Abacaxis, continuando os índios dos postos anteriormente criados, assim como os demais índios do Estado, atendidos, gratuitamente, por amigos nossos, considerados delegados da Inspetoria, e cuja principal função é protegê-los contra as violências e explorações. É claro que tal proteção, é por sua natureza, precária no Amazonas, onde os próprios funcionários do governo nem sempre

conseguem fazer respeitar as disposições legais (Relatório da Diretoria, 1916:3).

Durante o exercício de 1917, embora o *inspetor* Bento de Lemos reconhecesse a necessidade de implantação de mais postos indígenas na região sob sua jurisdição, pois esses postos teriam a função de agregar e proteger os povos indígenas, as condições financeiras e de pessoal não permitiam que tal necessidade se concretizasse. Assim, durante o segundo ano de sua gestão, apenas dois postos indígenas estavam em funcionamento no Estado do Amazonas, o do Jauapery e o do rio Abacaxis.

3.1.4 A categoria *delegado* na Inspetoria do Amazonas

Bento de Lemos informa, no referido Relatório, a presença, nos mais diferentes lugares da região, de *funcionários* que trabalham de forma gratuita em prol dos indígenas. Estão ligados à Inspetoria como *delegados de índios*⁵³. Esses *funcionários* não percebiam remuneração e, quando ocorria um conflito envolvendo indígenas, principalmente nas regiões de seringais, em face das distâncias e até mesmo da falta de recursos, não conseguiam proteger adequadamente os indígenas em tempo hábil.

O caráter voluntário e de adesão simpática dos componentes da equipe técnica se dava pelo fato de não haver uma equipe propriamente profissional, prevalecendo, então, o trabalho voluntário. Essa foi uma característica específica do tipo de burocracia em jogo.

Tornou-se tão marcante a presença desses *funcionários*, ao ponto do inspetor Bento de Lemos elaborar um documento, em 1916, logo após a sua assunção ao cargo, contendo “instruções” para os *delegados* do SPI na Inspetoria do Amazonas e território do Acre. Tais instruções, orientavam na proteção dos indígenas, não passando de peça de ficção, pois em sua maioria, os delegados eram seringalistas, donos de castanhais, enfim, pessoas necessitadas da força de trabalho indígena.

⁵³ De acordo com Freire (2007:42), a função de delegado foi criada pelo inspetor Alípio Bandeira, em 1911.; tratava-se de um cargo honorário, portanto sem remuneração, embora os ocupantes desse cargo fossem considerados funcionários do SPILT.N.

No relatório de 1918, referente ao exercício de 1917, Bento de Lemos volta a reiterar a presença desses *delegados de índios* na região que compunha a 1ª I.R., que abrangia o Estado do Amazonas e Território do Acre, além de se ocupar, também, do Oeste do Pará e Norte do Mato Grosso. Nesse mesmo documento, o inspetor chama a atenção, para o fato de que:

por exigüidade de verbas , mantém esta Inspetoria apenas dois desses empregados, sendo um no rio Seruhiny e outro em Três Casas, no rio Madeira, não passando a ação de ambos de uma simples vigilância, a fim de impedirem que os civilizados ataquem os índios (...) Não havendo uma só das terras centrais de ambas as margens dos inúmeros rios que banham este Estado e Território do Acre em que não haja índios constantemente em conflitos com seringueiros e caucheiros torna-se por isso quase nula a ação desta Inspetoria para evitar tais conflitos, devido aos fracos elementos de que ela dispõe (Lemos, 1918:2).

Pelo exposto podemos inferir que, em alguns casos, os “*delegados de índios*” eram remunerados?

Ao fazer a demonstração da despesa do exercício de 1917, o inspetor Bento de Lemos lista como funcionários não titulados: Arthur Deodato Bandeira (Auxiliar), Odilon Pinto Bandeira (Encarregado de Posto Indígena), Cristóvão Soriano de Mello (Auxiliar) e Tabyra Leôncio de Carvalho Lemos (Auxiliar), além de informar despesas com jornaleiros⁵⁴ , sem, contudo, discriminar os quantitativos. Na despesa não consta pagamentos aos delegados.

Pertinente a esse tema, chama a atenção ofício enviado ao Inspetor Bento de Lemos, em 27 de junho de 1919, pelo *delegado* de índios da “Delegacia do Purús e seus afluentes”, João Barros, em resposta aos ofícios de número 393 e 409, do *inspetor*, onde diz, textualmente: “Como sempre, estarei pronto a observar todos os artigos dos referidos estatutos, lamentando apenas o *platonismo* (g.n.) desta observância, pela falta de um centro de atração”.

Essa resposta vinha ao encontro do que pensava Bento de Lemos.. Mesmo sabendo da dificuldade dos *delegados* prestarem serviços de proteção aos índios de forma gratuita e, além do mais, onerosa, determinava aos

⁵⁴ Categoria contábil registrada na documentação administrativa, equivalente a diaristas.(N.A).

mesmos uma série de instruções, no sentido de se efetivar a proteção. Isto, naturalmente, como conclui o delegado citado acima, não passava, na maioria dos casos, de boas intenções

3.1.5 Imobilização da força de trabalho indígena

Ao analisar a situação dos indígenas que viviam sob a jurisdição da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, em relação aos constantes conflitos que ocorriam na região, Bento de Lemos faz a seguinte afirmação:

Devo vos dizer que já muitos índios se acham de tal modo acovardados pelas perseguições que têm sofrido, que facilmente se deixam reduzir ao cativo e, o que é mais grave, suportam, embora constrangidos, que lhes sejam arrancadas as esposas e filhos pelos seringueiros e caucheiros. (Lemos, 1917:4)

Bento de Lemos percebe, através da observação direta, e registra as formas de imobilização da força de trabalho prevalecentes nas unidades de produção extrativas, denominadas de “seringais”

Esses registros foram incluídos no relatório apresentado pelo inspetor Bento de Lemos, em 1921, referente ao exercício de 1920. Ele aborda a questão do trabalho compulsório, mostrando de forma didática o método utilizado para a apropriação da força de trabalho indígena. Com riqueza de detalhes, o texto constava no seu relatório do ano anterior, que ele transcreveu, e aqui reproduzimos:

Parecerá talvez uma coisa estranha falar em escravização de índios. Mas, infelizmente, não o é. Este infame costume existe em toda a Amazônia, sendo certo que em algumas regiões mesmo os próprios civilizados são também escravizados.

Todos os que habitam o interior deste Estado sabem que os silvícolas são reduzidos a mais negra servidão pelos proprietários de seringais e fazendas de gado.

O processo de que tais indivíduos usam para escravizarem índios é feito de muitas maneiras: já por meios violentos, isto é, caçando-os na florestas, ou aprisionando-os nos ataques que fazem às malocas, já por meios brandos, isto é, pelo comércio que procuram com eles

estabelecer, ou pela ascendência que o civilizado exerce sobre eles, de índole geralmente tímida.

O dono do seringal, quando não dispõe de extratores do nordeste, apela, sem a menor cerimônia, para os índios, que são obrigados a trabalhar a troco de mísera alimentação.

O fazendeiro, por sua vez, explora barbaramente o silvícola, que, nas fazendas, é compelido a trabalhar de graça.

Se o índio se revolta contra tão torpe exploração do seu trabalho, é surrado e metido no tronco, - o velho tronco de que se serviam os antigos senhores de escravos negros.

Mas não é só isso. Os fazendeiros como os seringueiros abrem uma conta ao índio, na qual este é debitado por mercadorias imaginárias, ou vendido por um preço excessivo.

Se o índio não quer ou não pode pagar, o patrão obriga-o ao trabalho para saldar a conta, não podendo mais o desgraçado sair do domínio do senhor, que, no caso de fuga, o manda buscar onde quer que ele esteja. É bem de ver que, por mais que trabalhe o devedor, a sua conta – nunca é saldada e, em vez de diminuir, cresce sempre e sempre.

E o pior é que essa escravidão estende-se às mulheres, aos filhos, a toda a família do índio devedor. (Lemos, 1921:8-9)

3.1.6 Viagem ao Departamento de Tarauacá

No mês de setembro de 1916, Bento de Lemos dirigiu-se à região de Tarauacá, por determinação do Ministro da Agricultura, informado que fora pelo prefeito daquele Departamento, da tentativa dos índios de expulsarem os seringueiros que ocupavam suas terras. Não logrou êxito, contudo, em sua missão, não contou com o auxílio do prefeito. Como causa do fracasso, conforme consta em seu relatório, justifica dizendo que “é opinião triunfante ali, entre as próprias autoridades, que o índio não tem direito a terra alguma, devido ao seu estado nômade, correndo, por isso, sério perigo a sorte daqueles indígenas” (Lemos, 1917:5)⁵⁵..

⁵⁵ Para melhor aprofundamento dessa questão, consultar Aquinio e Iglesias: “O período que se seguiu à abrupta queda dos preços da borracha for marcado por um intenso êxodo da mão-de-obra que vinha trabalhando nos seringais dos vários rios da bacia do Alto Juruá. Segundo informações coletadas pelo padre francês Constantin Tastevin, da Congregação do Espírito Santo, a população não-indígena do alto rio Tarauacá (Seabra e os seringais localizados acima desta Vila) decresceu de 12.000 em 1914 para 3.581 pessoas em 1924. (...)Em outubro de 1912, um Decreto Federal havia criado o Departamento do Alto Tarauacá, desmembrando-o do Departamento do Alto Juruá. A instalação desse Departamento ficou a cargo do Coronel

3.1.7 Terras indígenas

O avanço sobre as terras indígenas continuava, quer fosse para explorar castanhais, seringais, balatais ou mesmo nas regiões onde era propícia para a criação de gado, como na região do rio Branco.

Em 1917, o governo do Estado do Amazonas publica a Lei Estadual de nº 941, tratando da regularização de terras indígenas. Sobre a aprovação da referida lei, o *inspetor* Bento de Lemos faz o seguinte comentário, destacando a atuação da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre:

... esta inspetoria obteve, por sua ação persistente e enérgica junto aos Governos Executivo e Legislativo neste Estado, a lei que estabelece direito aos índios sobre as terras que estes vêm ocupando desde data imemorial. (Lemos, 1918:5)⁵⁶

Antonio Antunes de Alencar, seu primeiro prefeito. O município de Vila Seabra foi criado no ano seguinte. (...) Comentando a respeito das várias populações indígenas que habitavam no Alto rio Tarauacá em 1924, Tastevin subdivide-as em **selvagens (arredias**, sem contato sistemático com a população cariú) e **aprimionadas** (inseridas na empresa seringalista). Coloca que ambas estariam em processo de extinção, devido às **correrias**, às doenças (principalmente o **catarro** e a **gripe**), à miséria e à esterilidade voluntária. Tastevin aponta a existência de populações **selvagens**, pertencentes ao tronco lingüístico **Pano**, nas margens dos igarapés Mataparte (ou Bernardo) e Laurita (ou Papavô), afluentes do alto rio Jordão. No Mataparte, cita os Nehanawa, que teriam vindo das cabeceiras do rio Envira após serem atacados por caucheiros peruanos e pelos Kontanawa, Mainawa e Machonawa, populações indígenas também **selvagens**. No Laurita, revela a existência de grande **número de agrupamentos** (Nisinawa, Tchaninawa, Bastanawa, Charanawa, Yambinawa, Chanenawa e Mainawa) denominados genericamente pelos regionais como **Papavô**. (...) No rio tarauacá, Tastevin destaca que os Kaxinauá estabelecidos nos seringais Atenas e Redenção, ambos situados na margem esquerda daquele rio, eram orindos dos rios Gregório e primavera. Ao serem **subjugados** por Ângelo ferreira, tinham Tescon como Chefe. Este último recebia **mercadorias**, espingardas e outros bens industrializados para que seu grupo extenso trabalhasse para o patrão. Com o assassinato de Ângelo ferreira e, posteriormente do próprio Tescon (cometido por índios Arara durante uma pescaria num lago do Riosinho da Liberdade), esses **Kaxinauá** se espalharam por distintos rios, permanecendo atrelados aos **barracões** daqueles seringais gerenciados por patrões cariús. Os **Kaxinauás** residentes na foz do rio Jordão, em sua margem direita, estariam, segundo Tastevin, vivendo sob a tutela de um italiano que havia sido nomeado representante da **Comissão de Proteção aos Índios**. Apesar de não ter sido possível coletar qualquer tipo de informação a respeito da existência ou dos padrões de atuação dessa **Comissão** à qual o padre Tastevin faz alusão, é importante lembrar que era prática comum dos funcionários do **SPI**, e mesmo dos Delegados de Polícia, nomear importantes patrões ou políticos locais como **encarregados dos índios** de sua localidade. AQUINO, Terry Valle de; IGLESIAS, Marcelo Piedrafita (1994:16-19)

⁵⁶ Acerca do termo *imemorial*, convém destacar que “a ocupação permanente de terras e suas formas intrínsecas de uso caracterizam o sentido peculiar de “tradicional”. Além de deslocar a

A Lei nº 941, de 16 de outubro de 1917, “autorizava o governador a conceder, como posses imemoriais havidas por *ocupação primária* (g.n.), todas as terras possuídas por índios selvagens ou semi-civilizados”.⁵⁷

As terras destinadas a serem demarcadas como “posses imemoriais” estavam discriminadas em seu Art. 5º, conforme abaixo:

- a) para domicílio e aproveitamento dos índios Macuxis e Jaricunas, aí estabelecidos com pequena agricultura e criação de gado, a região compreendida entre os rios Surumú e Cotingo, e as serras de Mairary e Canapiaepim, no município de Boa Vista do Rio Branco.
- b) as terras situadas no município de Lábrea, entre os rios Seruhiny e Sepateny, limitadas a montante e jusante, respectivamente, por picadas que serão traçadas desde os campos superiores do rio Seruhiny até o rio Sepateny e de um ponto fronteiro à foz do igarapé Mixiry, no rio Seruhiny ao rio Sepatteny.
- c) as terras situadas a cinquenta (50) quilômetros a jusante das cachoeiras até alcançarem estas, em ambas as margens do rio Jauapery, no município de Moura.

“imemorialidade” este preceito constitucional contrasta criticamente com as legislações agrárias coloniais, as quais instituíram as sesmarias até a Resolução de 17 de maio de 1822 e depois estruturaram formalmente o merc de terras com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, criando obstáculos de todas as ordens para que não tivessem acesso legal às terras os povos indígenas, os escravos alforriados e os trabalhadores imigrantes que começavam a ser recrutados”. Almeida (2006:34).

⁵⁷O antropólogo Paulo Santilli, ao estudar a questão de terras Macuxi, relativiza a interpretação do *inspetor* Bento de Lemos. Para ele, “a referida lei, sob todos os ângulos, afigurava-se um paradoxo jurídico: de um lado, porque, como aludi acima, o governo estadual extrapolava de suas atribuições, extrapolação ainda mais claramente expressa no artigo 6º, onde a lei delegava ao Governo da União a tarefa de demarcar, no prazo de três anos, as áreas que então reservava. Por outro lado, e de modo mais grave, a lei de 1917, ao reservar aos Macuxi e Turepang uma pequena faixa dentre a real extensão de seus territórios, implicitamente, liberava a área restante à ocupação de particulares: mais do que regular a ocupação indígena, portanto, a lei voltava-se para a legalização das posses indevidamente estabelecidas até aquele momento, e as que se seguiriam. A demarcação da área, tal como imposta pela lei de 1917 foi, no entanto, realizada pelo SPI em 1919. Poucos anos depois, a inspetoria regional viria a queixar-se ao Diretor do SPI que até mesmo aquela pequena faixa reservada em 1917 encontrava-se invadida “pelo pessoal do J. G. Araújo com a finalidade de engordar cabeças de gado. Tornada, na prática, letra morta, a lei de 16 de outubro de 1917 seria revogada em 1922, deixando, na opinião do inspetor, o SPI impotente para tomar qualquer atitude na defesa da ocupação indígena daquelas terras (Relatório da 1ª Inspetoria Regional à Diretoria do SPI, 1924:13, Museu do Índio). Vê-se, portanto, que nestes primeiros embates com o poder local, a atuação do SPI ficou muito aquém das prerrogativas que lhe eram conferidas por lei. Este quadro, vale notar, não se alteraria nos anos seguintes; ao contrário, com o passar do tempo, a ação do SPI tenderia a ser cada vez mais inexpressiva (Santilli, 1994:44).

Esta era uma conquista importante para os povos indígenas. Além disso, para fazer frente à prática de se distribuir “índios” entre particulares para serviços domésticos, a Inspetoria obteve junto aos tribunais o direito de tutela sobre os índios sob sua jurisdição.

É de se ressaltar que a prática empreendida pelo *inspetor* Bento de Lemos foi sempre a de resolver os conflitos de forma legal, para isso buscando, sempre que necessário, o caminho da via judicial.

3.1.8 Criação de postos Indígenas como solução para a “proteção”

Embora o preço da borracha tenha caído no mercado internacional e se possa supor que houve um abandono completo dos seringais, isso de fato não ocorreu, embora tenha diminuído de forma substancial.⁵⁸ A situação continuava caótica e conflituosa. Assim o *inspetor* Bento de Lemos descreve:

Nas zonas de seringais o índio, não tendo mais aldeamentos, por terem sido estes arrasados e queimados por exploradores de seringas e cauchais, vive miseravelmente espalhado, em pequenos grupos, em lugares muitas vezes muito distantes um dos outros, o que torna mais difícil uma proteção; e triste é dizer que esta inspetoria nenhuma providência pode tomar por falta absoluta de recursos. Para qualquer lado que se volte o índio que queira definitivamente se estabelecer em um grupo maior, aparece sempre um proprietário, um posseiro da terra procurada, que o ameaça de expulsão, quando outro mal maior não lhes fazem. (Lemos, 1917:2).

Para sair dessa situação, a solução seria a fundação de núcleos indígenas que ficassem sob a presença permanente de funcionários idôneos e bem remunerados, informa o inspetor. Essa afirmação faz supor que, embora

⁵⁸ É interessante observar que com a queda da produção gomífera, embora houvessem outros produtos como a castanha e a balata, por exemplo, Velho (1976) observa que, “Todavia, havia também outro e diferente gênero de ocorrência mais “espontânea” e extremamente relevante para a formação de um campesinato na Amazônia.(...) Iniciou-se praticamente na década de 20 e pode ter sido consequência da disrupção da exploração da borracha, agindo como uma espécie de saída alternativa para o excedente populacional do nordeste. Afora isso a queda da borracha levou a uma reversão a atividades agrícolas sobretudo para o autoconsumo por parte dos nordestinos que já estavam na Amazônia”.(Velho (1976:195).

houvesse na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre a figura dos *delegados*, pelo fato de eles não serem remunerados, não se podia esperar uma ação efetiva de sua parte.

Além do mais, o inspetor Bento de Lemos, no seu relatório de 1928, ao se referir à situação de abandono em que se encontrava o Território do Acre, enfatiza que

a maior dificuldade da manutenção de novos postos e em zonas tão distanciadas da sede desta repartição, reside também na escolha de pessoal que se revista de qualidades precisas, a quem se possa tranquilamente confiar a direção dos postos nessas longínquas paragens.(...) E assim, tem a Inspetoria de, embora constrangida, em alguns casos, aproveitar para o serviço pessoas residentes na própria região, quase sempre ligadas a interesses muitas vezes em antagonismo com os que lhes cumpre defender (Lemos, 1928:3)

3.1.9 Postos indígenas fundados no primeiro lustro de sua gestão

Ao findar o primeiro lustro da gestão do inspetor Bento de Lemos, a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre mantinha em funcionamento três Postos Indígenas, dois no Estado do Amazonas, situados no rio Jauapery e Seruhiny e o terceiro no rio Jamary, no Estado do Mato Grosso.. Desses, dois foram fundados sob a gestão Bento de Lemos: o Rodolpho Miranda, no rio Jamary; e o Posto Marienê, no Seruhiny, afluente do Purus.

Segundo o inspetor Bento de Lemos, “os resultados por eles apresentados já são apreciáveis , e vão plenamente satisfazendo ao fim a que se destinam. Por meio deles se tem conseguido a concentração dos índios que vivem dispersos ou em estado nômade. Há mais: esses postos garantem os mesmos índios contra atentados dos civilizados, atentados que, por carência de estabelecimentos iguais, são inevitáveis em outras regiões” (Lemos, 1921:1).

O inspetor destaca o movimento que se deu no Posto Rodolpho Miranda, do rio Jamary, **onde a produção de milho chegou a cerca de 8 (oito) toneladas, compensando a perda de feijão e de arroz** provocada por

um repiquete⁵⁹ inesperado do rio. Houve, ainda, ali além de construção de novas casas para os índios, a preparação de **campo para a criação de gado bovino**.

No Posto Rodolpho Miranda, viviam 87 (oitenta e sete) pessoas, sendo 60 (sessenta) indígenas e 27 (vinte e sete) civilizados, afora 11 (onze) índios enviados ultimamente para ali pelo General Rondon, os quais foram à procura dos parentes para convidá-los para o Posto, sendo provável que a esta hora já tenham regressado. (Lemos, 1921:3).

a) Saúde e conflito⁶⁰

Os postos localizados no Estado do Amazonas não tiveram o mesmo desempenho, com a ocorrência no rio Seruhiny da febre biliosa, o que deixou a população do local em pânico. Isso gerou a fuga em massa, ficando no posto apenas os doentes. Os indígenas julgavam ser o mal procedente de *tingui*, um arbusto venenoso, colocado por seringueiros nas cabeceiras dos igarapés que formam aquele rio. O inspetor Bento de Lemos informa em seu relatório (Lemos, 1921:3) que, embora houvesse essa possibilidade, era pouco provável, pelo fato de estar o mesmo mal, ocorrendo também no Rio Branco.

⁵⁹ “Enchente brusca e quase sempre passageira, prenúncio de ordinário da enchente do rio. Mais rara no final das cheias. Fenômeno fluvial da projeção de volumes consideráveis ou não, e transitório, de águas nos rios e provindas de suas nascentes, ou de seus tributários, determinando oscilações rápidas do nível como serve de exemplo o rio Acre, onde chuvas hibernais começam mais cedo nos planaltos”. (Da Matta, 1938:277-278)

⁶⁰ A respeito do contágio de povos indígenas por doenças trazidas por não-índios, após o contato, achamos pertinente e fazemos a seguinte citação: “Os *Tucano do Rio Negro*, segundo observação de um missionário (Giacome, A., 1949:27), desenvolveram toda uma teoria para explicar a virulência dos surtos gripais que lhes são transmitidos pelos brancos, em face da benignidade das formas de defluxo corrente entre eles. A primeira seria doença dos brancos propositadamente introduzida em suas aldeias através das mercadorias que lhes vendem; a segunda, sendo da própria tribo, não teria “veneno”. Muito mais letais foram as formas graves de gripe, como aquela que, com o nome de *espanhola*, grassou por todo o país, a partir de 1918, fazendo vítimas em toda a população. Os relatórios do S.P.I. referente aquele período mostram claramente a marcha da epidemia que, começando pelos grupos vizinhos das grandes cidades prosseguiu sempre com a mesma violência, até alcançar tribos arredias nos confins das regiões mais afastadas. Ainda em 1922, chegavam ao S.P.I. notícias de malocas inteiras dizimadas, na Amazônia, pela *espanhola* que as atingira com cinco anos de atraso”. (Ribeiro, 1956: 6).

b) Tensão entre índios e seringueiros

Podemos perceber que não ocorre uma incorporação pacífica dos indígenas à empresa seringalista. E a desconfiança permanece. As condições de saúde colocavam em questão a administração do SPI. As doenças eram interpretadas como relações de conflito entre os indígenas e a empresa seringalista, não obstante a perspectiva funcional e harmônica de Bento de Lemos ao enfatizar a ação econômica.

Em relação ao Posto do Jauapery, houve a ocorrência de gripe, causando a morte de cinco indígenas. Após a primeira morte, segundo informa o inspetor, houve pânico geral e só permaneceram no posto os indígenas que não conseguiam se levantar.

Apesar de todos os problemas ocorridos, o inspetor informa que no Posto Seruhiny conseguiu-se a

construção de uma casa, toda de aquariquara e itaúba, para montagem de um engenho e do forno destinado ao fabrico de farinha; fez-se um roçado de mil e seiscentos metros de perímetro ou sejam 16 hectares, irrigado por um igarapé que o divide ao meio; ativou-se a plantação de algodão e aumentou-se o pomar, em que se plantaram de preferência as frutas mais apreciadas por aqueles índios. (Lemos, 1921:4)

Houve, conforme informa o inspetor no referido relatório (1921:7), a tentativa de criação de dois postos indígenas pelo Cap. Eugênio Augusto Terral, comandante da Região Militar do Tarauacá e delegado da Inspeção do Amazonas e Território do Acre, chegando inclusive a promover a instalação dos postos “General Rondon”, no rio Tarauacá e “Simões Lopes”, no rio Murú, no dia 14 de julho de 1920. Contudo, por não obter apoio, nem da Prefeitura local, nem do Ministro da Agricultura, com quem havia conversado pessoalmente, o projeto não passou de intenção.

- **Posto Indígena “Rodolpho Miranda”, no rio Jamary** – Localizava-se à margem esquerda do alto Jamary, afluente da direita do rio Madeira, pertencente ao município de Santo Antônio, no Estado de Mato Grosso. Esse posto, de acordo com informações contidas no relatório do inspetor

Bento Lemos referente aos exercícios de 1930/31, págs. 24, 25 e 26, foi fundado pelo General Rondon em 1914, para localização dos índios Arikemes. Na época denominava-se “Colônia Rodolpho Miranda”.

No ano de 1932, período em que foi elaborado o referido relatório, o posto abrigava indígenas dos seguintes povos: Arikemes, Tupi, Jarus, Pacahas-Novas, Kepi-kiri-uats, Curumbiara, Arara, Caripuna, Pimentéra e Parecis.

A Colônia teve bons frutos até os anos de 1918/19, quando uma epidemia de gripe dizimou parte dos indígenas, deixando outros com graves seqüelas, o que acabou por torná-la decadente, passando à jurisdição da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre em 27 de junho de 1919, com a condição de Posto Indígena.

O *inspetor* Bento de Lemos informa ainda no referido relatório, que o posto obteve bom desenvolvimento até o ano de 1925. “Deu-se no biênio de 1926-1927 verdadeiro hiato no progresso desse posto, pois em 1926 houve um grande incêndio que destruiu todos os canaviais comunicando o fogo aos roçados existentes, reduzindo o estabelecimento a condições paupérrimas, chegando este em 1928, na administração do encarregado Raimundo Pereira Gato a ser alimentado exclusivamente com mercadorias remetidas por esta Inspetoria” (Lemos, 1930-31:25). Após a nomeação do Sr. João Sobral como encarregado do posto em fins de 1928, o posto teve novo surto de crescimento em sua produção, estando no ano de 1931, auto-suficiente na produção de alimentos, sem depender do fornecimento por parte da Inspetoria⁶¹.

- **Posto Indígena “Marienê”,⁶² no rio Seruhiny** – Estava situado à margem esquerda do rio Seruhiny, município de Borba. Conforme Lemos (1930-31:26), esse posto teria tido seus rudimentos ainda na gestão de João de Araújo Amora, “com a pacificação de uma grande parte da tribo dos Ipurinãs, em número superior a mil indivíduos, habitantes da região, os quais viviam em constantes guerras entre si e

⁶¹ Vide fotos 13,14,15 e 16, no anexo iconográfico.

⁶² Para informações mais detalhadas sobre o posto indígena Marienê, consultar Schiel (1999)

desumanamente perseguidos por pseudos civilizados (...) afinal extinto em 1914. Restabelecido em 1919, foi inaugurado a 4 de fevereiro de 1920, sob os auspícios do delegado desta Inspetoria Major João de Barros Veloso da Silveira”.

A produção industrial desse posto é composta, no que se refere à agricultura, nos seguintes produtos: milho, açúcar, mel de cana, arroz, farinha, goma, banana, pupunha, graviola, laranja, abacate, manga entre outras.. O ,posto possuía horta que produzia couve, cebolinha, tomate, alface, nabo, rabanete, coentro e fava. Possuía o posto, também, inúmeras fruteiras que produziam. Apesar de se tentar nesse posto a criação de gado, em face dos males que causaram mortandade, no ano de 1930 ele apresentava apenas a quantidade de 13 cabeças. Nele havia ainda, no ano de 1930, 150 castanheiras de plantação própria, já quase na fase de produção. O posto Marienê, ao final da administração de Bento Lemos, apresentava-se com uma boa estrutura física⁶³.

c) Demarcação de Terras

Em face da situação em que se encontrava a Inspetoria, uma das prioridades da gestão do Inspetor Bento de Lemos, relacionava-se à demarcação das terras indígenas. A Lei 941, de 16 de outubro 1917, preconizava um prazo de 3 (três) anos para que a União demarcasse os lotes de terra indígenas por ela previstos. Sendo o prazo exíguo, dada a complexidade de tal serviço em face do número de funcionários disponíveis na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, conseguiu-se que fosse aprovada uma lei estadual, a qual foi editada com o nº 1.053, de 24 de setembro de 1920, prorrogando por 3 (três) anos o prazo dado por aquela.

O *inspetor* Bento de Lemos, ao se referir às terras indígenas demarcadas até o ano de 1920, enfatiza a precariedade de pessoal:

Dispondo apenas de um funcionário, além do Inspetor, pode esta Inspetoria, no primeiro prazo, proceder às medições e demarcações de

⁶³ Vide fotos 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no anexo iconográfico.

onze tractos de terras, sendo nove nos rios Autaz-Assu e Autaz-Miry, um no rio Seruhiny, onde se encontra o posto, e o último no alto Rio Branco, entre os rios Surumú e Cotingo, região esta aurífera e onde pretende fundar uma colônia de índios. (Relatório do Inspetor Bento de Lemos, 1921:15).

d) “Invasões” de terras e conflito

A despeito da queda do preço da borracha, os relatórios assinalam elevação relativa do preço da castanha:

o elevado preço da castanha que tem subido de valor desde 1918, motivou uma grande invasão nas terras de todos os rios e em todos os recantos deste Estado por numerosos bandos de indivíduos, audaciosos de se apossarem dos castanhais nativos. Podeis avaliar qual o resultado de tal invasão, e quais os prejuízos que ela causou aos descuidados índios que habitam os cobiçados castanhais.(...) Devo ainda assinalar que tão forte e escandalosa foi a febre de castanhais, que não só altos funcionários do Estado, como até as esposas do governador e do Secretário geral do Governo, requereram ao mesmo Governador vastos lotes de terras (pertencentes ou não aos índios) que lhes foram indicados por prepostos seus (que tinham sido enviados a diversos lugares) como abundantes em castanheiras. (Lemos, 1921:16)

Com vistas a resolver ou minimizar esta questão, a Inspetoria requereu junto ao governo do Estado 22 petições, propondo a compra dos referidos lotes de terras, sendo, no entanto, apenas 5 petições despachadas favoravelmente à Inspetoria. O problema passava, necessariamente, segundo o inspetor, pela criação de mais postos indígenas. No relatório referente ao ano de 1919, o *inspetor* sugeriu a abertura de vários postos,

de preferência, os rios Inauhiny (afluente do Purus, no Amazonas), alto Aripuanã (no estado do Mato Grosso), alto Embira (no Departamento de Tarauacá, Acre), Uaupés (afluente do alto Rio Negro, no Amazonas), Amoaca (no Departamento do alto Juruá, Acre) e Rio Branco (na região compreendida entre os rios Surumú e Cotingo, reservada aos índios pela Lei 941, de 16 de outubro de 1917 e já medida e demarcada por esta Inspetoria), sem prejuízo da criação de mais postos, desde que

houvesse possibilidade monetária de os criar em outras regiões. (Lemos, 1921:6).

3.1.10 O começo de um projeto de “pacificação”: os Parintintin⁶⁴

A denominada “pacificação”, termo largamente utilizado por Rondon, como destaca Erthal(1992:175-176), não era propriamente uma novidade. “Entrar em território de índios bravos e os conquistar com “bons modos”, como já vimos, seria uma fórmula já levada à prática por alguns segmentos da sociedade nacional que se viam na contingência de entrar em contato com essas populações”.

Havia, no entanto, uma diferença entre a prática anterior, por exemplo, efetivada pelos jesuítas e a ideologia que fazia parte da prática rondonista. “O projeto positivista de Rondon vai apontar para a fixação do índio como parte de uma estratégia de modificar o seu meio ambiente social, aproximando-o das influências transformadoras do ambiente civilizado e podendo, assim, cumprir seu caminho evolutivo da mentalidade fetichista para a positiva” (Erthal,1992: 174-175).

Com a criação do SPILTN, o termo “pacificação”, ganharia um outro significado. Como destaca Antonio Carlos de Souza Lima, “desde o período anterior à fundação do SPILTN, quando Cândido M. da Silva Rondon atuava na Comissão de Linhas Telegráficas estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, começara a se constituir o capital simbólico que, não sem contestações, lhe

⁶⁴ PARI é um radical Mundurukú empregado nas palavras que nomeiam o inimigo ou objetos relacionados com este. Assim, de acordo com Rodrigues (1875:146), pariuâte era o termo para o inimigo, pariuá-á, a cabeça troféu e pariuá-á-renape, o poste no qual a cabeça troféu era exibida fora da casa. Tocantins (1977:97), além dos Parintintin, como já dissemos, registrou outros dois grupos inimigos dos Mundurukú cujas designações recebem esse radical, os Paribatat e os Paribitê e, segundo Natterer os Mundurukú chamavam os Apiaká de Parintintin (apud Martius, 1867:211). Nimuendajú, por sua vez, anotou Parintintin como uma designação utilizada pelos Mundurukú com caráter depreciativo: “...in Mundurucu Parin-rign-rign, “Fetid indians”; in Maué, Paritín, from The Mundurucu term designating all hostile indians...”(1948:284). Pode-se afirmar, portanto, que Parintintin, ao contrário de Kawahiwa que é reconhecida com autodenominação, é uma hetero-designação que apenas nomeia entre os Mundurukú o inimigo, ou conjunto de grupos inimigos, de modo genérico. Esta conclusão é confirmada por Tocantins (o.c.:98) quando ele registra os “Nhauanhen.- Horda pertencente aos Parintintin...). MENÉNDEZ(1989:42)

permitiria assumir o papel de diretor do SPILTN. Tal capital se referia, sobretudo, à capacidade de realizar “atrações” (estabelecer contato com índios arredios), sobretudo sob a forma de “pacificações”, isto é, de vencer sem o uso efetivo da força armada, a resistência de grupos em atritos com segmentos da fronteira em expansão” (Souza Lima,1985:133-134). Essa prática foi largamente utilizada como regra, quando da criação do SPILTN.

Uma das ações tomadas pelo Inspetor Bento de Lemos no seu primeiro lustro de gestão, diz respeito à chamada “pacificação dos Parintintin”.

Segundo descreve em seu relatório (Lemos, 1921:21-23), desde 1916 essa era uma prioridade que tinha em conta. Para tanto, visitou alguns lugares na tentativa de encontrá-los. Dentre esses, os centros dos seringais “Três Casas”, “Pádua”, “Santa Victória”, “Livramento” e “Lago Verde”, sendo os quatro primeiros no rio Madeira e o último no rio Gy-Paraná ou Machado. Após as sindicâncias e observações feitas, o inspetor chegou à conclusão de que “os Parintintin ocupam a parte central das terras limitadas pela margem direita do Gy-Paraná, pela margem direita do Madeira e pela região dos altos rios Uarapiára e Maicy, afluentes do rio Marmelo.

Após as observações que realizou durante essa viagem de reconhecimento, o inspetor Bento de Lemos dirigiu uma carta ao Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, propondo a “pacificação dos Parintintin”. Para isso, solicitou a concessão de um crédito especial de noventa contos de réis. Refeitos os cálculos, chegou à conclusão de que com cinqüenta contos, num prazo mínimo de dez meses, conseguiria, pelo menos, as “primeiras relações de amizade com a referida tribo” (Lemos, 1921:21)

O inspetor justifica a necessidade de se levar a cabo essa “pacificação”, por ter havido confrontos constantes entre “Pirahans e Parintintins”, além disso

se o resultado for favorável, dando em conseqüência o início das relações com os citados índios, daí resultará a maior vitória que possa alcançar, para seu prestígio, o serviço de Proteção aos Índios no estado do Amazonas, ainda tão caluniado pelos descrentes de seus resultados práticos e benéficos para a ordem social. Assim considerando, resolvi tentar a empresa, certo de que terei todo o vosso apoio e auxílio. (Lemos, 1921:22-23)

Os comentários do *inspetor* Bento de Lemos contidos nessa citação, vão bem ao encontro das interpretações de Antonio Carlos de Souza Lima:

Sendo, porém, a *pacificação* o momento dos atos heróicos, do “morrer se preciso for, matar nunca”, e sendo os lucros simbólicos deles extraídos altíssimos, enfatizá-la é destacar a relevância e competência da *proteção fraternal* para atividades que, no discurso de legitimação do *Serviço*, só ele poderia realizar, tornando seus possíveis concorrentes incapacitados para o trabalho direto com as populações indígenas. Apesar da construção de uma genealogia para as técnicas pacificatórias – a incluir o já referido Barbosa Rodrigues, o general Gomes Carneiro, José Bonifácio e os jesuítas – reivindica-se a especificidade dos procedimentos à ação de Cândido Rondon. (Souza Lima, 1995:166-167)

Esse projeto de “pacificação dos Parintintin” seria concretizado na década de 1920, sendo objeto de nossa apreciação mais à frente, ao analisarmos o segundo lustro da gestão do Inspetor Bento de Lemos.

Para efeito de síntese, podemos afirmar que a força de trabalho indígena, em que pese os preconceitos e estígmias a eles atribuídos, foi largamente utilizada, contribuindo sobremodo para a economia extrativista na região amazônica.

Embora o *inspetor* Bento de Lemos tivesse a clara percepção da importância da criação de novos postos indígenas, o Território do Acre não foi contemplado, sempre se alegando a falta de recursos financeiros. Nesse particular, o *inspetor* Bento de Lemos, em seu primeiro lustro como administrador da Inspeção do Amazonas e Território do Acre, teve sua atenção mais voltada para o norte do Mato Grosso e região fronteira entre o Amazonas e o Acre, porquanto o posto do rio Jauapery havia sido fundado na gestão anterior de Alípio Bandeira.

A questão da tutela dos povos indígenas foi um tema que preocupou o *inspetor* Bento de Lemos, chegando a conseguir no âmbito do Judiciário a proibição da guarda de indígenas por pessoas alienígenas ao SPILT. N.

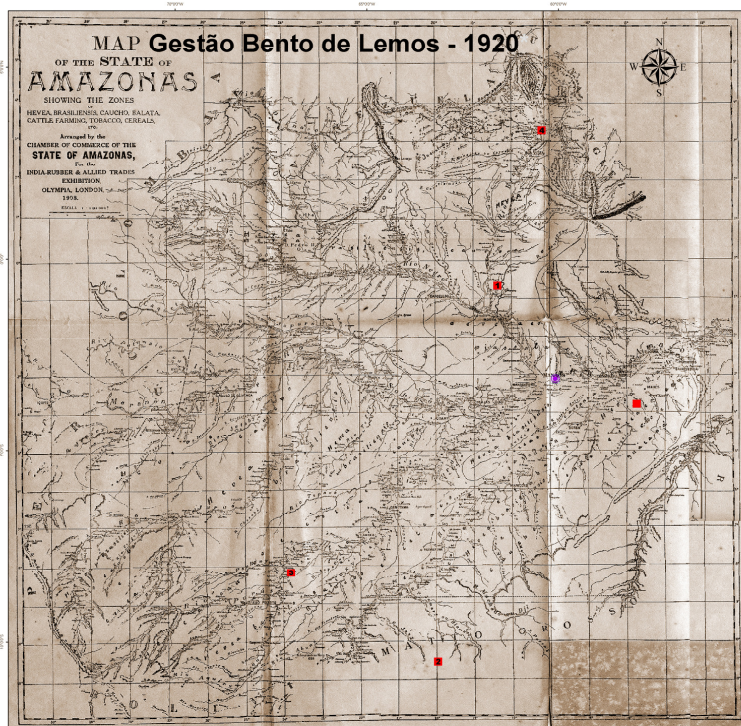
A luta pela demarcação de terras indígenas redundou na edição da Lei Estadual nº 941, de outubro de 1917, que autorizou a demarcação de terras indígenas.

A presença da Inspeção do Amazonas e Território do Acre perante o Judiciário se fez constante sempre que necessária a defesa dos direitos dos povos indígenas.

A busca pela *pacificação* de povos sem contato amistoso com a sociedade envolvente, como é o caso dos Parintintin, foi esboçada nesse primeiro lustro da gestão Bento de Lemos, ficando, contudo, para os anos 20 a efetivação do projeto. Nesse caso específico, convém observar que a Inspeção do Amazonas e Território do Acre não dispunha de pessoal especializado para essa “missão”. De igual modo, as demarcações das terras indígenas previstas pela Lei 941, restaram, de certo modo, prejudicadas por falta de pessoal. Dispondo apenas de um *ajudante* adido, o *inspetor* conseguiu no ano de 1920, a prorrogação por mais três anos, para efetuar as medidas e demarcações de terras indígenas, com a edição da Lei nº 1.053, de 24 de setembro daquele ano.

Como reflexo da falta de pessoal especializado para dar conta da enorme extensão territorial jurisdicionada pela Inspeção do Amazonas e Acre, bem como da diversidade de povos indígenas, o *inspetor* Bento de Lemos lançou mão do concurso dos denominados *delegados*. Eles foram nomeados para as mais distintas regiões que compunham a jurisdição da Inspeção.

Aparentemente não há solução de continuidade no lustro subsequente. As ações administrativas do SPI permanecem voltadas para a criação de postos e incorporação dos povos indígenas no processo produtivo.



SPI-Gestão Bento Lemos - 1920
1ª Inspetoria Regional



Legenda

● Sede da Inspetoria

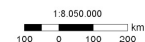
Postos Indigenas Abertos

- Posto indigena do Rio Jaupery
Waimiri-Atôari
- Posto indigena Rodolpho Miranda do rio Jamary
Norte de Mato Grosso
Arikemé, Jaru, Curumbiara, Arara, Karipuna
Pareci, Pakaa-Nôva
- Posto indigena Marienhê-Loc. no rio Seruhiny
tributário do rio Purus
Apurinã
- Fazenda São Marcos
Makuxi, Uapixana, Jaricuna

Postos Indigenas Fechados

■ *Nesse período foi desativado o posto do rio Abacaxys

~ Hidrografia



Sistema de Coordenadas Geográficas
 Datum Geodésico Horizontal - SAD 69

Fonte: IBGE, Relatórios da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre (Museu do Índio)

Pesquisa de Mestrado: Joaquim Melo

Dezembro/2007

Cartografia: Luis Augusto Pereira Lima (PNCSA-UFAM)

3.2 O período de 1921 a 1925

Durante esse lustro de sua gestão, o *inspetor* Bento de Lemos afastou - se por alguns meses da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre. No ano de 1923, recebeu a incumbência de dirigir os trabalhos do Centro Agrícola do Ivaí, no Estado do Paraná, retornando em meados de 1924.. Nesse período, ocupou o cargo de *inspetor*, o *ajudante* Arthur Bandeira.

3.2.1. A “pacificação” dos Parintintin.

No Estado do Amazonas, após a instalação do SPILTN, havia uma experiência concreta em relação às chamadas “pacificações”, quando os povos indígenas do Jauapery foram “pacificados” em 1911, pelo então *inspetor* Ten.. Alípio Bandeira. É bem verdade que são duas situações distintas. No caso dos povos indígenas habitantes do rio Jauapery havia um contato mais recente protagonizado pelo naturalista João Barbosa Rodrigues, como vimos anteriormente..

A respeito da chamada “pacificação” dos Parintintin, Curt Nimuendajú informa que, já em 1913, o Serviço de Proteção aos Índios “quis resolver o problema, mas a execução do projeto não passou das calçadas de Manaus” (Nimuendajú, 1982:58)

Ao assumir a administração da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, Bento de Lemos, em 1916, tomou esse projeto como prioridade de sua gestão. Ainda naquele ano, por sua determinação, o *ajudante* adido Dagoberto de Castro Silva tentou contato pacífico com os indígenas que habitavam as cabeceiras do rio Ipixunas, sem sucesso.

O *ex-auxiliar* da Inspetoria Regional do Estado do Amazonas e Acre, Joaquim Gondim, assevera que

as tentativas da pacificação foram iniciadas em 1916, pela Missão Rondon, que havia mandado à região do Madeira o Capitão João Portátil da Silva, com os elementos necessários, não tendo este herói logrado êxito, porque, quando fazia os seus reconhecimentos, através da floresta, foi colhido por uma pertinaz enfermidade, que o obrigou a recuar do espinhoso objetivo. (Gondim, 2001:21-22)

De acordo com Gondim (2001:21-22), após a excursão de reconhecimento realizada por Bento de Lemos em 1917, e disposto a ultimar a ação, o *inspetor* “invocou o concurso do distinto Major de Engenheiros , Dr. Emmanuel Sylvestre do Amarante, para a fundação, em 1921, de um posto de vigilância no médio Maicy, afluente do Marmelos, destinado a servir de base aos trabalhos de pacificação”.

Essa informação é confirmada por Curt Nimuendajú, que faz severas críticas ao procedimento adotado por Bento de Lemos.

Em 1921 estive no Marmellos o Capitão de Engenharia E. S. Amarante procedendo o levantamento topográfico deste rio e do seu braço oriental, o Rio Branco. A pedido do Inspetor do Serviço de Proteção aos Índios em Manáos, Bento Lemos, ele entrou também no Baixo Maicy, visitou os Mura-Pirahan, habitantes selvagens, mas pacíficos, das suas margens, classificando-os erradamente como “Tupis”, e fundou no meio deles um posto, esperando que o encarregado deste estabelecimento pudesse, por intermédio daquela tribo mansa, entabular relações pacíficas com os Parintintin. (...) Este plano nunca teria dado resultado. O posto estava levantado num lugar onde a presença dos Mura-Pirahan, inimigos mortais dos Parintintin, jamais permitiria a estes a chegar-se a ele despreocupadamente. A pessoa encarregada de uma pacificação nunca deve confiar na mediação de terceiros, máxime sendo estes selvagens, sem o menor sentimento de responsabilidade e sem compreensão do problema a resolver; e aí não possui as qualidades necessárias para proceder pessoalmente, melhor será, para ele e para os índios, que confesse a sua incompetência e não prossiga. Os fatos vieram provar a exatidão deste juízo: em dois anos de existência daquele posto jamais um seu encarregado conseguiu ver um só Parintintin. (Nimuendajú 1982:59-60)

Curt Nimuendajú não só faz as críticas, mas, ainda fornece dados de como escolher o local adequado para se instalar um posto a fim de proceder a uma “pacificação”:

1 - Ser o posto estabelecido tão longe da zona povoada que se destaque dela à primeira vista e que a sua guarnição seja facilmente distinguida pelos índios dos outros moradores, geralmente seus inimigos.

2 - Estar situado nas terras permanentemente habitadas pelos índios, mas não perto demais das suas malocas, para não causar o abandono delas, por medo de alguma surpresa,

3 - Ficar ligado à zona do comércio por uma via de comunicação, a mais fácil possível e que seja transitável durante o ano todo. (Nimuendajú, 1982:59)

Segundo o próprio Nimuendajú (1982:60), a “pacificação” dos Parintintin foi confiada a ele pelo *inspetor* Bento de Lemos, em setembro de 1921.⁶⁵

Curt permanece até 1923, tendo se ausentado no dia 12 de junho de 1922 para viajar até Belém, para tratar de problemas de saúde, deixando a chefia a cargo do ajudante Amaro José de Oliveira. Antes de viajar, o contato já havia ocorrido de forma satisfatória, dentro do esperado por Curt:

⁶⁵ A estratégia utilizada por Curt Nimuendajú no processo de *pacificação* dos Parintintin é citada por Baldus no artigo “Instruções Gerais para pesquisas etnográficas entre os índios do Brasil”: “Foi assim que se iniciou por exemplo, a célebre pacificação dos Parintintin do rio Madeira, empreendida e realizada, em 1922, por Curt Nimuendajú. Estabeleceram-se postos de presentes nos lugares em que havia indícios evidentes de freqüente passagem desta temida tribo Tupi. Eram abrigos cobertos de folha de zinco, que defendiam da chuva as miçangas, roupas, facões, machados e outros utensílios. Depois de alguns dias, esses objetos desapareceram, achando-se em lugar deles, flechas fincadas no chão. Os índios tinham aceito os presentes mas sua resposta significava que não confiavam no doador. Este, por sua vez, repetia sem cessar as ofertas. Os Parintintin, então, acusavam a recepção armando estrepes com pontas de flecha. Não se contentaram, porém com isso. Seu primeiro ataque deu-se pouco mais tarde. Nimuendajú não foi surpreendido. Construía, com folha de zinco, ponto estratégico, oferecendo larga vista ao redor e facilitando a defesa. Os índios deram gritos de guerra e atiraram flechas. Não houve reação hostil. Então, com nova gritaria afastaram-se. (...) Mais atrevido foi o terceiro ataque. Logo depois de desfechadas as setas contra o barracão, os agressores forçaram a porteira da cerca de ataque farpado que circundava a casa. Nimuendajú mandou disparar as armas de fogo para o ar. A maioria dos intrusos saiu correndo. Alguns, porém recuaram somente até o lado de fora da cerca, aí permanecendo a descoberto. Nimuendajú, com palavras amáveis, aproximou-se da porteira e, não sendo atendido colocou uma bacia com diversos presentes e retirou-se. Os índios apoderaram-se da bacia. Outros Parintintin, que estavam separados de Nimuendajú pelo rio limítrofe do estabelecimento (o rio Maici-mirim), começaram a pedir presentes. O pacificador mandou largar sobre a água uma bacia cheia de coisas boas. Dois índios tentaram alcançá-la a nado, enquanto um de seus companheiros atirava uma flecha que quase atingiu seu intento. Apesar desse comportamento traiçoeiro, Nimuendajú ofereceu uma terceira bacia, e o Parintintin mais valoroso atravessou o rio, apanhou o presente e voltou para os seus. Um outro índio, lhe mostrou, com gestos muito expressivos que estava com a barriga vazia. O alemão mandou buscar farinha de mandioca, comeu primeiro um pouco à vista do faminto, convidando-o a servir-se. Dessa feita Nimuendajú conseguiu a dádiva diretamente em mãos, concluindo, assim, o primeiro capítulo da pacificação. Podemos observar, por esse exemplo, ser indispensável para aproximar-se de tribos agressivas, não somente coragem, sangue frio, inteligência e boa vontade, mas também muitos presentes dados oportunamente e uma casa forte de grande resistência.” (Baldus, 1947: 1458-1459).

O grande milagre estava feito: As feras indomáveis, os antropófagos com os quais só se podia falar pela boca do rifle, tinham comigo pacificamente conversado e trocado presentes durante quase três horas. Nimuendajú (1982:64)

Ainda durante sua viagem, o *ajudante* Amaro José de Oliveira adoeceu, vindo a assumir a chefia o auxiliar José Garcia de Freitas, o que, segundo Nimuendajú, quase pôs a perder uma obra tão bem encaminhada. “Apesar de ser ele o único competente para a chefia do posto que por lá havia, os seus inimigos conseguiram a sua demissão. Por felicidade, porém, ele se manteve no seu lugar até que eu voltei ao Madeira, em dezembro de 1922” (Nimuendajú, 1982:65)

Curt Nimuendajú foi dispensado do serviço de “pacificação” em 1923 por falta de recursos financeiros. É importante salientar aqui qual era a percepção de Curt Nimuendajú acerca das chamadas “pacificações”. Para ele, diferentemente de como agiam os *ajudantes* do SPI, tal como ocorreu quando de sua ausência do “posto de pacificação”

Seguramente, a questão de mais importância para nós não era esta de alcançar a maior intimidade possível no trato com estes índios, como parece ter sido o ideal dos meus substitutos, e *sim esta de construirmos uma autoridade para esta tribo* (g.n.), à qual ela se podia dirigir confiantemente, mas que também a atendesse e que seus maus elementos temessem. Só assim se podia dar cabo às guerras e tirar da pacificação dos Parintintin as últimas conseqüências. Para este fim uma intimidade como eu encontrei na minha volta só podia ser prejudicial: e, por isso, fiz o possível, durante as 5 semanas da minha última estada no posto, para enveredar para outro caminho a evolução das nossas relações com os Parintintin. (Nimuendajú, 1982:66).

Embora Curt Nimuendajú lamente sua saída, dando como perdido todo o esforço despendido, o *inspetor* Bento de Lemos, já no relatório relativo ao ano de 1924, que

É indiscutível que a pacificação dos Parintintins vem importando na solução de um dos mais importantes problemas atinentes à região do Madeira.. Dela já resultaram dois grandes benefícios, com as medidas tomadas pelo pessoal do posto de pacificação: a suspensão das hostilidades entre aquela famosa tribo guerreira e os índios Pirahans, que outrora se digladiavam na região do alto Maicy, e a cessação das batidas sangrentas que os seringueiros e caucheiros costumavam fazer ao habitat dos Parintintins, acirrando o ódio dos silvícolas e dando motivo aos ataques que, à guisa de represália, eles faziam às propriedades vizinhas. (Lemos, 1924:22-23).

Após a partida de Curt Nimuendajú o processo que iniciara teve continuidade, ficando a chefia a cargo do *auxiliar* José Garcia Freitas.

Joaquim Gondim, que esteve presente na chamada “pacificação” dos Parintintin, na condição de *auxiliar*, descreve os acontecimentos posteriores à partida de Curt Nimuendajú:

O ano de 1924 encontrara a pacificação na sua fase mais brilhante.(...) O velho Cury, pai do guerreiro Yuaká, passara a residir ali com oito pessoas de sua família, numa barraca adaptada, e, muito embora se lembrasse ainda de acender, à noite, sua coivara, pouco desejo nutria de voltar à maloca. Outros índios passaram a pernoitar no posto, completamente alheios ao temor, abrigados em uma outra barraca eu para eles fora construída no terreiro.(...)Muitas vezes eu vi esses índios apontarem os dedos para as armas, dizendo aos trabalhadores: - *Emombó paraná!Dorokói pendehê!* (joguem ao rio! A guerra se acabou!).E a notícia de tamanha obra voara até às plagas estrangeiras, dando motivo a que o jornalista inglês Domville Fife publicasse, a respeito, uma belíssima crônica no “*The Times*”, de Londres. Outros estrangeiros, sequiosos por uma prova testemunhal, vieram observar de perto os serviços de pacificação. E foi assim que em julho de 1924, o posto do Maicy-mirim recebeu a visita da expedição norte-americana de Philadelphia, composta dos Srs. Joseph Mc. Goldrick, Henry Norris, Alec Besso e George Coudert, tendo hospedado, no mesmo ano, o Sr. Hermann Dengler, distinto alemão, que fizera parte da grande expedição chefiada pelo Dr. Hamilton Rice, e dela se desmembrara após o falecimento, no Rio Branco, do saudoso Dr. Theodor Koch (Gondim, 2001: 55-56).

Após julgar devidamente concretizado o projeto de “pacificação”, Gondim passa a analisar qual seriam as conseqüências advindas desse processo.

Feita a pacificação dos Parintintins, depressa os índios começaram a visitar as propriedades ribeirinhas do rio Madeira, certos de que não mais subsistia o temor daquele passado sombrio e angustioso em que, ameaçados nas suas terras e trucidados nas suas malocas, por vezes tiveram de terçar armas para reprimir a onda sinistra dos civilizados inclementes. Semelhante recreação não podia deixar de causar, como tem causado, um grande mal para os heróicos silvícolas. A razão é esta: enquanto eles se divertem e passeiam, cometem uma imprevidência contra o próprio bem-estar, abandonando as suas malocas e deixando de cultivar o solo que tão generoso lhes tem sido com a produção de gêneros alimentícios. Por outro lado resulta que, da sua promiscuidade com civilizados, no rio Madeira, alguns têm contraído a gripe catarral e outros males contagiosos, ficando expostos ao perigo da vida e, quiçá, da depravação moral, porque não faltarão indivíduos inescrupulosos que os procurem induzir ao vício da embriaguez. (Gondim, 2001:56-57).

Ao abordarmos a gestão do Ten. Alípio Bandeira, fizemos referência às suas observações acerca dos Parintintin, ao escrever seu livro *Jauapery*, em 1926. Dizia ele que, tal como ocorrera com os indígenas do Jauapery, os quais tiveram suas terras “invadidas” após o contato pacífico efetuado pelo SPILTIN, o mesmo ocorreria aos Parintintin.

De fato, Alípio Bandeira tinha razão. Em relatório apresentado ao *Inspetor* Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e encarregado do Serviço de Proteção aos Índios em 1936, o *auxiliar* Alfredo José da Silva traz as seguintes informações:

Quanto aos índios Parintintins e índios Muras, os primeiros, tenho a lamentar a grande miséria de que são vítimas, por terem saído das selvas para o meio dos civilizados. Seria muitíssimo melhor, se eles permanecessem no seu estado primitivo, livre da ganância do homem civilizado. Hoje, sem o auxílio do Governo, eles têm sofrido as intempéries da natureza, e a pressão do homem civilizado, escravizados

pelo medo, aos serviços mais grosseiros, expostos à nudez. É certo que nas selvas, não andavam vestidos, mas, tinham todo o tempo para procurarem o que comer. (...). Fui encontrar em completa miséria, onde são escravos, os índios “Parintintins”, que um sob o rótulo de benfeitores, existem criaturas, mui superficialmente lhes protegem. Essa proteção consiste, em tirá-los da casa as pessoas pobres, para escravizá-los e explorá-los escandalosamente, nos serviços de campo, como acontece aos que habitam nas Três Casas e Pádua. No médio rio Maicy, onde os mesmos são extratores de balata e castanha, ganhando 10% do seu trabalho, pelo Sr. comerciante Aristides Ferreira Bicho. (Silva, 1936:2-3).

Mais tarde, em carta de 13 de maio de 1941, o *inspetor* Carlos Eugênio Chauvin informa o diretor do SPI, Coronel Vasconcelos, da situação em que se encontravam os Parintintin:

(...) Com a pacificação dos Parintintin e Pirahans, o Estado do Amazonas concedeu as terras que estavam reservadas aos mesmos índios. Todas as terras úteis, aproveitáveis, do Maicy, Marmelos, e margem do Madeira, que aqueles nossos patrícios mantinham em *ocupação primária* (g.n.) e que deveriam, pelo menos, ser o prêmio da pacificação, tornaram-se imediatamente propriedade particular. Isto importou em reduzi-los à escravidão. E, escrevendo entre linhas, no dia de hoje, em que se festeja a abolição em nossa pátria, da raça negra, é justo que pleiteie a abolição de nossos silvícolas. Vendidas as terras pelo governo do Estado, tornaram-se os nossos índios, como os servos da gleba medieval, o objeto da exploração sistemática dos nossos proprietários. E é lamentável que, entre tais exploradores se encontrem antigos serventuários do SPI, como ali se encontra o Sr. Garcia, que acompanhou os trabalhos da pacificação. Todos os esforços deveriam ser empregados para reintegrar os Parintintins e Pirahans nas suas propriedades antigas. Mantê-los delas despojados teria sido melhor não pacificá-los.(Chauvin, 1941).

Para finalizar, julgamos oportuno citar o que escreveu Egon Schaden:

Como sói acontecer, a aceitação de relações pacíficas com o mundo dos brancos foi o passo inicial para o declínio da tribo dos Parintintin, hoje

reduzida a uns míseros restos. Desde logo, o impacto de epidemias teve efeito devastador e Nimuendajú não tardou a lamentar a empresa que executara com tanta coragem e firmeza. “Nunca mais, disse, ajudarei a pacificar uma tribo. (Schaden, 1968:15, Apud Grupioni:1998:178)

3.2.2 Postos Indígenas fundados de 1921 a 1925

Durante o período que vai de 1921 a 1925, o *inspetor* Bento de Lemos priorizou a criação de novos postos indígenas. Ao findar o primeiro lustro de sua gestão havia apenas 3 (três) postos em funcionamento, sendo algumas regiões dotadas apenas de *delegados*, embora a Inspetoria necessitasse da criação de mais. Era o entendimento do inspetor de que somente com a localização dos indígenas em um posto e sob o comando de um encarregado, poder-se-ia evitar conflitos e protegê-los de forma adequada. Com esse espírito, fundou os seguintes postos: Posto do alto Madeirinha, Entreposto indígena da vila de Boa Vista do rio Branco, posto indígena do rio Gregório, posto indígena do rio Ariaú, posto indígena Manoel Miranda, posto indígena Emanuel Amarante, posto indígena Antonio Paulo, posto indígena Capitão Portátil, posto indígena do rio Surumú e posto Manuacá no rio Tuhiny. Abaixo trazemos algumas informações acerca desses postos.

- **Entreposto Indígena da vila de Boa Vista do Rio Branco** – Localizado no município de Boa Vista do Rio Branco. Foi fundado em 1922.

De acordo com o Relatório de 1930/31, “a exigência do serviço aconselhou esta Inspetoria a transformar, em 1922, em entreposto indígena a delegacia de Boa Vista do rio Branco, que vinha funcionando desde 1916. Tive em vista, assim procedendo, melhor dilatar a esfera da ação deste serviço por toda a zona daquele município, onde os índios eram alvo de permanentes perseguições promovidas por fazendeiros inescrupulosos, que os escravizavam ao seu serviço, sem compensar-lhes a atividade” (Lemos, 1930-31: 64).

- **Posto do rio Madeirinha** – Localizava-se no alto curso do rio Madeirinha, afluente do rio Roosevelt. Este posto foi fundado em princípios ano de 1922. Sua finalidade era proteger os indígenas daquela área, pois ali era constante **a presença de caucheiros e exploradores de castanha**, o que gerava tensão e conflito permanente. No relatório do *inspetor* Bento de Lemos referente ao ano de 1922, constam as seguintes informações: “ O posto indígena do rio Madeirinha. Afluente do rio Roosevelt, tem localizado muitos índios da tribo Itogapuk que andavam dispersos pelos centros, vítimas de aventureiros do Tarumã, que, procurando expulsá-los do seu habitat, cometeram atrocidades de toda sorte. Cercando esses silvícolas de relativo conforto, o encarregado também estende a sua proteção aos índios que vivem nas malocas centrais, fornecendo-lhes, na medida dos recursos do posto, instrumentos de lavoura e outros objetos de utilidade. Os serviços principais desse novo posto, durante o ano, foram a construção de um barracão para o pessoal e oito barracas para os índios; **o cultivo de um grande roçado com plantações de milho, tabaco, mandioca, feijão, macaxeira, legumes, bananeiras, e outras árvores frutíferas, e o desbravamento de uma área para o plantio de cana de açúcar**. A produção de mandioca foi aproveitada na fabricação de farinha, tendo este gênero suprido as necessidades de consumo dos índios domiciliados no estabelecimento” (Lemos, 1923: 2, 7-8).

Curiosamente, embora o inspetor vislumbrasse um futuro promissor para esse posto, no relatório do ano seguinte, dava conta de que o referido posto fora prematuramente extinto⁶⁶.

- **Posto Indígena do rio Gregório** – Situado à margem direita do baixo rio Gregório, afluente da margem direita do rio Juruá, no então município de São Felipe, depois João Pessoa, atual município de Eirunepé. Foi fundado em 1925. “Este posto atende os povos indígenas da região do riozinho da Liberdade, Tarauacá e outros mais próximos, estando o pessoal em constantes viagens pelas malocas a fim de socorrer os silvícolas. Este ano, aproveitando o entusiasmo dos índios pelo serviço

⁶⁶ Vide fotos de número 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no anexo iconográfico.

de extração da goma elástica, em que se empregaram o ano passado com real proveito, ordenei o *encarregado* que fizesse explorações nas terras ocupadas pelos aborígenes, a fim de ver se encontravam seringais nativos onde pudessem os mesmos trabalharem sem serem incomodados pelo civilizado. Um grupo de Curinas e Bendiapás internou-se pela mata, buscando atingir as terras ocupadas pelos seus ascendentes no divortium aquarum do rio Juruá com o Javary, subindo com a exploração pelo rio Itacoahy que deságua no Javary (...) Na verdade os Marupiáras do Gregório viram os seus esforços coroados de absoluto resultado, pois descobriram grandes seringais virgens, onde pretendem trabalhar este ano, sob a direção do pessoal do posto.(Lemos,1929:30).

Além da exploração da borracha, o inspetor Bento de Lemos informa que a lavoura tem sido cultivada com grande sucesso, possuindo o posto no ano de 1929 “**três grandes roçados, onde se cultiva macaxeira, mandioca, cana de açúcar, café, bananeiras, milho, arroz, além da plantação de bananeiras, abacateiros, mangueiras, cajueiros, pupunheiras**, etc. Ainda no ano de 1929, o posto indígena do rio Gregório teve a seguinte produção: Açúcar, 2.938 Kg; rapaduras de ½ kg, 440; mel de cana, 448 litros; farinha, 204 alqueires; café, 1 arroba; arroz, 25 alqueires; banana, 6.930 cachos, macaxeira, 2.531 paneiros; tabaco, 4 ½ arrobas (Lemos, 1929:33).

Entre os povos abrangidos por esse posto, como informa (Lemos, 1927:13), estão os Canamary, Curina, Bendiapá, Jaminaua e, especialmente, os Cachináua⁶⁷.

- **Posto Indígena do rio Ariaú** – Situado à margem esquerda do rio Ariaú, afluente da margem esquerda do rio Andirá, à margem direita do paraná do Ramos, no município de Barreirinha. Foi fundado em 1921. No ano de 1924, o *inspetor* Bento de Lemos informa que por falta de verbas foi forçado a suspender os serviços desse posto no ano de 1923. Informa também que “os índios ali domiciliados pertencem às tribos

⁶⁷ Vide fotos de número 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 no anexo iconográfico.

Maués e Mundurucus e estão, como todos os das demais amazônicas, quase adaptadas aos costumes da civilização. Com o estímulo do encarregado do posto esses silvícolas têm cuidado de sua lavoura e da indústria extrativa, fazendo os seus negócios comerciais e vivendo a salvo do contato dos aventureiros que, no passado, quando não o exploravam desumanamente, procuravam degradá-los por um sistema que, se persistisse, teria contribuído para a sua ruína moral. Daí as grandes vantagens do posto concorrendo para o levantamento desses silvícolas e tornando-os úteis ao Estado e à Família.”⁶⁸ (Lemos, 1924:18-19).

No seu relatório de 1929, o *inspetor* traz a informação de que “os Mundurucús descem constantemente o Andirá e aí se encontram com os Maués, fazendo com estes o seu comércio e estacionando, às vezes dias, hospedados na sede do posto. Agora estão animados diante da perspectiva de maior desenvolvimento que pretendo dar à agricultura daquela região. Pretendo mesmo, a título de ensaio, iniciar ali **o cultivo do guaraná**, fazendo preparar para isso um trato de terra onde possa fazer uma plantação intensiva, observando o mais possível os modernos métodos aplicáveis a essa cultura. (...) **A depreciação do pau rosa concorreu para que os índios prestassem melhor atenção pela lavoura** e auxiliassem de modo franco, sempre satisfeitos, os trabalhos atacados pelo pessoal do posto” (Lemos, 1929:46-47). . No ano de 1931, por falta de verbas, o *inspetor* Bento de Lemos suspendeu os serviços desse posto⁶⁹.

- **Posto Indígena “Manoel Miranda”, no rio Autaz-Assú** – Esse posto está localizado à margem esquerda do Lago Capivara. Foi fundado em 1922. De acordo com o relatório do Inspetor Bento Lemos referente ao ano de 1924, esse posto, que surgiu com o nome de “Aldeia Capivara”, tinha por principal finalidade “levantar o moral dos índios Mura que

⁶⁸ Por esse discurso, que é sempre enfatizado pelo *inspetor* Bento de Lemos, percebemos a força da ideologia positivista que norteou suas ações durante o período em que ficou à frente da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre. (N.A.)

⁶⁹ Vide fotos número 57, 58 e 59 no anexo iconográfico.

habitam os diversos aldeamentos da região do Autaz-Assú. (...) No decurso do ano findo o posto prestou relevantes benefícios aos aborígenes daquela região, tendo o encarregado fiscalizado os seus aldeamentos e a venda dos produtos aos negociantes de regatão, evitando, tanto quanto possível, que eles fossem vítimas de exploração.(...) Amparados pela vigilância do encarregado do posto, que tem exercido ação conjunta com o Delegado desta Inspeção na citada região, **os Mura continuam a explorar a indústria da castanha e a pequena lavoura**, nas suas aldeias “Acará Grande”, “Acará Miry”, “Guapenú”, “Igapó Assú”, “Jauary” e “Juma”, tirando do produto do seu trabalho os recursos necessários à sua alimentação. (Relatório do Inspetor Bento Lemos relativo ao ano de 1924:17). Bento Lemos faz ainda referência ao uso de bebida alcoólica por parte dos indígenas, o que, apesar da proibição e vigilância por parte do encarregado do posto, sempre conseguem adquiri-la onde não há a vigilância.

No relatório referente aos anos de 1930/31, o *inspetor* Bento de Lemos informa as atividades econômicas das aldeias pertencentes ao posto “Manoel Miranda”. Na Aldeia Capivara, **há uma área de 14 hectares de terras, onde se cultiva mandioca, batatas, cará, bananeiras**, etc.; na aldeia Paracuúba **existe um pequeno castanhal, cafeeiros, árvores frutíferas e roçados com culturas de mandioca, cará, batata**, etc; na aldeia Joari os índios ocupam três pequenas ilhas, não tendo área para o cultivo; na aldeia Juma **há um castanhal explorado pelos indígenas**, além da caça, pesca e de roçados que preparam para seu consumo; na aldeia Acará-Mirí, o principal produto é a mandioca, que cultivam para o fabrico da farinha; na aldeia Guapenú se cultiva cafeeiros e mandioca; na aldeia Cunhã, localizada no rio Igapó-Assú, há um castanhal, explorado pelos indígenas; nas aldeias Marinheiro e Trincheira, os indígenas vivem da pescaria e da cultura da mandioca, da qual produzem farinha para venda. Informa também o número de habitantes indígenas por aldeia: Capivara:97; Paracuúba: 68;

Joarí: 110; Juma: 31; Acará-Miry 40; Guapenú: 142; Murutinga:325; Cunha:50; Trincheira: 85; Marinheiro: 54⁷⁰.

- **Posto Indígena “Antonio Paulo”, no baixo Maicy** - Situado à margem direita do baixo Maicy, no município de Manicoré. Foi fundado em 1925. Em 1927, Bento de Lemos informava que “valiosos serviços continuam a prestar esse departamento, cuja administração foi confiada por esta Inspetoria a funcionário bastante dedicado à causa dos silvícolas. Como é sabido, ali têm os Pirahan o seu centro de atividade, cooperando com o pessoal civilizado pelo desenvolvimento agrícola da localidade. Também os últimos descendentes dos Turá estão sob a assistência e proteção desse posto, onde todos são atendidos. (...) sendo o Maicy riquíssimo em castanhais para ali se voltaram, de certo tempo a esta parte, as vistas dos civilizados protegidos, os quais, por todos os meios e modos têm pretendido invadir aquela região, não hesitando em insuflar as tribos, o que tem dado lugar a cenas violentas e mortes entre os Pirahan e Parintintin. Felizmente, graças à atuação dos *auxiliares* desta Inspetoria que servem em “Antonio Paulo”, os índios se têm conservado dentro dos limites de suas malocas prestando obediência às ordens recebidas, nesse sentido, do *encarregado*. As plantações no ano próximo passado de 1927, foram feitas com intensidade, sendo satisfatórias as colheitas”(Lemos, 1927:33-37).

Nesse posto havia, em 1928, “um barracão confortável assoalhado e paredes de paxiúba, tendo sido há pouco coberto de novo, 4 barracas em mau estado. Há também um barracão com cobertura e que serve de casa de farinha, estando aí, montada e funcionando, uma boa moenda de madeira. Esse posto possui um grande canal maduro, uma roça velha de mandioca, e um roçado, medindo 1 hectare, todo plantado de feijão, milho e outros legumes. Existe grande número de árvores frutíferas já produzindo. (Lemos, 1928:16).

Em 1930, Bento de Lemos informa que “**foi pequena a safra de castanha. Sobre isso ocorre que os castanhais foram invadidos,**

⁷⁰ Vide fotos número 60, 61 e 62, no anexo iconográfico.

desde o lugar “Passa-bem” até ao ponto conhecido por “Coatá”, carregando os invasores cerca de 50% da produção. Todavia, os índios conseguiram colher 46 barricas do mencionado fruto” (Lemos, 1930-31:23).

No último ano de sua gestão, o *inspetor* desativou alguns postos de pacificação do rio Maicy, por falta de recursos financeiros. Isso acabou por aumentar “os encargos do encarregado do posto do baixo Maicy, o qual precisava estar aqui e ali, atendendo às solicitações dos índios, o que não permitiu o desenvolvimento dos trabalhos ali iniciados com muito entusiasmo. (...) A palavra de ordem era a conservação do que estava feito, dentro da disciplina adotada nos trabalhos, a manutenção da mesma norma de vida estabelecida desde o início da pacificação. Compreendendo bem a delicadeza da situação, houve-se o encarregado com muita habilidade, de sorte que os índios, apesar de extintos os postos, não se retiraram das localidades onde os mesmos estavam situados, apenas exigindo que o encarregado os visitasse constantemente” (Lemos, 1930-31:76).

A produção do posto compunha-se do plantio de mandioca, macaxeira, cará, cana de açúcar, batata doce, milho, arroz. Havia também o cultivo de laranjeiras, mangueiras, abacateiros, mamoeiros, cajueiros, bananeiras, além de hortaliças, tais como, cebolinha, couve, maxixe, quiabo, jerimum e tomate⁷¹.

- **Posto “Emanuel Amarante” no médio Maicy** – Este posto serviu inicialmente de base à “pacificação” dos Parintintin. Foi fundado em 1921 e recebeu depois o nome de “Emmanuel Amarante”, como homenagem ao seu fundador. Sob sua “proteção”, concentrou suas atividades sobre os Pirahans (Mura), passando a evitar conflitos com os Parintintins. De acordo com informações contidas em Lemos (1924:7), a ação desse posto se estendia desde o médio até o alto Maicy, onde havia várias malocas de índios Pirahans. Esses povos viviam à base da pesca, caça e pequena lavoura. Como destaca o *inspetor*, a função

⁷¹ Vide fotos número 29 e 30, no anexo iconográfico.

desse posto tinha um duplo aspecto, pois, além de vigiar no sentido de evitar conflitos com os Parintintin, tinha a função de impedir a invasão dos castanhais existentes naquela área que pertencia aos indígenas. Sob a jurisdição desse posto havia dois outros que também se destinavam ao apoio da chamada “pacificação”. Um deles ficava mais abaixo, no lugar conhecido como “Nova Esperança” e o outro próximo à foz do rio Maicy.

No ano de 1924, de acordo com informações contidas no relatório do *inspetor* Bento de Lemos “os indivíduos Manoel José das Neves, Tancredo Monteiro da Costa e outros, valendo-se do pretexto de que o Serviço de Proteção aos Índios havia sido extinto, invadiram o baixo Maicy, lançando o pânico e o terror nos aldeamentos dos silvícolas que, apavorados, trataram de fugir, deixando suas terras e benfeitorias no poder dos algozes. (...) Em face de tão delicada emergência, esta Inspetoria tratou de invocar a intercessão do Dr. Álvaro Batista de Oliveira, Chefe de Polícia do Estado, que prontamente oficiou o Delegado de Polícia de Manicoré, determinando-lhe a adoção de todas as medidas que fossem precisas para a garantia dos silvícolas nas suas terras, o que, aliás, foram cumpridas, retirando-se os aventureiros e voltando os índios aos seus aldeamentos”.(Lemos, 1924:7-8)

Ainda segundo o *Inspetor*, “**essas invasões se repetem todos os anos, toda vez que chega a safra da castanha**, e isto porque esta Inspetoria não mais pode manter. Por falta de recursos, o posto de vigilância que havia fundado na boca do Maicy, com um efetivo de 14 homens armados, cuja ação demonstrara a sua proficuidade nos anos de 1921 e 1922, obstando o avanço dos aventureiros sem o menor incidente”. (Lemos, 1924:7). **A produção industrial desse posto era basicamente composta de farinha, açúcar, mel, milho e feijão e batatas, além da colheita de castanha**⁷²

- **Posto Indígena “Manuacá”, no rio Tuhiny** – Este posto estava localizado à margem direita do médio rio Tuhiny, afluente da margem esquerda do rio Purus, no município de Lábrea..Foi fundado em 1921.

⁷² Vide foto número 27, no anexo iconográfico.

Os povos indígenas que viviam sob a “proteção” desse posto eram os “Jamamadys” e alguns “Apurinãs”. Nas imediações do posto localizavam-se várias malocas, com centenas de Jamamadys, conforme relata o *inspetor* Bento Lemos em seu relatório referente ao ano de 1927. Serviu esse posto para atrair vários indígenas do povo Jamamady que ficaram dispersos, quando do fechamento, em 1914, do posto fundado pelo então *ajudante* Bento de Lemos no rio Inauhiny. **Sua produção industrial compunha-se, basicamente, de farinha, açúcar, mel de cana, milho, arroz e feijão. Além dessa produção, havia a criação de galinhas e porcos. Nesse posto também ocorria a exploração de castanhais, sendo o produto de sua venda revertido em prol dos próprios habitantes do posto**, conforme relata o *inspetor*.

No ano de 1930, Bento de Lemos informa que o posto produziu 960 alqueires de farinha, 8.000 quilos de milho, 1.500 quilos de açúcar, 3.500 cachos de banana e 520 cachos de pupunha, além de possuir o posto 300 bicos de galinha, 12 porcos e 8 cabeças de gado vacum. (Lemos, 1930-31:29-31).

No ano seguinte, Bento de Lemos torna a elogiar o desempenho desse posto, informando que “constitui motivo de justo orgulho para esta Inspetoria o progresso dos nossos serviços na bacia do Purús. O posto indígena do Tuhiny é um centro de labor, de operosidade, onde as tribos ali acolhidas, dia a dia desmentem a falsa afirmativa de que o nosso aborígene é indolente e cheio de vícios. Esta Inspetoria vem desde muito remetendo a essa Diretoria a mais eloqüente das demonstrações nesse sentido. E de outras fontes tem chegado ao conhecimento das ditas autoridades do Serviço de Proteção aos Índios, notícias encomiásticas referentemente à ação eficiente e salutar de nossos *auxiliares* destacados naquele rio” (Lemos, 1930-31:89-90).⁷³

⁷³ Vide fotos número 63, 64, 65 e 66, no anexo iconográfico.

- **Posto Indígena “Capitão Portátil”, no Maicy-Mirim** – Situado à margem direita do rio Maicy-Miry, afluente da margem esquerda do rio Maicy, no Município de Manicoré. Foi fundado em 1921.

Em 1927, relatório do *inspetor* dava conta de que “era notável o progresso desse centro de pacificação e atração dos parintintins. Os índios aí aldeados estão satisfeitos, enquanto os civilizados não esmorecem na faina de convencer as hordas mais arredias e belicosas da mesma tribo, que insistem ainda em se manter afastadas de qualquer convivência ou relação com o pessoal do posto. O método que temos empregado não pode falhar. Assim, mais tarde ou mais cedo, sem alardes nem reclames, poderemos dizer alto e bom som, que está completa a nossa tarefa de trazer ao seio da civilização esses nossos bravos patriotas. De residência fixa no posto temos presentemente, da tribo Parintintin, 96 pessoas”. (Lemos, 1927:38-39). No referido relatório, Bento de Lemos informa que as terras são as melhores possíveis para a agricultura.

No ano de 1928, foi intensificado o cultivo da lavoura nos postos de pacificação. **No posto Capitão Portátil a produção era composta basicamente de farinha, mel de cana, milho, arroz, batata, banana, abacaxis, jerimums e cupuaçu.**

No ano de 1931, esse foi um dos postos que teve seu funcionamento suspenso, em função do corte de verbas⁷⁴.

- **Posto Indígena do Surumú** – Estava localizado esse posto indígena à margem esquerda do alto rio Surumú, afluente da direita do rio Tacutú, no alto Rio Branco. Foi fundado em 1922. Em janeiro de 1923 o quantitativo de indivíduos indígenas somava 105, sendo eles dos povos Jaricuna, Macuxi e Uapixana. Nos relatórios do *inspetor* Bento Lemos há sempre a informação de que a área ocupada pelo posto não era fértil e que seria necessária sua mudança para um melhor local onde se pudesse levar avante a produção de alimentos, capaz de tornar o posto auto-suficiente. No ano de 1922 a região sofreu forte alagamento,

⁷⁴ Vide fotos número 37, 39 e 40, no anexo iconográfico.

perdendo parte de sua parca produção, o que levou a Inspetoria a prestar socorro a esses povos. Conforme relatos do inspetor, esse posto tinha uma função importante que era fazer a vigilância sobre os povos indígenas da maloca Contan, além de outras existentes naquela região fronteira com a Venezuela. Em Lemos (1924:13), consta a informação na qual o fazendeiro J. G. Araújo, além de outros fazendeiros, resolveram colocar seus rebanhos bovinos para engorda em área que havia sido reservada legalmente aos Macuxis e Jaricunas. Foi necessário que a Inspetoria entrasse com ações judiciais para valer os direitos dos povos indígenas daquela região que resultaram satisfatórias, dando provimento ao recurso o Sr. Interventor Federal no Amazonas, resolvendo a questão e mantendo o direito daqueles povos às suas terras. Em face à situação financeira precária em que se encontrava a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, esse posto teve seus trabalhos suspensos no ano de 1931⁷⁵.

Como já foi sublinhado, uma das prioridades de sua gestão, era a fundação de Postos Indígenas, pois, segundo o *inspetor* Bento de Lemos, somente a partir do momento em que a Inspetoria dispusesse de um local em que os indígenas estivessem reunidos, sob a “proteção” de um encarregado de posto, os problemas envolvendo povos indígenas, tais como trabalho compulsório e outras violências, seriam minimizados.

Além do mais, a “invasão” das terras indígenas para a exploração dos produtos naturais, principalmente a castanha, cujo preço estava valorizado no mercado, consistia também num grande problema a ser resolvido.

3.2.3 Tensão na Administração de Rego Monteiro

⁷⁵ Vide fotos número 67, 68, 69 e 70, no anexo iconográfico.

No governo do Desembargador Rego Monteiro⁷⁶ a situação se agravou. As “invasões” passaram a acontecer, inclusive, em terras que haviam sido destinadas pela Lei 941, de 16 de outubro de 1917, a serem demarcadas como terras indígenas. Isso se deve ao seguinte fato:

O Governo do estado editou lei, no ano de 1922, revogando a supracitada lei, com o intuito de favorecer tais invasões, em sua maioria protegidos ou parentes seus, conforme abaixo:

“E que o poder executivo. Atuando sobre a Assembléia Legislativa do Estado, fez que esta votasse uma lei, já sancionada, revogando a de nº 941, de 16 de outubro de 1917, que não só reconhecia o direito dos índios sobre as suas posses havidas por ocupação primária, como reservara, desde logo, aos silvícolas várias áreas situadas nos rios Surumú, Seruhiny e Jauapery. A nova lei draconiana é concebida nos seguintes termos:

Artº 1º - Fica revogada a lei nº 941, de 16 de outubro de 1917.

Artº 2º - O Governador do Estado concederá às famílias ou tribos indígenas a área de terra, que a seu critério julgar conveniente para domicílio e aproveitamento dessas famílias ou tribos conforme o destino agrícola ou pastoril que for dado a essas terras.

Parágrafo Único – Desta concessão serão excluídas as terras que já tenham sido concedidas pelo Estado, e as que já estiverem ocupadas e cultivadas para qualquer pessoa, com residência habitual e cultura efetiva.

Artº 3º - Os interessados pela concessão dessas terras promoverão perante o executivo do Estado, o respectivo processo, que obedecerá ao que for determinado no Regulamento da Repartição de Terras do Estado.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário. (Lemos, 1923:12-13)

⁷⁶ “Ignora-se como, sem os estágios,,chegou ao cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado, sendo seu Presidente, lá se apresentando, contando, para isso, o tempo em que em sua Província natal exerceu o cargo de subdelegado de polícia. Ignora-se, ainda, como sem ser político militante, foi eleito Senador Federal, depois, Governador do Amazonas a servir no quadriênio 1921-1924. Tomou posse do cargo a 1º de janeiro de 1921, em substituição ao Dr. Pedro de Alcântara Bacellar. Uma vez na função, nomeou todos os filhos para os postos mais elevados do governo, sendo que, até ali, ninguém o podia recriminar, pois os lugares eram de imediata confiança e os seus titulares, rapazes de capacidade intelectual. O Prof. Júlio Benevides Uchoa, em útil trabalho que escreveu e divulgou, sob a epígrafe “Governadores e Interventores”, disse: “Seria ocioso referir, nestas linhas, o que foi o quadriênio Rego Monteiro. Existem ainda por aí inúmeras testemunhas, na maioria funcionários públicos que poderão dizer como recebiam seus vencimentos naquele calamitoso período administrativo, em que as rendas do Estado eram desbaratadas criminosamente, num verdadeiro delírio de despudor e irresponsabilidade. Rego Monteiro governou até 9 de junho de 1924, quando seguiu para a Europa”. Bitencourt, Agnello (1973:432-433)

Segundo Bento de Lemos, essa lei foi uma retaliação às ações da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre que resistiu às pretensões de um sobrinho do governador, o qual queria apossar-se de terras indígenas na região do Jauapery.⁷⁷

Ao tomar conhecimento da nova lei, várias pessoas aproveitaram a oportunidade para invadir as terras indígenas. Foi o caso, por exemplo, de Victor Motta, Adolpho Brasil e Pedro Rodrigues Ferreira, no alto Surumú; Tancredo Monteiro da Costa, parente do governador, no Maicy, entre outras.

Ao tratar da administração do Desembargador Rego Monteiro no governo do Estado do Amazonas, a Historiadora Eloína Monteiro dos Santos assim a descreve:

No interior do Estado, à medida que a família Rego Monteiro se consolidava no poder, os municípios se transformavam em verdadeiros feudos dos chefes políticos que usufruíram de seu beneplácito. As concessões de vastas regiões, a saber: castanhais, balatais e seringais eram feitas a indivíduos *privilegiados*, os quais necessitavam da ajuda parcial para submeter as populações revoltadas contra essa servidão. As transações do Estado do Amazonas e seus credores externos, desde 1918, achavam-se completamente paralisadas. (Santos, 2001: 51)

3.2.4 Mais questões judiciais

⁷⁷ “Em outubro de 1921, Simplício Coelho de Rezende Rubim, aproveitando a circunstância de ser governador Rego Monteiro, associou-se a outros indivíduos para a exploração de castanhas e requereu grandes lotes cujos autos em maio deste ano estavam na Secção de Terras para conferência. Entraram assim no rio, justamente na sua melhor parte, além de Simplício, Bezerra & Irmão, Gregório Horta, José Francisco Soares Sobrinho, Guilherme Baird e outros. O Inspetor Bento Lemos levantou-se contra essas clamorosas usurpações e protestou por todos os meios ao seu alcance, colocando-se decididamente na defesa dos direitos possessórios dos silvícolas. O Sr. Rego Monteiro indignou-se da audácia do inspetor, que se atrevia a por embargos numa pretensão de um seu sobrinho, e não teve dúvida – difamou-o clandestinamente em telegrama que passou ao Ministro da Agricultura, acusando-o de explorar castanhais, com o privilégio do seu cargo, em detrimento da concorrência natural, e de demarcar para ele, sob pretexto de fazê-lo para os índios, terras já possuídas por civilizados. O autor destas linhas, tendo ciência dessa ignóbil trama, publicou no “Rio Jornal” um enorme artigo desmascarando-o do princípio ao fim e desafiando os amigos do governador a que o contradissem. O artigo causou, como era natural, espanto; havia no Rio de Janeiro senadores e deputados amazonenses, mas nenhum tomou a defesa do Sr. Rego Monteiro; a acusação até agora, fazem 11 meses, está de pé. As terras dos índios não ficaram por isto resguardadas, mas o inspetor não foi demitido, nem a Inspetoria suprimida, como desejava e pedia o governador, o qual fez, pelo Estado, todo o mal que podia: mandou revogar a lei número 941 de 16 de outubro de 1917 que concedia aos índios as áreas por eles ocupadas em diversos rios” (Bandeira, 1926:30).

Dessa forma, aproveitando a ocasião, “o Sr. Aluizio Araújo, filho de J. G. Araújo, que, como sabeis, detém a maior parte das terras usurpadas das fazendas nacionais do Rio Branco, requereu para si a medição e demarcação da dita posse, tendo antes o arrojo de ocupá-la ostensivamente, para o que dispôs do pessoal assalariado que o seu genitor mantém naquela região” (Lemos, 1924: 35)

Decidida a preservar e proteger as terras indígenas sob sua jurisdição, a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre impetrou ações judiciais com o intuito de fazer valer o direito dos povos indígenas. Em 1924, o *inspetor* Bento de Lemos reconhece que “foi uma medida acertada, porque o Sr. Interventor acaba de despachar o respectivo processo, à luz de judiciosas considerações, dando aprovação aos trabalhos de medição e demarcação e mandando expedir o título de concessão aos silvícolas, de acordo com a citada Lei nº 941, de 16 de outubro de 1917. E assim ficou resolvido o caso das terras do Surumú, com a vitória dos direitos possessórios dos nossos aborígenes” (Lemos, 1924:35).

Essa era uma prática que se percebe ao compulsar a documentação produzida pelo SPI no Amazonas. São inúmeros os casos, quer sejam de esbulho de terras indígenas, trabalho compulsório de indígenas, usurpação de direitos indígenas, enfim, quaisquer ações por parte de particulares que cerceavam direitos indígenas, o *inspetor* Bento de Lemos apelava invariavelmente para a defesa via judicial. Em certos casos conseguia vitória, em outros não, mas ia até a mais alta instância do Poder Judiciário na defesa dos direitos dos povos indígenas sob sua jurisdição. Dentre as muitas demandas judiciais em que atuou o inspetor Bento de Lemos,

Há, entretanto, um assunto de alta relevância a que está ligado, de maneira indelével: são as Fazendas Nacionais do Rio Branco. Luta titânica sustentou ele, vencendo-a galhardamente, após haver alcançado brilhante e momentoso parecer do provento juriconsulto amazonense, Dr. Sadi Tapajós, hoje ilustre Presidente do Tribunal da Justiça do Trabalho. Ainda ano passado, atendendo a uma consulta da Comissão Especial de Faixa de Fronteira, o parecer desta Chefia foi todo calcado nos trabalhos preliminares de Bento de Lemos. *Discurso pronunciado pelo Chefe da Inspetoria de Índios, no Amazonas,, Dr. Alberto Pizarro*

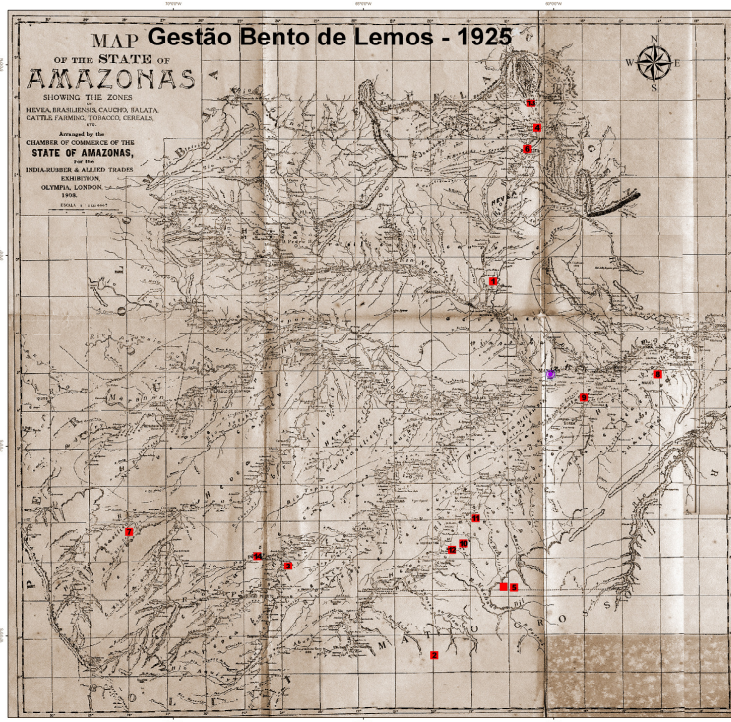
Jacobina, In: 19 de Abril - O dia do Índio – As comemorações realizadas em 1944 e 1945, 1º volume, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Ministério da Agricultura, 1946.

Para efeito de síntese, podemos afirmar que, no segundo lustro de sua gestão, o *inspetor* Bento de Lemos, além de priorizar a criação de novos postos indígenas, centrou suas forças na chamada *pacificação* dos Parintintin, convidando para auxiliá-lo o etnólogo Curt Nimuendajú.

Alem disso, um outro fato que merece destaque, foi a revogação da Lei 941, pelo, então, governador Rego Monteiro, o que trouxe para a Inspeção grande acúmulo de trabalho, pois as “invasões” de terras indígenas se acentuaram. Como era já uma prática de sua gestão, Bento de Lemos impetrou várias ações judiciais para garantir o direito dos indígenas às suas terras.

Percebemos de forma mais clara, nesse período, o *jogo de poder* presente na região abrangida pela Inspeção do Amazonas e Território do Acre. Enquanto o SPI lutava para “proteger” os povos indígenas, sua integridade física e suas terras, fazendo pressão no Judiciário, nomeando *delegados*, abrindo postos indígenas, havia outro grupo que, contrariamente, tinha interesse em ocupar as terras indígenas e utilizar a força de trabalho indígena de forma compulsória.

Essas relações conflituosas se materializam fortemente na administração de Rego Monteiro à frente do Executivo amazonense, quando este chega ao ponto de revogar a Lei 941, de 16 de Outubro de 1917, que autorizava a demarcação de terras indígenas.



SPI-Gestão Bento Lemos - 1925

1ª Inspetoria Regional



Legenda

● Sede da Inspetoria

Postos Indígenas Abertos

- 1 Posto indígena do Rio Jauaperi
Waimo-Aboari
- 2 Posto indígena Rodolpho Miranda do rio Jamary
Norte de Mato Grosso
Achéme, Saru, Luimbará, Arara, Karipuna, Mareco, Hakaa-nova
- 3 Posto indígena Marienê-Loc. no rio Seruhiry
tributário do rio Purus
Apuirná
- 4 Fazenda São Marcos
Makuxi, Uapixana, Jankurana
- 5 Posto indígena do alto Madeirinha - Rio Madeirinha
(afluente do rio Roosevelt)
Itogapuk
- 6 Entrepósito indígena da Vila de Boa Vista do Rio Branco
Boa Vista
Makuxi, Uapixana, Ingaricó
- 7 Posto indígena do rio Gregório - no Gregório
(afluente do rio Jurua)
Kamariari, Curua, Bembapá, Jamnaúá, Kaxinava
- 8 Posto indígena do rio Anáú - margem esquerda
(afluente do rio Andirá)
Sitére-Mave
- 9 Posto indígena Manoel Miranda - Lago Capivara
Mura
- 10 Posto indígena Emanuel Amarante - Médio Maicy
Pirahá
- 11 Posto indígena Antonio Paulo - Baixo rio Maicy
Pirahá, Tois
- 12 Posto indígena Capitão Portáti
margem direita do rio Maicy-miry
Paimirim
- 13 Posto indígena do rio Surumú - Alto rio Surumú
(afluente do Tacutu)
Jankurana, Makuxi, Uapixana
- 14 Posto Manuacá - médio rio Tuhiny (afluente do Purus)
Jamamadá, Apuriná

Postos Indígenas Fechados

- 15 "Nesse período foi desativado o posto do rio Madeirinha"

— Hidrografia

Dezembro/2007

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum Geodésico Horizontal - SAD 69

Fonte: IBGE, Relatórios da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre (Museu do Índio)

Pesquisa de Mestrado: Joaquim Melo

Cartografia: Luis Augusto Pereira Lima (PNCISA-UFAM)

3.3 O período de 1926 a 1932

3.3.1 Ainda a questão dos *delegados*

A figura dos chamados *delegados de índios* era um tema recorrente nos relatórios do *inspetor* Bento de Lemos. No relatório referente ao exercício de 1928, volta a tratar do assunto:

Verdade que existem delegados nomeados para todas as localidades do território. Mas a ação dessas autoridades não satisfaz, pois que se trata com pessoas com interesses opostos àqueles em que são interessados os índios. Uns são *proprietários de seringais*, outros *negociantes*, alguns *empregados em repartições do governo territorial ou interessados em empresas industriais* (g.n.). De sorte que, os delegados somente tomam a defesa do índio quando está afastada toda e qualquer hipótese de um prejuízo nos seus interesses pessoais, comerciais ou industriais. (Lemos, 1928:3).

É bastante significativo esse comentário do *inspetor* Bento de Lemos, pois havia regiões em que os indígenas ficavam à mercê dos *delegados* como seus *protetores*, anunciando uma regra de tutela constante no pensamento das elites dominantes.

Curt Nimuendajú, ao realizar a viagem à região do alto Rio Negro no ano de 1927, observa *in loco* a exploração da força de trabalho indígena e faz as seguintes observações acerca do significado da função de *delegado* naquela região:

De maneira o cargo de delegado geral desta zona devia ser confiado a um dos moradores civilizados atualmente estabelecidos no Município de São Gabriel. Duvido que exista no meio deles um único amigo dedicado dos índios, capaz de colocar os interesses destes acima dos seus lucros particulares e das suas boas relações pessoais na zona. Muitos deles fazem até grande empenho de serem nomeados delegados do S.P.I. na convicção de que este cargo entrega-lhes nas mãos a ambicionada posse dos índios, capacitando-os ao mesmo tempo de proceder contra qualquer outro que lhes queira disputar esta posse. Os poucos civilizados que nesta região se encontram são ou foram negociantes e

balateiros e como tais viciados no sistema compulsório acima estigmatizado. Creio que no Alto Rio Negro não existe uma única delegacia em que o índio não precisava da intervenção do S.P.I. para protegê-lo contra seu próprio delegado. Gente de outra profissão porém, não existe, e se para lá fosse, não se agüentaria. Desta maneira, a ação do S.P.I. há de ser sempre deficiente, e a execução, e a execução do regulamento incompleta e exposta a duras críticas. Assim mesmo não resta a menor dúvida de que um delegado, por mau que ele seja, sempre constitui ainda, sob certos pontos de vista um benefício para os índios porque lembra ao menos aos perseguidores dos mesmos a existência de uma autoridade protetora dos indígenas. No mais, o delegado monopolizando a exploração dos “seus” índios, ao menos evita que estes estejam expostos à exploração de todo o mundo. Com tais dilemas escandalosos e absurdos o S.P.I. é obrigado de contar no Alto Rio Negro nas suas condições atuais de falta de recursos e de pessoal idôneo (Nimuendajú, In: Lemos 1928:99).

3.3.2 Projeto parlamentar x Terras dos índios

Um fato que devemos assinalar na gestão Bento de Lemos é a apresentação de um projeto de lei do deputado Carvalho Leal, na tentativa de garantir a posse de terras indígenas, em vista da revogação de parte da Lei 941, de 16 de outubro de 1917, pelo governador Rego Monteiro em 1922. Como se percebe, havia políticos que trabalhavam em prol dos indígenas, como foi o caso do governador Bacellar e do deputado Carvalho Leal, embora houvesse quem defendesse a extinção da Inspetoria do Amazonas, como o governador Rego Monteiro.

O *inspetor* Bento de Lemos informa em seu relatório de 1927, que

Conhecedor da vexatória situação em que se encontram os silvícolas neste Estado, especialmente depois que a Assembléia Legislativa, por imposição do governador César do Rego Monteiro, revogou a Lei Bacellar, sancionada a 16 de outubro de 1917, sob nº 941, houve por bem o Sr. Deputado Alexandre de Carvalho Leal, apresentar àquela casa do Congresso Estadual, e data de 31 de agosto, um projeto de Lei, mandando revogar o “ukase” regomonteirano de 20 de abril de 1922 e restabelecendo os favores e concessões da legislação de 1917, relativamente às terras dos índios. Nesse projeto, o digno deputado mandava, também, que ficassem reservadas aos índios Pirahan, as

terras situadas no rio Maicy, desde a sua foz até a sua confluência com o Maicy-Mirim, ambas as margens, sobre seis quilômetros de fundo, tendo em consideração que esses silvícolas estão ali localizados desde épocas *imemoriais(g.n.)*. (Lemos, 1927:46).

Eis, em linhas gerais, os termos do projeto de lei apresentado pelo deputado Alexandre de Carvalho Leal:

Dia a dia se vem tornando mais difícil a vida dos aborígenes do território da Pátria. Perseguidos e dizimados pelos colonizadores, procuravam a selva amazônica como último refúgio de uma raça heróica, que tão assinalados serviços prestou nas lutas pela formação da nossa nacionalidade. No estado presente de nossa civilização, não é justo que fiquem os silvícolas privados de um pedaço de terra dentro do país onde nasceram e continuam em nomadismo forçado, tangidos daqui, dali, pela cobiça de maus civilizados. É justo e necessário, é humano e de boa política social que os Poderes Públicos sancionem leis garantidoras de suas posses, pondo um paradeiro às constantes lutas provocadas pela invasão de seus domínios e violação de sua propriedade, onde quase sempre é derramado o sangue brasileiro. (Lemos, 1927:46-47).

A partir daí, o deputado passa a justificar o projeto, baseado na legislação pretérita sobre a matéria, concluindo que

Nestas condições, a aprovação e promulgação do presente projeto é medida de interesse geral que a Assembléia deve votar com urgência, prestando, assim, um grande serviço à causa dos nossos patrícios habitantes da grande selva amazônica. (Lemos, 1927:47)

O *inspetor* Bento de Lemos informa o seguinte a respeito:

de nada, porém, serviram as judiciosas ponderações do jovem amazonense. E o projeto foi fulminado por um parecer sibilino, assinado pelos Srs. Deputados Lucano Antony, Costa Fernandes e Gastão de Castro., o primeiro dos quais, segundo comunicação recebida por esta Inspeção está invadindo as terras dos índios no Município de Maués, já havendo requerido do governo do Estado vários lotes. (Lemos, 1927:47)

3.3.3 Postos Indígenas fundados no período de 1926 a 1932

Durante esse período, foram fundados vários postos indígenas: posto Indígena Yauareté-Cachoeira, no Alto Uaupés, posto de Vigilância do rio Papuri, posto de Vigilância da foz do rio Querarí, posto de Vigilância do rio Camanaú, sub-posto de pacificação “Canavial”, sub-posto de pacificação da margem direita do rio Ipixuna, posto do Laranjal, posto do lago da Josefa e entreposto indígena de São Gabriel.

No relatório apresentado pelo *inspetor* Bento de Lemos, referente aos anos de 1930/31, o mesmo informa que “reduzidas que foram as verbas destinadas aos serviços, houve por bem esta Inspetoria extinguir os postos – “Capitão Portátil”, “Alto Ipixuna”, “Canavial”, “Maicy”, “Surumú”, “Ariáú” e “Camanaú” e o entreposto de Boa Vista do Rio Branco”.(Lemos, 1930/31:66).

Passamos agora a fornecer algumas informações mais gerais acerca dos postos indígenas criados de 1926 a 1932:

- **.Posto Indígena de Yauareté-Cachoeira, no alto Uaupés** – Esse posto foi fundado em 15 de setembro de 1927, pelo encarregado Sr. Arruda Cabral, em Yauareté-Cachoeira, na fronteira com a Colômbia após expedição realizada sob o comando de Curt Nimuendaju, o qual elaborou extenso e detalhado relatório acerca dos povos indígenas do alto Rio Negro. (Em um tópico específico sobre o trabalho do etnólogo Curt Nimuendajú, veremos com mais detalhes!). No relatório referente ao ano de 1930, Bento de Lemos informa que o posto foi fundado “para garantir as propriedades dos índios habitantes da região e suas famílias, e assegurar-lhes a máxima liberdade contra as violências que lhes eram infligidas por negociantes desumanos que não hesitavam em reduzi-los ao mais rude cativo, para exploração de seus serviços” (Lemos, 1930-31:49). Antes da fundação desse posto, a Inspetoria mantinha naquela região um *delegado* de índios, a respeito do qual Curt Nimuendajú faz a seguinte observação: “No mais, o delegado, monopolizando a

exploração dos “seus” índios, ao menos evita que eles estejam expostos à exploração de todo o mundo. Com tais dilemas escandalosos e absurdos, o S.P.I. é obrigado de contar no alto Rio Negro nas suas condições atuais de falta de recursos e de pessoal idôneo”

Após a fundação do posto, o *inspetor* Bento de Lemos informa que **“os silvícolas têm se dedicado na criação de gado, porcos e galinhas, etc., esperando para breve a criação de carneiros e cabras. Conta ainda um roçado com 100 braças em quadro, com plantações de bananeiras, cana de açúcar, etc.”** (Lemos, 1930-31: 49-51).⁷⁸

- **Posto Indígena do médio rio Ipixuna** – Situado à margem direita do médio rio Ipixuna, no município de Manicoré, foi fundado em 1926, na qualidade de *posto de pacificação*. Nele ficou centralizada a administração dos postos de pacificação dos Parintintin do rio Madeira. “Cabe ao posto ali situado a superintendência do movimento de atração e pacificação das tribos, estando os índios satisfeitos com o tratamento que ali recebem e o relativo conforto de que desfrutam. O local escolhido para o posto Ipixuna muito se vem recomendando pela sua salubridade e agradável é o aspecto que hoje apresenta, dando a idéia de um povoado alegre, surgindo como que por encanto no meio da selva” (Lemos, 1929:8-9). **A produção agrícola desse posto, de acordo com relatórios da Inspetoria, era de farinha, mel de cana, macaxeira, milho seco, arroz, feijão, bananas, jerimuns, abacaxis, batata doce, cará e melões, entre outros.**

“Com referência ao **emprego dos índios na extração da balata, devo acentuar que os resultados foram bastante animadores.** Dos 16 indivíduos que compunham a turma extratora, somente três puderam trabalhar nas árvores, pois não havia utensílios que chegassem para todos. **Assim, os treze restantes, formando pequenas turmas, empregaram-se nas explorações, ficando verificado ser o balatal de grande extensão**” (Lemos, 1929: 11).⁷⁹

⁷⁸ Vide fotos número 79, 80, 83 e 85, no anexo iconográfico.

⁷⁹ Vide fotos número 32, 34, 36 e 38, no anexo iconográfico.

- **Posto Indígena do Laranjal** – Situado à margem esquerda do rio Mari-marí, afluente da margem esquerda do rio Abacaxis, no município de Borba. Foi fundado em 1929.

Esse posto, de acordo com informações contidas no relatório do *inspetor* Bento de Lemos, contava, no ano de 1930, com 2 barracões, onde os índios costumavam efetuar suas danças clássicas e 18 barracas de moradia. Nesse mesmo ano existiam ali 142 indígenas, de ambos os sexos, do povo indígena Mundurucu. Havia também 2 roças de uso comum dos silvícolas e mais 24 ditas de propriedade particular deles, com 20 hectares, além de dois hectares de terras plantados com cana de açúcar. Nas proximidades do posto havia também o aldeamento “Laguinho”, com 34 indígenas, distribuídos em 5 barracas. Os indígenas assistidos pelo posto estão distribuídos em 8 aldeamentos, a saber: Laranjal, Paca, Cipó, Caiaué, Paraná do Urariá, Tauaquéra, Castanhalzinho e Piracatinga.

Ao fazer referência ao exercício de 1931, Bento de Lemos ressalta a importância de se manter esse posto, pois, antes de sua criação, “os indígenas eram vítimas de espoliações e cruéis violências por parte dos invasores de suas terras, sempre amparados pela proteção de chefetes (sic) políticos e de autoridades do município. (...) Com a criação do posto Laranjal, mudou completamente a situação, embora que os prejudicados surgissem a caluniar o Serviço, promovendo representações graciosas contra o encarregado. **Desenvolveu-se ali grandemente a agricultura, incrementou-se a indústria extrativa da castanha**, que passou a ser vendida pelo justo valor, com a assistência do encarregado, estabelecendo-se, assim, uma atmosfera de confiança entre os índios, agora seguros do resultado do seu trabalho. (Lemos, 1930-31:43-44 e 103-104).⁸⁰

⁸⁰ Vide fotos número 71, 72, 73 e 74, no anexo iconográfico.

- **Posto Indígena do Lago da Josefa** – Foi fundado em 1928. Situado em terras centrais da margem esquerda do baixo rio Madeira, abaixo do lago do Sampaio e acima do lago do Miguel, no município de Borba. O *inspetor* Bento de Lemos informa que **“alem da respectiva sede, conta 3 barracões de dimensões iguais, destinados ao engenho, ao fabrico de farinha, tanques para o preparo da garapa, alambique e tachos**; 6 barracas de 60 palmos de comprimento e 40 de largura, todas cobertas de palha, construídas de madeiras de lei, sendo uma para a escola indígena e as demais para moradia dos silvícolas.. **Procedeu-se ali ao plantio de 1.000 pés de cafeeiros**, formando o total de 2.500 árvores dessa rubiácea, que promete boa safra.(...) Sendo relativamente grande a população de índios semicivilizados em toda a zona banhada pelo lago da Josefa e adjacências, impõe-se a assistência desta Inspetoria àquela pobre gente, desamparada em absoluto de parte dos poderes públicos. Trata-se dos descendentes da grande nação Mura, que depois de vencida pelos Mundurucus e escravizada pelos civilizados, em épocas remotas, ali se refugiou, vivendo num estado de primitividade deplorável. (...) O aldeamento que serve de sede ao posto – o mais populoso dentre os existentes – apresenta hoje um aspecto de verdadeira florescência. Diversas casas foram construídas, derrubaram-se vários roçados e intensificou-se grandemente o plantio de cereais. Ao posto estão subordinados os aldeamentos do “Sampaio”, “Miguel”, “Cunhã”, “Uauassú”, “Onça” e “Ararí”, todos eles em rança prosperidade” (Lemos, 1930-31: 104-107).⁸¹

- **Posto de Vigilância do rio Papurí** – Situado à margem direita do alto Papurí, afluente da margem direita do Uaupés, fronteiro com a Colômbia, no município de São Gabriel da Cachoeira. Foi fundado em 1929.

“Localizado na povoação indígena de Japú-Cachoeira, está este posto instalado em um barracão com diversas divisões, coberto de palha e devidamente embarricado e com sentina e galinheiro. (...) **Há ali um**

⁸¹ Vide fotos número 75, 76, 77 e 78, no anexo iconográfico.

grande roçado de macaxeira, cará e milho, um pequeno canavial, bananeiras e cerca de 100 pés de cafeeiros plantados em uma área muito limpa. Os índios das tribos Mucura-tapúio, Puçanga-tapúio e Baraçana, moradores do rio Tiquié, entraram não há muito, em relação com o posto, onde sempre aparecem.. Cinco horas acima do posto, no Anderá-Igarapé, encontra-se uma grande maloca dos índios Carapanãs. Os índios daquela região, quando notam a aproximação de alguém, correm, espavoridos, para a mata, levando suas mulheres e filhos, temendo serem os colombianos que os perseguem atrozmente e os escravizam (...) Tiveram animador incremento os serviços de agricultura, neste posto. **Assim é que foram preparadas mais roças com plantações de milho, maniva, bananas, batatas, carás, araruta, abacaxis, etc., sendo iniciada, com promessa de resultados, a cultura do tabaco.** (...) As índias do lugar, consoante refere o encarregado do posto, Sr. Raimundo Nonato de Ataíde, ocupam as horas vagas no preparo do fio de tucum, miriti e outras enviras para a fabricação de redes, a que dão o nome de maqueiras e que têm grande procura por parte dos comerciantes regatões que por lá trafegam, e seus empregados, para as exportarem para o Pará e para o sul. Os homens dedicam-se a fazer abanos de vários tamanhos, balaies, paneiros, tipitis e matapirís destinados a manter o fogo para a guarda da tapioca, para depósito dos beijus, para espremer mandioca e para apanha de peixes nas margens dos rios e nos igarapés e cachoeiras” (Lemos, 1930-31: 56-58).⁸²

- **Posto de Vigilância da foz do rio Querarí** – Situado à margem esquerda, na foz do rio Querarí, afluente da margem esquerda do rio Uaupés, fronteira à Colômbia, no município de São Gabriel. Foi fundado em 1929. O *inspetor* Bento de Lemos informa que o posto “possui um bom barracão, coberto de palha e assoalhado de paxiúba,

⁸² Vide fotos número 86, 89 e 90, no anexo iconográfico.

com as paredes de casca de pau, tendo sentina e galinheiro, afora uma barraca para hospedagem de índios e passageiros que por lá aparecem, subindo o alto Uaupés. Por trás do posto há uma pequena maloca, com 7 indígenas, sendo 5 da tribo Uaná e 2 Cobéus; e, acima, uma barraca, com 3 índios Uanána.. (...) Graças ao zelo e dedicação do respectivo encarregado, este posto vai preenchendo o fim a que é destinado. Os índios a que assiste, naquela recuada zona, têm estado algo mais acobertados das violências que lhe eram cruamente infligidas pelos colombianos que habitam a fronteira e se empregam no comércio da balata. Existem algumas malocas nos igarapés Patariá, Umirapára, Carapanã, Assai e Cumã, sendo as quatro primeiras habitadas por índios Cobéus e a última por Uanánas, todas no território do Brasil (...) Os aborígenes do Querarí dizem claramente que, antes da fundação do posto, “dormiam sobressaltados e algumas vezes refugiados de suas malocas”, temendo serem, de momento a momento, agredidos por balateiros colombianos, que costumavam carregar suas filhas para criadas ou concubinas, não respeitando suas famílias, propriedades e criações, enquanto que, na atualidade, graças ao S.P.I., vivem tranquilos, fazendo seus caxirís, suas roças, suas pescarias, sem a menor turbação” (Lemos, 1930-31: 58-60).⁸³

- **Posto de Vigilância do rio Camaná** – De poucas informações dispõem os documentos por nós compulsados acerca desse posto indígena, foi fundado em 1928. No relatório de 1929, constam as informações de que “lisongeira é a situação dos silvícolas do Tananahú e do camaná, cujas malocas foram visitadas diversas vezes e providas, dentro dos recursos de que podemos dispor, as suas mais prementes necessidades” (Lemos, 1929:59) Em 1931, o *inspetor* Bento Lemos informa, no entanto, que “no Município de Moura, instalei o posto de vigilância do rio Camaná, que se acha situado à margem direita do mesmo rio, afluente da esquerda do baixo rio Negro. O encarregado

⁸³ Vide fotos número 81, 82, 84 e 88, no anexo iconográfico.

deixou de apresentar o seu relatório referente ao exercício de 1930". (Lemos, 1930-31: 63).

- **Entrepasto Indígena de São Gabriel da Cachoeira** – Foi fundado no ano de 1928. Funcionou o entreposto no mesmo prédio em que esteve instalada a antiga delegacia, à rua Municipal, na vila de São Gabriel. (...) Dentre todos os índios que povoam aquela parte das terras marginais do rio negro, cerca de 120 são elementos componentes das 3 tribos originárias daquelas regiões, a saber: tribo Baré, espalhada por todo o rio Negro, da qual habitam na zona do entreposto 20 indivíduos; tribo Cuervana, com 30 índios, localizada na foz do rio Uaupés; e a tribo Uainomby, com cerca de 70 almas, que habitam lugares diversos, ora aqui, ora ali, em toda a extensão da floresta que vai do rio Curicuriary à margem direita do dito rio Uaupés. Os demais silvícolas são elementos emigrados, em sua maioria, das regiões banhadas pelos rios Uaupés, Içana, Xié e seus afluentes, ou já descendentes daqueles, nascidos entre os naturais das margens rionegrinas. (...) Inestimáveis serviços de assistência e vigilância sobre os indígenas do alto rio Negro, vem prestando esse entreposto, cuja permanência em São Gabriel obedece à necessidade de dispormos de uma pessoa que de pronto haja perante as autoridades na defesa dos índios, de seus bens interesses e direitos. (...) A jurisdição do entreposto estende-se a todo o território do Município, estando a ele subordinadas nove delegacias, situadas, respectivamente, nos seguintes lugares: Santo Antonio, Cué-cué, São Felipe, Marie, Uarutí, Ilha de Naiá, Santa Izabel, Boa Vista e Iurubaixí. A primeira assiste os índios do distrito de Marabitanas; a segunda os do rio Xié; a terceira os do rio Içana; a quarta os do rio Marie; a quinta os dos rios Curicuriary e fóz do Têa; a sexta os do rio Têa, em toda a sua extensão; a sétima os do distrito de Santa Izabel; a oitava os do rio Uenuixí e a nona os do rio Iurubaixí. Esse entreposto tem resolvido assuntos de difícil e quase impossível solução, prescindindo na maioria dos casos do auxílio, sempre tardado e custoso das autoridades policiais, a quem quase sempre faltam recursos e pessoal para levar a efeito as

diligências requisitadas” (Lemos, 64-67 e 110). Após informar de forma resumida a localização do entreposto de São Gabriel, o *inspetor* Bento de Lemos transcreve parte de vários relatórios parciais elaborados pelo *encarregado* desse entreposto, Sr. João Crispiniano da Silva. Esses relatórios dão conta de várias violências contra os indígenas daquela região, tais como homicídios, espancamentos, rapto e defloramento de jovens indígenas entre outros. Em um desses relatórios o encarregado afirma que “a partir da data do último relatório até a presente, foram celebrados nesse entreposto, 11 contratos, sendo 9 para a extração de produtos florestais e dois mistos. O número de índios que encerram esses contratos é de 69. Diversos contratos deixaram de se efetuar neste entreposto, devido ao movimento contrário ao Serviço, agitado pelos seus inimigos, como uma conseqüência dos inquéritos abertos, para averiguações, ordenadas pelo Exmo. Sr. ex-Interventor Federal. (...) Os Srs. Francisco Antonio de Albuquerque e Arsênio Joviniano de Oliveira foram os que nenhuma satisfação deram a este entreposto, levando para a Colômbia diversos índios do rio Uaupés. O Sr. Janoel José Lopes ainda apresentou-se a este entreposto, declarando que os seus índios já são civilizados e, portanto, não estão sujeitos a contrato (...) O Sr Assunção Guerra também deixou de fazer contratos neste entreposto, apresentando um ofício do delegado dessa Inspeção no rio Xié, em que comunicava ter sido celebrado naquela Delegacia. Tenho minhas dúvidas a respeito disso e oportunamente farei a exposição de motivos. Pelo Sr. Dr. Milton Elísio de Oliveira, Prefeito do Município de Barcelos, me foi dirigido um ofício, solicitando 4 índios, por conta do Município, para irem trabalhar em agricultura. Requisitei esses índios do Sr. delegado junto aos índios do rio Içana, sendo-me apresentados 5, os quais declararam que tinham sido mandados pelo Sr. Valentim Garrido, para trabalharem aqui na Vila e não em Barcelos; resultando disso não poder atender ao pedido do Sr. Prefeito daquele Município” (Lemos, 1930-31:110-122)

3.4 Recrutamento de etnólogo com vínculos com diversas agências consagradas nacional e internacionalmente, como instrumento de ação.

Durante o período em que durou sua administração à frente da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, o *inspetor* Bento de Lemos, por não dispor de funcionários especializados, recorreu por 3 (três) oportunidades aos serviços qualificados do etnólogo Curt Nimuendajú⁸⁴. Em 1921, para chefiar a chamada “pacificação” dos Parintintin; em 1927, para realizar expedição ao alto Rio Negro e em 1929, para nova expedição, dessa feita, ao alto Solimões. Abaixo informamos como se deu sua participação nas três ocasiões em que foi convocado a prestar seus serviços a essa Inspetoria:

Castro Faria (2002:13-17) informa que “as atividades de Curt Nimuendajú são adequadamente designadas como de *exploração*. Nas primeiras décadas do século o campo intelectual europeu privilegiava as missões científicas de exploração e instituições especializadas – os museus

⁸⁴ Curt Nimuendajú nasceu na Alemanha, com o nome de Curt Unkel, em Lena, cidade da Turíngia, em abril de 1883. veio para o Brasil em 1903, acompanhando uma leva migratória de alemães e prussianos tendo cursado apenas o curso Secundário, portanto, sem formação acadêmica. De acordo com Grupioni (1998:173), seu primeiro contato com grupos indígenas ocorreu no ano de 1905 quando, na qualidade de ajudante de cozinheiro, foi contratado pela Comissão geográfica e Geológica de São Paulo e toma parte na exploração do rio Aguaperi, No ano seguinte, passa a conviver com os Apapokuva-Guarani do rio Batalha, quando foi adotado por esses povos em um ritual denominado Nimongaraí, recebendo o nome de Nimuendajú, que significa “o ser que cria ou faz o seu próprio lar”. Daí pra frente, Curt passa a adotar o nome Curt Nimuendajú. Em 1908, permanecendo no oeste paulista trabalha na zona dos Kaingang, os quais se encontravam em conflito com o pessoal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Em 1909 visita os Kaingang Ofaié e Terena., a serviço do Museu Paulista. Entra em choque com o Museu Paulista por causa das declarações de seu diretor, Hermann Von Ihering, que se declarou favorável a extinção de povos indígenas. Quando é inaugurado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, é convidado pelo Coronel Rondon para aderir aos seus quadros. No SPI, toma parte da “pacificação” dos Kaingang em São Paulo; em 1912 trabalha na Povoação Indígena Araribá, com os Guarani; em 1913 com os Ofaié, Guarani e Kaiguá, no sul do Mato Grosso. Nos anos de 1914 e 1915 trabalha entre os Tembé e Timbira e fica responsável pela “pacificação” dos índios Urubu, no rio Gurupi. Curt Nimuendajú é demitido do SPI sem concluir a “pacificação”. Com este convite, Curt Nimuendajú voltou ao SPI em 1921 pelas mãos do Inspetor Bento de Lemos para chefiar a chamada “pacificação” dos Parintintin. Trabalha no rio Madeira entre os anos de 1921 e 1923, quando é novamente demitido do SPI. Retorna novamente ao SPI e à Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, agora para uma viagem ao alto Rio Negro, de onde resulta a criação do Posto Indígena do Uaupés. Em 1929, mais uma vez no SPI, realiza viagem ao alto Solimões, quando produz relatório com observações etnográficas acerca dos Tikuna. Podemos dizer que Curt Nimuendajú teve uma participação destacada na gestão do *inspetor* Bento de Lemos, no SPI e, particularmente, na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre. Curt Nimuendajú voltaria ainda ao Solimões nos anos de 1941, 1942 e 1945, ano em que faleceu, no dia 10 de dezembro, em plena área Tikuna.

– estavam empenhadas em ampliar os seus volumosos acervos de coleções, provenientes do colonialismo”.(Castro Faria, 2002:13-17).

Curt reuniu coleções etnográficas, com muitas expedições financiadas por Erland Nordenskiöld, as quais foram enviadas para os museus de Gotemburgo, Hamburgo, Dresden, Leipzig, entre outras Instituições que financiaram suas *explorações*. Trabalhou para o Museu Goeldi, em Belém do Pará.

Abaixo segue quadro das pesquisas de campo realizadas por Curt Nimuendajú na região amazônica, no período de 1921 a 1932:

ANOS	REGIÕES	TRIBOS
1921-23	Rio Madeira	Parintintin, Mura, Pirahã, Tora, Matanawi
1922	Ilha de Marajó	Escavações
1923	Tapajós, Mariacuã, Maué, Guiana, Marajó, Caviana	Escavações
1924-25	Tapajós, Trombetas, Jamundá, Caviana	Escavações
1925	Oiapoque	Escavações Palikur, Índios do Uaçá
1926	Afluentes do Amazonas, Madeira, Autaz, Tocantins	Escavações – Mura, Munduruku
1927	Rio Negro, Içana, Uaupés	Baníwa, Wanána, Tariána, Tukano, Makú
1928	Tapajós	Escavações
1928-29	Maranhão, Goiás	Apinayé, Canela, Krikatí, Krepúnkareye, Pukópue, Guajajara
1929	Solimões	Tukuna
1930	Tocantins, Maranhão	Apinayé, Xerente, Krabo, Canela
1931	Tocantins, Maranhão	Apinayé, Canela
1932	Tocantins	Apinayé
	Tapajós, Manaus	

Fonte: Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendajú (2002-18)

- **No rio Madeira** – O inspetor Bento de Lemos confia a Curt Nimuendajú a incumbência de chefiar a “pacificação” dos Parintintin, em setembro de 1921. Como informa Gondim (2001:24), “o auxiliar Curt Nimuendajú chegou ao local destinado ao posto de pacificação com sua expedição composta de 22 trabalhadores, 2 carpinteiros e um auxiliar, encarregado do material”. Curt é bem sucedido em sua empreitada, deixando a chamada “pacificação” em estágio avançado, ao ser dispensado, por falta de recursos financeiros, em janeiro de 1923. Ao se afastar do projeto de “pacificação” dos Parintintin, Curt deixa a situação sob controle, já tendo sido feito contato amistoso, conforme vimos anteriormente. De sua permanência no Madeira, resultaram vários relatórios onde Curt fornece uma etnografia acerca dos povos indígenas habitantes daquela região: Parintintin, Tora, Urupá, Jarú, Mura, Mura-Pirahá, Matanawi, Tupi, Ntogapid.
- **No alto Rio Negro** – Em 1927, Curt Nimuendajú é chamado mais uma vez para prestar serviços à Inspetoria do Amazonas e Território do Acre. Dessa feita, sua “missão” seria chefiar uma expedição destinada ao reconhecimento dos rios Içana, Ayari e Uaupés. O objetivo da expedição seria, não apenas levantar uma estatística dos povos indígenas habitantes daquela região, mas fazer uma avaliação criteriosa de como se encontravam aqueles povos, e escolher o local adequado para se instalar um posto. O relatório prestado pelo etnólogo é altamente satisfatório na opinião do inspetor Bento de Lemos, o qual informa no relatório relativo ao ano de 1927, que “a Inspetoria fora bem inspirada quando pensou nessa providência, tornada realidade a 15 de setembro, quando o encarregado Sr. Arruda Cabral fundou em Yauareté-Cachoeira o posto de proteção aos índios do Uaupés, na fronteira com a Colômbia” (Lemos, 1927:24-25). O relatório apresentado por Curt traz uma descrição pormenorizada acerca dos povos indígenas habitantes daquela região. Mostra, também, a rede de relações que propiciava a apropriação da força de trabalho indígena, enfim, expõe em que situação se encontravam os povos do alto Rio Negro.

- **No alto Solimões** – Em 1929, mais uma vez o *inspetor* Bento de Lemos recorre a Curt Nimuendajú: "Empenhado em colher informações as mais completas possíveis sobre a verdadeira situação de várias tribos já meio civilizadas e aldeadas, depois de haver organizado um serviço de assistência que vai colhendo os melhores frutos, entre os Maués, Mundurucus e Muras, procurei o ano passado fazer chegar até outros clans domiciliados em regiões mais distantes da sede, a ação desta Inspetoria. Assim, comissionei o Sr. Curt Nimuendajú, que tão preciosos serviços vem prestando à causa dos silvícolas brasileiros, para fazer uma visita à aldeia dos Tikuna, no Solimões, e fornecer a esta Inspetoria minuciosos informes sobre aqueles aborígenes." (Lemos, 1929:47). Como de costume, após concluir uma expedição, Curt Nimuendajú apresenta um relatório onde constam informações detalhadas sobre os povos da região visitada: religião, costumes, organização social, enfim, um conjunto bastante amplo de informações etnográficas.⁸⁵

3.5 Situação dos Postos Indígenas ao final da gestão Bento de Lemos:

Conforme relata Lemos (1930-1931:16-18), a redução de verbas ocorrida no ano de 1931, provocou para a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre uma situação crítica, tendo ele, ainda que de forma constrangedora, sido obrigado a suspender os serviços de alguns postos indígenas sob sua jurisdição. Após tal redução, assim ficou o mapa dos postos indígenas, com respectivo quadro de pessoal:

- Posto de Pacificação do Rio Ipixuna (médio) – 1 encarregado e 1 auxiliar.
- Posto de Pacificação "Antonio Paulo" – 1 encarregado;

⁸⁵ Vide fotos número 91 a 104, no anexo iconográfico.

- Posto Indígena “Rodolfo Miranda”, no Rio Jamary – 1 encarregado, 1 auxiliar e 1 trabalhador;
- Posto Indígena “Marienê”, no rio Seruhiny – 1 encarregado e 1 trabalhador;
- Posto Indígena “Manuacá”, no rio Tuhiny – 1 encarregado e 1 trabalhador;
- Posto Indígena do rio Jauapery – 1 encarregado;
- Posto Indígena do rio Gregório – 1 encarregado;
- Posto Indígena “Cativara”, no rio Autaz-Assú – 1 encarregado;
- Posto Indígena do rio Uaupés – 1 encarregado;
- Posto Indígena do rio Querarí - 1 encarregado e 1 auxiliar;
- Posto Indígena do rio Papurí – 1 encarregado;
- Posto Indígena do lago da Josefa – 1 encarregado;
- Posto Indígena do Laranjal – 1 encarregado;
- Entrepósito Indígena de São Gabriel – 1 encarregado

3.6 Sanatório “General Rondon”

Esse estabelecimento estava situado nas dependências do posto indígena Surumú, próximo à serra do Urubu, em terras centrais localizadas à margem esquerda do rio Uraricoera, no Município de Boa Vista do Rio Branco. Foi fundado em 1923 e destinava-se para abrigar indígenas enfermos, vindos de várias regiões do Estado do Amazonas.

De acordo com Lemos (1927: 84), “a 27 de agosto teve o sanatório a honra de receber a visita e hospedar o seu ilustre patrono, Sr. General Cândido Mariano da Silva Rondon, que acompanhado de seu Estado-Maior se dirigia à região de fronteira com a Venezuela, sendo-lhe feita modesta, porém carinhosa manifestação, formando, devidamente uniformizado todo o pessoal, que cantou entusiasticamente os hinos Nacional e da Bandeira”. No ano de 1931, dispunha esse estabelecimento, de 1 (um) encarregado e 2 (dois) auxiliares⁸⁶.

⁸⁶ Vide foto número 105, no anexo iconográfico.

3.7 Fazenda São Marcos⁸⁷

As fazendas nacionais do rio Branco foram criadas em 1787, pelo então Governador da Capitania de São José do Rio Negro, Manuel da Gama Lobo D'Almada. Tinham a finalidade de aproveitar a região para o cultivo de gado e, ao mesmo tempo, suprir a região de alimentos. Ocupava uma região fronteiriça importante.

Naquela oportunidade as fazendas da Coroa eram três: São Marcos, São José e São Bento. Em fins do século XIX, Stradelli (1889) registra que “o número de bovinos nas três fazendas somava a quantidade de 5114 e 667 eqüinos”.

Em relatório de 1914, o inspetor João de Araújo Amora informa que das três fazendas, apenas a São Marcos ainda possuía gado.

Segundo consta no histórico da Fazenda São Marcos apresentado por Bento de Lemos à Comissão de Inquérito em 1931, ela passou para os cuidados do SPILTN em 15 de fevereiro de 1915. Possuía cerca de 3.842 cabeças de gado.⁸⁸. Funcionaram ali cinco retiros: Pau Rainha, Chiquiba, Xiriri, Tehú e Milho.

A região do rio Branco foi alvo de “invasões” por parte de fazendeiros particulares, tendo o inspetor Bento de Lemos demandado várias brigas judiciais para manter o patrimônio da União. Habitavam nessa região os povos indígenas Makuxi, Uapixana, Ingaricó e Jaricuna.

Em relatório produzido por Bento de Lemos, após inspeção à região do rio Branco, em 1916, constam as seguintes informações sobre os povos indígenas daquela região:

Os Macuxys sempre habitaram os campos e por isso foram os primeiros a entrar em convivência com os civilizados, que, escravizando-os, corrompiam-lhes os costumes.

Os Uapixanas habitavam principalmente as serras do lado Leste, conservando-se até hoje uma grande parte deles na do Quano-quano ou Canocurutá, como eles denominam. Com a solução do nosso litígio com a Guiana Inglesa, ficou esta serra, bem como todo o rio Pirarara, de elevada população indígena brasileira, sob a bandeira da nação inglesa.

⁸⁷ Vide fotos número 106 a 120, no anexo iconográfico.

⁸⁸ Vide anexo documental, pág. 199-201.

As duas outras tribos. Ingaricós e Jaricunas, localizam-se nas serras que se estendem para as bandas da Venezuela, permanecendo grande parte dessas tribos completamente afastadas dos civilizados e só mantendo relações de comércio com os da mesma tribo que ficaram em contato com os mesmos civilizados.

Depois destas contam-se as tribos dos Porocotós, Manhodonts e Tapiocas, das quais nada se conhece. (Lemos, 1916:18-19).⁸⁹

3.8 A Comissão de Inquérito

Em 1931, pelo Ato nº 193, de 21 de janeiro, o Interventor Federal no Estado do Amazonas, Álvaro Maia, nomeou “os senhores doutores Manoel Dias Barroso e Demétrio Hermes de Araújo, Cesário Corrêa Prado, José Frota de Menezes Costa e Augusto Medeiros para, em comissão, procederem a rigoroso Inquérito na Inspetoria de Índios deste Estado”⁹⁰.

Demitido do Serviço de Proteção aos Índios, em 31 de janeiro de 1931, Bento de Lemos enfrentou os rituais próprios do Inquérito.

Dentre as acusações contra a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre incluíam-se, entre outras, dilapidação do patrimônio, comércio indevido e outras irregularidades cometidas pelos prepostos do *inspetor* Bento de Lemos nos postos e aldeamentos indígenas. Havia a acusação no sentido de que alguns aldeamentos de índios estavam localizados em terras de particulares, os quais possuíam títulos das terras e os postos e aldeamentos eram instalados de preferência onde houvesse castanhais. Os *delegados* e *encarregados* de postos eram acusados de utilizar os indígenas na colheita da castanha. Havia também a acusação de que os indígenas não eram utilizados na formação de centros agrícolas e pastoris, uma das funções do Serviço de Proteção aos Índios.

Vejamos a versão do *inspetor* Bento de Lemos a respeito do Inquérito movido contra a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre:

⁸⁹ Para aprofundar estudos sobre a região do rio Branco, consultar Santilli (1994) e Farage (1991).

⁹⁰ Cf. A Revolução no Amazonas – Resoluções e Atos baixados pelo Interventor federal, Dr. Álvaro Maia, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1931:43)

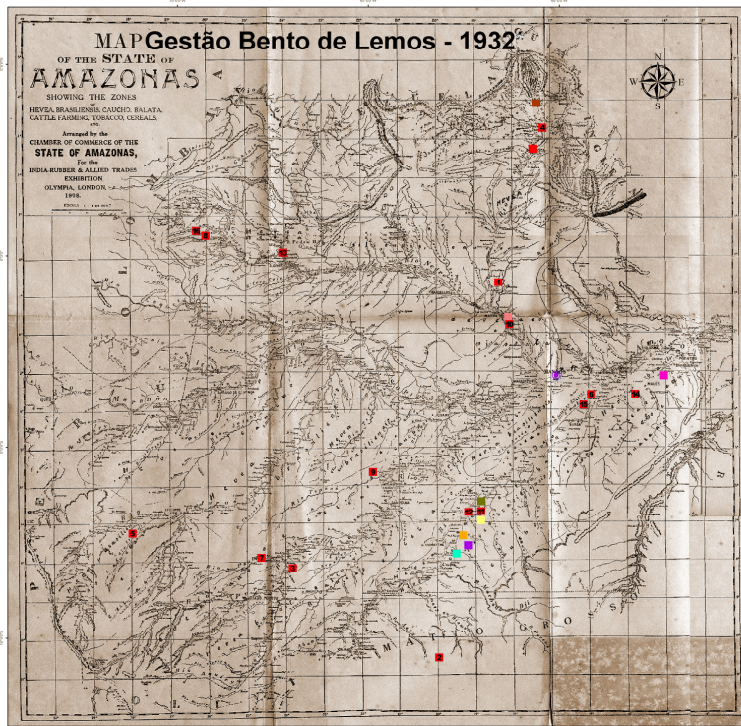
Com a vitória do movimento revolucionário de outubro daquele ano, velhos e tradicionais inimigos do nosso Serviço, encontraram na confusão tão natural a esses movimentos, terreno propício para semear terrível campanha de ódio contra esta Inspetoria, de modo a colher rapidamente os frutos de sua maldade. Era preciso a todo o transe, que o nosso Serviço desaparecesse e os índios voltassem ao escravizamento, reeditados os horrores dos tempos das batidas e descimentos de quatro séculos atrás, porque, assim, os aventureiros poderiam dispor das terras dos silvícolas, para de lá arrancarem as riquezas extrativas, impunemente, numa obra de devastação, onde o crime e a cupidez seriam virtudes a exaltar entre gente civilizada embora que em prejuízo da própria civilização...(...) O efeito da campanha maisã e impatriótica, quase que desarticulava o Serviço, pois as notícias espalhadas pelo interior do Estado, produzindo aqui o desânimo, ali a perseguição, adiante o desprestígio, mais além a violência da parte de autoridades ímprobas a soldo de castanheiros protegidos na capital, produziram entre o pessoal empregado nos postos verdadeira desorientação, de modo que, dificilmente, podiam esses nossos auxiliares manter em calma os índios e conservar mais ou menos organizados os trabalhos nos postos. (Lemos, 1930-31:1-2)

Depois de oito meses, quando foram apreciados os documentos que instruíram o processo, colhidos depoimentos de acusação e ouvidas as alegações de defesa por parte do ex-inspetor Bento de Lemos, em 30 de setembro de 1931, chega a Comissão à seguinte conclusão:

Por fim, a Fls. 68, chega a Comissão à conclusão das sindicâncias efetuadas. Todavia, é impressionante a defesa produzida pelo acusado, a documentação que apresenta e os dados que expõe à Junta merecem ser acatados. É possível que irregularidades hajam nos serviços dos índios, entretanto, os presentes autos não revelam em absoluto, desonestidade ou mesmo falta de cumprimento no dever profissional, motivo pelo qual opina esta Procuradoria pelo arquivamento do processo. (Parecer da Comissão de Inquérito, vol1)

Bento de Lemos defendeu-se de forma satisfatória das acusações a ele imputadas, concluindo a Comissão pelo arquivamento do processo. Nomeado

novamente inspetor a 14 de outubro, reassumiu o comando da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre em 12 de novembro de 1931.



SPI-Gestão Bento Lemos - 1932

1ª Inspetoria Regional Legenda



- Sede da inspetoria
 - Postos Indígenas Abertos
 - Posto indígena do Rio Jauaperi
Vale do Anari
 - Posto indígena Rodolpho Miranda do rio Jemery
Norte de Mato Grosso
 - Posto indígena do rio Gregório - rio Gregório, afluente do rio Jurua
Karamari, Cuiña, Bendorá, Jambáua, Kavaúua
 - Posto indígena Marienê-Loc. no rio Seruhiny, tributário do rio Purus
Aurora
 - Fazenda São Marcos
Borariua, Wamim, Auarua
 - Posto indígena do rio Manoel Miranda - Lago Capivara
Luzia
 - Posto Manuacá - médio rio Tuhiny (afluente do Purus)
Auarua, Auarua
 - Posto indígena Yuareté-cachoeira - Alto Uaupés
Biri, Desana, Tucano, Tarano, Uanara, Carapaná
 - Posto de vigilância da foz no Querari, margem esquerda da
foz do Querari
Sibeli, Carará, Tucano, Tarano
 - Posto de vigilância do rio Camanáu
Wamim, Auarua
 - Sub-posto de pacificação "Canavial"
Pantefiri
 - Sub-posto de pacificação da margem esquerda do rio
Iguana média no Iguana
Pantefiri, Auarua
 - Entrepósito indígena de São Gabriel - Vila de São Gabriel
Biri, Caraná, Uanara, Tucano, Tarano, Desana
 - Posto Laranjal - Rio Mairi-mari margem esquerda do rio Abacaxys
Mandáukú
 - Posto indígena do Lago da Josefa - entre o lago do Sampaio
e o lago Miguel
Mura
 - Posto de vigilância do rio Papuri - margem direita do alto Papuri
Pantapá, Tucano, Carapaná
 - Postos Indígenas Fechados
 - Entrepósito indígena da Vila de Boa Vista do Rio Branco - Boa Vista
 - Posto indígena do rio Surumú - Alto rio Surumú (afluente do Tacutu)
 - Posto indígena do rio Ariaci - margem esquerda (afluente do rio Andirá)
 - Posto indígena do alto Iguana
 - Posto indígena Emanuel Amante - Médio Maicy
 - Posto indígena Capitão Portáti - margem direita do rio Maicy-miry
 - Posto indígena Antonio Paulo - Baixo rio Maicy
 - Posto de vigilância do Ca
 - Sub-posto indígena Canavial
- Hidrografia
- Dezembro/2007**
- Fonte: INPE, Relatório da Inspetoria do Amazonas
e Território do Acre (Museu do Índio)
Pesquisa de Mestrado Joaquim Melo
Cartografia: Luis Augusto Pereira Lima (PINCISA-UFAM)
- Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum Geodésico Horizontal - SAD 69
- 1:6.050.000
- 100 0 100 200 km

3.9 Bento de Lemos fora do SPI

Em janeiro de 1933, foi publicada no Diário Oficial de nº 681, a distribuição dos inspetores regionais do Ministério dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, feita de acordo com o disposto no Art. 10 do Regulamento anexo ao Decreto nº 22.244, de 22 de dezembro de 1932, sendo o engenheiro Bento Martins Pereira de Lemos designado para assumir a Inspeção que compunha os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte. De acordo com Jacobina (1946), seu sucessor, Benjamin Malcher de Souza, em seu primeiro relatório, enviado para o Rio de Janeiro e referente ao exercício de 1932, tem um período lapidar, como justa homenagem a quem tanto havia emprestado de seu carinho e esforço em prol da causa do índio:

Devo dizer-vos que é de assinalar pelo seu valor histórico, pela contribuição que fornece à civilização, pelo que representa em trabalhos e esforços, a obra ciclópica da pacificação de nossos índios, neste longínquo trecho da Pátria. Em mais de vinte anos de existência, pois que esta Inspeção funciona há mais de quatro lustros, nem sempre foram de bonança e calma os dias transcorridos. Os vendavais desencadeados, representados por sucessivos e tremendos assaltos às propriedades dos índios, esbulhos, perseguições e outras violências contra os silvícolas destas plagas, encontraram, porém, para os subjugar, a resistência férrea, o ânimo destemido e o devotamento inigualável do Inspetor Bento Lemos. (Souza IN:Jacobina, 1946:183-184)

Ainda sobre Bento de Lemos, em artigo publicado no jornal do Comércio de 4 de abril de 1919, o diretor de Seção do Ministério da Agricultura e ex-servidor do SPI, Teófilo Carvalho Leal, escreveria o seguinte:

É com amor, evitando atritos com as autoridades estaduais, que o Sr. Dr. Bento Martins Pereira de Lemos zela pelos direitos conferidos aos índios; garante a efetividade da posse das terras ocupadas por indígenas; põe em prática os meios eficazes para evitar que os civilizados invadam as suas terras; faz respeitar a organização interna das diversas tribos, sua independência, seus hábitos e instituições, não

intervindo para alterá-los, senão com brandura e consultando sempre a vontade dos respectivos chefes; promove, por meios legais, a punição dos crimes cometidos contra os índios; fiscaliza o modo por que eles são tratados nos aldeamentos e casas particulares; exerce vigilância para que não sejam coagidos a prestar serviços e vela pelos contratos que são feitos com eles para qualquer trabalho; e, finalmente, procura manter relações e desenvolvê-las com as tribos, velando sempre, sem descanso, pela segurança e pela tranqüilidade dos filhos das selvas.

Para efeito de síntese, a partir da documentação oficial compulsada, podemos perceber a ação do *inspetor* Bento de Lemos, no período em que esteve à frente da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, sempre mantendo a proposta de criar o máximo de postos indígenas, pois acreditava que somente por este caminho poderia incorporar os povos indígenas como força produtiva na economia nacional.

A principal estratégia da administração de Bento de Lemos era conjugar os indígenas com a ampliação das atividades econômicas, quer fossem agrícolas ou extrativas. A integração econômica dos indígenas consistia num dos objetos mais destacados da Inspetoria. Os projetos econômicos eram interpretados pela burocracia do SPI como eficazes na incorporação dos indígenas à *civilização* (ou à condução dos indígenas ao estado positivo). O trabalho era uma categoria central nessa estratégia, não obstante consistir, no mais das vezes, na modalidade da imobilização da força de trabalho.

Durante o seu terceiro lustro como *inspetor*, Bento de Lemos lançou mão por duas vezes do trabalho qualificado de Curt Nimuendajú como etnólogo. No ano de 1927, Curt fez uma viagem ao alto rio Negro e, em 1929 ao alto rio Solimões. De ambas as viagens resultaram relatórios detalhados sobre os povos indígenas que habitavam essas regiões, o que muito contribuiu para a ação do SPI.

Até assumir o cargo de Inspetor Regional do Trabalho em 1932, sendo lotado no Estado da Paraíba e deixando, portanto, o SPI, Bento de Lemos manteve a mesma postura que desempenhou ao longo de sua trajetória de 16

anos como chefe da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre. Embora tenha sido arrolado em um inquérito que investigou as ações da Inspetoria sob seu comando, houve-se bem, defendendo-se e saindo inocentado das acusações a ele imputadas.

É possível que o desempenho de Bento de Lemos, quando das formulações de sua defesa no referido inquérito, tenha contribuído para sua indicação para a chefia da recém criada Inspetoria do Trabalho no Estado da Paraíba.

4.0 - O SPI entra em colapso?

Há na História do SPI um período que ficou conhecido internamente por seus funcionários como o “colapso do SPI”.

Esse período vai de 1930, quando foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no qual ficou inserido o Serviço de Proteção aos Índios, até meados de 1939, ano de retorno do órgão tutelar ao Ministério da Agricultura.

Nesse período a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre entrou em franca decadência. Para explicar as razões da ineficiência nesse intervalo de tempo, vários documentos internos do SPI enfatizam a saída do Ministério da Agricultura. Relatório da Diretoria (fragmentos), de 1935, dá uma idéia de como ficou a situação o SPI, no período de 1931 a 1935. Eis parte do teor desse relatório:

Essa organização, lógica e simples, foi perturbada a partir de 1931, e, a tal perturbação, tanto quanto a queda das dotações, se deve o estado de crescente ineficiência em que caiu o dito Serviço. (...) É esse o quadro atual do Serviço de Proteção aos Índios devido não só a já referida pouquidade (sic) dos recursos, como também...

1º - Ter a Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios, de 1931 a 1934, perdido a autonomia e o contato com os seus estabelecimentos e serviços nos Estados, cuja administração passou à Diretoria do Departamento Nacional do Povoamento (Ministério do trabalho, Indústria e Comércio) que nada conhecendo do assunto, não podia determinar

nenhuma medida acertada, agravando com essa falta de um conhecimento que não se improvisa, e escassez crescente das verbas.

2º - De 1934 a 1935, o Serviço de Proteção aos Índios, no Ministério da Guerra, essa situação agravou-se muito pelos seguintes motivos:

- a) – queda maior da verba determinando a impossibilidade do pagamento do reduzido pessoal contratado;
- b) – os Inspetores do Serviço de Proteção aos Índios, quando no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, eram os Inspetores regionais desse Ministério, os quais lá permaneceram com as verbas respectivas e apenas, em virtude do artigo 5º do Decreto 24.700, de 12 de julho de 1934, movimentando, transitoriamente, enquanto não fossem nomeados os inspetores próprios do Serviço de Proteção aos Índios, as verbas desse Serviço, mas sem funções administrativas definidas e conseqüente responsabilidade;
- c) – falta de verba para funcionários próprios da Inspeção, cuja nomeação era autorizada pelo decreto de transferência;
- d) – em conseqüência dessa falta de inspetores, os serviços nos Estados ficaram desarticulados, sem orientação próxima e fiscalização indispensáveis.

É essa a triste situação em que está o Serviço de Proteção aos Índios e é urgente remediar pelo provimento dos cargos essenciais: inspetores e auxiliares. (Relatório da Diretoria, 1935:2-3).

Possivelmente no ano de 1943 ou 1944 (o documento está sem data), foi elaborado um relatório, cujo título, *Realizações do Serviço de Proteção aos Índios no período de 1930 a 1940*, mostra a importância do retorno ao Ministério da Agricultura, ao mesmo tempo em que traz informações sobre a reinstalação da Inspeção do Amazonas:

Com o advento do citado Decreto nº 1.736, de 3 de novembro de 1939, pode o SPI, em 1940, reiniciar os seus trabalhos, organizando-se com uma Diretoria na Capital, dividida em duas seções; a 1ª cuidando da parte administrativa, e a 2ª superintendendo os trabalhos relacionados à proteção e assistência aos índios; e reorganizando nos Estados, 6 inspeções, 25 ajudâncias e 67 postos indígenas. (...) Quando da passagem do Sr. Presidente da República por Manaus, foi instalada a Inspeção do Amazonas e Território do Acre; ocupando-se o respectivo

Inspetor, Major Carlos Eugênio Chauvin⁹¹, admitido em 1º de julho, a reaver todo o material daquela Inspetoria; sendo seu principal objetivo recompor a antiga frota de embarcações, para poder dar início à tarefa de proteção e assistência aos índios daquelas paragens. (Relatório da Diretoria, 1943:3-5).

Em discurso pronunciado no ano de 1945, Alberto Pizarro Jacobina, então inspetor da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, faria um relato dramático a respeito do período que ficou conhecido como o “colapso do SPI”:

(...) o Serviço de Proteção aos Índios sofreu, o que nós costumamos chamar de grande colapso. Não cabe aqui entrarmos em apreciações sobre esse triste fenômeno administrativo, em que esforços inauditos de vinte anos foram anulados pelo espaço de dez.

Foram dez anos esses de cruciantes privações para este patriótico Serviço, que se viu privado de sua autonomia, relegado a segundo plano, perambulando indesejável, de Herodes para Pilatos. Encostaram seus remanescentes ao Fomento Agrícola. Encravaram-no depois no Ministério do Trabalho. E o Serviço de Índios, então, fraco e desprotegido, sentindo a aproximação dos abutres que lhe corvejavam as ossadas, acoitou-se, prudentemente, no Ministério da Guerra.

(...) Mas não há que se perder a fé. Dias alvissareiros estariam ainda reservados ao S.P.I., após o lamentável colapso. Getúlio Vargas, o eminente estadista, a quem coube em boa hora a suprema direção dos destinos do Brasil, ao traçar o seu panorama político administrativo, de rumo ao Oeste, como verdadeiro sentido de brasilidade, compreendeu que existia palpitante ainda em nossos recônditos sertões o problema indígena brasileiro.

(...) Como um indivíduo que volta a si, após prolongada síncope, o S.P.I. recobrava novo alento, tornava a respirar o oxigênio da confiança e do prestígio tão necessários ao bom desenvolvimento de suas atividades, ímpares no conjunto das imprimidas pelos diversos setores do Serviço Público, retornando ao Ministério de Agricultura. Novas verbas lhe foram concedidas. Sangue novo viria tirá-lo daquele estado de depressão e aniquilamento.

Em conseqüência desse patriótico sopro de brasilidade, renasceu, aos 10 de novembro de 1940⁹², a Inspetoria do Amazonas e Território do

⁹¹ O Major Carlos Eugênio Chauvin viria a falecer a 3 de março de 1942, vitimado por um edema pulmonar, em pleno exercício do cargo de inspetor. (cf. Jacobina, 1945:185).

⁹² Relatório da Diretoria do ano de 1943, informa que a Inspetoria do Amazonas e Território do Acre foi instalada quando da presença do Presidente Getúlio Vargas em Manaus. Alberto

Acre, em sessão inaugural promovida pelo Sr. Major Carlos Eugênio Chauvin, então nomeado chefe da nova Inspetoria. (Jacobina, 1945:184-185).

Podemos dizer, a partir dos documentos compulsados, que há dois períodos distintos na trajetória do SPI em geral, e, particularmente, no Amazonas:

De sua implantação, em 1911, até 1932, quando da saída de Bento de Lemos, percebe-se, claramente, a presença do ideário rondonista, a preocupação na elaboração de relatórios abrangentes, com minuciosas informações etnográficas, censos indígenas, etc.

A década de 1930 é um período no qual parte do esforço empreendido pelos três primeiros *inspetores*, principalmente por Bento de Lemos, viu-se deixada de lado, ficando a Inspetoria sem autonomia financeira para dar continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado até Bento de Lemos.

Se houve uma reinstalação, conforme registros posteriores, presume-se que não se encontrava em funcionamento. A ausência de documentos significativos desse período, dão uma mostra do que ele representou para o SPI.

Ao ser reinstalado, em 1940 e até 1945, percebe-se que a Inspetoria havia retomado o fôlego e voltado a trabalhar no mesmo tom que o anterior. Nessa segunda fase destacam-se os relatórios produzidos pelo Major Carlos Eugênio Chauvin e Alberto Pizarro Jacobina. A partir de 1946, percebemos uma queda na qualidade dos relatórios e os ideais rondonistas passaram a ser deixados de lado. A partir daí, o que se lê nos relatórios são reclamações de

Pizarro Jacobina (1945:185), diz que a Inspetoria foi reinstalada pelo Major Carlos Eugênio Chauvin, em 10 de novembro de 1940. Como a presença de Getúlio Vargas se deu no mês de outubro de 1940, tendo o mesmo pronunciado no dia 10 daquele mês, seu célebre *Discurso do Rio Amazonas*, somos inclinados a crer, que a reinstalação da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre aconteceu em 10 de outubro de 1940 e não em novembro, como informa Jacobina (N.A)

falta de verbas e recriminações às gestões anteriores, numa clara demonstração de que o órgão havia sido tomado pela burocracia.

Sem procurar fazer apologia à figura de Bento de Lemos, pode-se afirmar que os seus relatórios são dentre os produzidos por inspetores, as peças mais completas sobre os povos indígenas, produzidas pela Inspetoria do Amazonas e Território do Acre.

Fazemos tal afirmativa porquanto procedemos à coleta de dados até a reinstalação da Inspetoria do Amazonas Território do Acre, em 1940, embora, como já foi dito, em termos analíticos tenhamos nos concentrado, sobretudo, no período de 1910 a 1932

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após compulsarmos parte significativa da documentação produzida pelos *servidores* do Serviço de Proteção aos Índios na Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, abrangendo o período que vai de 1910 até 1940, podemos elaborar algumas considerações a respeito das práticas de gestão em análise. Pode-se dizer que prevaleceu no período, como linha de conduta, o ideário rondonista de exaltação ao “selvagem” e de intervenções “civilizatórias” baseadas na doutrina positivista de Comte.

Nesse sentido, pode-se recuperar o argumento segundo o qual, para “melhorar” os indígenas, era necessário tirá-los do “primitivismo” em que se encontravam e levá-los para um “estágio positivo”, considerado tecnológica e culturalmente mais avançado. E o caminho “natural” fosse a incorporação desses indígenas, através de sua força de trabalho, tornando-os “produtivos” e inculcando-lhes, ainda, a racionalidade econômica vigente na chamada “sociedade nacional”, onde o trabalho organizado é visto pelos positivistas como a forma que promove o “progresso”.

A escolha dos engenheiros militares Alípio Bandeira, João Araújo Amora, bem como do engenheiro Bento Martins Pereira de Lemos para a condução das ações da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, de 1910 a 1932, foi fundamental para que se levasse a cabo aquele ideário.

Durante essas três gestões foi possível perceber uma aparente continuidade. Elas mostram-se guiadas criteriosamente pela convicção positivista de Rondon. Imaginava ele que as terras ocupadas pelos indígenas deveriam ser desenvolvidas economicamente, sob a orientação dos denominados “patrões”, que eram ou tinham sido responsáveis pela empresa seringalista e/ou castanheira. Predominava uma interpretação do extrativismo baseada na lógica dos “patrões” responsáveis pelo sistema de aviação e pela imobilização da força de trabalho indígena.

O objetivo geral do projeto “civilizatório” era transformar as terras indígenas em “fazendas produtivas”, sob a direção direta daqueles que implementavam a empresa seringalista.

No Amazonas, o SPI vai se estruturar burocrática e administrativamente no mesmo período em que a economia gomífera entra em profunda “crise”. E é nesse momento que o SPI se empenha em organizar a força de trabalho para assegurar um processo de produção permanente, abrangendo inclusive outras formas de extrativismo e de coleta.

Sentindo a queda na arrecadação tributária, o Governo Federal criou em 1912, o *Plano de Defesa da Borracha*, com a finalidade de tentar recuperar a produção gomífera. Entretanto, tal plano seria extinto um ano depois (Ribeiro: 2005:177). Nesse momento o SPI entrou em cena, com uma “missão civilizatória” que pode ser lida como meio de incorporar a força de trabalho indígena ao processo produtivo.

Nesse sentido, aparece e ganha força administrativa a figura dos denominados *delegados*, criada por Alípio Bandeira, que transformava seringalistas em verdadeiros “donos” dos índios, num padrão de tutela nada deixando a desejar em relação àquele prevalecente na sociedade colonial.

Conforme vimos no relatório apresentado por Curt Nimuendajú, ao visitar o alto rio Negro, em 1927, só para citar um exemplo, a exploração da força de trabalho de indígenas grassava naquela região, e a única diferença ao se nomear os *delegados* era que estes passavam a ser os “donos” daqueles indígenas, os quais deixavam de ser explorados por muitos para serem explorados apenas por um: o referido *delegado*. Nesse processo se buscava disciplinar a força de trabalho indígena, incorporando-a compulsoriamente às atividades econômicas. Em outras palavras, entregavam os indígenas nas mãos dos seus algozes.

O próprio *inspetor* Bento de Lemos reconhece a ambigüidade na nomeação de delegados, reforçando essa nossa interpretação:

Verdade que existem delegados nomeados para todas as localidades do território. Mas a ação dessas autoridades não satisfaz, pois que se trata de pessoas com interesses opostos àqueles em que são interessados os índios. Uns são proprietários de seringais, outros negociantes, alguns

empregados em repartições do governo territorial ou interessados em empresas industriais. De sorte que, os delegados somente tomam a defesa do índio quando está afastada toda e qualquer hipótese de um prejuízo nos seus interesses pessoais, comerciais ou industriais. (Lemos, 1928:3).

No projeto “civilizatório” que o Serviço de Proteção aos Índios empreendeu no Estado do Amazonas, ao se nomear os responsáveis pela empresa seringalista como *delegados de índios*, duas vertentes de princípios extremamente diferentes acabaram por se unir. De um lado, o ideário rondonista, que procurava “melhorar o índio” através de sua incorporação como trabalhador produtivo, na tentativa de alçá-lo à condição de brasileiro e por extensão, de “cidadão”. De outro, a empresa seringalista, com todas as formas de exploração da força de trabalho que lhes eram peculiares, exercia uma forma de dominação apoiada na tutela. .

Afora as práticas extrativistas, no entanto, notamos a implantação de projetos agrícolas, principalmente na administração do engenheiro Bento de Lemos, priorizando-se o cultivo de mandioca, cana de açúcar, arroz, milho, jerimum, hortaliças e árvores frutíferas. Além disso, em alguns postos indígenas, havia a criação de porcos, galinhas e gado. Para fazer frente à falta de recursos financeiros, uma das metas da Inspetoria era a de tornar os postos indígenas o mais auto-suficientes possível.

A política indigenista no período por nós estudado, não estava dissociada de uma perspectiva de “progresso”, que correspondia à noção de desenvolvimento econômico combinado com conhecimento científico. Ciência e economia seriam indissociáveis nesse mencionado projeto.

Um outro fator observado é o discurso produzido pelo SPI: o indígena deveria ser protegido, amparado legalmente. Esta formação discursiva, denotando um rígido padrão de tutela, ganha corpo com o SPI. Corpo esse formado por militares, nacionalistas e “indianistas”, que seriam os precursores do indigenismo no Brasil.

A perspectiva da “tutela”, proposta e defendida pelo SPI, visava delinear um futuro de êxito garantido aos “povos indígenas”.

O “regime tutelar” (Pacheco, 1988), se consolida como uma instituição vigorosa, proclamada por militares e positivistas.

Embora o SPI tenha sido criado originalmente como SPILTN – Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais - percebemos que os “povos indígenas” se distinguem dos trabalhadores nacionais, porquanto são “regionalmente colocados”. Trata-se de formas intrínsecas que alimentam uma visão protecionista. Não há qualquer reconhecimento formal das especificidades que marcam cada povo indígena e delineiam uma complexa diversidade cultural. A condição de “protegidos” apaga, entretanto, contrastes e diferentes formas de expressão cultural, comprometendo os objetivos previstos. Isto propicia enfim, uma imagem homogênea do indígena, “desamparado, desprotegido, e que necessita do Estado para se manter”, todos os requisitos necessários para compor uma regra de tutela em tudo singular.

Nesse sentido é que se pode dizer que o trabalho etnográfico de Curt Nimuendajú, chamado várias vezes para prestar serviços junto à Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, contrasta com aquele do corpo técnico do SPI e afirma as especificidades, contrariando em parte a proteção homogeneizadora dos técnicos do SPI e lançando as bases para uma leitura crítica de uma regra de tutela que perdura atualmente no órgão indigenista oficial.

Ao encontro das idéias de Curt Nimuendajú, Roquette Pinto (1938:304), embora positivista e amigo pessoal de Rondon, preconizava que o papel social a ser desempenhado pelo Governo era “proteger” sem “dirigir” nem “aproveitar” os índios. Para ele, “quem pretender governá-los cairá no erro funesto e secular; na melhor das intenções, deturpará os índios. O programa será proteger sem dirigir, para não perturbar sua evolução espontânea”.

No período estudado, embora contando com a dedicação dos inspetores, as ações do SPI no Amazonas ficaram aquém daquelas que se propunham inicialmente, não protegendo adequadamente os povos indígenas contra massacres e expropriação de suas terras.

Em relação ao Território do Acre, é flagrante o abandono em que ficaram os povos indígenas daquela região, ocorrendo durante o período estudado várias denúncias de massacres e práticas de trabalho compulsório por parte de caucheiros peruanos, sem que, contudo, tenha havido uma postura mais decisiva para por fim a essas práticas por parte da 1ª Inspetoria do SPI. Até o final da gestão Bento de Lemos, em 1932, não foi fundado nenhum posto

indígena no Território do Acre. Não podemos afirmar que tenha havido uma posição deliberada de abandono, pois nos relatórios anuais da Inspetoria, principalmente na gestão Bento de Lemos, era recorrente o pedido de verbas e pessoal para dar conta das dificuldades apresentadas. Não tendo, segundo interpretamos pela leitura dos documentos compulsados, recursos financeiros suficientes para ampliar seu raio de ação, a Inspetoria fez o que foi possível dentro dos seus limites orçamentários. Como conseqüência da falta de recursos, a proliferação do número de *delegados* foi a “solução” encontrada pela Inspetoria do Amazonas, cujo contingente chegou a contar com o expressivo número de 58.

Cabe destacar um fator marcante na atuação da Inspetoria: a busca constante da via judicial por parte do *inspetor* Bento de Lemos, na defesa dos direitos dos povos indígenas. Mas nem sempre obtendo sucesso em suas demandas.

Percebemos uma contradição intrínseca ao processo desenvolvido pelo SPI de modo geral, e pela Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, em particular. Ao incorporar os povos indígenas na chamada “sociedade nacional”, acabavam destruindo-os, em certa medida, enquanto povo detentor de uma cultura própria.

Em todo o processo que se dá durante a trajetória do SPI por nós estudada, os povos indígenas da região estavam no centro de uma disputa de poder onde o que estava em jogo era seu próprio futuro.

De um lado o órgão indigenista, com suas leis, decretos, portarias, discursos. Do outro, pessoas que procuravam extrair ao máximo as riquezas existentes na região.

Não foi nossa pretensão, com este trabalho, analisar se a prática empreendida pelo SPI foi benéfica ou maléfica para os povos indígenas envolvidos no processo.

O que pretendemos, com certeza, é, a partir da experiência desenvolvida através do Serviço de Proteção aos Índios, na região, propiciar novas reflexões sobre a política indigenista no Amazonas, em especial, e sobre forma de contato com esses povos, contato esse hoje a cargo da Fundação Nacional do Índio – FUNAI - órgão responsável pela política indigenista oficial. Além disso, ao trazer à luz uma documentação, em parte

inédita, contribui para novas interpretações e produz condições de possibilidade para que interpretações mais abrangentes possam ser realizadas.

Esse trabalho não tem a pretensão, portanto, de esgotar os estudos sobre o SPI no período estudado, dado que ficaram várias frentes abertas para estudos mais localizados. Alguns aspectos foram deixados de lado, como, por exemplo, a questão da educação indígena, na medida em que não seria possível analisá-la com profundidade. Trata-se, em suma, de um vasto acervo documental com os comentários e as análises sociológicas elementares a uma interpretação crítica das práticas administrativas alimentadas pelo rondonismo no Amazonas.

FONTES DOCUMENTAIS E ARQUIVÍSTICAS

Fontes documentais e arquivísticas disponíveis à consulta no Museu do Índio (RJ) utilizadas no decorrer desta dissertação.

a) Ofícios:

Gestão Alípio Bandeira:

- Ofício 1879, de 14 de novembro de 1911.
- Discurso de instalação da Inspetoria do Estado do Amazonas, proferido no Paço Municipal de Manaus, no dia 16 de julho de 1911.

Gestão João Amora

- Ofício nº 888/10-02, ao Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, enviado pelo diretor interino do SPILT, José Bezerra Cavalcanti, em 5 de janeiro de 1914.
- Ofício do diretor interino do SPILT ao diretor geral da Diretoria Geral da Agricultura, de 9 de setembro de 1914.

Gestão Bento de Lemos

- Ofício nº 12, apresentado pelo servidor Arthur Bandeira, ao Ilmo Sr. Dr. Bento M. Pereira de Lemos, de 2 de fevereiro de 1923.
- Ofício da Subdelegacia de Polícia do 1º Distrito da circunscrição do Termo de Borba, de 16 de janeiro de 1932.
- Ofício nº 801/69, do inspetor Bento de Lemos ao Sr. Dr. L. B. Horta Barbosa, muito digno Diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

- Ofício ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Manicoré enviado pelo delegado da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, Experides Mendes, em janeiro de 1932.
- Ofício nº 867, enviado pelo Inspetor Bento de Lemos ao Sr. Dr. Raul Machado e Silva, M.D. Procurador da República neste Estado, de 8 de julho de 1926.
- Ofício enviado ao Exmo. Sr. Dr. Alfredo Sá, M. D. Interventor Federal no Estado do Amazonas, em 14 de dezembro de 1925, pelo Inspetor Bento de Lemos.
- Ofício enviado ao Exmo. Sr. Dr. Alfredo Sá, M. D. Interventor Federal no Estado do Amazonas, em 1º de julho de 1925, pelo Inspetor Bento de Lemos.
- Ofício enviado ao Inspetor Bento de Lemos, em 1º de março de 1921, pelo Procurador da República.
- Ofício enviado ao Inspetor Bento de Lemos, em 28 de fevereiro de 1921 pelo Juízo Federal do Amazonas.
- Ofício nº 582, de 2 de dezembro de 1930, enviado ao Sr. Ministro da Agricultura pelo Diretor Interino do S.P.I., José Bezerra Cavalcanti, contendo “Exposição Sumária sobre o Serviço de proteção aos Índios”.
- Ofício de nº 45 da Secretaria do Estado do Amazonas. 3ª Seção, de 5 de dezembro de 1917, ao Inspetor Bento de Lemos.

b) Leis

- Lei 941, de 16 de outubro de 1917
- Lei 1.053, de 24 de setembro de 1920.
- Lei 1.144, de 20 de março de 1922.

c) Decretos

- Decreto 8.072, de 20 de junho de 1910.
- Decreto 9.214, de 15 de dezembro de 1911.
- Decreto Nº 5.484, de 27 de junho de 1928.
- Decreto Nº 19.433, de 26 de novembro de 1930.
- Decreto Nº 24.700, de 12 de julho de 1934.
- Decreto Nº 911, de 18 de junho de 1936
- Decreto Nº 736, de 6 de abril de 1936.
- Decreto-Lei Nº 1.736, de 3 de novembro de 1939.
- Decreto-Lei Nº 1.794, de 22 de novembro de 1939.
- Decreto-Lei Nº 1.886, de 15 de dezembro de 1939.
- Decreto Nº 10.652, de 16 de outubro de 1942.

d) Regulamentos

- Regulamento a que se refere o Decreto Nº 8.072, de 20 de junho de 1910.

e) Portarias

f) Instruções Internas

g) Relatórios

1. Parciais

Gestão João Amora

- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora, em 31 de março de 1912, pelo ajudante eng. João Augusto Zany, relativo à excursão ao Autaz.

- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante eng. João Augusto Zany, relativo à excursão de serviço ao rio Jauapery, em 20 de abril de 1912.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante eng. João Augusto Zany, relativo à excursão de serviço ao rio Jauapery, em julho de 1912.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante eng. João Augusto Zany, relativo à viagem ao rio Jauapery, em outubro de 1912.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo Sr. Francisco Barbosa de Araújo, quanto ao estado em que foi encontrada a extinta Inspetoria do Território do Acre, hoje fundida a do Amazonas, em 27 de maio de 1912.
- Relatório apresentado ao Inspetor João de Araújo Amora, pelo Ajudante Virgílio Bandeira, sobre a missão dos rios Mutum-paraná e Abunã, de 16 de julho de 1912.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante Arthur Deodato Bandeira, prestando informações relativas à missão de que foi chefe, ao rio Jutahy, em 23 de novembro de 1912.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante Virgílio Bandeira, sobre viagem aos rios Madeira e Mutum-paraná, de 7 de novembro de 1914.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante Bento de Lemos, relativo à excursão ao rio Inahuiny, em 3 de outubro de 1912.

- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora em 9 de dezembro de 1912, pelo servidor Domingos Theóphilo de Carvalho Leal, relativo à inspeção realizada aos aldeamentos da zona do Autaz.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante Dagoberto de Castro Silva, acerca da missão ao rio Jutahy, em 11 de dezembro de 1912.
- Relatório apresentado ao inspetor João de Araújo Amora pelo ajudante Dagoberto de Castro Silva, relativo à excursão ao alto Juruá, em 26 de dezembro de 1912.

Gestão Bento de Lemos

- Relatório do inspetor Bento de Lemos, sobre inspeção no Rio Branco, no ano de 1917.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos, pelo encarregado do posto de pacificação dos índios Parintintin, José Amaro de Oliveira, referente aos fatos ocorridos no período de 13 de julho a 8 de agosto de 1922.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo auxiliar José Garcia de Freitas, ref. excursão realizada de 23 de setembro a 12 de outubro de 1922.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo auxiliar José Garcia de Freitas, sobre o período de 13 de agosto a 1º de novembro do ano de 1922, ref. pacificação dos Parintintin.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo auxiliar Amaro José de Oliveira, ref. ao período de 9 de agosto a 16 de setembro de 1922, sobre pacificação dos Parintintin.

- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo Delegado Geral da Inspetoria de Boa Vista do Rio Branco, Ernesto Evangelista Pereira Pinto, em dezembro de 1927; 7 pág.
- Relatório da excursão realizada pelo auxiliar Torquato Faria e Souza, aos postos de pacificação dos índios Parintintin nos rios Maicy e Ipixuna, em 1928.
- Relatório apresentado pelo auxiliar José Garcia Freitas ao inspetor Bento de Lemos, sobre as ocorrências que se passaram no posto de pacificação dos Parintintin, no período de 16 a 23 de setembro de 1922.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo auxiliar José Sant'Anna Barros, em 30 janeiro de 1929.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo auxiliar José Sant'Anna de Barros, ref. fiscalização ao rio Tapauá e seus afluentes (Sem data).
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo Sr. E. Amarante, acerca de sua expedição ao rio Maicy, em 1921.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo auxiliar Amaro José de Oliveira, relativo aos fatos ocorridos de 12 de junho a 12 julho de 1922, sobre pacificação dos Parintintin.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos, em 21 de outubro de 1925, pelo auxiliar Joaquim Gondim de Albuquerque Lins, relativo à viagem ao rio Preto, na região do Madeira.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos, em 30 de abril de 1929, pelo auxiliar Torquato Faria e Souza, relativo à viagem ao rio Madeira.
- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos pelo administrador Cezar Ituassú, a respeito de inquérito instaurado no "Sanatório Rondon".

- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos, em 5 de abril de 1927, pelo auxiliar Torquato Faria e Souza, relativo à viagem aos rios Maicy e Marmelos.

- Relatório apresentado ao inspetor Bento de Lemos, em 2 de julho de 1928, pelo delegado da Inspetoria do Amazonas em São Gabriel, João Crisóstomo da Silva.

2. Relatórios do Inspetor

Gestão Alípio Bandeira

- Resumo do relatório da I. R. 1, quanto às atividades do exercício de 1911, por José Bezerra Cavalcante., 44 pág.

Gestão João Amora

- Relatório apresentado ao Diretor do SPI pelo inspetor João de Araújo Amora, referente às atividades da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, em 10 de abril de 1914.

Gestão Bento de Lemos

- Relatório apresentado em 28 de fevereiro de 1917 ao Diretor do SPI, Dr. José Bezerra Cavalcanti pelo inspetor Bento de Lemos, sobre trabalhos executados pela Inspetoria no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 1916; 8 pág.

- Relatório apresentado em 31 de maio de 1918 ao Diretor do SPI, Dr. José Bezerra Cavalcanti, pelo inspetor Bento de Lemos, relativo aos trabalhos executados pela Inspetoria no exercício de 1917; 9 pág.

- Relatório apresentado em 17 de janeiro de 1921 ao Diretor do SPI, Dr. L. B. Horta Barbosa, pelo inspetor Bento de Lemos, referente aos serviços do ano de 1920; 50 pág.
- Relatório apresentado em 8 de janeiro de 1923, ao Diretor do SPI, Dr. L. B. Horta Barbosa, pelo inspetor Bento de Lemos, referente ao ano de 1922.; 61 pág.
- Relatório apresentado em 2 de março de 1925, ao Diretor do SPI, Dr. José Bezerra Cavalcanti, pelo inspetor Bento de Lemos, relativo ao ano de 1924.
- Relatório apresentado em 3 de janeiro de 1928, ao Diretor do SPI, Dr. José Bezerra Cavalcanti, pelo inspetor Bento de Lemos, referente ao ano de 1927; 99 pág.
- Relatório apresentado em janeiro de 1929, ao diretor do SPI, Dr. José Bezerra Cavalcanti, pelo inspetor Bento de Lemos, referente aos trabalhos realizados no exercício de 1928; 209 pág.
- Relatório apresentado em 6 de fevereiro de 1930, ao Diretor do SPI, Dr. José Bezerra Cavalcanti, pelo inspetor Bento de Lemos, referente ao ano de 1929; 110 pág.
- Relatório apresentado em 1º de fevereiro de 1932, ao Diretor do Departamento Nacional do Povoamento, pelo inspetor Bento de Lemos, referente aos trabalhos realizados nos exercícios de 1930-1931; 292 pág.

3 Da Diretoria.

- Relatório da Diretoria do SPI – Junho 1916 (Incompleto).
- Relatório do Sr. Diretor do SPI ao Exmo Sr. Ministro da Agricultura referente ao ano de 1921. (Parte ref. à Inspeção do Amazonas e Acre, 12 pag.)
- Relatório da Diretoria do SPI, de 1911 – Fls 24 e 25 (Fragmentos)

4. Relatórios Curt Nimuendajú

- Relatório apresentado em dezembro de 1929, por Curt Nimuendajú sobre a visita que fez aos índios Tikuna, no alto Solimões; 11 pág.
- Relatório apresentado por Curt Nimuendajú, a respeito da expedição de reconhecimento ao Alto Rio Negro, 1927.
- Relatório do Segundo reconhecimento, apresentado em fevereiro de 1922, pelo Auxiliar Curt Nimuendajú (Sobre a “pacificação” dos Parintintin).
- Relatório apresentado ao Inspetor Bento de Lemos pelo Auxiliar Curt Nimuendajú, em 19 de abril de 1922 sobre a “pacificação” dos Parintintin.
Relatório da construção do Posto de Pacificação para os índios Parintintin do rio Maicy-Mirim, apresentado pelo Auxiliar Curt Nimuendajú, em 19 de abril de 1922.
- Relatório dos acontecimentos de 20 de abril a 31 de maio de 1922, apresentado ao Inspetor Bento de Lemos, pelo Auxiliar Curt Nimuendajú, em 11 de maio de 1922.

- Relatório apresentado pelo Auxiliar Curt Nimuendajú ao Inspetor Bento de Lemos, sobre os trabalhos com a pacificação dos índios Parintintin, referente ao período de 11 de maio a 12 de julho de 1922.

h) Cartas

- Carta enviada ao Sr. Ministro (?) provavelmente pelo Inspetor Bento de Lemos, em janeiro de 1922.

- Carta ao Ilmo. Sr. Dr. Amora, de 25 de agosto de 1914, enviada pelo delegado Manoel Alves de Pinho.

- Carta ao Inspetor João de Araújo Amora, enviada pelo Sub-encarregado de índios do Alto-Tarauacá, Delfim freire, em 28 de abril de 1914.

- Carta enviada ao Inspetor João de Araújo Amora, enviada por Delfim Freire, de São Felipe, e 30 de junho de 1914.

- Carta do Ajudante Bento de Lemos ao Inspetor João de Araújo Amora, de 23 de agosto de 1914, da Barra do Seruhiny.

- Carta enviada por Delfim Freire, de São Felipe, em 30 de junho de 1914, ao Inspetor João de Araújo Amora.

- Carta enviada pelo Encarregado de índios na zona do Tarauacá em 12 de setembro de 1914, Delfim freire, ao Inspetor João de Araújo Amora

- Carta do delegado da Inspetoria Ernesto E. P. Pinto em Boa Vista ao Inspetor Bento de lemos, de 23 de março de 1929.

- Carta enviada ao Cel Vasconcelos em 13 de maio de 1941, pelo Inspetor Carlos Eugênio Chauvin.

- Carta enviada ao General Rondon em 29 de julho de 1922, pelo Inspetor do Amazonas e Território do Acre Bento de Lemos.

- Carta enviada ao Inspetor Bento de Lemos em 6 de dezembro de 1929, por Oscar Avellar de Mello.
- Carta enviada ao Inspetor bento de Lemos em 30 de novembro de 1928, pelo Prefeito Municipal de Tefé, Ernando Sobreira de Sampaio.
- Carta enviada ao Sr. Horta Barbosa em 3 de dezembro de 1920, pelo Inspetor Bento de Lemos.
- Carta enviada ao Inspetor Bento de Lemos em 26 de abril de 1917, pelo delegado no rio Seruhiny, Paulo José da Costa.

i) Outros

- Itinerário das viagens de Manaus aos Postos Indígenas -1930
- Memorial sobre o recenseamento da População Indígena do Estado do Amazonas e Território do Acre apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Bulhões Carvalho, M.D. Diretor dos Serviços de Recenseamento e Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. – 1930.
- Inspetorias e Postos – Inspetorias e Postos do S.P.I. existentes em 1930 – Elaborado pela Diretoria. do S.P.I.
- Os Postos Indígenas do SPI (Fragmento de documento do Ministério da Agricultura, sem data).
- Memorando dirigido ao capitão Alípio Bandeira em 16 de janeiro de 1914, pelo Ajudante da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre, João Augusto Zany.
- Posições aproximadas dos estabelecimentos do Serviço de proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e Sedes das respectivas Inspetorias. (1914).

- Estatística de algumas posses indígenas, realizada pelo servidor Artur Deodato bandeira, em 1924.
- Escritura de autorização entre a Inspetoria do Serviço de proteção aos Índios no Amazonas e Acre e Raymundo de Oliveira Horta, em 1929.
- Requerimento enviado ao Exmo. Sr. desembargador presidente e demais membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado, em 1928, pelo Inspetor Bento de Lemos.
- Plantas de loteamento indígenas na região do Autaz, elaboradas pelo Ajudante Dagoberto Castro e Silva, de acordo com a lei 941, de 16 de outubro de 1917.
- Relação dos Postos e Povoações Indígenas mantidos de acordo com o decreto nº 9.214, em 1925.
- Planta de Lote de terras denominadas “Marienê”, ocupado por índios Ipurinas do rio Seruhiny (Purus), Município de Lábrea. Levantamento procedido pela Inspetoria do SPI no Amazonas e território do Acre de acordo com a Lei Estadual 941, de 16 de outubro de 1917 e Ofício do Governo do Estado de 18 de junho de 1919

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA. A. W. Berno de. *Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas*. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

_____. *Uma Genealogia de Euclides da Cunha*. IN: VELHO, Gilberto (Org.). *Arte e Sociedade. Ensaio de sociologia da arte*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977, 169 pág.

A Revolução no Amazonas. Resoluções e Actos baixados pelo Interventor Federal, Dr. Álvaro Maia, de (2 de janeiro a 31 de março de 1931). Manaus: Imprensa Pública, 1931, Vol II.

AMAZONAS, Lourenço da S. A. e. *Dicionário topográfico, histórico, descritivo da Comarca do Alto Amazonas*. Manaus: Grafima, 1984, 208 pág.

BANDEIRA, Alípio. *Jauapery*. Manaus: 1926.

_____. *A mystificação salesiana*. Rio de Janeiro: Litho-Typo Fluminense, 1923.

_____. *Antiguidade e atualidade indígenas. Catequese e proteção*. Rio de Janeiro.: 1919.

BANDEIRA, Dulcina. *Antes que seja tarde*. Rio de Janeiro: Editora Gráfica Luna, 1979..

BARBOSA, Rodolpho Pinto. *A Cartografia do Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*. In: *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

BARROS, G. Rego. *Nos confins do extremo oeste. 1913-1915*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1993, Vols 1 e 2, 356 pág.

BASTOS, A. C. Tavares. *O Vale do Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, 441 pág.

BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões. Política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

- BITTENCORT, Agnello. *Dicionário Amazonense de Biografias. Vultos do Passado*. Rio de Janeiro: Conquista, 1973, 520 pág.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, 298 pág.
- BRAZIL, Cel. Themístocles Paes de Souza. *Íncolas Selvícolas*. Rio de Janeiro: Leuzinger S. A., 1938.
- CASCUDO, Luis da Câmara. *Em memória de Stradelli*. Manaus: Editora Valer e Governo do estado do Amazonas, 3ª edição, 2001..
- CORRÊA FILHO, Virgílio. *Curt Nimuendaju*. In: *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, Rio de Janeiro:IBGE, 2002.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- _____ *Legislação Indigenista no século XIX*. São Paulo: Edusp/NHII, 1992.
- _____ *Os direitos dos índios. Ensaios e documentos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, 232 pág.
- DAVIS, Shelton. *Vítimas do Milagre. O desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, 208 pág.
- DA MATTA, Alfredo Augusto. *Contribuição ao estudo do vocabulário amazonense*. In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas*. Manaus: Typ. Reis, Ltda, 1937-1938, Ano VI, Vol VI, Números 1 e 2.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas do rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991.
- FARIA, L. de Castro. *Curt Nimuendajú*. In: *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, rio de janeiro: IBGE, 2002.

_____ *Antropologia: duas ciências. Notas para uma história da antropologia no Brasil.* Rio de Janeiro:NNPQ/MAST, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder.* Rio de Janeiro: Graal, 2001.

GAGLIARDI, José Mauro. *O Indígena e a República.* São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil.* São Paulo: Cia das Letras, 2006, 351 pág.

GRUPIONI, L. D. B. *Os etnólogos no conselho de fiscalização das expedições artísticas e científicas no Brasil.* São Paulo: Editora Hucitec, 1998, 341 pág.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *O SPI na Amazônia. Política Indigenista e conflitos regionais 1910-1932.* Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. *Coleções e expedições vigiadas. Os etnólogos no conselho de fiscalização das expedições artísticas e científicas no Brasil.* São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1998.

HÜBNER, George and GRÜNBERG-KOCH, Theodor. *Die Yauapery.* 1907. Texto traduzido para o português por Paulo Pinto Monte.

JACOBINA, Alberto Pizarro. *Discurso pronunciado pelo chefe da Inspetoria de Índios, no Amazonas, Dr. Alberto Pizarro Jacobina.* IN: *19 de abril - O dia do índio – As comemorações realizadas em 1944 e 1945.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Ministério da Agricultura, CNPI, 1º vol. Publicação nº 100, 1946.

JOBIM, Anísio. *Moura. Panoramas Amazônicos.* Manaus: Typ. Phenix, 1938.

_____ *Monografia geográfica do Estado do Amazonas.* Manaus:

KOCH-GRÜNBERG, Theodor. *Do Roraima ao Orinoco.* São Paulo: Unesp, Volume 1, 2006.

LIMA, Ruy Cirne. *Sesmarias e terras devolutas (Parecer)*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas Thurmann, 1931.

LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, vol. 322, 1964.

MACIEL, Laura Antunes. *A nação por um fio. Caminhos, práticas e imagens da "Comissão Rondon"*. São Paulo: EDUC – editora da PUC-SP, 1998, 319 pág.

MENDES JUNIOR, João. *Os indígenas do Brasil, seus direitos individuais e políticos*. São Paulo: Typ. Hennies Irmãos, 1912.

NIMUENDAJU, Curt. *Textos Indigenistas*. São Paulo: Edições Loyola, 1982.

NUNES DE LIMA, Joaquim & SCHOLTZ, W.. *The State of Amazonas and its Rubber Forests*. London: Hill., Sifficen & Co., L.P.A. Ltd., Grafton Works, 1908.

OLIVEIRA, Humberto. *Coletânea de Leis, Atos e Memoriais referentes ao indígena brasileiro*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1947.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro Ltda, 1978, 222 pág.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a Funai*. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). *Indigenismo e territorialização – Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998.

_____ *"O nosso governo". Os Ticuna e o regime tutelar*. São Paulo: Editora Marco Zero, 1988.

_____ *O caboclo e o brabo*. IN: ENCONTROS COM A CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, Rio de Janeiro: 1979, 288 pág.

PEREIRA, Nunes. *Curt Nimuendajú (síntese de sua vida e obra)*. Belém: Oficinas Gráficas da Revista da Veterinária, 1946.

PINHEIRO, Geraldo. *A proteção ao Selvícola no Governo Paranaguá*. IN: ARQUIVOS. Coletânea de documentos para a História do Amazonas. Manaus: ACA, 1950, Ano 3, Vol XII, 28 pág.

PINTO, E. Roquette. *Rondônia*. São Paulo: Brasiliana, 1938, 4ª edição.

PRIMEIRO PLANO QÜINQÜENAL. 1º Volume. Conceituação, Produção Agrícola, Recursos Naturais. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. SPVEA, 1955.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A conquista espiritual da Amazônia*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1942.

RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.

_____ *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

_____ *Convívio e contaminação. Efeitos dissociativos da depopulação provocada por epidemias em grupos indígenas*. IN: Sociologia. Vol XVIII, Número 1, São Paulo: Escola de Sociologia e Política de São paulo, março de 1956

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia. Da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado federal, 2005.

ROCHA, Leandro Mendes. *A Política Indigenista no Brasil: 1930-1967*. Goiânia: Editora UFG, 2003.

RODRIGUES, João Barbosa. *Rio Jauapery. A pacificação dos Crichanás*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

RONDON, Ten. Cel. Joaquim. *O Índio como sentinela das nossas fronteiras*. Conferência realizada no Colégio Militar. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, 218 pág.

SAMPAIO, Patrícia; ERTHAL, Regina. *Rastros da Memória; histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*. Manaus: CNPq/EDUA, 2006.

SAMPAIO, Patrícia. *Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus*. Manaus: EDUA, 1997.

SANTILLI, Paulo. *As fronteiras da República. História Macuxi no vale do rio Branco*. São Paulo: Lis Gráfica e Editora, 1994, 119.

SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista. Guerras e rebeliões na Amazônia Pombalina*. Manaus: Edua, 2002.

SANTOS, Roberto. *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SCHIEL, Juliana. *Entre padrões e civilizadores. Os Apurinã e a política indigenista no médio rio Purus na primeira metade do século XX*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado em Antropologia Social da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 1999, 137 pág.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio 1783-1823*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. 258.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. *O Santo soldado. Pacificador, bandeirante, amansador de índios, civilizador dos sertões, apóstolo da humanidade. Uma*

leitura de Rondon conta sua vida, de Esther Viveiros. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1990.

_____ *Os museus de História Natural e a construção do indigenismo.* *Revista de Antropologia*, Vols. 30/31/32, 1987/88/89.

_____ *Um grande cerco de paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1995.

_____ *O governo dos índios sob a gestão do SPI.* In: CUNHA, Manuela Carneiro da(org). *História dos índios no Brasil.* São Paulo: Cia das Letras, 1992.

_____ *Aos fetichistas, ordem e progresso: Um estudo do campo indigenista no seu estado de formação*” Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1985.

SOUZA, Octávio Tarquínio de. *O pensamento vivo de José Bonifácio.* São Paulo: Livraria Martins, 1944, 171 pág.

STRADELLI, Ermanno. *Rio Branco. Notas de viagem de E. Stradelli* (“*Bolletino della Società Geográfica Italiana*” 1889, f. 210-228/ 251-266), IN: ISENBURG, Teresa. *Naturalistas Italianos no Brasil.* São Paulo: Ícone editor, 1991.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato.* São Paulo: Difel, 1976.

_____ *Frentes de expansão e estrutura agrária.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972, 178 pág.

WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920).* São Paulo: Editora Hucitec, 1993, 371 pág.

